

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24º DA REPUBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de agosto ultimo e de 8 do corrente — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — NOTAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — ANUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO DO MINISTERIO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se, hontem ás 2 horas da tarde, no Palacio do Governo, o despacho collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.809, que concede autorização á sociedade anonyma de peculios «A Universal», com séde na cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, para funcionar na Republica e approva, com alterações, os respectivos estatutos;

N. 9.810, que declara sem effeito o decreto n. 8.422, de 30 de novembro de 1910, que concedeu autorização á sociedade mutua «A Providente dos Fazendeiros», com séde na capital do Estado de S. Paulo, para funcionar na Republica e approvou, com alterações, os seus estatutos;

N. 9.811, que approva, com modificações, as alterações dos estatutos da companhia de seguros maritimos e terrestres «Indemnizadora», com séde nesta Capital;

N. 9.812, que abre o credito de 400:000\$ complementar á verba 6ª—Aposentados—do exercicio de 1912;

N. 2.642, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 400:000\$, complementar á verba 6ª—Aposentados—do exercicio de 1912.

—Ministerio da Marinha:

Promovendo, no corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de fragata o capitão de fragata graduado José Monteiro de Moura Rangel; por merecimento, ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Agenor Monteiro de Souza; ao posto de capitão-tenente, o capitão-tenente graduado Renato Bayardino e o 1º tenente Mario Emilio de Carvalho; ao posto de 1º tenente, o 1º tenente graduado Henrique Alves dos Santos e o 2º tenente Oscar Luna Freire do Pillar.

Graduando no corpo da Armada: no posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha; no posto de capitão-tenente, o 1º tenente Manoel da Costa Ramos; no posto de 1º tenente, o 2º tenente Octavio Guedes de Carvalho.

Concedendo ao professor da Escola Naval capitão de corveta honorario Dr. Augusto de Brito Belfort Roxo a gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos, a contar de 27 de julho ultimo.

Jubilando, a seu pedido, o professor da Escola Naval capitão de corveta honorario Dr. Eugenio Guimarães Rebello.

Ministerio da Guerra:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.640, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 4:982\$145 para pagamento ao capitão João Nepomuceno da Costa, de vencimentos que deixou de receber;

N. 2.641, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 90:505\$200 para pagamento dos novos concertos de que carece a cabreja *Marechal de Ferro*.

N. 9.807, que abre o credito extraordinario de 4:982\$145 para pagamento ao capitão João Nepomuceno da Costa, de vencimentos que deixou de receber;

N. 9.808, que abre o credito extraordinario de 90:505\$200 para pagamento dos novos concertos de que carece a cabreja *Marechal de Ferro*.

Promovendo:

Na arma de engenharia, a 1º tenente o 1º tenente graduado Plinio Alves Monteiro Tourinho.

Na arma de cavallaria, a major, por merecimento, o capitão José Ribeiro Pereira; a capitães, por estudos, os 1ºs tenentes Eulalio Franco Ribeiro e José Raymundo Guimarães Padilha; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Elinio Souto; a 2ºs tenentes os aspirantes a official Edgard Fontoura de Barros e Tancredo de Mello Carvalho.

Na arma de infantaria, a 1ºs tenentes, por antiguidade, o 1º tenente graduado Antonio Mathias de Albuquerque Mello e, por estudos, o 2º tenente Ildefonso Soares Pinto; a 2ºs tenentes os aspirantes a official Octavio Muniz Guimarães e Penedo Pedra, sendo este com antiguidade de 4 de setembro findo.

Graduando no posto de 1º tenente, o 2º tenente de arma engenhearia Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior.

Nomeando: ajudante do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o capitão Candido Pinto de Carvalho Junior; 2º official da direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra o 3º official Samuel Carvalho de Oliveira; 3º official, o 4º official Antonio da Fonseca; 4º official, Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro; secretario do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o official da secretaria do mesmo Arsenal, Eulalio Alves Guerra; chefe de secção do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, Candido Joaquim de Carvalho.

Transferindo:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza, do quadro ordinario para o supplementar e o tenente-coronel João Martins d'Avila, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 3º regimento como fiscal; os capitães Antonio Odorico Henriques, da 3ª companhia do 49ª batalhão de caçadores para a 5ª companhia isolada, e Pedro Cabral, desta companhia para aquella companhia e batalhão;

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente do 14º regimento de infantaria, Alberto de Mattos Duarte Silva.

Incluindo no quadro ordinario da arma de cavallaria os 2ºs tenentes Carlos Alberto Kiehl, Alberto Prado de Oliveira e Francisco Pinto Barreto, e no de infantaria os 2ºs tenentes Octavio Delphino dos Santos e Alexandre Soares de Almeida.

Aggregando ao respectivo quadro o 2º tenente de infantaria Jose Bina Fonyat, visto exceder do dito quadro.

Reformando o major da arma de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

Concedendo medalha militar aos seguintes officiaes e praças:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço, ao major Edgardo Eurico Daemon; capitães João Manoel Martins, José Gonçalves Pinheiro, José Joaquim Cardoso e Joaquim Felix de Vargas;

De prata, por contarem mais de 20 annos de serviço, aos 1ºs tenentes Ascendino José Jorge e reformado José Pinto da Silva, e 2º sargento corneteiro do 2º regimento de infantaria, Manoel Canuto dos Santos;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço ao 2º tenente do Corpo de Intendentes, Cornelio de Moraes Queiroz, e cabo de esquadra do 4º regimento de infantaria Miguel Anselmo da Silva.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.813, que approva as plantas e o orçamento para a construção de um desvio em Uruguayana, com as installações necessarias para o serviço do trafego fluvial;

N. 9.814, que abre o credito de 4:186\$920 para completar a importancia necessaria para a installação electrica do edificio destinado a Correios e Telegraphos em Porto Alegre;

N. 9.815, que approva os estudos definitivos referentes aos kilometros 200 a 231+177^m, 90, a partir de Jacobina, da linha da ligação das estradas de ferro S. Francisco e Central da Bahia e o respectivo orçamento, na importancia de 4.332:885\$525;

N. 9.816, que abre o credito de 300:000\$ para os estudos dos prolongamentos e ramais da rede de Viação Cearense;

N. 9.817, que modifica o projecto approvedo pelo decreto n. 7.124, de 17 de setembro de 1908, para o novo porto do Rio Grande do Sul, torna extensivo o melhoramento ao antigo porto em frente á cidade;

Promovendo, na Repartição Geral dos Telegraphos, a inspector de 1ª classe o de 2ª Mariano de Albuquerque Serejo.

Aposentando:

Na Repartição Geral dos Telegraphos, o guarda-fios de 2ª classe Francisco Marcellino Barcellos;

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, o ajudante de estação especial João Baptista Ortiz; o ajudante de 1ª classe da 4ª divisão Manoel Benedicto de Souza; os conductores de trem de 1ª classe Geraldo da Motta Lagden e Antonio Pereira Campos; o telegraphista de 1ª classe Annibal Renato Cesar Burlamaqui e o trabalhador de 1ª classe José Branco.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.802, que fixa o numero de zonas de pesca, com as respectivas estações e estabelecendo os seus limites.

N. 9.803, que crea uma estação experimental, para o cultivo intensivo do algodoeiro, no municipio de Coroatá, Estado do Maranhão.

N. 9.804, que approva a reforma dos estatutos da Companhia Cervejaria Brahma.

N. 9.805, que concede autorização á «Pauling and Company, Limited» para funcionar na Republica.

N. 9.806, que revalida a Carta-patente de privilegio de invenção n. 3.447, de 25 de novembro de 1901.

Nomcando Julio Cesar Diogo para exercer o cargo de substituto da segunda secção (Botanica) do Museu Nacional.

Concedendo patentes de invenção a:

Renato Guimarães de Souza Lopes, para «um novo processo para o fabrico da farinha de banana».

Francisco de Viveiros, para «um novo chapéo de cabeça para homens, de tecido trançado, de algodão, seda ou linho, denominado Panamina».

Roberto Cardinale, para «um novo processo economico para esmaltar chapas de ferro ou de cobre, com dizeres, numeração e desenhos».

Octaviano da Costa Nogueira, para «um novo systema de fabricação de lageões hydraulicos para calçamento de largos, praças, jardins, passeios e cozinhas».

Alberto Pereira Martins Ribeiro, para «um apparelho destinado a desinfecção de caixas automaticas e latrinas».

Jorge Fuchs, para «um novo apparelho para guardar a mortalha para cigarros de material que deve constituir boquiha, applicavel á machina de fabricar cigarros e funcionando automaticamente».

Faccetti Giuseppe, para «um novo systema de pente cruzado para tear».

Antonio Pereira de Souza Sobral, para «um apparelho, denominado Ebulidor Instantaneo, destinado a ferver agua para qualquer mister».

João Paulo de Almeida, para «uma machina de beneficiar café, denominada Japal».

Celso Epaminondas de Almeida, para «um novo typo de boccal para machinas de fabricar tijolos».

Compagnie Générale de Phonographes, Cinematographes et Appareils de Précision, para «aperfeiçoamentos em apparellhos de projecções cinematographicas, com produção de luz no proprio apparelho».

F. Butwilowiets, S. Palinski e W. Kowerski, para «um systema de assoalho».

Luiz Tibiriçá, para «um systema de berços para creanças».

Gogu Constantines, para «aperfeiçoamentos em geradores a vapor».

Depois do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da República as seguintes informações:

Continua sem alteração o mercado de cambio.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v. á taxa de 16 d. 3/16 e obtinha lettras para cobertura a 16 d. 1/4 e 16 d. 9/32.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

Mercantil do Rio de Janeiro.....	16 d. 3/16
London and Brazilian.....	16 d. 3/16
The British Bank.....	16 d. 5/32 e 16 d. 3/16
London & River Plate.....	16 d. 5/32 e 16 d. 3/16
Française et Italienne.....	16 d. 5/32
Brazilianische Bank.....	16 d. 1/8 e 16 d. 5/32
Español del Rio de La Plata.....	16 d. 1/8
Allemao Transatlantico.....	16 d. 5/32
Deutsch Südamerikanische.....	16 d. 1/8 e 16 d. 5/32

A cotação official do cambio sobre Londres foi hontem de 16 d. 5/32 a 90 dias e 16 d. á vista, como na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, que estavam a 1:000\$, subiram 1:003\$000.

As do emprestimo de 1909 mantiveram-se a 975\$, tendo tido hontem negocios a 972\$ e 973\$000.

As do emprestimo de 1903, que estavam a 1:040\$, nenhum negocio tiveram.

As do emprestimo de 1897 obtiveram 998\$ contra 990\$ na semana anterior.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia 9 de setembro proximo findo, 700\$000.

Houve regulares negocios com as apolices emitidas em 1911, a 990\$ e 970\$000.

As acções do Banco do Brazil subiram de 264\$ até 270\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Emprestimo de 1883.....	98	a 100
Emprestimo de 1888.....	98	a 100
Emprestimo de 1889.....	83 3/4	a 84 1/4
Emprestimo de 1895.....	100 1/2	a 101 1/2
Funding Loan.....	102	a 103
Rescision.....	83 3/4	a 84 1/4
Emprestimo de 1903.....	102	a 104
Emprestimo de 1908.....	100 1/2	a 101 1/2
Emprestimo de 1910.....	82 1/2	a 83 1/2
Emprestimo de 1911.....	92	a 92 1/2

O depósito de ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 23.647.978-4-8, correspondente a 334.719:673\$553, contra £ 23.661.915-4-5, correspondente a 354.928:728\$328, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de libras 24.937.296-12-9, correspondente a 374.059:449\$569, contra libras 24.931.233-12-5, correspondente a 374.268:504\$344, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 2 até hontem foram na importancia

de 99:213\$617; as retiradas, na de 308:268\$392; o troco de notas, na de 1.779:790\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 374.052:450\$, ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 6:999\$569, contra 374.261:790\$ e 6:714\$344, respectivamente, na terça-feira anterior.

O rendimento conhecido das repartições federaes em setembro proximo findo foi o seguinte:

Ouro.....	10.123:305\$000
Papel.....	19.941:365\$000
	30.064:670\$000

Em igual mez do anno passado o rendimento foi:

Ouro.....	9.055:325\$000
Papel.....	18.590:871\$000
	27.646:196\$000

Verifica-se, pois, a differença para mais, no corrente anno, de:

Ouro.....	1.067:980\$000
Papel.....	1.350:494\$000
	2.418:474\$000

Convertido o ouro em papel ao cambio de 16 d. por 1\$000, eleva-se essa differença a 3.152:710\$000.

De janeiro a setembro do corrente anno o rendimento foi:

Ouro.....	93.806:485\$000
Papel.....	196.313:360\$000
no total de.....	290.119:845\$000

que, comparado com o de igual periodo do anno passado, apresenta a differença para mais de:

Ouro.....	8.332:065\$000
Papel.....	12.275:886\$000
	20.607:951\$000

ou seja 26.336:246\$, feita a conversão do ouro em papel á mencionada taxa.

A importancia do papel-moeda em circulação no dia 31 de agosto ultimo era de 609.032:264\$, e em 30 de setembro proximo findo era de 608.558:600\$000.

De onde a differença para menos, em setembro, de 493:664\$, que teve a seguinte proveniencia:

Troco de prata.....	398:707\$000
Troco de nickel.....	94:237\$000
Troco de bronze.....	720\$000
	493:664\$000

E' de 179.806:014\$500 a importancia do papel-moeda retirado da circulação de 31 de agosto de 1893 até 30 de setembro do corrente anno.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1858, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:506\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 52.188:000\$, restando por pagar 945:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 2 do corrente mez até hontem foram pagos pelo Thesouro Nacional apolices desse emprestimo, no total de 41:000\$000.

O Thesouro remetteu hoje mais £ 150.000 aos agentes financeiros do Brazil em Londres.

O mercado de café esteve firme no Rio e em Santos.

No Rio o stock hontem era de 387.364 saccas e o typo 7 (15 kilos) cotava-se a 12\$800, contra 12\$600 na terça-feira anterior e em igual data do anno passado.

Em Santos o stock era hontem de 2.618.891 saccas e os typos 4 e 7 (10 kilos) cotavam-se, respectivamente, a 8\$800 e 8\$100, contra 8\$600 e 7\$900 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado da borracha no Pará, na semana passada, registram o seguinte movimento :

	Toneladas.
Entradas.....	1.295
Embarques.....	1.250
Stock.....	1.475

Preço — 4 sh. e 6 1/2 d., contra 4 sh. e 7 d. na semana anterior.

Faltam noticias de Manáos.

Informações prestadas pela Junta do Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 23 a 28 do corrente:

Bolsa de Mercadorias:

Pelos corretores foram effectuados vendas e registro das seguintes operações, realizadas por seu intermedio:

Dia 23:

Algodão.....	Fardos 600
Assucar.....	Saccos 1.022

Dia 24:

Algodão.....	Fardos 200
Assucar.....	Saccos 910

Dia 26:

Algodão.....	Fardos 1.600
Assucar.....	Saccos 1.231

Dia 27:

Algodão.....	Fardos 800
Assucar.....	Saccos 5.461

Dia 28:

Algodão.....	Fardos 200
Assucar.....	Saccos 10.649

Resumo :

Algodão.....	Fardos 3.400
Assucar.....	Saccos 19.273

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:

Novembro:

Por 10 kilos

500 fardos ao preço de..... 9\$800

Dezembro:

400 fardos ao preço de..... 10\$200

Novembro e dezembro :

400 fardos ao preço de..... 10\$400

Janeiro:

900 fardos ao preço de..... 9\$800

Fevereiro:

500 fardos aos preços de..... 9\$800 a 9\$900

Janeiro e fevereiro:

500 fardos ao preço de..... 9\$900

Assucar:

Janeiro :

Por kilo

5.000 saccos ao preço de..... \$400

Janeiro e fevereiro:

5.000 saccos ao preço de..... \$100

Mercado de algodão:

Manteve-se ainda o mercado na mesma situação da semana passada, porém, com negocios mais desenvolvidos.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços :

Preços

por 10 kilos

Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$300 a 10\$800
Pernambuco 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$300
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assú 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Natal 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	9\$900 a 10\$400
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	9\$500 a 9\$800
Sergipe, Dorcas.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Piauí regular.....	Nominal

Durante a semana entraram 7.332 fardos, sendo de :

	Fardos
Mossoró.....	2.015
Parahyba.....	1.346
Natal.....	1.200
Pernambuco.....	1.071
Ceará.....	1.030
Assú.....	650

7.332

Sahiram dos trapiches 5.073 fardos e ficaram em stock 23.131 ditos.

Mercado de assucar:

A união de tres importantes fabricantes de assucar refinado, foi uma das notas mais importantes do nosso mercado de assucar, união esta que veio tirar o mercado da apathia em que se encontrava, devido á baixa que se manifestou no mercado de todas as qualidades.

Continuaram ainda as vendas do branco crystal, para entregas em janeiro e fevereiro, ao preço de 400 réis, vendas estas que a especulação tem feito pela certeza de que até essa época o Norte não fará demerara para exportação, achando se ainda entabuladas outras vendas que deverão ser concluidas na proxima semana.

As entradas durante a semana foram de 12.951 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Campos.....	8.601
Maceió.....	2.090
Minas.....	1.603
Pernambuco.....	743
	12.951

Sahiram dos trapiches 30.032 saccos e ficaram em stock 237.565.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$420 a \$480
Branco 3ª sorte.....	\$470 a \$490
Branco 2º jacto.....	\$370 a \$410
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$280 a \$380
Crystal amarello.....	\$360 a \$400
Mascavo bom.....	\$240 a \$270
Mascavo regular.....	\$220 a \$250
Mascavo baixo.....	\$200 a \$210

Mercado de borracha:

Conservou o mesmo preço de \$50\$ por 15 kilos a borracha negociada na corrente semana em nosso mercado, fechando por isso sustentado.

Entraram dous volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 21 de setembro de 1912, comparado com igual periodo em 1911 e 1912:

	1912	1911	1910
Entradas—Toneladas.....	1.850	2.002	1.467
Sahidas—Toneladas.....	2.312	2.343	1.459
Stock — Em primeiras mãos — Toneladas.....	200	600	815

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo.....	4\$300	4\$630	6\$100
Liverpool, ilhas, libra.....	4/8 1/2	4/6	6/1 sch.
Nova York, ilhas, libra.....	108	s/n	145 cents.

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha:

	Pará	Manáos
	Kilos	Kilos
Tapajós, para Nova York.....	67.680	—
Denis, para Nova York.....	152.357	207.855

Mercado de café:

O mercado de café esteve mais animado, registrando-se maior numero de operações e oscillando os preços entre os extremos de 12\$500 a 12\$700 por arroba para o tipo 7.

Dia 23:

Mercado firme..... 12\$500 a 12\$600

Dia 24:

Abertura firme e fechamento estavel..... 12\$600 a 12\$700

Dia 25:

Mercado firme..... — 12\$700

Dia 26:

Mercado firme..... — 12\$750

Dia 27:

Mercado calmo..... — 12\$700

Dia 28:

Mercado calmo..... 12\$600 a 12\$700

Entraram 85.170 saccas; foram vendidas 69.998; foram embarcadas 85.437 e ficaram em stock 198.469, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 393.401 saccas; sahiram 334.267; venderam-se 298.963 e ficaram em stock 2.318.085.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 1.165.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York.....	525.000
Havre.....	235.000
Hamburgo.....	325.000
Londres.....	80.000
	1.165.000

Mercado de cereaes:

Manteve-se este mercado na mesma situação em que foi revistado na semana anterior, havendo, porém, maior firmeza no feijão preto, de cujas qualidades superiores ha alguma falta.

Entraram:

Arroz:

	Saccos
Por cabotagem.....	5.406
Pelas estradas de ferro.....	991
Do estrangeiro.....	3.800
	10.197

Farinha de mandioca:

	Saccos
Por cabotagem.....	10.806
Pelas estradas de ferro.....	155
Do estrangeiro.....	10.961

Feijão de diversas qualidades:

	Saccos
Por cabotagem.....	8.254
Pelas estradas de ferro.....	1.455
Do estrangeiro.....	164
	9.873

Milho :

	Saccos
Por cabotagem	1.905
Pelas estradas de ferro.....	10.355
	12.260

Diversos generos:

Aguardente:

	Pipas	quartolas
Por cabotagem	34	—
Pelas estradas de ferro.....	241	40
	275	40

Alcool:

	Pipas
Por cabotagem	100
Alfafa:	
Por cabotagem	2.140
Do estrangeiro.....	800
	2.940

Banha:

	Caixas
Por cabotagem	5.492
Pelas estradas de ferro.....	3
	5.495

Manteiga:

	Caixas	Latas
Por cabotagem	207	—
Pelas estradas de ferro.....	86	2.680
Do estrangeiro.....	760	—
	1.053	2.680

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacotes
Por cabotagem	1.464	—	—
Pelas estradas de ferro.....	—	52	794
	1.464	52	794

Vinho:

	Quintos	Caixas
Por cabotagem	951	250

Mercado do xarque:

O stock do xarque eleva-se a 33.500 fardos, contra 29.500 na semana anterior.

Algumas diferenças nos preços dos generos mais fracos, em vista das entradas de 13.561 fardos de procedencias platina e nacional, determinaram a frouxidão do mercado, posto que as sahidas tivessem sido de 9.561 para consumo e embarques

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Do Rio da Prata:

Patos e mantas.....	\$780 a \$880
Mantas.....	\$840 a \$980

Rio Grande:

Patos e mantas.....	\$760 a \$860
Mantas.....	\$800 a \$940

O mercado fechou frouxo.

Informações prestadas pela Junta de Corretores aos Ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento da Bolsa de mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, bor-racha, café e cereaes e xarque, relativo a semana de 30 de setembro a 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 do outubro de 1912.

Semana de 30 de setembro a 5 do corrente

Bolsa de mercadorias:

As operações realizadas e registradas na Bolsa de mercadorias, durante o mez de setembro proximo findo, representam a importância de 3.581:447\$900, sendo de:

Assucar.....	2.320:463\$900 de 93.940 saccos
Algodão.....	1.205:904\$000 de 15.404 fardos
Farinha de mandioca.....	36:880\$000 de 2.200 saccos
Sebo.....	18:200\$000 de 30.000 kilos

3.581:447\$900

As operações realizadas e registradas, pelos corretores, foram as seguintes:

Dia 30 de setembro :

	Fardos
Algodão.....	3.600
	Saccos
Assucar	24.294

Dia 1 de outubro :

	Fardos
Algodão	1.464
	Saccos
Assucar	1.071
	Kilos
Sebo	10.000

Dia 2 :

	Fardos
Algodão.....	800
	Saccos
Assucar.....	3.648

Dia 3:

	Fardos
Algodão.....	1.350
	Saccos
Assucar.....	25

Dia 4:

	Fardos
Algodão.....	1.300
	Saccos
Assucar.....	10.930

Dia 5:

	Fardos
Algodão	2.900
	Saccos
Assucar.....	1.901

Resumo :

	Fardos
Algodão.....	11.414
	Saccos

Assucar	42.094
	Kilos
Sebo	10.000

As vendas realizadas para entregas futuras, foram as seguintes:

Algodão:

	Fardos	Preços por 10 Kilos
Outubro e novembro.....	400	10\$000
Outubro a janeiro.....	400	10\$200
Novembro.....	1.100	9\$200 10\$200
Novembro e dezembro.....	2.000	9\$600
Novembro a fevereiro.....	2.400	10\$200
Dezembro.....	300	10\$000
Dezembro e janeiro.....	750	9\$900 10\$000
Janeiro.....	900	9\$900 10\$000
Janeiro e fevereiro.....	800	9\$800
Fevereiro e março.....	900	9\$900
Março.....	400	9\$900

Assucar:

	Saccos	Preço por kilo
Janeiro, fevereiro e março.....	15.000	\$100
Março.....	10.900	\$370

Mercado do algodão:

Funcionou o mercado nesta semana com preços em declínio, motivado pela posição muito fraca manifestada em Liverpool, sendo

Algodão de Pernambuco:

Exportação durante as ultimas quatro safras (1 de setembro a 31 de agosto), segundo os algarismos colligidos pela *Revista Commercial e Financeira*:

que os negocios foram volumosos aos preços de 10\$ a 9\$600, ficando o mercado com tendencia de mais baixar ainda.

Durante a semana entraram 500 fardos, sendo de:

Pernambuco.....	300
Ceará.....	200
	500

Sahiram dos trapiches 4.596 fardos e ficaram em stock 19.033.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$000 a 10\$500
Pernambuco 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$100
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assú 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$300
Natal 1ª sorte.....	9\$600 a 10\$000
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	9\$600 a 10\$000
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	9\$900 a 10\$300
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	9\$600 a 9\$900
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	9\$400 a 9\$600
Sergipe Dorcas.....	Nominal
Sergipe Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Piahy regular.....	Nominal

Destinos	Kilos			
	1908—1909	1909—1910	1910—1911	1911—1912
Total dos Estados do Norte.....	72.400	32.000	19.636	30.630
Amazonas.....	400	—	—	356
Pará.....	—	—	836	400
Maranhão.....	72.000	16.000	—	—
Ceará.....	—	—	2.800	24.000
Rio Grande do Norte.....	—	16.000	16.000	5.874
Total dos Estados do Sul.....	11.747.040	2.994.960	10.473.554	11.671.226
Bahia.....	579.920	72.000	—	152.800
Capital Federal.....	4.544.480	246.640	5.091.456	5.124.800
S. Paulo.....	6.170.760	2.464.720	4.643.116	3.730.606
Paraná.....	3.720	8.000	400	—
Rio Grande do Sul.....	448.160	203.600	738.582	663.666
Total geral de cabotagem.....	11.819.440	3.026.960	10.493.190	11.702.556
Total para o exterior.....	2.494.800	6.630.280	6.239.954	5.115.016
Allemanha.....	10.800	400	28.000	683.624
Belgica.....	240.000	40.000	205.590	72.090
Francia.....	400	—	23.840	—
Grã Bretanha.....	1.715.600	6.297.880	4.192.620	3.807.234
Hespanha.....	—	—	145.000	—
Portugal.....	528.000	292.000	1.344.904	552.068
Total geral.....	14.314.240	9.657.240	16.733.144	16.817.572

Mercado de assucar:

Acha-se em franca baixa este mercado, tendo por isso declinado os preços para todas as qualidades existentes nos trapiches.

Acompanhando essa baixa, o do refinado alterou também os seus preços, vigorando hoje os de 300 e 400 réis o kilo para o 2º e 3º respectivamente.

Nos mercados do Norte e no do Campos essa baixa também se faz sentir, influenciando para o desavimbo em que se acham os assucareiros para prompta entrega neste mercado.

As vendas para entregas até fevereiro e março tem alimentado o mercado de especulação, sendo registrados na Bolsa importantes negócios para essa época, declinando também diariamente os preços á proporção que do Norte são propostos negócios para esta praça.

Durante a semana entraram 14.732 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Campos.....	9.872
Minas.....	1.020
Pernambuco.....	1.316
Sergipa.....	1.034
Parahyba.....	890
	14.732

Sahiram dos trapiches 21.378 saccos e ficaram em stock 228.400, na sua maioria de mascavos, cuja procura é nulla.

Vigoraram os seguintes preços:

Branco uzina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$380 a \$410

Assucar de Pernambuco:

Exportação durante as ultimas quatro safras (1º de setembro á 31 de agosto), segundo algarismos colligidos pela Revista Commercial e Financeira:

Destinos	Kilos			
	1908 — 1909	1909 — 1910	1910 — 1911	1911 — 1912
Total dos Estados do Norte.....	20.438.833	22.525.476	21.893.282	19.042.439
Amazonas.....	6.438.921	5.893.458	4.962.417	5.249.116
Pará.....	11.186.992	11.406.962	10.029.040	9.748.517
Maranhão.....	398.774	905.030	1.922.033	961.834
Piahy.....	87.300	177.660	216.199	190.803
Ceará.....	1.946.221	3.950.186	3.790.173	2.571.164
Rio Grande do Norte.....	120.625	185.880	968.760	317.505
Parahyba.....	—	6.300	4.660	5.300
Total dos Estados do Sul.....	77.299.755	55.868.650	82.920.976	88.071.118
Alagoas.....	—	4.140	2.205	1.080
Sergipe.....	—	—	—	7.875
Bahia.....	370.000	176.220	—	245.310
Espirito Santo.....	831.880	202.420	402.300	250.800
Capital Federal.....	32.459.000	12.201.700	27.722.234	21.834.908
S. Paulo.....	28.693.630	31.710.420	29.953.320	33.661.000
Paraná.....	4.585.140	3.448.870	2.900.880	3.399.960
Santa Catharina.....	132.300	59.570	60.000	9.000
Rio Grande do Sul.....	9.898.795	7.919.910	21.748.477	25.455.465
Matto Grosso.....	329.010	145.400	131.510	205.700
Total da pequena cabotagem.....	914.755	757.437	633.081	585.861
Total geral da cabotagem.....	18.383.343	79.151.563	105.447.339	107.699.418
Total para o exterior.....	50.255.850	50.363.460	27.059.490	22.394.090
Allemanha.....	—	2.410	—	—
Argentina.....	6.423.830	11.913.340	1.725.000	66.375
Chile.....	—	—	—	5.010
Estados Unidos.....	10.273.130	1.048.460	12.272.100	12.272.100
Grã-Bretanha.....	32.186.490	32.822.580	12.416.355	9.975.000
Peru.....	—	—	12.270	—
Portugal.....	168.450	97.610	571.765	5.400
Uruguay.....	1.203.950	1.479.000	92.000	70.205
Total geral.....	148.639.193	129.515.023	132.536.829	130.093.508

Branco 3º sorte.....	\$160 a \$160
Branco 2º sorte.....	\$360 a \$380
Someros.....	Não ha
Mascavinho.....	\$300 a \$360
Crystal amarello.....	\$320 e \$360
Mascavo bom.....	\$220 a \$240
Mascavo regular.....	\$200 a \$240
Mascavo baixo.....	\$180 a \$220

Mercado de borracha:

Foi registrado o preço de 50\$ para a borracha de mangabeira negociada durante a semana, neste mercado.

Entraram 13 volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 30 de setembro de 1912, comparado com equal periodo em 1911 e 1910:

	1912	1911	1910
Entradas, toneladas.....	2.250	2.550	1.978
Sahidas, toneladas.....	2.635	3.055	1.903
Stock, 1º mto, toneladas.....	250	717	870

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo.....	4\$550	4\$450	5\$600
Liverpool, ilhas, libra.....	4/5 1/2	4/8	5/9 shil.
Nova York, ilhas, libra.....	103	s/n	138 cents.

Durante a semana saiu o seguinte navio com carregamento de

borracha:	Pará	Minas
Hildebrand, para Liverpool.....	155.582	179.966 kilo

Mercado de café:

Noticias de novos prejuizos nas lavouras de café de S. Paulo e Minas, ocasionados pelas geadas que refulzem em muito a estimativa da safra vindoura, vieram collocar novamente o mercado em boa posição, sendo registrados os preços extremos de 12\$600 a 12\$800 por arroba para o tipo 7, tendo regulado firme o mercado durante a semana.

Vigoraram os seguintes preços:

	Por arroba	
30 de setembro:	12\$700	12\$800
1 de outubro:	—	12\$700
2 de outubro:	—	12\$600
3 de outubro:	—	12\$600
4 de outubro:	12\$600	12\$800
5 de outubro:	—	12\$700

Entraram durante a semana 84.453 saccas; foram embarcadas 103.371; foram vendidas 56.362 e ficaram em stock 180.232, não incluindo o café sobre agua em Nitheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 371.646 saccas; sahiram 238.194; venderam-se 284.630 e ficaram em stock 2.336.543.

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 723.500 saccas, assim distribuidas:

	Saccas
Nova York.....	260.000
Havre.....	180.000
Hamburgo.....	260.000
Londres.....	23.500
	723.500

Mercado de coreaes:

Funcionou este mercado com mais alguma animação, devido á procura para o consumo local.

Entraram:

Arroz:

	Saccos
Por cabotagem.....	1.789
Pelas estradas de ferro.....	404
Do estrangeiro.....	4.250
	6.443

Farinha de mandioca:

	Saccos
Por cabotagem.....	12.421
Pelas estradas de ferro.....	490
	12.911

Feijão de diversas qualidades:

	Saccos
Por cabotagem.....	1.778
Pelas estradas de ferro.....	1.647
	3.425

Milho:

	Saccos
Por cabotagem.....	1.019
Pelas estradas de ferro.....	10.223
	11.242

Diversos generos:

Aguardente:

	Pipas	Caixas
Por cabotagem.....	49	100
Pelas estradas de ferro.....	205	30
	254	130

Alcool:

	Pipas	Toneis
Por cabotagem.....	54	154
Pelas estradas de ferro.....	—	35
	54	189

Alfafa:

	Fardos
Por cabotagem.....	1.750
Pelas estradas de ferro.....	3.180
	4.930

Banha:

	Caixas.
Por cabotagem.....	3.238
Pelas estradas de ferro.....	137
	3.375

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacotes
Por cabotagem.....	917	—	—
Pelas estradas de ferro.....	20	3	2.577
	937	3	2.577

Manteiga:

	Caixas	Latas
Por cabotagem.....	140	—
Pelas estradas de ferro.....	66	1.802
Do estrangeiro.....	1.096	—
	1.302	1.802

Vinho:

	Quintas
Por cabotagem.....	777

Mercado de xarque:

Tornando-se mais activa a procura do xarque neste mercado, os possuidores firmaram os preços para as qualidades mais fracas, tornando sustentados os das qualidades melhores, fechando por isso o mercado mais firme.

As entradas da semana limitaram-se a 3.156 fardos do Rio Grande do Sul, não tendo sido registrada entrada do Rio da Prata.

As salidas foram de 8.156 fardos dessas duas procedencias, ficando em estock 22.500 fardos do Rio da Prata e 6.000 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata:

Patos e mantas.....	\$800 a	\$880
Mantas.....	\$840 a	\$980

Rio Grande:

Patos e mantas.....	\$800 a	\$860
Mantas.....	\$800 a	\$940

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.—Tendo nesta data sancionado a resolução do Congresso Nacional tornando extensivas a D. Alice de Figueiredo Ferreira e Aracy, viuva e filha menor do sub-commissario Manoel da Costa Ferreira, fallecido a bordo do Aquidaban, as vantagens do art. 9º da lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem de 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912, 91ª da Independência e 21ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Marinha—N.806—Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que torna extensivas a D. Alice de Figueiredo Ferreira e Aracy, viuva e filha menor, do sub-commissario Manoel da Costa Ferreira, fallecido a bordo do Aquidaban, as vantagens do art. 9º da lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de agosto ultimo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Macaúbas

13º batalhão de artilharia de posição
Estado maior — Major fiscal, Jacques Fomm Schutel.

1ª bateria — Capitão, Horacio Rodrigues da Gama.

2ª bateria — Capitão, Celestino Alves de Fontes Rocha.

77º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Antonio Henrique Lacoste.

3º esquadrão — Capitão Antonio Jacintho Machado;

Alferes, Candido Rodrigues de Azevedo.

— Por decretos de 8 do corrente mez, foram promovidos no Corpo de Bombeiros:

Ao posto de major inspector da contadaria, por merecimento, o capitão Antonio Lopes de Saura;

Ao posto de capitão commandante da 4ª companhia, por merecimento, o graduado Carlos José Ferreira;

Ao posto de tenente coadjuvante da 4ª companhia, por merecimento, o graduado João Monteiro de Miranda;

Ao posto de alferes chefe da estação da 2ª companhia, o 2º sargento Eloy Monteiro.

— Por outros de igual data:

Foram graduados nos postos immediatamente superiores os officiaes do Corpo de Bombeiros, tenente Antonio Lopes da Silva Moraes Junior e alferes Vicente Ferreira de Alcantara.

Foi reformada, com o soldo a que tiver direito nos termos do n. 1 do art. 152 e 1ª parte de n. 157 do regulamento em vigor, o soldado do Corpo de Bombeiros Joaquim de Souza Camillo.

— Por decretos de 8 deste mez:

Foi aposentado, a pedido, o juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, bacharel Enéas Carrilho de Vasconcellos, com os vencimentos integrais, de accordo com o disposto no art. 76, § 1º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinado com o art. 39 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890.

Foi nomeado o bacharel Cesario da Silva Pereira para o lugar de juiz do direito da 6ª Vara Criminal do Districto Federal.

Foram declarados sem effeito os decretos de 31 de julho do corrente anno que nomearam o tenente-coronel Pedro da Silva Lopes, João Vicente de Siqueira, José de Paula e tenente-coronel Eugenio de Souza Gonçalves para os logares do 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no município de S. José dos Botelhos, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Assis

Segundo supplente, Vicente Germano da Costa Ferreira;

Terceiro supplente, José Neves Filho.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Caratinga

Primeiro supplente, tenente-coronel Lazaro Fernandes Leite do Val;

Segundo supplente, João Pereira Chaves;

Município de Conquista

Primeiro supplente, Eurybiades Franca;
Segundo supplente, Manoel Alves da Costa;
Terceiro supplente, Tibyriçá Cordeiro;
Ajudante do procurador, Dr. Itagyba Augusto da Silva.

Município de S. José dos Botelhos

Primeiro supplente, Horacio Lacorda;
Segundo supplente, Climerio de Paula Vicira;
Terceiro supplente, José Martins de Andrade;
Ajudante do procurador, Francisco Malaquias de Souza.

RECTIFICAÇÕES

Chama-se Secundino Arantes Filho o capitão mandado classificar no cargo de ajudante do 10º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital, por decreto de 18 de setembro findo e não Bernardino Arantes Filho, como foi publicado no *Diario Official* numero 226, de 21 do referido mez.

— O cidadão Raymundo Rodrigues Lima foi nomeado por decreto de 18 de setembro findo para o posto de tenente-coronel commandante do 24º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Campo Maior, no Estado do Piauí, e não para o 130º batalhão de infantaria, como sahiu publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de outubro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta Capital, ao capitão assistente da 31ª brigada de cavallaria, daquelle milicia na comarca de Santo Amaro, Julio Cesar da Motta Lobão;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado de Alagoas, a conceder guia de mudança para a comarca da capital, ao tenente-coronel commandante do 91º batalhão de infantaria da referida milicia, da de Penedo, naquelle Estado, Antonio Barreiras Filho;

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, aos soldados Umbelino Dantas Barreto e Palemon Martins do Valle;

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 180 dias, com o vencimento que compete, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe, Pedro Augusto de Carvalho, para tratamento de sua saúde;

De 30 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, ao guarda de 2ª classe da Casa de Correção, André Bezerra de Lima, para tratamento de sua saúde.

— Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 92, de 30 do mez findo, com o qual foi devolvida a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de José de Sá Osorio, para citação de D. Ludovina da Silva Ferreira, que o d. Justiça nada tem que oppor á resolução do governo daquelle Republica, quanto ao cumprimento de rogatorias da natureza da devolução, porquanto procederá de igual forma.

— Declarou-se ao 1º supplente do substituto do juiz federal no município de S. Miguel dos Campos, no Estado das Alagoas, que, conforme já foi resolvido pelo Sr. ministro, deve fazer o seu pedido de exoneração por meio de requerimento, com a firma reconhecida por tabelião.

— Foi devolvida ao juiz de direito da terceira Vara Cível do Districto Federal a carta rogatoria que acompanhou o officio de 19 de dezembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de José de Sá Osorio, para citação de D. Ludovina da Silva Ferreira, e que não teve o devido cumprimento, por importar a diligencia deprecada em um acto de execução, conforme consta da nota endereçada pelo ministro dos negocios estrangeiros daquelle Republica ao encarregado de negocios do Brazil em Lisboa.

— Transmittiram-se:

Ao juiz federal na secção de Sergipe, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Bernardino Lopes de Souza, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado por crime de moeda falsa.

Para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Das Alagoas, dois decretos de 2 deste mez, nomeando o 1º supplente e o ajudante do procurador da Republica na sede da secção;

De S. Paulo o requerimento de Joaquim Geraldo Ferreira, pedindo cópia do processo a que respondeu, afim de impetrar um recurso de graça;

Do Rio Grande do Sul quatro decretos, de 25 do mez findo, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no município de Torres.

Requerimentos despachados

Antonio Francisco de Azevedo, sentenciado, pedindo ser transferido da Casa de Detenção para a de Correção. — Aguarde oportunidade.

Francisco de Modina Celi Ribeiro, official aggregado da Guarda Nacional, pedindo ser transferido. — Exhiba primeiramente nesta Secretaria de Estado a sua patente para ser apostillada.

Expediente de 2 de outubro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director geral de Saneamento Publica, em referencia aos officios de 9 de março e de 9, 14 e 21 de maio do corrente anno, e em additamento do aviso de 30 do primeiro dos ditos mezes, a adquirir, mediante concorrência publica, uma embarcação com destino ao transporte, para os hospitais, de enfermos vindos do bordo dos navios surtos no porto desta capital, correndo a respectiva despesa, até a importância de 10:000\$, pelo credito do que trata o decreto n. 9.762, de 12 de setembro proximo findo.

— Remetteu-se ao 1º secretário do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa, até ao dia 3 do novembro do corrente anno, devolvendo-se-lhe, por esta occasião, dois dos respectivos autographos.

Dia 3

Foi nomeado João Gomes Brazil para o lugar de porteiro da Bibliotheca Nacional.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezas a José Luiz Travassos, porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, para tratar de sua saúde, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei;

De duas mezas, em prorrogação, ao Dr. Oscar Rodrigues Alves, assistente de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,

3ª circumscrição — O Dr. Armando de Oliveira fez 36 visitas sanitárias nos prédios seguintes: rua de Sorocaba ns. 78, 25, 57, 66, 32, 38, 46, 45, 47, 53, 83 e 85; rua General Meunier Barreto ns. 37, 70, 162, 164 e 163; travessa Sorocaba ns. 35, 51 e 64; rua dos Voluntários da Pátria ns. 193 e 260; rua Thezera Guimarães ns. 4 e 12; rua General Poeydor ns. 181, 256, 258 e 324; rua D. Marianna n. 174; rua Delphin ns. 32, 46, 65 e 37; rua Matriz ns. 48, 95 e 97. Para estes prédios expediu três intimações para melhoramentos diversos; fez três visitas de vigilância médica; observou três pessoas; requisiou sete desinfecções para os prédios seguintes: rua Sorocaba ns. 25 e 78; rua General Meunier Barreto ns. 162 e 166; travessa Sorocaba n. 51; rua dos Voluntários da Pátria n. 193.

rua Delphin n. 78 (casa n. 1); examinou 28 receitas das farmácias de sua circumscrição; recebeu sete comunicações de casas vãsias, permitindo habitação a duas dellas; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de duas intimações; examinou um concreto; informou dous requerimentos.

4ª e 5ª circumscrições — O Dr. João Luiz Vianna fez 20 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua Maria Eugenia n. 19; rua Real Grandeza ns. 58 (casa n. 1), 24 (casa n. 3), 246 (casa n. 14); rua dos Voluntarios da Patria n. 88; rua Conde de Irajá ns. 30, 162 e 164; rua Capitão Salomão (Annita Garibaldi) n. 67; rua Visconde de Silva n. 31; rua Marquez de S. Vicente n. 3; estrada de D. Castorina ns. 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20. Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos diversos; requisitou oito desinfecções para os predios seguintes: rua Maria Eugenia n. 19; rua Marques n. 19; rua Real Grandeza ns. 58 (casa n. 1), 24 (casa n. 3) e 246 (casa n. 14); rua Annita Garibaldi n. 67; rua Visconde de Caravellas n. 88; rua Conde de Irajá n. 30; examinou 42 receitas das farmácias das duas circumscrições; recebeu oito comunicações de casas vãsias, permitindo habitação a duas dellas; verificou o cumprimento de uma intimação.

6ª circumscrição — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 31 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.061, 585 A, 1.073, 813, 575, 512, 780 e 919; rua Barrozo ns. 254, 256 e 91; rua Paula Freitas n. 93; rua Marinho ns. 48, 24 e 27; rua Guimarães Caipora n. 126; rua 28 de Agosto n. 96; rua Santa Clara ns. 111, 113 e 132; rua Goulart n. 66; rua General Gomes Carneiro n. 65; rua Gustavo Sampaio n. 182; rua Silva Telles ns. 39, 41, 43, 45, 47 e 166; avenida Atlantica n. 830; rua Dr. Prudente de Moraes n. 43. Para estes predios expediu nove intimações para melhoramentos diversos; fez tres visitas de vigilancia medica; observou tres pessoas; requisitou 11 desinfecções para os predios seguintes: rua Marinho n. 48; rua General Gomes Carneiro n. 65; rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.073, 585 A e 512; rua Hilario de Gouvêa n. 22; rua 28 de Agosto n. 96; rua Santa Clara ns. 111 e 113; rua Goulart n. 66; avenida Atlantica n. 830; examinou 21 receitas das farmácias de sua circumscrição; recebeu 11 comunicações de casas vãsias, permitindo habitação a seis dellas; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou oito concretos; informou um requerimento.

Notificações — Foram notificados tres obitos de tuberculose pulmonar, occorridos nos seguintes locais: Hospital Nacional, rua D. Anna n. 18 e praia de Botafogo n. 176 e um caso de diptheria a rua General Menna Barreto n. 164, ficando isolado em domicilio.

Rio, 14 de agosto de 1912. — O delegado de saude, Leonel J. Rocha.

Segunda delegacia de saude

Delegado de saude — Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 4 a 10 do corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Armindo de Lima fez 28 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Concordia n. 23; Petropolis ns. 118, 120, 122 e 124; Triunpho n. 18; Aprazivel n. 12; Evaristo da Veiga n. 130 (duas visitas), 132 e 149; Senador Dantas ns. 18 e 57; Dr. Joaquim Nabuco n. 54; Maranguape ns. 7 e 28; Curvello n. 71; la-deira de Santa Thereza ns. 6, 41 e 43; largo da Carioca n. 16. Expediu duas intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma e o não cumprimento de outras duas; attendeu a uma reclamação; interdictou um predio á rua Aurea n. 30; visitou cinco pre-

dios em vacancia, permitindo habitação aos mesmos; fez uma vacinação contra a variola; examinou seis concretos e os receituarios das farmácias de sua zona.

2ª e 3ª circumscrições — O Dr. Alfredo de Mattos fez 83 visitas, sendo 48 de vigilancia medica e 35 de policia sanitaria, nos predios das seguintes ruas: D. Carlos I ns. 128 e 160; Christovão Colombo n. 50 (casas 2 e 4); Cattete ns. 50, 67, 69, 71, 106, 117, 174, 234 (duas visitas), 274 (seis visitas), 328, 334, 338 e 351 (seis visitas); Ferreira Vianna n. 44; Lapa ns. 21, 61, 91, 92 e 103 (seis visitas); Dr. Corrêa Dutra n. 60; Silveira Martins ns. 54 (duas visitas) e 70 (seis visitas); Pedro Americo ns. 59, 84 (casa n. 3) e 106 (seis visitas); Chefe de Divisão Salgado ns. 44 e 79; Senador Candido Mendes n. 193; Carvalho Monteiro n. 31; Bento Lisboa ns. 23, 50, 57 e 79 (casa 4); Santa Christina n. 41; Gloria ns. 10 (tres visitas) e 40 (duas visitas); Benjamin Constant ns. 71 e 78 (duas visitas); Almirante Tamandaré n. 52 A; Andrade Perpetua n. 44; Tavares Bastos n. 142 (duas visitas); Buarque de Macedo n. 13; Praça Duque de Caxias ns. 45 e 48; becco dos Carmelitas n. 9. Expediu oito intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de outras duas; inspecionou 19 passageiros; visitou 35 predios em vacancia, permitindo habitação a 27; forneceu tres attestados de habitabilidade; examinou um concreto e os receituarios das farmácias de sua zona.

4ª circumscrição — O Dr. Ernesto Cunha fez 48 visitas, sendo seis de vigilancia medica e 42 de policia sanitaria, nos predios das seguintes ruas: Paysandú n. 84 (duas visitas); Laranjeiras ns. 3, 5, 26 (duas visitas), 45, 51, 61 (casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5); Marquez de Abrantes ns. 69, 73 e 76; Carvalho de Sá ns. 44, 46 (duas visitas), 48 e 89; Ypiranga n. 65; Esteves Junior n. 57; Honorio de Barros n. 18 (casas 1, 2, 3 e 4); travessa Cruz Lima n. 29 (casas 3, 4, 5 e 7). Inspeccionou cinco passageiros; expediu duas intimações para melhoramentos, sendo uma em boletim; attendeu a uma reclamação; visitou 14 predios em vacancia, permitindo habitação a 11; passou um attestado de habitabilidade; examinou tres concretos e os receituarios das farmácias de sua zona.

5ª circumscrição — O Dr. Alfredo Porto fez 34 visitas, sendo seis de vigilancia medica e 28 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senador Octaviano n. 108; Laranjeiras ns. 255, 339, 400, 539 (duas visitas), 559 e 565; Leite Leal ns. 5 e 7; Soares Cabral n. 37 (casas 1, 2, 3, 4, 5 e 6); Silveira Martins n. 72 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 11); Cattete ns. 30, 66 e 88; Pereira da Silva n. 36 (duas visitas); Passos Manoel n. 44; Lapa n. 31; Guanabara n. 57 (tres casas). Inspeccionou oito passageiros; expediu um intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma e outra em execução; interdictou tres casinhas da estalagem á rua Guanabara n. 57; attendeu a uma reclamação; verificou 25 vacinações, fornecendo os respectivos attestados; visitou um predio em vacancia, passando o attestado de habitabilidade; e examinou os receituarios das farmácias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar Dutra da Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram 13 vacinações e 103 revaccinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de

molestias transmissiveis:

Tuberculose, tres (obitos);

Sarampão, quatro (duas remoções e dous obitos);

Diptheria, um (isolamento);

Beri-beri, um (obito).

Foram requisitadas 60 desinfecções, sendo registradas 55 comunicações de predios em vacancia; expedidos tres officios; examinados

90 receiptarios das 26 farmácias existentes neste districto.

A turna de desinfectadores á disposição desta delegacia de saude realizou os seguintes serviços: 60 desinfecções, 79 caixas d'agua, 48 tanques esgotados e lavados, 74 aparelhos sanitarios e 57 ralos desinfectados.

Terceira delegacia de saude

Delegado Dr. Placido Barbosa

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram na semana de 4 a 10 de agosto corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez 2 visitas de policia sanitaria nos predios da avenida Rio Branco, Hotel Avenida e Club Naval; fez 8 visitas de vigilancia medica; revaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou uma desinfecção para o predio da rua de S. José n. 27; attendeu a uma reclamação; examinou 30 receitas medicas remmettidas pelas farmácias; e recebeu uma comunicação de casa para alugar.

2ª circumscrição — O Dr. B. de Mattos fez 25 visitas sanitarias nos predios das ruas: Cotelletto n. 5; Candelaria ns. 19 e 61; Msericordia n. 85; Uruguayana n. 97 e travessa do Paço ns. 10, 12, 14, 25 e 26; expediu quatro intimações para melhoramentos nos predios das travessas Costa Velho n. 5 e Paço ns. 10, 12 e 14; vaccinou uma pessoa e revaccinou tres pessoas contra a variola; attendeu a uma reclamação; verificou o cumprimento de duas intimações referentes aos predios da travessa do Paço n. 25 (2); recebeu uma comunicação de casa para alugar e informou tres requerimentos.

3ª circumscrição — O Dr. B. de Oliveira fez sete visitas de vigilancia medica; expediu dez intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Ouvidor n. 56; Gonçalves Dias ns. 6 e 30; e Primeiro de Março ns. 80, 91, 98, 103, 108, 117 e 119; revaccinou uma pessoa contra a variola; examinou oito receitas medicas remmettidas pelas farmácias; permititiu a occupação de 2 predios; recebeu duas comunicações de casas para alugar e informou um requerimento.

4ª circumscrição — O Dr. Raul Sobral fez 68 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: General Camara ns. 226, 241 e 263; Alfandega ns. 91 e 103; Senhor dos Passos ns. 62, 111, 161, 163, 199, 201, 153, 139 e 117; Andradadas ns. 95, 177 e 179; Hospicio ns. 80, 86, 94, 114, 171, 248, 325, 334, 335, 336, 338, 340 e 343; e praça da Republica ns. 112 e 114; expediu quatro intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Alfandega ns. 91 e 308; Senhor dos Passos n. 111 e General Camara n. 147; fez 22 visitas de vigilancia medica; revaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas: Alfandega ns. 91 e 248; Andradadas n. 145; Senhor dos Passos ns. 111 e 161 e Hospicio n. 335; attendeu a uma reclamação; interdictou dous predios; examinou 104 receitas medicas remmettidas pelas farmácias; permititiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de seis intimações referentes aos predios das ruas: Hospicio ns. 114 (2), 174 e 92; Alfandega n. 298 e Senhor dos Passos n. 62; recebeu seis comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e informou um requerimento.

5ª circumscrição — O Dr. Adolpho Hasselmann fez 49 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: São Pedro ns. 46 e 254; Theophilo Ottoni ns. 97, 130, 181, 183 e 185; Quitanda ns. 111, 104, 155, 166 e 168; Uruguayana ns. 87, 107, 137, 139 e 145; fez 20 visitas de vigilancia medica na ilha de Paqueta em serviço da prophylaxia da dysenteria; expediu seis intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Theophilo Ottoni n. 189; Uruguayana ns. 110, 112 e 114 e

avenida Rio Branco n. 43; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas da Quitanda n. 153 e Uruguayana n. 97; attendeu a duas reclamações; interdictou um predio; examinou 108 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de tres predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de uma intimação referente ao predio da rua dos Benedictinos n. 36 e recebeu tres communicações de casas para alugar.

6ª circumscripção — O Dr. Augusto Chagas fez 51 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Marechal Floriano n. 125; S. Jorge n. 75; Tobias Barreto ns. 75 e 82; Vasco da Gama ns. 47, 42, 48 e 50; Nuncio ns. 56, 58, 60, 62 e 64; Luiz Gama ns. 10 e 31 e praça Tiradentes ns. 25 e 27. Fez 18 visitas de vigilancia medica; revaccinou 17 pessoas contra a variola; requisitou uma desinfecção para o predio da avenida Passos n. 107; attendeu a uma reclamação; examinou 189 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de dous predios verificou o cumprimento de tres intimações e referentias aos predios da rua Luiz Gama ns. 10 e 31 (duas) e recebeu uma communicação de casas para alugar.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Ca po: da Paz

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram, durante a semana de 4 a 10 de agosto, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Francisco Salama fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios: ns. 139, 307 e 309 (avenida com 20 casas) da rua da Saude; n. 8 do adro de S. Francisco; n. 141 da rua dos Andradas; ns. 15, 17, 19, 21, 25 e 27 da ladeira Felipe Nery; ns. 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26 da travessa Oliveira; permittiu a occupação de dous predios; requisitou duas vistorias; attendeu a duas reclamações; informou quatro requerimentos; recebeu cinco communicações de casas para alugar; verificou cinco desinfecções nos predios: n. 8 do adro de S. Francisco da Prainha; ns. 117 e 63 da rua da Saude; n. 49 da rua S. Francisco da Prainha e n. 141 da rua dos Andradas.

2ª circumscripção — O Dr. Emigdio Montenegro fez 43 visitas da policia sanitaria nos predios: ns. 12, 14, 40, 13, 17 e 19 (casinhas de I a V), 53, 55 e 51 (casinhas de I a XX) da rua dos Cajuciros; ns. 2, 13, 15, 17, 29, 33, 37, 39, 41, 47 e 49 da rua General Caldwell; 4 de vigilancia medica nos predios: n. 71 da rua Camerino e n. 22 da rua Barão de S. Felix; informou quatro requerimentos com plantas para obras; verificou tres intimações cumpridas e duas não cumpridas; assignou dous attestados de vaccina; permittiu a occupação de tres commodos; requisitou 20 vistorias para os seguintes predios: rua dos Cajuciros n. 49 (quatro casinhas); ns. 51 (casinhas de I a XX), 12, 14, 40, 13, 17, 53 e 55; rua General Caldwell ns. 2, 13, 15, 17, 29, 33, 37, 39, 41, 47 e 49.

3ª circumscripção — O Dr. Nelson Dunham fez quatro visitas de policia sanitaria nos predios: n. 158 da rua Senador Pompeu e n. 37 da rua do Costa; expediou uma intimação para melhoramentos; informou um requerimento; recebeu duas communicações de casas para alugar; verificou duas desinfecções nos predios n. 37 da rua General Gomes Carneiro e n. 138 da rua Senador Pompeu.

4ª circumscripção — O Dr. Paula Mendonça fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 77, 61, 63 e 65 da rua Leoncio de Albuquerque; ns. 42, 39, 39 da rua do Proposito; n. 38 da rua da Harmonia ns. 26, 20, 34, 36, 38, 40, 54, 56, 60 e 62 da rua do Livramento; ns. 23, 25, 27, 7, 9, 13, 13 A da rua João Alvares; permittiu a occupação de tres pre-

dios; requisitou quatro vistorias; informou sette requerimentos; recebeu sete communicações de casas para alugar; verificou seis desinfecções nos predios ns. 61 e 77 da rua Leoncio de Albuquerque; n. 23 da rua João Alvares; n. 38 da rua da Harmonia; 59 da ladeira do Faria e n. 139 da rua da America (commodo).

5ª circumscripção — O Dr. Lyceurgo Santos fez 11 visitas de policia sanitaria nos predios n. 281 da rua Coronel Pedro Alves; ns. 89, 99, 101, 103, 112, 114, 116 e 118 da rua Santo Christo; permittiu a occupação de dous predios; affixou 10 editaes por vistoria; informou quatro requerimentos; revaccinou duas pessoas contra a variola; forneceu tres attestados de vaccina; recebeu duas communicações de casas para alugar; verificou duas desinfecções nos predios n. 89 da rua Santo Christo e 23 da rua Comendador Leonardo.

6ª circumscripção — O Dr. Marcondes Romero fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 64, 70, 72 e 74 da rua Sara, 55, 57 da rua Orestes ns. 13, 15, 17, 19, 21, 40, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 53 da rua Attilia; ns. 54, 56, 107, 65 e 67 do morro da Providencia; expediou tres intimações para melhoramentos; verificou nove intimações (duas cumpridas e sete não cumpridas); concedeu quatro attestados de habitabilidade; requisitou duas indicações de obras; informou um requerimento; vaccinou uma pessoa contra a variola; recebeu cinco communicações de casas para alugar; verificou cinco desinfecções nos predios ns. 13, 15, 17, 19 e 21 da rua Attilia.

Os auxiliares academicos Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires, destacados nesta delegacia de saude, vaccinaram e revaccinaram durante a semana de 4 a 10 de agosto de 1912, o seguinte numero de pessoas:

Luiz Giorelli Junior, oito vaccinações e cinco revaccinações.

Newton Ferreira Pires, duas vaccinações e sete revaccinações.

Quinta delegacia de saude

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 4 a 10 de agosto corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Imbassahy fez 43 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Consultorio ns. 63, 45, 47, 49 e 63 (com duas casas); Barcellos ns. 26, 28, 30, 32, 37, 39, 41, 43, 47, 49, 44 e 32 (com cinco casas); Figueira de Mello ns. 253, 251, 259, 247, 243, 241 e 239; S. Christovão n. 286 (casas 15 e 16); Dr. Maciel ns. 117 e 100; Francisco Eugenio ns. 223 (casa 1) e 221; Miguel de Frias n. 66; General Canabarro n. 60; para esses predios expediou cinco intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar oito desinfecções; realiso 23 vistorias sanitarias; verificou o cumprimento de uma intimação expedida; recebeu oito communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de cinco predios; informou sete requerimentos e examinou 40 receitas remettidas pelas pharmacias.

2ª circumscripção — O Dr. Soledade fez oito visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Pedro Ivo n. 87; Lopes Ferraz n. 23; Praça dos Lazaros n. 32; S. Christovão ns. 547 e 605; Figueira de Mello n. 400; Barro Vermelho n. 27; Escobar n. 76; mandou executar cinco desinfecções; realiso uma vistoria sanitaria; verificou o concreto de um predio; pediu indicação de obras para os predios da rua Figueira de Mello n. 400 e da Avenida Pedro Ivo n. 87; recebeu sete communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios e examinou 35 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

3ª circumscripção — O Dr. Luna Freire fez 43 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Senador Alencar ns. 62, 58, 198 e 70; Dr. Ferreira de Araujo n. 4; S. Januario ns. 232, 95, 101, 97 e 40; General Argollo ns. 31, 33, 35, 37, 39 e 41; Teixeira Junior ns. 134 e 259 (com 20 casas); para esses predios expediou duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; attendeu a duas notificações de diptheria, sendo uma de obito occorrido á rua Carneiro de Campos n. 45 e a outra á rua Senador Alencar n. 55, tendo o doente ficado isolado em domicilio; revaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar quatro desinfecções; pediu indicação de obras para o predio n. 48 da rua Senador Alencar; deu um attestado de vaccina contra a variola; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios e examinou sete receitas remettidas pelas pharmacias.

4ª circumscripção — O Dr. B. Maia fez 53 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: S. Luiz Gonzaga ns. 607, 645, 216 (casas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 1482, 49, 644, 645 (com 16 casas), 607, 609 (com oito casas), 216, 214, 210, 216, 9, 622 (com tres casas); Pereira Lopes ns. 26, 28, 30 (casas 1, 2 e 3); D. Anna Nery n. 204; Jockey Club n. 237; para esses predios expediou uma intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar tres desinfecções; verificou o concreto de nove predios; verificou o cumprimento de uma intimação expedida; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; informou um requerimento e examinou 28 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

5ª circumscripção — O Dr. O. Antunes fez 10 visitas, sendo duas de vigilancia medica e oito de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Praia de S. Christovão n. 217; Bella de S. João ns. 202, 204, 12 e 116; Dr. Sá Freire n. 82; Tavares Guerra n. 26; Conde de Leopoldina n. 120; para esses predios expediou nove intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; teve em observação sete pessoas; requisitou uma desinfecção; mandou executar cinco desinfecções; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de tres predios; expediou uma intimação para demolição; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio; informou um requerimento e examinou 42 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia, durante a semana de 4 a 10 de agosto corrente, não vaccinou nem revaccinou contra a variola.

Sexta Delegacia de Saude

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 4 a 10 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva fez 42 visitas nos predios sítos á Avenida Mem de Sá ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 49, 31, 53 e 55; ruas: Arcos ns. 72 e 74; Lavradio ns. 7, 28 e 29; morro de Santo Antonio sem numero (Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica); sendo 31 visitas de policia sanitaria. Para estes predios expediou tres intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; fez tres visitas de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou sete desinfecções nos predios da rua dos Arcos ns. 72 e 74; Lavradio ns. 7, 28 e 102; Avenida Mem de Sá ns. 25 e 47; attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu sete communicações de casas para alugar; informou dous requerimentos.

2ª circumscrição—O Dr. Carlos Villela fez 45 visitas assim discriminadas: 19 de policia sanitaria nos predios seguintes: ruas: Rezenhe ns. 68, 74 (duas visitas), 78 (duas visitas), 80, 79, 99, 91, 98, 100, 102 e 104; Riachuelo ns. 143, 176, 178, 174, 178 e 193; casas vãsias 20, reclamação attendida uma, verificações de intimações cumpridas tres; não cumpridas uma e em via de execução duas; requisitou 20 desinfecções; fez seis cadastros; revaccinou contra a variola oito pessoas e vaccinou uma; expeditu tres intimações para melhoramentos e uma para fechamento; informou um requerimento.

3ª circumscrição—O Dr. O. Velho fez 28 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Monte Alegre ns. 45, 79, 109, 135 e 169; Francisco Muratori ns. 34, 38, 108, 120 e 122; travessa Francisco Muratori ns. 16, 18, 20, 27 e 29; rua Silva Manoel ns. 56, 77, 84, 91 e 107; ladeira do Castro ns. 31, 33, 54, 71 e 87 e travessa do Bandeira ns. 7, 11, 13 e 15. Para estes predios foram tiradas quatro intimações para limpeza geral, concertos e outros melhoramentos; foram requisitadas desinfecções nos predios da rua Silva Manoel n. 112 (commodo), José de Alencar n. 29 (casa n. 1) e Monte Alegre n. 169; recebeu tres communicacões de casas para alugar; vaccinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; attendeu a uma reclamação; verificou o cumprimento de cinco intimações; forneceu um attestado de variola; informou um requerimento; permittiu a occupação de dous predios e um commodo; fez remover para o hospital um doente.

4ª circumscrição—O Dr. Mello Leitão fez 58 visitas sanitarias nos predios das ruas: Frei Caneca ns. 55, 92, 90, 88, 86, 84, 82, 80, 78, 76 e 74; General Caldwell ns. 173 e 176 (casas I a XIII), 152, 206 (casas I a XXIII) e 196; praça da Republica ns. 13, 59 e 93; ruas: Senador Euzebio ns. 107, 86 e 88; General Pedra n. 97; Visconde de Itauna ns. 35, 78 e 36. Para estes predios expeditu 12 intimações para melhoramentos. Vaccinou contra a variola cinco pessoas e revaccinou tres. Requisitou 12 desinfecções para os predios da praça da Republica ns. 13, 59 e 93; ruas: General Caldwell ns. 173, 152 e 196; Visconde de Itauna n. 35; Frei Caneca n. 55; Senador Euzebio n. 107. Interdictou uma casa. Permittiu a occupação de 11 casas. Fez dous cadastros. Verificou o cumprimento de duas intimações. Recebeu 14 communicacões de casas para alugar. Informou dous requerimentos.

5ª circumscrição—O Dr. Carmo Netto fez 18 visitas de vigilancia medica nos seguintes predios: rua de Sant'Anna n. 109; rua General Pedra n. 34; rua Visconde de Sapucahy n. 37, sobrado, e 40; praça 11 de Junho, Escola Benjamin Constant. Visitas de policia sanitaria 56 nos seguintes predios: rua Visconde de Sapucahy ns. 7, 3, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117 e 119; rua General Pedra ns. 169, 231, avenida (casas II a IV), 16 casa II e IV, 24 e 42, avenida, casa V; rua Senador Euzebio ns. 172 e 231; rua de Sant'Anna n. 122, avenida, casas XVII, XVIII, XXIV, XXV, XXVII, XXIX, XCVI; rua Marquez de Pombal n. 32; rua Bom Jardim n. 3. Recebeu quatro communicacões de casas para alugar, as quaes deu habitação, a saber: rua de Sant'Anna n. 122, avenida, casas XVII e XXX; rua General Pedra n. 43, avenida, casa VII; rua Visconde de Sapucahy n. 22, avenida, casa VI. Recebeu notificação de tuberculose pulmonar uma. Vaccinou contra a variola tres crianças e revaccinou uma; verificou a vacinação com resultado de duas, dando os respectivos attestados; verificou o cumprimento de 10 intimações, anteriormente feitas.

6ª circumscrição—O Dr. Caetano de Menezes fez 52 visitas, sendo uma de vigilancia; rua João Caetano ns. 43, 107, 115, 181, 52, 189,

185, 183, 203, avenida, casa 3, 195, 197, (201 avenida, casas 1, 2 e 3); rua D. Felicidade ns. 19, 21 e 23; rua Farnese n. 10; rua Maurity ns. 1, 3, 17 e 28; travessa Aguiar ns. 8, 10, 20, 22 e 15, estalagem, casa 4; rua General Pedra n. 401, 403, (188, avenida, casa 2) 443 e 445; rua Pedro Rodrigues ns. 5, 7, 9 e 11; rua Nabuco de Freitas ns. 146, 161 e 175; rua Senador Euzebio n. 354, 320, 322 e 402; rua Conselheiro Leonardo n. 13. Fiscalização de obras, predios na rua Senador Euzebio ns. 312, 343, 350 e 352. Vigilancia medica rua Dr. Pedro Rodrigues n. 19; duas pessoas revaccinadas. uma reclamação attendida, uma indicação e obras, um cadastro entregue, uma intimação para melhoramentos, seis intimações cumpridas, oito intimações não cumpridas, um requerimento informado e oito communicacões de casas vãsias. Foram requisitados da secção de engenharia oito exames de concreto. Foram examinados 78 receptuarios.

Rio, 12 de agosto de 1912.—Dr. Barrozo Amaral.

Setima Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Henrique Autran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram na semana do 4 a 10 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª Circumscrição—O Dr. Almeida Nobre fez 25 visitas sanitarias nos predios das ruas: Magalhães ns. 20 e 32; José Bernardino n. 29; Santo Alfredo ns. 20 e 54; Cunha n. 25; Faria n. 28; Visconde de Sapucahy ns. 134 e 243; Chichorro ns. 17 e 109; R. Leopoldo n. 230; Nova de S. Leopoldo n. 62; Pessoa de Barros n. 28; Dr. Carmo Netto ns. 188, 199, 241 e 242; D. Laura de Araujo n. 82; Presidente Barroso n. 59; Catumby n. 52, Estacio de Sá ns. 23 e 31; Souza Neves n. 36 e Visconde de Itauna n. 315.

Para estes predios expeditu cinco intimações para melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; revaccinou contra a variola 189 pessoas; requisitou 20 desinfecções nos predios das ruas: Magalhães ns. 20 e 32; Estacio de Sá ns. 23 e 31; Catumby n. 52; Chichorro ns. 17 e 109; Presidente Barroso n. 59, Dr. Carmo Netto ns. 198, 199, 241, 242 e 244; Visconde de Sapucahy n. 243; Visconde de Itauna n. 215; Luz n. 22; Souza Neves n. 36; S. Leopoldo n. 230 e Faria n. 27; examinou 18 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de 14 predios; recebeu 21 communicacões de casas para alugar; informou 21 requerimentos; deu cinco attestados de revaccinações contra a variola e examinou um concerto.

3ª Circumscrição—O Dr. Martins Pereira fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas: Nova de S. Leopoldo n. 79; D. Laura de Araujo n. 148; D. Julia n. 26; Souza Neves 36, (casas I a VIII); Estrella n. 49; S. Diniz n. 16; S. Claudio n. 32; Santa Alexandrina n. 92; Leste n. 56; Conselheiro Barros n. 1; S. Carlos n. 44; Prazeres n. 13, (casas I a V); S. Frederico n. 4.

Para estes predios expeditu quatro intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas: S. Carlos n. 44; Prazeres n. 13; S. Frederico n. 4; São Claudio n. 32; S. Diniz n. 14; travessas: do Guedes n. 27 e Carneiro n. 6; interdictou uma casa; examinou 25 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu sete communicacões de casas para alugar; informou nove requerimentos; deu um attestado de vacinação contra a variola.

4ª circumscrição—O Dr. Thadeu Medeiros fez 34 visitas sanitarias nos predios das ruas Mariz e Barros ns. 156, 125 e 127, Haddock Lobo n. 79, Mattoso ns. 39 e 13 (oito casas e uma cervejaria); ns. 11 e 41, Sergipe ns. 76

e 78, Santa Amelia ns. 9, 51 e sem numero, Barão de Ubá n. 68, travessa S. Vicente de Paula ns. 6, 8, 10, 12 e 14 e travessa da Augusta ns. 7 e 9. Para estes predios expeditu duas intimações para melhoramentos; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas Mariz e Barros n. 156, Haddock Lobo n. 79, Pessoa de Barros n. 28, Visconde de Sapucahy n. 134, travessa da Augusta n. 9 e travessa S. Vicente de Paula n. 6; examinou 21 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de cinco predios; recebeu sete communicacões de casas para alugar; deu um attestado de vacinação contra a variola; informou seis requerimentos; examinou dous concretos.

5ª circumscrição—O Dr. Firmo Barroso fez 37 visitas sanitarias nos predios das ruas Barão de Itapagipe n. 254 (casas I a XI) n. 85, Junqueira Freire n. 31, Afonso Penna n. 97; Luz ns. 22 e 25, Gonçalves Crespo n. 13, Haddock Lobo n. 213 e Mariz e Barros n. 264 (duas visitas), n. 283 (duas visitas), n. 285 (tres visitas) n. 289 (cinco visitas) e 284 (sete visitas). Para estes predios expeditu duas intimações para melhoramentos; requisitou tres desinfecções nos predios das ruas Haddock Lobo n. 213, Junqueira Freire n. 31 e Barão de Itapagipe n. 254; examinou 22 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de cinco intimações; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou cinco requerimentos; deu dous attestados de vaccinações contra a variola; examinou um concreto.

7ª circumscrição—O Dr. Jorge dos Santos fez sete visitas sanitarias nos predios das ruas; Senador Furtado n. 81, General Canabarro sem numero, 367, 379, 474 e 476 e Campo Alegre n. 124. Requisitou duas desinfecções nos predios das ruas General Canabarro ns. 427 e 441; examinou 82 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de sete intimações; recebeu duas communicacões de casas para alugar; informou dous requerimentos; deu um attestado de revaccinação contra a variola.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1912.—H. Autran, delegado de saude.

Oitava Delegacia de Saude

Freguezia do Engenho Velho, Tijuca e Andarahy.

Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 4 a 10 de agosto de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Julio Maia fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Pinto Guedes ns. 97, 110 e 69, casas ns. I, II, III e IV; Vinte e Oito de Setembro ns. 50, 45, sem numero (barracão) e sem numero (horta); Gratidão ns. 16 (3); Oliveira e Silva n. 7; Uruguay ns. 220 e 218; Dr. José Hygino ns. 75, 27, 77, 83, 85, 87 e 89; Estrada Velha da Tijuca ns. 185 e 185 (fundos); Delphina n. 22 e S. Raphael n. 3. Para estes predios expeditu uma intimação para melhoramentos; fez 10 visitas de vigilancia medica, observando 10 pessoas; permittiu a occupação de quatro predios; examinou dous concretos; recebeu 12 communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Pereira Nunes ns. 169 e 75; Dr. Silva Pinto n. 108; Leopoldo n. 37, Barão de Mesquita n. 363, S. Francisco Xavier n. 240, Jorge Rudge n. 90, casa n. X e examinou 20 receptuarios remetidos pelas farmacias.

2ª circumscrição—O Dr. José Alves de Souza fez 39 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Club Athletico ns. 53 e 84; Aguiar ns. 27 e 29; Bom Pastor ns. 130 e 30,

casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV; Silva Guimarães ns. 37, 4 e 3; Desembarçador Izidro n. 13, casas ns. VI, VII e VIII; General Roca n. 16, casas ns. I, II, III, IV e V; Visconde de Figueiredo n. 82; Conde do Bomfim n. 127; travessa Magalhães n. 17 e rua Araujo n. 50. Para estes prédios expediu 15 intimações para melhoramentos; permitiu a ocupação de 14 prédios; concedeu quatro atestados de habitabilidade; afixou dois editais de vistoria; fez entrega de 18 cadastros; informou dois requerimentos; concedeu um atestado de vacinação; atendeu a uma reclamação; examinou três concretos; praticou uma vacinação contra a varíola; recebeu nove comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Barão de Mesquita n. 127, casa n. II; Pereira Nunes n. 194, Barão do Cotegipe n. 44, Dr. Silva Pinto n. 65, Torres Homem n. 126, casa n. V, Conde do Bomfim n. 127, travessa Derby Club n. 22, Barão de S. Francisco Filho n. 329, Santa Carolina n. 22, Oito de Dezembro n. 124, travessa Carvalho Alvim n. 33, Club Athletico n. 85, casa n. 3 e Barão de Amazonas n. 146, casa V; e examinou 21 receitairos remetidos pelas farmácias.

3ª circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 29 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Pereira Nunes ns. 164, 75 e 194, Felipe Camarão ns. 94, casa 2, 72, 78 e 39, S. Francisco Xavier ns. 240 e 435, Maxwell n. 50, Possolo n. 15; Alegre n. 65, Barão de Mesquita n. 129, casas XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, D. Maria n. 23, Artistas n. 98, Thomaz Coelho n. 80 e Santa Luzia n. 65, casas ns. 3 e 4. Para estes prédios expediu cinco intimações para melhoramentos; permitiu a ocupação de 23 prédios; concedeu oito atestados de habitabilidade; recebeu uma reclamação; fez entrega de 21 cadastros; fez duas vigilancias medicas; observou 16 pessoas; recebeu 10 comunicações de casas para alugar e atendeu a uma reclamação.

4ª circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 46 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Oito de Dezembro n. 162, Boulevard 28 de Setembro ns. 241, 158, commodos 1, 2 e 3, 364 (açougue) e sem numero (terreno junto ao n. 3 4), Mendes Tavares n. 11, Torres Homem ns. 227 e 126, casa V, 301 e 201 (fundos), S. Francisco Xavier n. 720, 611 e 989, casas I, II, III e IV, 708 e 553, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, Dr. Silva Pinto ns. 108 e 65, Jorge Rudge n. 90, casas X, 145 e 32, casas I e II, Theodoro da Silva ns. 163 e 239, Barão do Cotegipe ns. 44, 61 e 53. Para estes prédios expediu uma intimação para melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; atendeu a uma notificação; verificou o cumprimento de uma intimação; permitiu a ocupação de 15 prédios; concedeu tres atestados de habitabilidade; afixou dois interdictos; fez entrega de sete cadastros; praticou uma revaccinação; examinou sete concretos; expediu um *memorandum*; informou dois requerimentos; fez uma diligencia, em companhia do Dr. Mauricio Barbalho, afim de attender a uma denuncia relativa a existencia de um matadouro clandestino no Boulevard 28 de Setembro n. 364, apprehendendo couros e demais peças do bovidio; recebeu 12 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas S. Raphael n. 3, Senador Soares n. 20, Pereira Nunes n. 188, Felipe Camarão n. 81, Barão de Mesquita n. 686; Araujo n. 50, Delphina n. 22, Boulevard 28 de Setembro n. 158 e examinou 12 receitairos remetidos pelas farmácias.

5ª circumscrição — Dr. Mauricio Barbalho fez 48 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Barão de Mesquita ns. 539, 363, 687, 68 a 781, Leopoldo ns. 60, 37, 24

(frente); 24 casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI e X, 26 (frente), 26 casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, 38 e 40, Dr. Ferreira Pontes ns. 58, 62, 64 e 66 (duas visitas em cada predio); Souza Cruz ns. 6 e 4, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 364 (açougue), Torres Homem n. 301 (estabulo), 301 (fundos). Para estes prédios expediu cinco intimações para melhoramentos; permitiu a ocupação de quatro prédios; concedeu um atestado de habitabilidade; examinou 20 concretos; verificou o cumprimento de 24 intimações; afixou dois interdictos; embargou as obras de quatro prédios; afixou um edital; atendeu a uma reclamação e a uma notificação; fez uma diligencia em companhia do Dr. Augusto de Freitas descobrindo um matadouro clandestino em um açougue do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 364; expediu onze intimações para demolição; praticou uma revaccinação contra a varíola; informou um requerimento; lavrou um auto de multa; fez entrega de 12 cadastros; recebeu 17 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Felipe Camarão n. 94, casa II, 191, Dr. Ferreira Pontes ns. 58, 62, 64 e 66, Maxwell n. 708, Thomaz Coelho n. 80, General Roca n. 16, casa IV, 19, casa IV, Barão de Mesquita n. 450, Pinto Guedes n. 69, casa I, Barão do Cotegipe n. 43, Torres Homem n. 116, Pereira Nunes n. 157, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 189 e examinou sete receitairos remetidos pelas farmácias.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1912. — O delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Nona Delegacia de Saude

Districtos municipaes da Engenho Novo, Meyer, Inhauma e parte de Irajá — Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram os seguintes trabalhos durante a semana de 4 a 10 do corrente:

1ª circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 29 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Dr. Luiz Ferreira n. 59; Vieira Ferreira n. 67; D. Francisca ns. 7, 9 e 13; D. Isabel ns. 130, 132 e 134. Estradas: da Penha ns. 740, 752, 781, 785, 789, 795, 780, 782, 773, 777, 778, 719, 835, 857 e 1.928; Braz de Pinna s/n e 7 e largo do Bom Sucesso ns. 8 e 10.

Expediu tres intimações para melhoramentos; recebeu duas comunicações de casas para alugar tendo requisitado a respectiva desinfecção e permitiu a ocupação das mesmas; informou dois requerimentos; forneceu quatro atestados de vacinação depois de verificado o resultado; fez um plantio e verificou 22 receitas medicas fornecidas pelas farmácias.

2ª circumscrição — O Dr. Galvão Bueno fez 32 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Engenho Novo ns. 80 A, 49, 30, 28 e 54; D. Anna Nery ns. 334 e 261; Vinte e Seis de Maio n. 25 (duas visitas); Cotia n. 30; Rocha n. 91, 93, 95, 97, 99 e 101; Ignacio Goulart n. 132 — III (casas 1, 2 e 3); Clara de Barros n. 29; Paim Pamplona ns. 30 e 50; Conde de Porto Alegre n. 56; Perseverança n. 147; Minas ns. 46 e 91; Tavares Ferreira n. 6; Souza Barros n. 168; Capitulino n. 20; Flack n. 28 e largo da Matriz n. 23.

Expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de nove intimações; recebeu 10 comunicações de casas para alugar, requisitando a respectiva desinfecção e permitindo a ocupação das mesmas; expediu uma multa; informou 16 requerimentos e atendeu a uma reclamação.

3ª circumscrição — O Dr. Duarte Pereira fez tres visitas sanitarias nos prédios das ruas: Sant'Anna do Faria n. 37; Padre Mariano n. 51 e Estrada Real de Santa Cruz n. 1.146 A.

Fez uma visita de vigilancia medica, attendendo observado duas pessoas; permitiu a ocupação de duas casas; informou dois requerimentos; fez um plantio e examinou 20 receitas medicas enviadas pelas farmácias.

4ª circumscrição — O Dr. Gargal do Amaral fez 19 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Dr. Archias Cordeiro numero 226 (duas visitas); Lucidio Lago n. 63 (duas visitas); Castro Alves n. 110 (casa 7); Pedro Alvares Cabral n. 20 (tres visitas) e 26; Angelica n. 90; Capitão Razezende n. 84; Cardoso ns. 133 e 226; Cachamby n. 36; Soares n. 26; Figueiredo n. 59; Manoel Alves n. 9; Ferreira Nobre n. 19 e Imperial n. 122.

Fez sete visitas de vigilancia sanitaria, observando oito pessoas; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu oito comunicações de casas para alugar, para as quaes requisitou as competentes desinfecções, o permitiu que quatro fossem occupadas; examinou sete concretos e acceptou-os; informou nove requerimentos; fez um plantio e examinou 25 receitas medicas fornecidas pelas farmácias.

5ª circumscrição — O Dr. Servulo Lima fez 31 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Pedro Alvares Cabral n. 20; Traze de Maio n. 77; General Bento Gonçalves n. 142; Augusta n. 37, fundos e 134; José Domingues ns. 138, 38 e 17 (casas 1, 2, 3, 4 e 5); Martha da Rocha s/n (duas visitas); Eugenia ns. 18 e 131; Padilha n. 116 (duas visitas); Guineza n. 80; Elvira n. 31; Teixeira de Azevedo ns. 18 e 68; Adalgiza n. 44; Piauhy n. 94; Silvana ns. 51 e 63; Cesarea n. 80; Conselheiro Agostinho n. 190; D. Maria ns. 97 e 76 (casas I e II).

Das visitas feitas tres foram para vigilancia medica, sendo observadas duas pessoas; encontrou tres pessoas doentes em serviço de vigilancia; expediu nove intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações e o não cumprimento de sete; recebeu oito comunicações de casas para alugar, requisitando a respectiva desinfecção e permitiu que seis fossem occupadas; forneceu dois requerimentos; forneceu tres atestados de vacinação; fez um plantio e examinou 22 receitas.

6ª circumscrição — O Dr. Oscar Bagnoli fez 15 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Guarany n. 50; Silva Gomes ns. 110 e 12; Santo Antonio n. 25; Vial n. 66; Amalia n. 29; Durão n. 48; Góvaz n. 470; Florantina n. 53; Belaira n. 89; travessa Henriqueta ns. 11 e 22; Estrada Real de Santa Cruz ns. 3.020 e 2.305; Estrada Marechal Rangel n. 4.

Verificou o cumprimento de 10 intimações; recebeu quatro comunicações de casas para alugar, tendo requisitado as respectivas desinfecções; informou oito requerimentos; verificou o resultado de 16 vacinações e forneceu os competentes atestados.

7ª circumscrição — O Dr. Waldemar de Almeida fez 48 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Dr. Manoel Victorino ns. 557, 573 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6), 513 e 312; Santa Philomena ns. 35 (casas ns. 4, 2 e 3), 52, 50, 48, 10, 15, 54 e 27; Meira n. 2; Moura ns. 83, 93 e 43; Nova Dom Pedro ns. 115, 141 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6); Joaquim Silva n. 37; Elias da Silva n. 423; Assis Carneiro ns. 43, 25, 34 e 150; Gomes Serpa ns. 27, 40, 96, 55, 42, 44, 46 e 48; Cascadura ns. 19, 23 e 27; Vinte e Um de Abril n. 23.

Expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de 20 intimações e o não cumprimento de 21; expediu duas multas; recebeu oito comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas, o permitiu que fossem occupadas; informou 14 requerimentos e verificou tres intimações em execução.

8ª circumscrição — O Dr. Alcino Rangel fez 25 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Constança Teixeira ns. 32, 113,

47, 41 e 50; Wenceslão ns. 53, 64, 81, 83, 97, 90 e 1; Muriquipary ns. 1, 98, 36 e 236; Dr. Leal n. 440; Manoel Victorino n. 429; Silva Rabello ns. 43 e 126; Teixeira Pinto n. 129; travessa Dias da Cruz n. IV; Martha da Rocha s/n; Medina n. 42; Silva n. 49; Magalhães Couto ns. 92 e 101; Borges Monteiro n. 71; Francisco Fragoso ns. 19 e 44; Pernambuco n. III; Santo Antonio dos Pobres n. 20; Daniel Carneiro n. 163; Luiz Carneiro n. 17 e Pernambuco n. 148.

Expediu 12 intimações para melhoramentos; verificou 13 intimações cumpridas e 11 não cumpridas; recebeu quatro comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas, e permitiu a ocupação de duas; expediu duas multas; informou oito requerimentos; examinou tres concretos, aceitando-os; fez um plantão; examinou 25 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

Fez uma visita de vigilancia observando 11 pessoas e encontrou um doente.

9ª circumscrição — O Dr. Saldanha da Gama fez 49 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Jacyntho n. 35; Lopes da Cruz ns. 112 (tres visitas), 191 (dous predios), 187, 198, 176, 172 e 91; Matheus n. 27 (dous predios), 31, 33, 41 e 43; Sant' Anna do Matheus ns. 32 (tres visitas), 38 e 25. Lins de Vasconcellos ns. 217, 503, 383, 309, 299, 455, 457, 214, 297, 407 (duas visitas), 1, 3, 5, 7, 9 e 11; Cabuçu n. 18; Dias da Cruz n. 258; Condessa Belmonte ns. 39, 103 e 105; D. Romana n. 18; Hermengarda ns. 44 e 46 (duas visitas); travessa Hermengarda ns. 49, 47 e 46.

Fez tres visitas de vigilancia medica, observando 11 pessoas; verificou o cumprimento de 32 intimações e o não cumprimento de uma; recebeu nove comunicações de casas para alugar, requisitando a respectiva desinfecção; permitiu a ocupação de 10 casas; informou nove requerimentos; forneceu um attestado de habitabilidade; fez um plantão e examinou 20 receitas medicas.

10ª circumscrição — O Dr. Guedes de Miranda fez 32 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Bello Horizonte ns. 42 e 54; Vinte e Quatro de Maio ns. 73, 98 (duas visitas) e 595; Souto Carvalho ns. 70, 66, 44, 62, 56 e 52; Alice Figueiredo ns. 51, 27 e 94; Machado Bittencourt ns. 70 (casas n. 1 e 2), 93, 89 (casas de ns. 1 a 6); Figueira n. 209; Diamantina ns. 34, 12 (casas de ns. 1 a 6).

Expediu 10 intimações para melhoramentos; verificou uma cumprida e uma em execução; recebeu seis comunicações de casas para alugar, requisitando a competente desinfecção, e permitiu a ocupação das mesmas; informou oito requerimentos; verificou 39 vacinações e revaccinações, fornecendo os respectivos attestados; fez um plantão e examinou 22 receitas medicas.

Foram praticadas as seguintes vacinações e revaccinações:

Dr. Raul da Cunha Bello, tres vacinações e 27 revaccinações;

Dr. Henrique dos Santos Penna, duas vacinações e 14 revaccinações; somma: cinco vacinações e 41 revaccinações; total 46.

Decima Delegacia de Saude

Delegado — Dr. Lafayette de Freitas

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 4 a 10 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo fez 46 visitas sanitarias nos predios das ruas: Coronel Rangel n. 60; Lopes 99; Dr. Candido Benicio n. 491; Praça Secca n. 44; Travessa Santos ns. 5, 7, 9 e 11; Domingos Lopes ns. 80, 199 e 222; João Vicente ns. 155 e 165 (casas ns. I, II, III e IV).

Para estes predios expediu sete intimações para limpeza geral, concertos e melhora-

mentos; requisitou uma desinfecção no predio da rua Domingos Lopes n. 80; examinou 30 receitas medicas remetidas pelas farmacias; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; informou nove papeis; permitiu a ocupação de dez predios; fez dous plantões.

2ª circumscrição — O Dr. Pinto Guedes fez 21 visitas sanitarias nos predios das ruas: Araujos ns. 34, 36, 38, 40, 58, 62 e 64; Carolina Machado ns. 32, 36, 38, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 204 A, 204 B, 204 C e 206.

Vaccinou e revaccinou contra a variola 26 pessoas; examinou 14 receitas medicas remetidas pelas farmacias; informou um papel; fez 28 visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações, tendo fornecido os respectivos attestados; verificou tendo rejeitado um concreto; fez dous plantões.

3ª circumscrição — O Dr. Visira Romeiro fez dez visitas sanitarias nos predios das ruas: Matriz ns. 11, 13, 15 e 17; Estrada de Santa Cruz ns. 170, 172, 172 B, 306 e mais duas casas sem numeros.

Examinou 24 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a ocupação de tres predios; recebeu tres comunicações de casas para alugar; informou tres papeis; não fez plantão.

Pelos auxiliares academicos destacados nesta delegacia foram feitas 19 vacinações e 37 revaccinações, assim discriminadas:

Domingos Saboia, quatro vacinações e 18 revaccinações.

José de Mello Camargo, oito vacinações e 11 revaccinações.

Mario Midosi Chermont, sete vacinações e oito revaccinações.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1912. — Dr. Lafayette de Freitas, delegado de saude.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente, foram nomeados:

O agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscrição do Estado de Pernambuco, Joaquim Machado Pedrosa, para identico logar na 12ª circumscrição do mesmo Estado;

O agente fiscal dos mesmos impostos nesta ultima circumscrição, Pedro Clementino de Farias Leite, para identico logar naquella;

Pedro José dos Santos, para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapeirica, Estado de Minas Geraes.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, Antonio José da Costa Pereira do logar de inspector de Fazenda.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado o inspector de Fazenda, extinto, Carlos Proença Gomes para exercer, em comissão, o referido logar de inspector.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos a que tiverem direito, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscrição de Estado do Piahy, Raymundo Pereira de Carvalho e Silva;

De 90 dias, ao chefe do serviço de expedição do *Diário Official*, Angelo Soares Proença Rosa;

De igual tempo, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega do Pará Augusto Theodato de Rezende;

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Francisco Mariz de Oliveira;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario da mesma repartição Alberto Costa;

De tres mezes, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao conferente da Alfandega do Pará Francisco Joaquim Martins Junior.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 8 de outubro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 602 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu D. Luiza Leoni Pollo, em petição de 5 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 32, das Disposições Preliminares da Tarifa, de dous volumes, marca E. R., ns. 2.271 e 2.272, contendo um mausoléu destinado ao tumulo de José Martins Pollo, volumes esses vindo da Italia pelo vapor *Principessa Yolanda* e a que se refere o incluso documento.

N. 605 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues á Caixa de Amortização cinco caixas de notas do Thesouro e ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, tres ditas de apolices, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Voltaire*, aqui esperado amanhã.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data acaba de ser a alfandega desta Capital autorizada a providenciar no sentido de serem despachadas e entregues a essa repartição cinco caixas de notas do Thesouro, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Voltaire*, aqui esperado amanhã.

Dia 9

Sr. director da Recbbedoria do Districto Federal:

N. 74 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 91, de 14 de agosto ultimo, e relativo ao recurso interposto por Alberto de Magalhães Loureiro, estabelecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 91, da decisão pela qual deixastes de tomar em consideração, por estar perempta, a sua reclamação contra o valor locativo lançado para a deducção da taxa profissional do imposto de industrias e profissões em 1912, resolveu por despacho de 18 do mez proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. director da Escola de Bellas Artes:

N. 353 — Enviando-vos o incluso requerimento, relativo ao pedido de isenção de direitos feito por Belmiro de Almeida para tres caixas contendo objectos de arte da lavra do mesmo artista e mais um modelo em gesso e um objecto de arte do artista francez Charpentier, peço informeis si de facto se trata de obras de arte.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 164 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 66, de 23 de agosto do anno passado, a que se refere o de n. 42, de 17 de junho ultimo, e interposto por F. Stevenson & Comp., Ltd, agentes nessa praça da Mala Real Ingleza, do acto pelo qual a inspeccoria da alfandega desso Estado impoz ao commandante do vapor inglez *Atlas* a multa de direitos em dobro, na importancia de 727\$500, pela falta de descarga de 96 volumes, sendo 95 barricas de cimento e um amarrado com carros para aterro, resolveu, por despacho de 14 do mez proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por isso que, tratando-se de importancia que está dentro da alçada da inspeccoria daquella alfandega, o recurso em ques-

tão só poderia ser accêito como de revista si se tivesse verificado alguma das seguintes hypothese: incompetencia, excesso de poder e violação de leis ou de fórmulas essenciaes que caracterizam o recurso de revista, conforme o disposto no art. 653 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 293— Enviando-vos os inclusos papéis, que acompanharam o aviso n.º 277, de 26 de março ultimo, do Ministerio da Guerra, relativo á aquisição de imóveis para o quartel do 1º regimento de cavallaria em Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de setembro proximo findo, providencias no sentido de serem lavradas novas escripturas, em ratificação ás que foram assignadas no 1º cartorio de notas daquelle cidade pelo chefe da commissão constructora de quarteis, como representante da Fazenda Nacional, convido que sejam exigidas dos vendedores as provas de quitação de impostos de propriedade, da inexistencia de onus de qualquer especie sobre os referidos imóveis e do decreto legislativo municipal que permittiu a doação de um dos terrenos, afim de que as aquisições fiquem perfeitamente garantidas. Ainda nos termos do mesmo despacho, vos declaro que as referidas escripturas de ratificação poderão ser lavradas nas sés dos imóveis, para onde se transportará opportunamente o procurador fiscal dessa delegacia, representante da Fazenda Nacional.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1912

Sr. delegado fiscal na Victoria:

N. 15—Recommendando-vos informais, com urgencia, si a remessa, pelo Correio, da amostra da mercadoria a que allude o vosso officio n.º 26, de 22 de julho ultimo, foi registrada o, no caso affirmativo, deveis enviar a esta directoria o respectivo certificado, de accordo com a circular desta mesma directoria n.º 9, de 5 de abril de 1910.

PORTARIAS

N. 166—Transmitto aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz a estatística dos impostos do consumo de 1911, remittida pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 12—Devolvendo ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto os mappas demonstrativos que acompanharam o seu officio n.º 315, de 30 de setembro ultimo, chamo mais uma vez a attenção do mesmo Sr. collector para o n.º 8 do art. 41 do regulamento dos impostos de consumo e para as instruções baixadas com a circular n.º 41, de 31 de outubro de 1910.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1912

Robert Boyet.—Não negociando em tecidos, segundo os processos, não é obrigado a patente de registro.

Joaquim Manoel Correia.—Transfira-se.

Baroneza de Itacurussú.—Restitua-se a quantia de 50\$, levando a despoza a receita a annullar.

José Bruno Bittencourt.—Entregue-se mediante recibo.

Maria José dos Santos.—Nada ha que deferir.

Bento Luiz Felix da Silva.—A 1ª sub-directoria.

Ephigenio Vieira de Souza Braga.—Pague o imposto em debito.

J. P. Cruz.—Tendo sido pago o registro de accordo com as condições do fabrico, verificadas pela commissão designada por esta directoria, não procede a exigencia do agoste fiscal da secção.

José Francisco da Silva.—Transfira-se.

Manoel Soares da Costa e outro.—Transfira-se.

Marechal Firmino Pires Ferreira.—Transfira-se.

R. Cardoso Pereira.—Transfira-se.

Alexandre Rodrigues.—Sella o documento de fl. 1 e pague o debito accusado.

Soares Bastos & Comp.—Intimem-se a vir pagar o debito e a requerer averbação de mudança.

José da Costa Pinto.—Prove o aluguel, de accordo com o art. 1º do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Sidney, Crowther Smith.—Dê-se a baixa.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n.º 5.112, de 27 de fevereiro de 1901.

Maria José.—Inscriva-se a partir de abril de 1910, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n.º 5.112, de 27 de fevereiro de 1901.

João Nunes.—Dê-se a baixa.

João Francisco Ferreira.—Transfira-se.

Barão do Amparo.—Transfira-se.

Julio Pedrosa da Lima.—Transfira-se.

Dr. Henrique Beaurepaire Aragão.—Transfira-se.

Octavio Pinto de Lima.—Pague o debito.

José Lourenço Rodrigues.—Nada ha que deferir.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.—Transfira-se.

Balbina Maria dos Santos.—Transfira-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1912

expediram-se os seguintes officios :

N. 1.451—Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, declarando que designou o empregado Henrique Odorico Antunes para se encarregar do serviço de apanhamentos de notas para a matricula do pessoal operario da Imprensa Nacional.

N. 1.452—Ao Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o operario Henrique Loureiro.

N. 1.453—Ao Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal, declarando que desde janeiro de 1911 a directoria deste estabelecimento fixou o preço das publicações no *Diario Official* em 300 réis a linha, no levantamento das contas das repartições publicas.

N. 1.454—Ao Exmo. Sr. coronel chefe do Departamento da Administração do Ministerio da Guerra, declarando que, para ser preparada a encomenda de que trata o officio de 7 do corrente, torna-se preciso que providencie no sentido de serem fornecidos os modelos dos livros de actas e do indice.

N. 1.455—Ao Sr. director de Meteorologia e Astronomia, pedindo providencias no sentido de serem entregues mais cedo os originaes dos mappas das observações meteorologicas destinadas ao *Diario Official*.

N. 1.456—Ao Exmo. Sr. juiz de direito da 1ª Vara Civil da Capital Federal, remettendo a primeira via da conta que acompanhou o officio em que era reclamada aquella primeira via.

N. 1.457—Ao Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado, declarando que a suspensão na remessa do *Diario Official* de que trata em officio de 4 do corrente foi adoptada como consequencia da falta de autorização do Ministerio da Marinha.

N. 1.458—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional restituindo o processo relativo ás assignaturas do *Diario Official* destinadas ao collector federal e fiscal de consumo em Cantagallo.

N. 1.459—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição da operaria America da Souza Reis solicitando 90 dias de licença para tratamento de saude.

N. 1.460—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordem no sentido de ter despacho, livre de direitos, uma caixa contendo accessorios para machinas de impressão, vinda de Hamburgo.

N. 1.461—Ao Exmo. Sr. director geral dos Correios, pedindo providencias no sentido de fazer cessar a demora na entrega do exemplar do *Diario Official* destinado ao Sr. A. Cozzani, que reclama contra o facto de receber tarde a folha.

N. 1.452—Ao Sr. collector federal em S. Bento de Sapucahy, declarando que a requisição da assignatura do *Diario Official* deve vir por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado.

Requerimento despachado

Maria José Alves Corrêa.—Sim.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 789—Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy com o credito de 600\$, á conta da verba 15ª—Hospitales—medicamentos, do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento de contas de medicamentos fornecidos á Escola de Aprendizes Marinhheiros do referido Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do citado credito.

N. 805—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a cópia do decreto n.º 9.787, de 27 de setembro proximo passado, que torna extensivas a D. Alice Figueiredo Ferreira e Aracy, viuva e filha menor do sub-commissario Manoel da Costa Ferreira, fallecido a bordo do *Aquidaban*, as vantagens constantes do art. 9º da lei n.º 408 A, de 30 de dezembro de 1889.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de outubro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 790—Em referencia a vosso officio numero 1.313, 6ª secção, de 23 de agosto do corrente anno, tenho a honra de communicar-vos, do ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy com o credito de 600\$, á conta da verba 15ª—Hospitales—medicamentos, do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento de contas de medicamentos fornecidos á Escola de Aprendizes Marinhheiros do referido Estado.

N. 796—Em referencia a vosso officio n.º 664, 4ª secção, de 8 de agosto do corrente anno, capeando o requerimento em que o 2º tenente commissario Joaquim Rodrigues da Cruz, embarcado no navio-escola *Benjamin Constant*, pede a gratificação correspondente ao posto de capitão tenente, tenho a honra de communicar-vos, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, de accordo com o parecer do consultor juridico n.º 297, de 1º do corrente mez, indeferiu o citado requerimento.

—Sr. capitão de mar e guerra honorário director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 791—Em referencia a vosso officio n. 356, 1ª secção, de 18 de setembro proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piahy com o credito de 600\$, á conta da verba 15ª—Hospitais—medicamentos, do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento de contas de medicamentos fornecidos á Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 804—De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do decreto n. 9.787, de 27 de setembro proximo passado, ficam extensivas a D. Alice de Figueiredo Ferreira e Aracy, viuva e filha menor do sub-commissario Manoel da Costa Ferreira, fallecido a bordo do *Aquidaban*, as vantagens do art. 9º da lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.132 — Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 28, de 13 de setembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa planta do porto de Angra dos Reis calcada pelo almirantado inglez, de accordo com os ultimos levantamentos feitos pelos officiaes de nossa marinha de guerra.

N. 1.133 — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa cópia do officio n. 238, do director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, datado de 3 de agosto ultimo e referente á passagem da Estrada de Ferro de Fortaleza a Sobral pelos terrenos da mesma escola, cuja planta se acha tambem annexa, e aos inconvenientes que dahi podem resultar para a segurança desse proprio nacional, afim de que vos digneis de habilitar este ministerio com os esclarecimentos necessarios para resolver o assumpto.

— Sr. superintendente do material:

N. 1.134 — Em solução ao vosso officio n. 927, 2ª secção, de setembro ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem entregues pelo Deposito Naval de Matto Grosso ao aviso *Vidal de Negreiros*, da flotilha daquelle Estado, o chronometro e o sextante que pertenceram ao caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, conforme requisitou por telegramma o commandante da referida flotilha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de outubro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.135 — Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, encarregado do expediente deste ministerio, e para os fins convenientes, que por aviso desta data é autorizada a Superintendencia do Material a providenciar no sentido de serem entregues, pelo Deposito Naval de Matto Grosso ao aviso *Vidal de Negreiros*, da flotilha daquelle Estado, o chronometro e o sextante que pertenceram ao caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, conforme requisitou por telegramma o commandante da referida flotilha.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.136 — De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, encarregado do expediente deste ministerio, para os fins convenientes, tenho a honra de passar ás vossas mãos devidamente assignada, a inclusa carta do praticante machinista da marinha mercante Oscar Espinheira, passada pela Capitania do Porto do Estado de Alagoas, que acompanhou vosso officio n. 1.503 — 3ª Secção, de 28 de setembro ultimo.

N. 1.137 — De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, encarregado do expediente, e para os fins convenientes, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante João Climaco da Silva e João José dos Santos, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Piahy, que acompanharam vosso officio n. 1.513, 3ª secção, de 1 do corrente.

— Sr. superintendente municipal da cidade da Laguna:

N. 1.137 — De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, encarregado do expediente, em resposta a vosso officio de 29 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar-vos já haver o governo commendado o pharoete destinado ao porto dessa cidade.

— Sr. Dr. 2º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 1.139 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 1.096, de 21 de setembro ultimo, cabe-me informar-vos, de ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, encarregado do expediente, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de abril ultimo, resolveu aceitar uma proposta de Ovidio Batureu para realizar as obras de prolongamento do caes situado na Directoria do Armamento, de accordo com a planta apresentada pelo respectivo director, cabendo ao proponente, como indemnização, o material existente no mesmo caes, como siza ferro, chumbo, etc.

Foi pelo mesmo entregue na Pagadoria da Marinha, como garantia, a quantia de 1.000\$, para ficar em deposito até ser o mesmo caes concluido e aceito.

Não tendo dado o proponente execução á sua proposta, o Sr. ministro resolveu, em 5 de julho deste anno, annullar o referido despacho e não restituir o deposito daquelle quantia sem que o proponente repuzasse o caes e o aterro no estado em que se achavam antes de aceitar a proposta.

Do exposto se verifica que não foi celebrado contracto entre este ministerio e Ovidio Batureu para execução de taes obras.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 3.560 — Em referencia a vosso officio n. 1.324, 1ª secção, de 26 de agosto do corrente anno, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 585, de 14 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente Marcolino Alves do Souza, para os effeitos de sua reforma futura, o periodo de sete mezes e tres dias, durante o qual frequentou, com aproveitamento, o extincto curso prévio da Escola Naval.

Requerimento despachado

José Accioly de Almeida.—Compareça na Escola Naval.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 7 de outubro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 3.561 — Em referencia a vosso officio n. 1.420, 1ª secção, de 18 do setembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional de 3ª classe contractado Argeu da Silva Silveira pede sua transferencia para o quadro de foguistas extranumerarios.

N. 3.562 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu deferir o requerimento em que o marinheiro nacional, cabo de esquadra, n. 13 da 26ª companhia, Antonio Cabral de Madeiros pede o trancamento de uma nota de castigo constante de sua cadereta subsidiaria.

N. 3.564 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 1.363, 3ª secção, de 24 do mez ultimo, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu indeferir os requerimentos em que os foguistas contractados em Portugal Joaquim Rodrigues da Silva, Gervasio Torquato, Antonio José da Costa e Eduardo Soares pedem rescisão dos respectivos contractos afim de innoval-os.

N. 3.570 — Em referencia a vosso officio sob n. 1.260, 3ª secção, de 24 do mez ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu indeferir o requerimento em que o foguista de 1ª classe, extranumerario, Leocadio Luiz da França pede o trancamento de uma nota de castigo exarada em seus assentamentos.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1912

João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, major Carlos Jansen Junior, e 2º tenente veterinario Antonio Gomes Damasceno.—Indeferridos.

4º tenente Raymundo Irineu de Araujo.—Não ha lei que o autorize.

Paulino Francisco Paes Barreto.—Indeferrido, em vista das informações.

Alfredo o Rêgo Soares.—Depois da impressão da obra, este ministerio resolverá sobre a sua adopção.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CORRIGENDA

Nas propostas apresentadas na concorrência realizada no dia 1 do corrente e publicadas neste *Diário Official* em 5 do mesmo mez, devem ser feitas as seguintes correções:

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Proposta de Luiz Macelo

Regua de borrachia preta de 60 centímetros, uma..... 2\$100

Proposta de J. Maciel & Comp.

Lapis preto, A. W. Faber, (modelo deposito), duzia..... \$995

Livro de 400 paginas 0ª, 450×0ª,300) capa de couro, (M. D.), um..... 37\$100

Papel para officios (M. D.), resma.....	18\$500
Pennas Perry, n. 420, caixa...	2\$650
Tinta preta nacional «Sardinha», botija de litro, botija.....	1\$850

Proposta de J. L. Costa & Comp.

No cabeçalho, em vez de — anno de 191 — leia-se—anno de 1913.	
Raspadeira-canivete, cabo de osso branco, uma.....	1\$830

Proposta de Villas Boas & Comp.

Livro de 400 paginas (0,450 x 0,300), capa de couro (M. D.), um.....	29\$000
Papel para officios (M. D.), resma.....	11\$700
Pennas Perry, n. 420, caixa...	2\$400
Pennas para gothico F. Sodomecken, n. 313, caixa.....	2\$490

MATERIAL PARA O SERVIÇO DE PAZ

Proposta de Moreno Borlido & Comp.

Especulo nasal de Duplay, um...	2\$680
Esterilizador de sondas, systema Ruprecht, um.....	16\$500
Seringa de Guyon para instilações com sonda capillar em caixa de metal, uma.....	10\$500
Seda Vomel (sortida), vidro.....	\$370
Tubo de bola (cautchú) para instilação, um.....	1\$300

Proposta de Merino & Comp.

Bacias de cautchú uniformes, duzia.....	38\$000
Laryngoscópio, modelo Collin, M. D., um.....	23\$500
Sondas da Vergne sortidas, duzia	11\$700
Tubo de bola (cautchú) para instilação, um.....	1\$800

Proposta de Moreira Barbosa

Apparelho para desinfecção locomovel, de Le Blanc, um.....	3:480\$000
Bisturi a botoado, cabo fixo de metal, modelo francez, um....	2\$300
Bisturi convexo, cabo fixo de metal, modelo francez, um.....	2\$300
Canula para trachéa (prato), uma.....	7\$700
Cuba rectangular de vidro com coberta provida de um botão (dimensões do fundo—190 x 55 mm) uma.....	6\$200
Pera e tubo para galvanocauterio de Chardin, um.....	9\$000
Tubo de bola (cautchú) para instilações, um.....	1\$300
As seringas de Roux, Luer e Pravaz são em centímetros cubicos e não em centímetros.	

Proposta de P. C. Weiss & Comp.

Bisturi recto, cabo fixo de metal, modelo francez, um.....	2\$500
Irrigador de ferro esmaltado de dous litros (M. D.), um.....	3\$300
Seringa de Luer de dous c. c. em caixa de metal com duas agulhas de platina iridiada, uma.....	12\$000
Seringa de Pravaz, de cinco c. c. com guarnição de metal nickelado em estojo de couro, uma.	6\$000
Seringa de Luer de 10 c. c. em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma.	21\$000
Todas as mais seringas de Luer, Pravaz e Roux, são em centímetros cubicos e não em centímetros.	

MATERIAL SANITÁRIO PARA O SERVIÇO DE CAMPANHIA

As barracas, typos C. D. e F., das propostas de Moreno Borlido & Comp. e de Merino & Comp., são do modelo dos fabricantes Robert Reichelt & Comp.

MATERIAL DE DENTISTA

Proposta de Moreira Barbosa

Excavadores, pontas de atarrachar, 6, 9, 14, 17, 21, 103, 106, 109, 110, 117 e 118, um.....	\$320
Seringa para ar quente, guarnecida de rede, modelo Ash, com isolante de amiantho, uma.....	12\$000
Isolante de amiantho para seringa de Ash, um.....	3\$000
Oxpara liquida, vidro.....	3\$500
Oxpara em pó, vidro.....	3\$300

Proposta de Moreno Borlido & Comp.

Seringa para ar quente guarnecida de rede, modelo Ash, com isolante de amiantho, uma.....	12\$500
Oxpara liquida, vidro.....	3\$200
Oxpara em pó, vidro.....	2\$800
Cimento «Plombo», pó e liquido, caixa grande.....	5\$800
Cimento «Plombo», liquido, vidro grande.....	5\$200
Cimento «Plombo», em pó, vidro grande.....	2\$200
Forceps modelo S. S. White, diversos, para maxillar inferior e superior, um.....	3\$000
	5\$200

Deposito do Material Sanitario do Exercito, 10 de outubro de 1912.—Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1912

DD. Victoria Maria dos Reis e Maria José dos Reis, filhas do finado contribuinte Eugenio José dos Reis, guarda-fio de 1ª classe, aposentado, da Reparação Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.—Habilitam-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, explicando as divergencias dos nomes de seu pai, ora chamado Eugenio José dos Reis, ora Eugenio dos Reis e sua mãe que tambem figura como sendo Eulalia Maria Lavigne dos Reis, Eulalia Maria de Lemos; Eulalia Cardoso dos Reis e Eulalia dos Reis, bem como provar positivamente o estado civil de Victoria Maria dos Reis por occasião do fallecimento de seu pai.

D. Amelia Fernandes Rosa, irmã maior, solteira, de Deodato Fernandes Rosa, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito.—Indeferido.

Francisco Braziliense da Cunha Lopes, pedindo averbação de declaração de familia para os effeitos do montepio.—Deferido.

Directoria Geral da Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 9 do corrente foi promovido o engenheiro fiscal de 2ª classe João Fernandes Moreira a engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

Expediente de 9 de outubro de 1912

Remetteram-se á Inspectoria Federal das Estradas as segundas e terceiras vias dos estudos definitivos referentes aos kilometros 150, 331 e 600, a partir de Arassuahy, da linha de Theophilo Ottoni a Tremedal, da Rede de Viação Ferrea da Bahia, aprovadas pelo creto n. 9.792, de 2 do corrente (officio numero 161).

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo revogação da ordem que prohibiu o uso de lenha como combustivel nas locomotivas.—Indeferido, por trazer o uso de lenha como combustivel nas estradas de ferro a rapida destruição das mattas e não acatellar o interesse dos transportes, tanto dos passageiros como das mercadorias.

Directoria Geral de Obras Publicas

O ministro da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve alterar o art. 12 das Instruções de 9 de julho do corrente anno, para a fiscalização do Porto do Recife, pelo seguinte:

Art. 12. O ministro nomeará duas pessoas idoneas que representem a Fazenda Nacional, activa e passivamente, em juizo ou fóra delle, nos processos de desapropriações autorizadas pelo ministro, ou quando funcionarem em escripturas de alienação de propriedades da União.

§ 1.º O ministro poderá arbitrar a cada um desses representantes uma gratificação mensal de 800\$000.

§ 2.º As funções desses representantes cessarão quando terminarem as desapropriações e não houver mais propriedades da União a alienar.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912.—

José Barbosa Gonçalves.

Por portaria do Sr. ministro, da mesma data, foi nomeado o bacharel Sylvio Guimarães Cravo representante da Fazenda Nacional junto a fiscalização do Porto do Recife, percebendo a gratificação mensal de 800\$, de accordo com as instruções em vigor.

— Por portaria do Sr. ministro, de 7 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença com o ordenado para tratamento de saude, a contar de 8 de agosto ultimo, de accordo com o § 1º, art. 46 do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, ao praticante da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Ubaldino Francisco de Assis Filho.

Expediente de 9 de outubro de 1912

Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a portaria concedendo 90 dias de licença ao praticante da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Ubaldino Francisco de Assis Filho.

Por aviso n. 350, de 9 de outubro corrente communicou-se á Inspectoria de Obras contra as Seccas terem sido approvedos o projecto e o orçamento na importancia de 97:322\$910, da construção do açude «Poço de Fóra», no municipio de Curuçá, Estado da Bahia, de accordo com a minuta de concurrencia publica, que tambem foi approveda.

Por aviso n. 351, de 9 do corrente mez, communicou-se ao inspector de Obras contra as Seccas, ter sido approvedos o projecto e o orçamento na importancia de 91:468\$549, para a construção do açude «Serrinha», no municipio de Bezerro, Estado de Pernambuco, de accordo com a minuta do edital de concurrencia publica, tambem approveda.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1912

Nicolan & Nagib Majdelany, pedindo entrega parcelladamente de 94 encomendas procedentes da Suissa. — Indeferido, à vista da informação da 3ª secção do Tráfego.

Dia 9

José de Andrade Teixeira, por seus procuradores Gonçalves Teixeira & Comp., pedindo para serem descontadas das folhas de pagamento de diversos funcionarios as consignações que fizeram a favor do requerente. — Junte a procuração.

Olympio Alexandre Mercados de Oliveira, carteiro da Directoria, pedindo que o desconto feito em sua folha de pagamento a favor da firma Azevedo Alves & Comp. seja a favor da firma Corrêa & Comp., sendo-lhe entregue a importancia descontada em favor daquela. — Junte quitação da firma Azevedo Alves & Comp. para poder ser attendido.

Hago Heydtmann & Comp., por seu procurador, pedindo pagamento de um vale postal. — Já tendo sido o remetente reembolsado da importancia do vale a que referem os requerentes, não ha que deferir.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com ordenado, ao continuo da secção central, Fernando José de Oliveira, para tratar de sua saúde.

Dia 9 de outubro de 1912

Por officio n. 143, de 3 do corrente mez, fizeram-se sentir à 2ª secção os inconvenientes de ter sido organizado o orçamento para a reconstrução do aqueducto «Fundo do Valle», no municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba, baseando-se em simples promessas verbaes de doação dos terrenos necessarios, feitas pelo seus possuidores, que agora se negam a cumpri-las. Foi recommendado que, em casos identicos, só seja acceita aquella doação, quando for traduzida em escriptura publica, tão completa como se fôra de compra e venda.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1912

E. Hollender, pedindo o pagamento da segunda prestação das assignaturas do *Messenger de S. Paulo*, tomadas no corrente anno por este ministerio. — Junte documento provando a distribuição dos numeros de agosto e setembro ultimos.

Rombauer & Comp. — Provem ter entrado para os cofres publicos com a quantia de 22\$400, relativa ao imposto de 5 % sobre as passagens concedidas a imigrantes repatriados, em janeiro ultimo.

Manoel José dos Santos Braga. — Selle o memorial e apresente documentos provando o que allega.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de setembro de 1912.

Remetteu-se:

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o requerimento em que o engenheiro Mathews Nogueira Brandão requer a construção da Estrada de Ferro da Barra de Mossoró ao Rio S. Francisco;

Ao Deputado Homero Baptista as informações, colhidas pelo serviço da Estatística deste ministerio, relativas à situação actual das industrias no Brazil.

— Solicitaram-se :

Do director geral de Saude Publica informações mais precisas sobre si o objecto da invenção de um processo e aparelhos para o fabrico simplificado e acelerado de vinhos de champagne, para que pediu privilegio a Société Anonyme d'Exploitation de Procédés de Fermentation des Boissons, é ou não offensiva à saúde publica;

Ao inspector da Alfandega desta capital, providencias no sentido de serem despachados livres de direitos um caixão e tres saccos, contendo cinco tachemetros procedentes de Buenos Aires e destinados à Comissão de Estudos do Baixo Rio Branco.

— Comunicou-se:

Ao inspector da Pesca que o Sr. ministro resolveu prorogar por 60 dias o prazo para Arthur Silva tomar posse e entrar em exercicio do cargo de 3º official daquelle Inspectoria, para o qual foi nomeado por portaria de 22 de junho proximo findo;

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso n. 964, de julho ultimo, já terem sido prestadas ao Dr. Alfredo Hartwig as informações solicitadas sobre as leis em vigor quanto a patentes de invenção e registro de marcas de fabrica.

Privilegios de invenção

Dia 8 de outubro de 1912

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes às seguintes invenções:

« Um aparelho ambulante para projecções cinematographicas, ou de quaesquer desenhos ou figuras em uma fita ou chapa », de Oscar Pragana;

« Uma nova parede de vedação do ferro, laminado com perfis apropriados », de Mathias Schiller;

« Uma nova parede de vedação constituída de vigas em I, devidamente laminadas, com encaixes obrigados em dous lados », do mesmo;

« Uma latrina aperfeçoada, denominada « Alfa Sany », de Hopkins, Causer & Hopkins;

« Um processo de impermeabilização de tecidos de lã, em peça ou em obra », de José Marques da Silva;

« Aperfeçoamentos em fornalhas de caldeiras de locomotivas », de Mary Ann Gregory e George Robert Gregory;

« Um processo e dispositivo para accender as lampadas de esterilização imersas com raios ultra violeta », de Paul Gabriel Triquet;

« Uma disposição de signal automatico de moderação de velocidade ou de paragem para automoveis », de Henry Chagny;

« Um processo para extrahir mesothorico de mineraes e productos contendo thorio », da firma Dr. O. Knöfler & Comp., cessionaria do Dr. Johann Baptist Commerer;

« Um novo recipiente para leite e outros liquidos, denominado « Caixa Tourina », de José Teixeira Palmars e Giuseppe Artidoro Ghiaroni;

« Aperfeçoamentos em bancos-carreiras para escolas », de Luiz Hermann Filho;

« Um processo de fabricação de soluções viscosas de cellulose », de Oscar Müller.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir à abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

11676

1019 2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de outubro de 1912

Communicou-se ao Sr. Prefeito do Districto Federal, em resposta ao seu officio n. 1.912, de 6 de agosto ultimo, que não pôde ser satisfeito o seu pedido por não existirem mais, neste ministerio, exemplares disponiveis da obra intitulada *O Brazil e suas riquezas*.

— Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, para os devidos effeitos, ter sido approvada a proposta do superintendente da typographia annexa ao mesmo Serviço, encaminhada com o seu officio n. 1.809, de 14 de setembro ultimo, e relativa ao augmento da diaria do operario extranumerario José Dativo dos Santos, de tres para seis mil réis, convido, entretanto, chamar a attenção do referido superintendente para o que dispõe o art. 7º, letra m. das instruções approvadas por portaria de 2 de maio do corrente anno, acerca do conhecimento prévio dos requisitos para a admissão do pessoal extraordinario e dos aprendizes na mencionada typographia.

— Declarou-se, igualmente, ao mesmo director, afim de se resolver a consulta do alludido superintendente, que, na conformidade do disposto no art. 7º, letra a, das instruções approvadas por portaria de 2 de maio do corrente anno, cabe ao referido superintendente exercer a precisa vigilancia para o cumprimento exacto das disposições daquellas instruções que dizem respeito à execução de serviços pelo pessoal sob sua immediata administração.

Outrosim, cabe comprehender na expressão — material e utensilios — de que trata a letra e do art. 10 das mencionadas instruções, os moveis, vassouras, espanadores, fusíveis, correias, talhas, martellos, lampadas, cestas de vime e demais objectos que tem uso nas officinas da alludida typographia.

— Pediu-se ao Dr. Juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury, em resposta ao seu officio de 5 do corrente mez, em que requisiu o comparecimento naquelle Tribunal do 1º official desta secretaria José Pinto de Azeredo Coutinho, afim de servir como jurado, seja o referido funcionario dispensado de tal serviço, por se tornar indispensavel a sua presença nesta Directoria Geral.

Quanto à requisição do Sr. Gastão Netto dos Reis, foi-lhe declarado que esse senhor já não faz parte do quadro dos funcionarios desta secretaria.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria, com data de 8 do corrente, foi nomeado Octacilio Cordovil da Silveira mestre de laticínios.

— Por outra de igual data, foi exonerado Octacilio Cordovil da Silveira mestre para o fabrico da manteiga da Escola Permanente de Laticínios de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra, com data de 1 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Arsenio de Magalhães, professor da escola do Nucleo Colonial Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1912

Paulo de Faria, residente na Borda da Matta, Estado de Minas Geraes, solicita mudas de eucalyptus diversas.—Sello o requerimento.

Arthur Fernandes Campos da Paz, medico do Nucleo Colonial Vera Guarany, Estado do Paraná, solicita licença, em prorrogação, por seis mezes, para tratamento de saúde.—Submetta-se a inspecção de saúde.

Pedro Nobre de Mello, solicita reconsideração do despacho que o exonerou do cargo de feitor da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná.—Não tem logar o que requer.

Raymundo Alves Pinto, propõe-se a executar e exhibir films cinematographicos da exposição pecuaria futura a realizar-se, dando-lhes os costumes originaes de cada zona para exhibição de propaganda do Brazil na Europa e Estados Unidos da America do Norte.—Apresente um plano de todos os serviços e o orçamento das despesas totaes a serem effectuadas.

Centro Agrícola Luiz de Queiroz, solicita uma subvenção para a revista denominada *O Solo*.—De accordo com a informação, indeferido.

Manoel Joaquim Carvalho Costa, solicita um premio de animação como vilicultor em Caxambú, Estado de Minas Geraes, onde é proprietario do Sitio Quinta Belmonte.—Estando esgotada a verba respectiva, não pôde o requerente ser attendido no presente exercicio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.773, de 2 do corrente, pagamento de 600\$ ao engenheiro militar Manoel Meira de Vasconcellos, de gratificação, nos mezes de agosto e setembro;

Ns. 2.782 e 2.783, da mesma data, idem de 232\$037 e 113\$498 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz nos diversos reservatorios e luz electrica no almoxarifado da Repartição de Aguas, em junho ultimo;

N. 2.644, de 23 de setembro, idem de 2:500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Ferreira Fluvial do Tocantins e Araguary, de subvenção relativa á viagem realizada em junho ultimo;

N. 2.796, de 2 do corrente, idem de 3:332\$333 á Empresa de Navegação Rio São Paulo, pelo serviço de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty, em agosto ultimo;

Ns. 2.761, 2.791 e 2.793, de 30 de setembro e 2 do corrente, pagamento de 3:544\$130, 23\$600 e 2:035\$982 á diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.088, de 30 de setembro, pagamento de 1:607\$ á diversos, de passagens fornecidas em proveito do Serviço de Povoamento, e do enterramento do um immigrante fallecido na Ilha das Flores, no corrente anno;

N. 4.071, de 30 setembro, idem de 2:000\$ á Oscar da Costa, de 400 exemplares do retrospecto do *Jornal do Commercio* ao Serviço do Povoamento.

Ns. 4.416, 4.417 e 4.221, de 2 e 8 do corrente, pagamento de 750\$ aos chaufferes Emilio Jean e Jacques e Domingos Faria, de 800\$ ao engenheiro Raymundo Cesar Benido e de 2:960\$ aos auxiliares do serviço de registro genealogico e de marcas para animaes, de gratificações.

N. 4.104, de 1 do corrente, item de 900\$ ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, de diarias a que fez jus em setembro ultimo.

Ns. 4.084 e 4.097, de 30 de setembro e 1 do corrente, idem de 3:821\$910 e 7:340\$110 á diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

N. 4.126, de 3 do corrente, item de 96\$, da folha do pessoal extraordinario da typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatística, em agosto ultimo;

N. 4.153, de 4 do corrente, idem de 500\$ á Carlos Eduardo de Avellar Brandão, de gratificação.

N. 4.038, de 30 de setembro, item de 50:000\$ ao Director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, Dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, da 2ª prestação da subvenção a que tem direito no corrente anno;

N. 4.087, da mesma data, idem de 2:988\$810 á Martins e Silva, de trabalhos executados em proveito do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.451, de 7 do corrente, pagamento de 2:113\$, de gratificações vencidas, em setembro ultimo, pelo commandante superior e funcionarios do quartel general da Guarda Nacional;

N. 4.447, de 17 de setembro, idem de 272\$700 á Imprensa Nacional, de publicações para o juiz da 5ª Pretoria Criminal desta Capital, de fevereiro e junho do corrente anno;

Ns. 4.179, 4.194 e 4.218, de 18, 19 e 20 de setembro, idem de 532\$300, 4:017\$453 e 47:528\$944 á diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 385, 387, 390, 402, 403, 405, 406, 407 e 409, de 30 de setembro e 2 do corrente, pagamentos de 300\$, 700\$, 695\$, 458\$500, 203\$, 413\$, 137\$400, 247\$ e 13\$ á diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 404, de 2, idem de 185\$ á Garaga Vera Cruz, de serviços de automovel prestados a este ministerio;

N. 386, de 30 de setembro, idem de 83\$832 á Brazilian the Elektrizität Gesselschaft, da collocação de apparellhos telephonicos para o serviço deste ministerio.

N. 388, da mesma data, idem de 5:000\$ á Guimarães, Wallemar & Comp., da ornamentação do Palacio Guanabara;

N. 401, de 2, idem de 60\$ á Casa Pratt, do concerto e limpeza de uma machina de escrever pertencente á secretaria deste ministerio;

N. 408, de 2, idem de 486\$881 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do consumo de gaz e luz electrica na Secretaria de Estado, em agosto ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.302, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 de setembro, pagamento de 649\$504, ouro, e 1:206\$220, papel, pela referida repartição, á Camara Municipal do Bom Successo, de restituição;

N. 93 da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 19 de agosto, idem de 2:178\$131, pela dita repartição a Manoel Ignacio Ricon e outros, idem.

Exercícios fins:

Requerimentos:

De Henriqueta Rosa Vicente, Francisca de Moraes Tupinambá e outros, Durval de Vasconcellos Pessoa e The Amazon Steam Navigation Company, pagamentos de 763\$, 31\$250, 300\$ e 900\$, de dividas de exercicios passados.

DIARIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

63ª sessão, em 9 de outubro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Manoel Murttinho
—Procurador geral da Republica o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, acudindo-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Enéas Galvão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Pedro Lessa e Oliveira Figueiredo, que se acham em gozo de licença, e o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, presidente, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre ao mesa:

Em seguida o Sr. ministro Manoel Murttinho proferiu as seguintes palavras.

«Na ausencia do presidente, cabo-me o doloroso dever de participar oficialmente o fallecimento do nosso prezado e distincto collega Sr. ministro Manoel Espinola, ornamento deste Tribunal, por onde passou deixando vestigios indeleveis de sua carreira como magistrado competente e integro, de probidade exemplar —confirmando assim a justa nomeada que o precedeu ao entrar para esta egregia corporação. A nós, seus colligas, deixou elle tambem immorredouras saudades pelo seu trato ameno, captivante convivio e sobretudo por sua inalteravel bondade, fazendo de cada collega um amigo dedicado. Creio interpretar fielmente o sentimento do Tribunal, mandando inserir na acta um voto de profundo pesar por este lutooso acontecimento, e em homenagem á memoria do illustre morto levantar a sessão.

O Tribunal resolverá sobre esta e outras manifestações de pesar—que todas serão poucas».

O Sr. ministro André Cavalcanti, pedindo a palavra, communicou que o Sr. ministro Ribeiro de Almeida, que está em gozo de licença, por carta, declara que se associa ao luto o pesar dos seus collegas, pela perda irreparavel do Sr. ministro Manoel Espinola, e requer que fique consignado na acta o seguinte elogio:

«A perda sensivel do nosso digno compa-nheiro ministro Manoel José Espinola produziu neste Tribunal e fóra delle profunda dor, tal era o seu real merecimento e inestimaveis serviços prestados á magistratura, onde, com invejavel serenidade e firmeza, sabia distribuir justiça, honrando assim a toga que vestiu.

No longo tirocinio de sua vida publica, elle soube grangear grande numero de amigos, devido á amenidade de trato, dispensando a todos, grandes e pequenos, as attentões proprias do seu genio bom e carinhoso.

Na familia era, com razão, idolatrado, pois reunia em si todos os predicados de homem de bem e chefe exemplar, em quem os seus sempre encontraram benevolo acolhimento.

Muito mais podia eu dizer enaltecendo os meritos do nosso querido e saudoso compa-nheiro; mas dispenso de o fazer, porque, nas poucas palavras sinceras e cordeas que acabo de proferir, em synthese, está feito o seu merecido elogio.—André Cavalcanti».

O Sr. ministro Enéas Galvão, pedindo a palavra, diz que se associa à proposta do Sr. ministro André Cavalcanti, lembrando também ao Tribunal que seja inserido na acta um voto de profundo pesar pela morte do Sr. desembargador Dias Lima, digno e probo magistrado.

Após as propostas apresentadas pelos Srs. ministros, o Sr. presidente nomeia os Srs. André Cavalcanti, Leoni Ramos e Godofredo Cunha para, em comissão, agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o comparecimento ao enterro do saudoso extinto. Foram lidas as seguintes comunicações de pesar:

Telegrammas enviados ao presidente do Supremo Tribunal Federal:

«Sinceras expressões meu vivo pesar fallecimento egregio ministro Espinola.—Souza Leão.»

«Apresento ao Egregio Supremo Tribunal vivas condolencias pelo fallecimento do venerando ministro Manoel José Espinola, tão consideradamente reputado pela sua illustração, nobilissimo caracter e ininterrompidos serviços prestados á causa publica. Neste estado fez parte da magistratura mineira.

Respeitosas saudações.—Carlos Ottoni, juiz federal.»

«Apresento aos egregios membros desse Tribunal meus sinceros pezaes pelo passamento do distincto e venerando ministro Manoel Espinola, magistrado impoluto, cuja carreira brilhante e invejavel acompanhava como exemplo desde minha adolescencia. Logo que tive noticia de seu fallecimento mandei cerrar por tres dias as portas do edificio do Juizo Federal em signal de profundo pesar. Consignarei na proxima audiencia o meu sentimento pessoal pelo desaparecimento daquelle que em vida soube distribuir justiça e distinguir a todos com a sua reconhecida lhanza.—José Tavares Bastos, juiz federal.»

Officio do Dr. Antonio J. Pires e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Cumpro o doloroso dever de apresentar a V. Ex., rogando-lhe transmittir ao egregio Supremo Tribunal a manifestação de meu sincero pesar pela perda irreparavel que acaba de soffrer o mesmo tribunal com o fallecimento do Exmo. Sr. ministro Manoel José Espinola.

Depois da leitura destas manifestações de pesar, o Sr. presidente levantou a sessão.

No impedimento do sub-secretario, o chefe de secção, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Recurso extraordinario

N. 702 — Capital Federal—Recorrente, D. Josepha Maria da Conceição; recorrido, Francisco Carlos da Silva Braga.

Appellações civis

N. 1.323—Ceará—Appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

N. 1.912—Capital Federal—Appellante, João Augusto de Oliveira; appellada a Fazenda Nacional.

N. 2.221—Capital Federal—1º appellante, o juiz federal da 1ª Vara; 2º, a União Federal; 3º, Antonio Lyra da Silva Junior; 4º, Agostinho José Rodrigues Torres e outros; 5º, Izidoro José Ribeiro Campos; appellados, Honório Ernesto de Campos e outros.

N. 2.231—Minas Geraes—Appellantes, Dr. José Gaetano da Silva Campolina e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros do coronel Joaquim Pacheco de Rezende.

N. 2.275—Minas Geraes—Appellante, José Theotônio Pacheco; appellados, Marinho da Cunha & Comp.

No impedimento do sub-secretario, o chefe de secção, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara em 9 de outubro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Montenegro.—Secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 139—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; impetrante, o Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira, em favor de Aurinio de Mello Jorge.—Julgado prejudicado em vista das informações prestadas.

Recurso de habeas-corpus

N. 50—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; recorrente, o Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal; recorrido, Francisco Vieira.—Negaram provimento, e mandaram apurar a responsabilidade pela demora do processo.

Appellação-crime

N. 60—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, José Manoel da Motta; appellados Eugenio Dossani e Antonio Dossani.—Negaram provimento.

Appellações crime

N. 113.—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante (desistente) Joaquim Horacio Pinto Monteiro, appellada a Justiça.

N. 174.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Joaquim de Souza Bastos; appellada, a Justiça — Negaram provimento.

N. 181—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, José Cabral Pinto; appellada, a Justiça — Negaram provimento.

N. 198—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Francisco de Oliveira Marques; appellada, a Justiça — Negaram provimento.

N. 932—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Carlos Castiglioni; appellado, padre Alberto Leon Reis—Negaram provimento.

SORTEIO

Recursos crime

N. 41—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 42—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

EM MESA

Infracções

Ns. 172, 200 e 32.

Recursos crime

Ns. 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 27 e 28.

PASSAGENS

Appellações crime

Ns. 191 e 181 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 188, 1.007 e 192—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Ns. 53, 115, 179 e 196—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

Appellações civis

Ns. 3, 1.613, 1.618 e 1.665—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Embargos de nullidade

Ns. 921, 1.512, 920, 1.098, 927, 892, 1.101 e 1.612 — Ao Sr. desembargador Montenegro, presidente.

Ação rescisoria

N. 15—Ao Sr. desembargador Montenegro, presidente.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Recurso crime

N. 30.

Appellações crime

Ns. 109, 219 e 153.

Por despacho do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, proferido hontem, na reclamação de Joaquim de Almeida, foi suspenso do exercicio das funções do advogado o bacharel Albino Guimarães, até que faça entrega, em cartorio do Juizo da 6ª Pretoria Civil, dos autos de arresto movido pelo dito Joaquim de Almeida contra Manoel Francisco de Souza Lemos, que lhe foram com vista, para contraminutar um recurso de aggravo.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ DR. ELIEZER TAVARES; ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Verificação de conta

Supplicants, Frias & Comp.; supplicados, João Couto & Comp.—Vistos, e tendo em consideração a conta de fls. 4, e a certidão de fls. 7, hei por verificada a dita conta para os devidos e legaes effeitos. Custas na forma da lei.

Inventario

Fallecido João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira.—Expeça-se o alvará requerido á fls. 87.

Fallencias

M. Fernandes de Sá Eiras.—Sobre a informação de fls. 180 digam os liquidatarios em 48 horas.

Souto Machado & Comp.—Sobre as petições de fls. 245, 247, 249 e 251 digam os syndicos definitivos em 48 horas.

Hirdes Diez & Comp.—Informe a este juizo o syndico definitivo qual o fiscal fallecido e qual o ausente.

Vianna, Romano & Comp.—Sobre a informação de fls. 510 digam os syndicos definitivos em 48 horas.

Joaquim Ribeiro.—Diga o Dr. curador das massas fallidas.

Felisberto Nunes Vilhena.—Deferida a petição de fls. 78, tendo expedido o precatorio em nome do supplicante de fls. 78 de accordo com o deposito feito a fls. 29.

Ações ordinarias

Autora, a Companhia Progresso Alagoano; réo, R. J. Kisman Benjamin.—Cumpram-se os accordãos de fls. 94 v. e 101 v. prosiga-se nos termos do recurso interposto.

Autor, David Mac Neill; réo, The London Platino Brazilian Telegraph Company Limited.—Com a petição de fls. 166 e o presente despacho, que a julgo procedente, fica rectificado o indicado erro de cópia.

Liquidações

Augusto Cabral & Valle.—Offic-se ao director da Central nos termos pedidos á fls. 293.

R. Sampaio & Comp.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma R. Sampaio & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 20 e nomeado liquidante o socio sobrevivente Raul de Sampaio Vianna que assignará o respectivo termo.

Exame de documentos

Supplicants, V. Vieira & Comp., liquidatorios da fallencia de Candido Alfonso Pires; supplicado, J. D. Miranda Monteiro.—Em substituição aos peritos de fls. 30 e 33, nomeio peritos os tabellães Pedro Evangelista de Castro e Carlos Guimarães.

Dez dias

Autor, Dr. Alfredo Camillo Valdetario; réo, Dr. Manoel Buarque de Macedo.—Sobre a petição de fls. 40 diga o supplicante de fls. 2; e sellados e preparados, voltem os autos á conclusão.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos, Silva, Vieira & Comp. e M. Buarque de Macedo & Comp.—Diga o Banco do Brazil sobre o pedido de fls. 33 e, sellados e preparados, voltem os autos conclusos.

Execução

Exequente, D. Emiliana Arnold; executado, Antonio Alves Ferreira Sobrinho.—Na forma da resposta de fls. 74, ficando assim deferidas as petições de fls. 66 e 76.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARDOSO DE NELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Justificação

Supplicante, A. Nunes de Sá; supplicado, A. Maroni.—Julgada por sentença a presente justificação.

Arresto

Arrestantes, Galdino de Souza Soares e Dr. José Sylvestre Machado; arrestado, Antonio Joaquim Teixeira.—Julgada por sentença a desistencia requerida.

Fallencia

Moraes Costa & Comp.—Indeferrido o pedido de fls. 69.

Notificação

Autora, D. Angelina Pereira de Moraes Sanches, assistida de seu marido Adelerno Sanches; réos, Dr. Francisco Siqueira de Andrade, sua mulher e outros.—Deferida a cota do molestia.

Embargos de terceiro

Embargante, Louise Benoite Dubief; embargada, a massa fallida de J. Albert.—Respondido o agravo.

Embargante, Frederico José Rodrigues; embargada, a massa fallida de Manoel Ribeiro & Irmão.—Em vista da divergencia dos peritos, nomeio Luiz Genesio Gomes.

Appellação

Appellante, Francisco Luiz de Castro Junior; appellado, Dr. Anselmo Torres da Silva.—Vistas ás partes.

Embargo de obra nova

Embargantes, José Joaquim de Castro Afilhado e sua mulher; embargado, José Modesto Bezerra Cavalcanti.—Em prova.

Executivo hypothecario

Exequente, Antonio José Martins Tinoco; executado, Manoel Joaquim Barbosa de Castro e sua mulher.—Respondido o agravo.

Requerimento

Umbelina Paiva Dias, assistida por seu marido Antonio da Costa Carvalho.—De-se vista ao Dr. curador de orphãos.

Concordata

Krazchetti & Irmão.—Na forma da promoção do Dr. curador das massas.

EDITAES**Juizo de Direito da Quinta Vara Cível**

Fallencia de Francisco Fraga Junior

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Francisco Fraga Junior que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912.—O escriptão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Salvador da Silva Couto

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Salvador da Silva Couto que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syndico, foi designado o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, hoje Menezes Vieira, para ter logar a 2ª assembléa. Rio, 7 de outubro de 1912.—Pelo escriptão, Olympio de Souza Vianna, escrevente juramentado.

Juizo Federal da Secção de Minas Geraes

O desembargador Carlos Honorio Benedicto Ottoni, juiz federal da secção de Minas Geraes em exercicio.

Faço saber a todos os que o presente edital com o prazo de noventa (90) dias virem, ou delle noticias tiverem, que, pelo Exmo. Sr. Dr. Manoel Lagoeiro, advogado da Société Anonyme Franco Brésilienne, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz seccional. A Société Anonyme Franco Brésilienne e a firma social Jules Bernard, Matrieu Gaudchaux et Companhia, ambas com sede em Paris, França, por seu advogado e procurador infra assignado, constituído conforme os instrumentos juntos, sendo senhoras e possuidoras das fazendas denominadas «Entre Rios», «Poço Grande» e «Serra», com todas as suas terras, mattas, campos, capões, casas, bem-feitorias, servidões e jazidas de minerio, as tres reunidas em uma só, formando um só todo, pertencente em partes eguaes ás supplicants, com correa do seiscientos alqueires, sitas no municipio de Itabira do Matto Dentro, districto de São José da Lagoa, neste Estado, fazendas havidas de Joaquim de Paula Andrade e sua mulher D. Clementina Moreira dos Santos Andrade, por escriptura de vinte sete (27) de janeiro do corrente anno, lavrada pelo tabellão Braz Mar-

tins da Costa, querem, por se acharem esmaecidos os limites das mesmas, nos pontos da linha limitrophe abaixo, proceder á respectiva demarcação judicial, e para isso vem requerer a V. Ex. a citação, pelos meios de direito, de todos os confrontantes dos ditos immoveis, para na primeira audiencia deste juizo, depois de todos citados, virem louvar-se, com as supplicants, em agrimensor e arbitradores, na forma do artigo vinte e tres (23) e seg. do decreto numero seiscientos e vinte (720), de cinco (5) de setembro de mil oitocentos e noventa (1890), que procedam á aviventação dos velhos rumos ou limites ou á constituição de novos, segundo as forças dos titulos, tudo sob as penas da lei. As peticionarias offercem a prova de *jus in re* na escriptura de compra e venda junta, (documento numero um) onde se acham os instrumentos de mandato, que passaram aos seus primeiros procuradores, devidamente transcriptos, e a prova da constituição e existencia legais das mesmas em Paris. Passam agora a expor os limites a aviventarem-se ou que tiverem de ser constituidos, *ex-vi da referida escriptura*. «Principiando na confluencia dos rios Santa Barbara e Piracicaba, por e-*t* acima até um vallo que divide com o vizinho João de Campos, vallo acima e espigão até encontrar outro espigão, que verte para o rio Santa Barbara; por este espigão acima em grande distancia até encontrar um outro que verte para um correjo denominado Casão, seguindo pelo espigão e vallo até a parte mais alta, onde se encontra o vallo do Palmital; por este abaixo até a porteira que divide com terras de Maulevade; pelo vallo e cava acima até a parte mais alta em um matto; seguindo, encontra-se um pequeno alho, que vai até o matto; seguindo, dividindo ainda com a Maulevade, na fazenda do B. B. do Matto, aliás matto, pelo espigão, até a encontrar o outro vallo que divide com os herdeiros de Raymundo Martins; seguindo por este vallo, encontra-se um outro, que divide com os herdeiros de Firmiano Ferreira; continuando pelo espigão e vallo até encontrar-se outro vallo, dividindo com Eloy da Fonseca, em grande distancia até encontrar o alto que verte para o tanque da fazenda da Serra; seguindo pelo espigão, sempre dividindo com Eloy, até o alto que verte para os terrenos da Luiza; descendo desse alto pelo espigão abaixo até uma cava, por esta até o correjo da Derrubada; por este acima até a ponte do espigão da Biquinha; por este acima, comprehendendo tudo quanto verte para o rio Santa Barbara, dividindo neste ponto com Antonio Valeriano, até o ponto mais alto da Serra, que verte para o logar denominado Amendoim, dividindo na vertente opposta com José Ribeiro da Costa; desse alto pelo espigão abaixo até a ponte da Pedra; d'ahi brejo e correjo até encontrar um vallo, e este acima, até uma cava; d'ahi até o logar onde se encontram vestigios de uma correa de arame; d'ahi, até um pequeno vallo e correjo, o qual vallo fecha o quintal de Manoel Luiz de Mendonça; d'ahi até o rio Santa Barbara; seguindo rio abaixo até a frente do logar denominado Prégos; d'ahi, atravessando o rio, até, digo, em frente a uma pedra das mais altas, na beira do mesmo rio, continúa a divisão em rumo direito, pelo espigão acima, até as vertentes do logar denominado «Tres alqueires», dividindo com José Taveira, continuando, espigão acima, até encontrar o vallo de João Vital, e este acima, até encontrar os terrenos dos herdeiros de José dos Santos em um matto; e, espigão abaixo, até o ribeirão, saltando este em um rumo, á porteira da divisa de Antonio Gabriel dos Santos; segue espigão acima até o alto, começando d'ahi em deante a dividir com os terrenos de Manoel José Fernandes, digo, João Fernandes e de José Daniel, até começar a divi-

dir com os terrenos da Estiva de Matto Grosso; pelo espigão continuando, por sambabaias e matto, dividindo com a Matto Grosso, sempre pelo espigão até a cachoeira do ribeirão Matto Grosso; ribeirão abaixo, até o rio Santa Barbara; e por este rio abaixo até encontrar o rio Piracicaba, ponto de partida desta linha demarcatoria. — Eis a trajectoria da linha limítrophe, qua deve ser precisada em juizo pelos meios competentes, pois em muitos pontos se acha obscuracida ou esmaecida, embora nunca tenha sido contestada porninguem desde longos annos. Os confrontantes, que devem ser citados pessoalmente por precatoria, são os seguintes: Primeiro (1º), Pedro Baptista de Campos (casado com Rita Augusta de Campos), residente em Macacos, districto da Lagôa, municipio de Itabira do Matto Dentro; segundo (2º), Antonio Baptista de Campos (viuvo, cabeça de casal, sem inventario (successão pro indiviso) com os filhos—Maria, maior, Anna, idem, Marianna, menor, e João, menor), residente tambem em Macacos; terceiro (3º), Maria Angelica de Campos (viuva sem filhos), a mesma residencia; quarto (4º), Marcellina de Campos, viuva, cabeça de casal, sem inventario (com os seguintes filhos: José Maria, maior, Januaria, idem e Porcina, ibidem), a mesma residencia; quinto (5º), Francisca Luiza da Silva (viuva de Joaquim de Campos), cabeça de casal, sem inventario, (com os seguintes filhos, Agostinho, casado, com filhos, Joaquim Vicente, casado com Maria, Manoel, casado com Marianna, Joaquim, menor, José, Raymundo, Geraldina e Sara, todos menores); sexto (6º), Albina Manlevade (viuva de Lucindo Manlevade), residente, como Francisca Luiza da Silva e seus filhos, menos Joaquim, que está em São Domingos do Prata, em Macacos, Lagôa, Itabira, cabeça de casal, sem inventario, (com os seguintes filhos: Ozias Baptista, casado com Carolina, Lucindo, maior, e Selastiana, idem); setimo (7º), Marcelino Martins Netto (casado com Anna Martins de Freitas), residente em Macacos, Lagôa; oitavo (8º), Manoel Flavio Martins, mesma residencia; nono (9º), José Augusto Martins (casado duas vezes), mesma residencia; decimo (10), Altereo Martins (viuvo duas vezes), cabeça de casal, sem inventario, residente em Carneirinhos, São Miguel (municipio de Piracicaba, antigo districto de Santa Barbara); onze (11), José Augusto Martins (casado com Maria José, casado duas vezes), cabeça de casal, sem inventario da primeira, residente em Macacos, Lagôa; doze (12), Geraldo Martins da Costa (casado com Evangelina Martins), residente em Macacos, egualmente; treze (13), Elias Martins do Valle (casado com Maria Martins), mesma residencia; quatorze (14), Raymundo Miranda (casado com Virginia Martins), mesma residencia; quinze (15), Leonidia Martins, menor pubere (juntamente com seu tutor; dezeseis (16), Marianna Martins, idem, idem); dezeseite (17), Anna Martins, idem, idem (menores residentes em Macacos, Lagôa); dezoito (18), Raymundo Martins, residente tambem em Macacos, Lagôa; dezenove (19), Antonio Martins, mesma residencia; vinte um (21), Anna Pimenta de Figueiredo, residente em Bahú, São Miguel, municipio de Piracicaba; vinte e dois (22), Maria Miquelina Manlevade, residente em Bahú, tambem; vinte e tres (23), Thomaz Manlevade, idem; vinte e quatro (24), Pedro Manlevade, idem, idem; vinte e cinco (25), Luiz Manlevade, idem, idem; vinte e seis (26), Paulo Manlevade, menor pubere, idem, idem, devendo ser citado juntamente com seu tutor; vinte e sete (27), George Manlevade, idem, idem, idem; vinte e oito (28), Nicoláo Manlevade, idem, idem, idem; vinte e nove (29), José Antonio Leite (casado com Maria Raymunda de Jesus), residente em Carneirinhos, São Miguel; trinta (30), Pedro Ferreira Margarida (casado com Anna Martins), residente em Marmota, São Miguel; trinte e um (31), Manoel Martins de Souza,

(casado) idem, idem; trinta e dois (32), Octaviano Magalhães (casado com Francisca Martins de Souza) idem, idem; trinta e tres (33), Paulino Martins de Souza, idem, idem; trinta e quatro (34), Maria Martins de Souza, idem, idem; trinta e cinco (35), Anna de Souza dos Reis (viuva de Honorio Martins de Souza, cabeça de casal, sem inventario), residencia, idem, idem, (com dous filhos menores, Joaquim e Maria, puberes); trinta e seis (36), Marianna Ferreira (viuva de Luiz Ferreira da Silva), residente em Carneirinhos, São Miguel; trinta e sete (37), João Nepomuceno (casado com Eufrosina Clementina de Lacerda), residencia, idem, idem; trinta e oito (38), Altino Augusto Martins (como viuvo de Francisca), cabeça de casal, sem inventario, residencia, idem, idem, (com os seguintes filhos: Maria, impubere, Saturnina da Conceição e Dalvira da Conceição); trinta e nove (39), João Augusto Martins (casado com Maria José e cabeça de casal, sem inventario do primeiro casamento, (numero onze), residencia Macacos, Lagôa; quarenta (40), José Pedro, menor pubere (deve ser citado com seu tutor), residente em Carneirinhos, São Miguel; quarenta e um (41), José Ferreira da Silva, (casado) residencia, idem, idem; quarenta e dois (42), Norberto José de Araujo (casado com Maria Candida), mesma residencia; quarenta e tres (43), José Ferreira (casado), residente em S. Gonçalo, municipio de Santa Barbara; quarenta e quatro (44), Venancio Ferreira de Araujo (casado com Anna de Lacerda), residente no districto de Lagôa; quarenta e cinco (45), José Ferreira de Araujo (casado com Raymunda Ferreira, fallecida, cabeça de casal, sem inventario), residente em Carneirinhos, S. Miguel (com os seguintes filhos: José Ferreira, Manoel Ferreira, Affonso, Asippino, Alcides e Constantino); quarenta e seis (46), Joaquim Ferreira da Silva (casado com Maria Iggina), residente em Carneirinhos, S. Miguel; quarenta e sete (47), Francisca Ferreira de Lacerda, residencia, idem, idem (tem os seguintes filhos: Fernando e o menor pubere Augusto, Vitalino, Alice, Antonio (Vitalino é pubere), José, Dolores e Leopoldino); quarenta e oito (48), Maria Magdalena (viuva de Firmiano Ferreira da Silva, cabeça de casal, sem inventario), residencia, idem, idem (tem dous filhos José e Firmiano); quarenta e nove (49), Francisco de Souza (casado com Maria Bernardina), residente em Lagôa; cincoenta (50), Elvy Justiniano da Fousca (casado), residente em Carneirinhos, S. Miguel; cincoenta e um (51), Luiza Casma Damascena (viuva, cabeça de casal, sem inventario, com os seguintes filhos: Henrique, José, Raymundo, Felicissimo, Ernesto, Braz, Honorio, Alfredo, Joaquim e Maria) residencia idem, idem; cincoenta e dois (52), Joaquim de Paula Andrade (casado), residente em Itabira; cincoenta e tres (53), Antonio Ladisláo Melanco, cabeça de casal, sem inventario, com os seguintes filhos: Affonso, Modesto, José, Joaquim, Candida e o menor Antonio, residente em Carneirinhos, S. Miguel; cincoenta e quatro (54), Luiz Prisco de Braga (casado), residente em S. Domingos do Prata; cincoenta e cinco (55), Antonio Pedro Braga, idem, idem; cincoenta e seis (56), William Furner Artheton (casado duas vezes), districto de S. Francisco de Santa Barbara, sua residencia; cincoenta e sete (57), Antonio João Fernandes, residente em Lagôa, Itabira; cincoenta e oito (58), José Taveira, idem, idem; cincoenta e nove (59), Lucio José dos Santos, residente em Lagôa, Itabira; 58º Antonio Gabriel dos Santos (casado duas vezes), residencia, idem, idem; sessenta (60), Anna Maria dos Santos, idem, idem; sessenta e um (61), Antonio Gabriel dos Santos, idem idem; (repetido); sessenta e dois (62), Manoel João Fernandes, residente em Lagôa, Itabira; sessenta e tres (63), José Daniel, idem; sessenta e quatro (64), José Gregorio Fernan-

des, idem; sessenta e cinco (65), Eloy Fernandes, idem; sessenta e seis (66), os herdeiros de João dos Dons, representados por Joanna Baptista (que está na posse da herança e deve ser a inventariante), residente na Lagôa, Itabira (Por sua vez, Joanna Baptista representa o extincto casal de que era cabeça José Bernardino, sem inventario, com os filhos Casemiro, João Baptista, José Bernardino, Maria Mercês e Maria Vitalina.); sessenta e sete (67), Firmina, viuva, cabeça de casal, sem inventario, de Pedro Lino, residente em Lagôa, Itabira; sessenta e oito (68), Maria Estevão, viuva de Manoel Victorio, cabeça de casal, sem inventario, residente em Lagôa, Itabira; sessenta e nove (69), Anna Martins, viuva de Bernardo Nunes, cabeça de casal, sem inventario, residente em Lagôa, Itabira; setenta (70), Umbelina, viuva de José dos Santos, cabeça de casal, sem inventario, residente em Lagôa, Itabira; setenta e um (71), José Martins de Christo, residente em Lagôa, Itabira; setenta e dois (72), Antonio Claudino, viuvo, cabeça de casal, sem inventario; setenta e tres (73), Antonio Martins Netto, viuvo, cabeça de casal, sem inventario, mesma residencia; setenta e quatro (74), Maria Joanna, viuva, cabeça de casal, sem inventario, mesma residencia; setenta e cinco (75), João Luiz da Silva, idem na Lagôa; setenta e seis (76), Raymundo, casado com filha de Edvigies e Silverio, mesma residencia; setenta e sete (77), Christiano, Pedro e José Pedro, representantes do espolio de Edvigies e Silverio, havendo o menor Paulino, todos residentes em Lagôa; setenta e oito (78), Eliza Fernandes, viuva, cabeça de casal, sem inventario, mesma residencia; setenta e nove (79), José Olympio da Fonseca Cruz, residente em Itabira; oitenta (80), João Evangelista da Costa Lage, idem; oitenta e um (81), a capilla do povoado de Macacos, representada pelo fabriqueiro, vigario da Lagôa; oitenta e dois (82), o Santo Padroeiro de Matto Grosso, tambem representado pelo mesmo vigario. Tolos estes devem ser citados por precatorias, que deverão ser expedidas para as comarcas de Itabira do Matto Dentro, Santa Barbara e S. Domingos do Prata (para o municipio de Piracicaba não se fará preciso, pois é jurisdicionado pelo juiz de Santa Barbara). Dona Anna Pimenta de Figueiredo representa os menores Paulo, Jorge e Nicoláo Manlevade, como tutora. As menores Leonidia, Marianna e Anna Martins devem ser citadas com seus pais ou tutores. O menor José Pedro deverá ser citado com seu pai ou tutor. Devem ser citados por edital com o prazo de noventa (90) dias: João Antonio Manlevade, residente em Jundiáhy, Estado de S. Paulo; Claudino Ferreira da Silva, residente em Santa Anna do Arrozal, Estado do Rio de Janeiro; e José Luiz Ribeiro, residente em Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro. Não ha ausentes, nem desconhecidos, nem desaparecidos (ausentes em logar incerto). Todavia, para maior segurança, as supplicantes requerem que o edital com o prazo de noventa (90) dias, para os que moram em Estados diferentes, seja extensivo áquelles e publicado no *Minas Geraes*, nesta Capital, na capital do Estado do Rio e na do Estado de S. Paulo, bem como no *Diário Official* do Rio de Janeiro. Outrosim requerem a affixação do mesmo neste fóro e nos fóros dos citandos (domicilios), devendo se fazer a respectiva remessa sob registro aos competentes juizes territoriaes. Requerem mais as peticionarias sejam nomeados curadores *a lide* a todos os menores supra citados e aos que são interessados descendentes dos cabeças de casal acima alludidos, assim como aos suppostos ausentes, procedendo-se ás competentes citações. Avaliam a causa em cento e cincoenta contos de réis (150.000\$) e requerem, finalmente, que D. e A. esta, com os documentos supracitados tres (3) seja a mesma deferida em todas as suas partes, ficando os citados sujeitos, cada um

por sua quota, a todas as despesas judiciais. P. P. J. Bello Horizonte, cinco (5) de setembro de mil novecentos e doze (1912).—O advogado, *Manoel Lagoeiro*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas do Thesouro Federal, no valor total de mil e quinhentos réis. Na referida petição proferi o despacho do teor seguinte: «D. ao 1º officio. Como requer. Nomeio curador *in litem* o doutor Lagoeiro e de ausentes o doutor Raul Franco. Bello Horizonte cinco (5) de setembro de mil novecentos e doze (1912). C. *Otoni*.» Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de noventa (90) dias, pelo qual cito e chamo os Srs. João Antonio Manlevade, residente em Jundiáhy, Estado de S. Paulo; Claudino Ferreira da Silva, residente em Santa Anna do Arrozal, Estado do Rio de Janeiro, e José Luiz Ribeiro, residente em Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, e bem assim os ausentes desconhecidos, todos interessados nos imóveis denominados «Entre Rios», «Poço Grande» e «Serra», sitos no districto de S. José da Lagôa, do municipio de Itabira do Matto Dentro, deste Estado de Minas Geraes, para, na primeira audiencia deste juizo, depois de findos os noventa (90) dias da data da publicação deste, viem louvar-se com os supplicantes em agrimensor e arbitradores, que procedam á aviventação dos velhos rumos ou limites ou á constituição de novos, tudo de accordo com a petição retro transcripta e na forma da lei. Outrossim, faço saber que as audiencias deste juizo são dadas ás quintas-feiras uteis de cada semana, ao meio dia, no edificio do mesmo juizo, á rua da Bahia numero mil e quinhentes e trinta e quatro (1.534), e, quando feriados aquellos dias, nos dias anteriores, á mesma hora. Do que para constar lavrou-se este edital. Dado e passado nesta cidade de Bello Horizonte, aos 25 de setembro de 1912. Eu, Manoel Ferreira Brant, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Ferreira Brant, escrivão, o subscrevi por estar conforme e dou fé. Bello Horizonte, 25 de setembro de 1912. O 1º escrivão, João Ferreira Brant. — *Carlos Honorio Benedicto Otoni*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Cópia—Termo de accordo transferindo para o nome de José Barbosa da Silva, a concessão feita á firma Barbosa & Tocantins, para o serviço de navegação entre os portos de Belém e do Territorio do Acre

Aos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e doze, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o Senhor engenheiro José Barbosa Gonçalves, ministro de Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e o senhor Henrique Hasslocher, representante de José Barbosa da Silva, successor da firma Barbosa & Tocantins, conforme procuração que exhibiu e fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto numero nove mil setecentos e vinte e quatro, de quatorze de agosto ultimo, attendendo ao que requereu José Barbosa da Silva, successor da firma Barbosa & Tocantins, ficava transferida ao requerente José Barbosa da Silva, successor da referida firma Barbosa & Tocantins, a concessão feita á mesma firma, pelo decreto numero oito mil cento e dezenove, de vinte e oito de julho de mil novecentos e dez, para o serviço de navegação regular entre os portos

de Belém e do Territorio do Acre, ficando o mesmo subrogado em todos os favores e obrigações constantes das clausulas que baixaram com aquelle decreto. A sede da empresa é a cidade de Manaus, do Estado do Amazonas. Por assim haverem accordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assigna com o referido Henrique Hasslocher, representante de José Barbosa da Silva, successor da firma concessionaria, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, terceiro official e Ivan Artoé, terceiro official e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, segundo official, que o escrevi. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.—*José Barbosa Gonçalves*.—*Henrique Hasslocher*.—*Antonio Lourenço Pacheco*.—*Ivan Artoé*.—*Arthur Leal Nabuco de Araújo*.

Termo de contracto para a construção de dez armazens externos, com um só pavimento, com vinte metros por cinquenta metros para as obras do Porto do Rio de Janeiro

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e doze, presentes na sede desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco numero cinquenta e dois, o Senhor Doutor Adolpho José Del Vecchio, Inspector Federal, por parte do Governo dos Estados Unidos do Brazil e os senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, declarou o seu inspector que tendo sido preenchidas as formalidades legais na concorrência realizada nesta inspectoria a trinta e um de agosto proximo findo, em virtude do edital de concorrência de vinte e dois de agosto de mil novecentos e doze, publicado no *Diario Official* numero duzentos e trez, de vinte e quatro do mesmo mez e anno, ficava contratada com os mesmos senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, cuja proposta foi escolhida por ser a mais barata das que foram tomadas em consideração e sahiram publicadas no *Diario Official* numero duzentos e dezenove, de treze de setembro de mil novecentos e doze e que neste contracto serão chamados os «contractantes», a construção de dez armazens externos, com um só pavimento de vinte metros por cinquenta metros, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com os preços unitarios da proposta pelos mesmos apresentada e transcriptos da clausula oitava do presente contracto, observadas as seguintes clausulas:

Primeira—Os armazens serão construidos de inteiro accordo com os planos organizados no escriptorio tecnico desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e respectivas especificações. Aos contractantes será entregue uma cópia das plantas devidamente authenticas e será rubricada pelo inspector e pelos contractantes.

Segunda—A inspectoria entregará aos contractantes, livre, desembaraçada e convenientemente locada, na zona do Cão do Porto, área precisa para a execução das obras previstas neste contracto.

Tercera—A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a qual os contractantes deverão entender-se directamente sobre todos os assumptos concorrentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá aos contractantes, que terão a liberdade de empregar os apparelhos e processos que mais lhes convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições deste contracto.

Quarta—Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Quinta—O prazo para a conclusão geral das

obras será de treze mezes, a contar da data do registro da contracto no Tribunal de Contas. Esse prazo ficará interrompido por motivo de força maior, a juizo desta inspectoria. Caso o registro do contracto tenha sido feito antes de ter sido entregue aos contractantes área precisa para a construção dos armazens, conforme estipula a clausula anterior, fica entendido que o prazo será contado a partir da entrega da mencionada área.

Sexta—Fica reservado a esta inspectoria o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo para os contractantes serão estes indemnizados da respectiva importancia por mutuo accordo ou na falta de accordo por arbitramento.

Sétima—Correrão por conta dos contractantes todas as despesas com o material até o local da obra, com excepção dos direitos financeiros do material importado, que deverá vir consignado á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por conta da qual correrão os respectivos direitos.

Oitava—Os pagamentos serão effectuados por medições provisórias feitas mensalmente nas obras executadas e aceitas pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com os preços de unidade da proposta apresentada pelos contractantes, os quaes são os seguintes: primeiro—excavação para alicerces, metro cubico, novecentos e cincoenta réis; segundo—alicerces de concreto com osatura metálica, metro cubico, cincoenta mil réis; terceiro—pilamento de terra no interior do armazem, metro cubico, mil e quatrocentos réis; quarto—aspaltamento do solo sobre uma camada de quinze centímetros de concreto, metro quadrado, treze mil e oitocentos réis; quinto—paredes de concreto armado com dez centímetros de espessura (concreto e armação metálica) revestidas, metro quadrado, onze mil réis; sexto—ornamentação das fachadas, metro quadrado, quatro mil e quinhentos réis; sétimo—colunas de ferro de seis metros e oitenta centímetros de altura e consolos metálicos, tonelada, duzentos e quarenta mil réis; oitavo—vigas de treliça, tonelada, duzentos e quarenta e cinco mil réis; nono—tesouras, tonelada, duzentos e quarenta e cinco mil réis; decimo—ripas de aço de quatro-kilos e vinte e tres grammas por metro corrente, tonelada, duzentos e trinta e cinco mil réis; decimo primeiro—venezianas de ferro galvanizado com tres milímetros de espessura, metro quadrado, dezoito mil e quinhentos réis; decimo segundo—telhado, cobertura de telha franceza, metro quadrado, tres mil réis, cobertura de vidro com a respectiva armação, metro quadrado, seis mil e oitocentos réis; decimo terceiro—calhas com um e meio milimetro de espessura e algerazes chatos de ferro fundido, metro, sete mil e oitocentos réis; decimo quarto—portões corrediços e armações, metro quadrado, vinte e oito mil réis; decimo quinto—portões de ferro corrugado, metro quadrado, vinte e sete mil réis; decimo sexto—pintura a oleo em tres mãos, metro quadrado, mil réis; decimo sétimo—plataforma: muralha de alvenaria ordinaria, rejuntada com capeamento de cantaria, metro, cincoenta mil réis; calçamento, metro quadrado, seis mil e quinhentos réis; guarnição de ferro galvanizado com um milimetro de espessura, metro quadrado, vinte mil réis.

Nono—O deposito constante da clausula decima do edital de concorrência será recolhido com o desconto de 10 %, dez por cento, da importancia de cada uma das contas mensaes até atingir cincoenta contos de réis que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do presente contracto. No caso de caducidade do contracto os contractantes perdrão a impor-

tancia da caução nessa época em favor da Caixa Especial de Portos.

Decima — Toda obra feita em desacordo com as especificações fica sujeita à pena de demolição e reconstrução à expensas dos contractantes.

Decima primeira — Os contractantes pagarão a multa de cem mil réis por dia que exceder do prazo estipulado para a conclusão das obras, até oito semanas de excesso de prazo sendo essas quantias descontadas da importância de cinquenta contos de réis, a qual se refere a clausula nona do presente contracto. Caso as obras não fiquem concluídas antes da terminação da nona semana excedente do dito prazo, o contracto será rescindido de pleno direito, perdendo os contractantes o saldo que restar da sua caução de cinquenta contos de réis, deduzida a importância das multas anteriores. A importância das multas será levada a credito da Caixa Especial de Portos.

Decima segunda — As duvidas ou questões que se suscitarem entre os contractantes e o Governo sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições das presentes clausulas, serão resolvidas por arbitramento. As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar um terceiro que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo acerca do assumpto submettido a seu julgamento. Si os dous arbitros escolhidos pelas partes interessadas discordarem sobre a designação do terceiro arbitro, deverá cada um apresentar o nome de um outro, e a sorte designará entre elles o terceiro arbitro. Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos laudos, mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

Decima terceira — A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá dentro do prazo maximo de cinco dias, contados da data em que forem requisitados, os esclarecimentos necessarios ao prompto andamento do serviço, afim de serem evitadas reclamações quanto á demora que porventura haja na conclusão das obras.

Decima quarta — Todas as despesas com este contracto correrão por conta da Caixa Especial de Portos.

Decima quinta — O presente contracto estando sujeito ao sello proporcional, não se podendo prefixar o seu valor exacto sobre o qual deve assentar a deducção do respectivo imposto, será elle cobrado por occasião do pagamento das contas apresentadas pelos contractantes.

Decima sexta — Na construção dos armazens serão observadas as especificações a que se refere a clausula primeira deste contracto e que vão em seguida transcriptas: — Os armazens projectados, em numero de dez, compor-se-hão, cada um de duas coxias de dez metros por cinquenta metros, com o pé direito interno de seis metros. Estes armazens darão frente para a rua Gama e fundos para as linhas ferreas, ficando o primeiro com fachada lateral sobre a rua Oito e apresentando um canto quebrado na intersecção dessa rua com a rua Gama. Na fachada posterior haverá uma plataforma coberta, corrida, com a largura de tres metros e cinquenta centímetros e servida pelas linhas ferreas. O soalho dos armazens ficará a oitenta centímetros de altura acima do nivel da rua, sendo o acesso ao mesmo feito por escadas de cantaria lavrada. Todos os armazens serão construídos de concreto armado e aço, sendo a iluminação e ventilação asseguradas por intermedio de lanternins nas coxias. Internamente só ficarão com duas paredes divisorias, de forma a haver tres grandes áreas: duas de quatozentos me-

tros quadrados e uma de duzentos metros quadrados. Os diversos trabalhos a executar constam das seguintes especificações: — Alicerces — Serão de concreto armado ligados intimamente, formando systema. A composição do concreto será 1x3x6 (um de cimento, tres de areia doce e seis de pedra britada, que possa passar em sua maior dimensão por um anel de seis centímetros). Os alicerces apresentam duas secções diferentes: uma em forma de T formado por um quadrado de cinco decímetros por cinco decímetros, repousando sobre um rectângulo de um metro de base por cinco decímetros de altura; outra de forma rectangular, formada por um rectângulo de cinco decímetros de base por um metro de altura. A armação metálica dos alicerces do primeiro typo é composta de duas series de vergalhões de vinte e um millímetros de diametro, dispostos no sentido longitudinal e ligados por barras de repartição de cinco millímetros de diametro, dispostas no sentido transversal com o espaçamento de trinta centímetros; a serie superior é composta de sete ferros e a inferior de quatorze ferros no sentido longitudinal. Nos alicerces do segundo typo a armação metálica consta de duas series dos mesmos vergalhões ligados por identicas barras de repartição, sendo tanto a serie superior como a inferior composta de sete ferros no sentido longitudinal. II — Colunas — Serão de secção cruciforme e constituídas por quatro cantoeiras de aço de cem millimetro por cem millimetros por dez millimetros; terão seis metros e oitenta de comprimento e serão firmadas em sapatas de ferro fundido. III — Vigas de treliça — Sobre as columnas repousarão no sentido longitudinal vigas de treliça formadas de montantes verticaes e contrafachas em diagonal, que farão o travejamento das columnas na sua parte superior. A altura dessas vigas será de quarenta centímetros constando os detalhes dos respectivos desenhos. IV — Paredes — As paredes serão de concreto armado, formando paineis limitados pelas columnas no sentido vertical e as vigas de treliça no sentido horizontal. O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia doce e quatro de pedra miudamente britada (cangica) e o metal será o ferro estirado (deployé) numero quinze, cujas amarrações far-se-hão por vigas T, espaçadas de um metro e sessenta centímetros no sentido horizontal, tudo de accordo com o desenho de detalhes. A espessura das paredes sem o revestimento será de dez centímetros. Tanto interna como externamente as paredes serão revestidas com cimento do typo Vicat na proporção de um de cimento para dous de areia doce, com espessura approximada de um centimetro. No revestimento das paredes está incluído o das columnas, de forma tal que estas affectem tanto externa como internamente a apparencia de pilastras. O numero de paredes internas poderá ser modificado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. V — Fachadas — Além do revestimento geral, as paredes serão ornamentadas com argamassa de cimento typo Vicat na proporção de um de cimento por dous de areia doce, de modo a apresentar a decoração estabelecida nos desenhos. VI — Solo — Será constituído por uma espessura de sessenta centímetros de terra piloadas em tres camadas successivas de vinte centímetros, que servirão de lastro a uma chapa de concreto de quinze centímetros formada de uma parte de cimento, tres de areia doce e seis de pedra britada, sobre a qual assentará um lençol de asphalto de cinco centímetros de espessura, formando o soalho do armazem. VII — Telhado — Será de telha franceza encimada por um laternim com venezianas de ferro galvanizado de tres millimetros de espessura e cobertura de vidro fosco; os vidros ficarão assentes em caixilhos metálicos; as telhas francezas apoiar-se-hão sobre ripas de aço espaça-

das de trinta centímetros, que por seu turno assentarão sobre as azas das tesouras, cujas peças terão de trabalhar á flexão. As tesouras serão de aço dos typos Polonceau e Ingloz; empregar-se-hão do typo Ingloz unicamente meias tesouras de canto e oitão nas abas do telhado. Os detalhes das tesouras constam dos desenhos. As calhas para as caixas serão de ferro galvanizado com um e meio millimetro de espessura e os respectivos algerozes serão de ferro fundido. VIII — Escadas — Além da soleira terão mais tres degrãos de cantaria lavrada de tres metros por trinta centímetros por vinte centímetros, exceptuando a do canto para o primeiro armazem com fachada sobre a rua Oito, cujos degrãos serão de um metro e dez por trinta centímetros por vinte centímetros. A cantaria será do melhor granito de nossas pedreiras. IX — Esquadrias — As bandeiras, mezzaninos e janellas serão de ferro forjado, estas ultimas envidraçadas. Os portões serão de ferro corrugado enrolando-se sobre tambores metálicos, do lado da rua Gama e da rua Oito, para o armazem do canto, e serão corrediças do lado das linhas ferreas, formados de chapas de aço mantidas por armação metálica. Todos os portões terão a ferragem necessaria para garantir um fechamento seguro. X — Pintura — A pintura será lisa em tres mãos, estendendo-se a toda a armação metálica visivel e ás esquadrias. XI — Plataforma — Terá a largura de tres metros e cinquenta centímetros e será revestida do uma capa de cimento de um a dous centímetros de espessura, assente sobre uma camada de concreto de quinze centímetros. A cobertura da plataforma apoiar-se-ha em consolos metálicos firmados nas columnas das paredes e será constituída por telhas francezas assentes sobre ripas metálicas. A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria de pedra argamassada com o traço de um de cimento para tres de areia doce, cujo traço será também empregado no rejuntamento da parte visivel. O coroamento da muralha será de cantaria lavrada com vinte centímetros de espelho e oitenta centímetros de largura. A cobertura da plataforma apoiar-se-ha em consolos metálicos firmados nas columnas das paredes e será constituída por telhas francezas assentes sobre ripas metálicas. Na aba do telhado correrá uma guarnição de ferro galvanizado acompanhando as calhas de cobre que ligar-se-hão aos algerozes igualmente do cobre. XII — Generalidade — Todo o material a empregar-se será de primeira qualidade, a juizo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. O terreno para a edificação será entregue livre e desembaraçado. E, por tudo estar conforme, os contractantes, cumprindo a exigencia da clausula decima do edital de concorrência, depositaram nos cofres da Thesouraria desta Inspectoria a quantia de vinte contos de réis, conforme talão que neste acto exhibiram, sob numero noventa e quatro, que se acha escripturado á folhas setenta e uma, partida numero cento e noventa e dous do respectivo Livro Caixa de Cauções e Depósitos. Estando as partes de accordo, mandou o Senhor Inspector lavar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, assigna com os contractantes, senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, com as testemunhas senhores Luiz Bernardino da Costa, e José Cypriano Barbosa e commigo, João Antonio dos Santos, terceiro escripturario da secretaria, que o lavrei. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912. — (Assignados) Adolpho José Del Vecchio — Lafayette B. R. Pereira — Heitor de Mello. Como testemunhas: (Assignados) Luiz Bernardino da Costa — José Cypriano Barbosa. — João Antonio dos Santos. Estavam colladas, devidamente inutilizadas, duas estampilhas federais no valor total de quarenta mil réis.

Confere. J. Cardozo, 2º escripturario.

Visto. — Luiz de Castro, secretario.

Cópia Acta da reunião da comissão de concorrências publicas para julgamento da idoneidade dos concorrentes á construcção de dez armazens externos, de um pavimento, para as obras do Porto do Rio de Janeiro

Aos dous dias do mez de setembro de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, na sala do archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, reuniu-se a comissão de concorrências publicas para julgar da idoneidade dos concorrentes á construcção de dez armazens externos, de um pavimento, com vinte metros por cincoenta metros e á que se refere o edital de vinte e dous de agosto proximo findo, publicado no *Diario Official* numero duzentos e tres, de vinte e quatro do citado mez e anno. Examinados os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, os senhores membros da comissão de concorrências publicas julgaram idoneos os quatro concorrentes, cujas propostas foram apresentadas no dia trinta e um do mez de agosto findo. Estes concorrentes são: Janowitz, Wahle & Comp.; Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira; Jermann e Comp.; Joaquim Machado de Mello e João Caetano da Silva Lara. O senhor presidente da comissão de concorrências publicas ficou encarregado de officiar ao senhor chefe da secção tecnica comunicando o resultado desta reunião. E, nada mais havendo a tratar-se, eu, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, segundo escriptuario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em exercicio na secção tecnica, lavrei a presente acta, que é assignada pelos membros da comissão de concorrências Publicas e por mim na qualidade de secretario da mesma. Sala do archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, dous de setembro de mil novecentos e doze.

A comissão: Manoel de S. Couto.—João Feliz Peixoto de Azevedo.—Alcides Figueiredo de Medeiros.—Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.

Confere.—Raul Riegel B. Guimarães, 3º escriptuario.—Th. Canedo de Magalhães, 3º escriptuario.

Visto.—Luiz de Castro, secretario.

Contracto celebrado com a firma Herm. Stoltz & Comp., para fornecimento a esta estrada de 30.000 litros de oleo para machina e 30.000 litros para cylindro, durante o anno de 1912

Aos tres dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e doze, presentes na secretaria desta estrada, no escriptorio central, á rua da Alfandega numero cento e trinta, sóbrado, no Rio de Janeiro, o Sr. Dr. director da mesma estrada, engenheiro Carlos Euler, os Srs. Herm. Stoltz & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Rio Branco numero sessenta e seis e setenta e quatro, nesta Capital, neste acto representados pelo seu bastante procurador o Sr. Friederich Berghoff, com poderes expressos na procuração que exhibiu e fica archivada nesta estrada, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. Dr. director que, por ser a proposta dos Srs. Herm. Stoltz & Comp. a mais barata das apresentadas e recebidas e amostras accetadas, conforme publicação feita no *Diario Official* n. 290, pagina 15.839, de 12 de dezembro de 1911, na concorrência publica realizada em treze de outubro do mesmo anno, fornecimento de oleo, lubrificante, estopa e graxa a esta estrada durante o anno de mil novecentos e doze, de accordo com o edital de concorrência de nove de setembro de mil novecentos e onze, publicado no *Diario Official* n. 216, de quinze do mesmo mez e anno, e em virtude da autorização constante do aviso numero vinte e um, de treze de abril de mil

novecentos e doze, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolvia acceitar a proposta da firma acima referida e contractar com ella o fornecimento adiante discriminado, na clausula primeira, de oleo para esta estrada durante o anno de mil novecentos e doze, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada oleo exactamente igual á amostra que apresentaram na concorrência publica referida e que, submettida a analyse no gabinete de ensaios da Estrada de Ferro Central do Brazil, accusou os caracteristicos que vão adiante discriminados, junto de cada qualidade de artigos a fornecer.

«Fornecimento de trinta mil (30.000) litros de oleo para machina, marca «Gloria», qualidade E 701, da Sociedade Anonyma Celwerke Stern-Sonnemborn, de Hamburgo, pelo preço de 2,7 por libra.

Resultado da analyse a que foi submettida a amostra apresentada pelos proponentes:

Densidade a 15°.....	0,9103
Ponto de fulgor.....	230°C.
Inflamabilidade.....	245°C.
Viscosidade absoluta a 40°.....	0,748
Acidez avaliada em S O 3.....	0,0071»

«Fornecimento de trinta mil (30.000) litros de oleo para cylindro, marca «Aquatör», qualidade E 879, da Sociedade Anonyma Celwerke Stern-Sonnemborn, de Hamburgo, pelo preço de 2, 3/4, dous e tres quartos dinheiros por cada litro.

Resultado da analyse a que se submetteu a amostra apresentada pelos proponentes:

Densidade a 15°.....	0,9030
Ponto de fulgor.....	304°C.
Inflamabilidade.....	330°C.
Viscosidade absoluta a 100°.....	0,304
Acidez avaliada em S O 3.....	0,0078»

Segunda — Os proponentes farão entrega do material contractado livre e desembaraçado de frete, na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo as despesas de direitos aduaneiros por conta desta estrada, e o fornecimento poderá ser feito por partes ou no todo, devendo no entanto terminar em 31 de dezembro de 1912.

Terceira — O oleo recusado por desacordo com as amostras apresentadas pelos contractantes, cujos resultados das analyses a que foram submettidas, se acham discriminados na clausula primeira, ficará á disposição dos contractantes, que se obrigam a substitui-lo dentro do prazo de vinte dias contados da data em que forem notificados, podendo a estrada, caso o não façam os referidos contractantes, comprar-o a outra firma, correndo o excedente da despesa que houver por conta da caução de que trata a clausula quinta.

Quarta — Os pagamentos serão feitos em moeda nacional, no Thesouro Nacional, após o recebimento e conferencia das partidas de material entregue pelos contractantes, vigorando para a conversão da moeda estrangeira em nacional a taxa cambial official da vespere da expedição pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas da respectiva ordem de pagamento.

Quinta — Para garantia da fiel execução deste contracto depositarão os contractantes, antes da assignatura, a quantia de quinhentos mil réis (500\$) nos cofres da thesouraria desta estrada, quantia esta que não vencerá juros. Esta caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades dello resultantes.

Sexta — A despesa proveniente do presente contracto, na importancia total de £ 681-05-00, correrá por conta da consignação «Material», o necessário para todos os serviços das quatro divisões da estrada, verba 6ª, II, art. 33 da

lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Fica o Governo, representado pelo director desta estrada, autorizado a rescindir o presente contracto caso os contractantes recusarem a cumprir quaesquer das disposições delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e ter sido exhibida pelos contractantes a guia n. 17 S., do recolhimento aos cofres da thesouraria desta estrada da quantia de quinhentos mil réis (500\$), como caução de que trata a clausula sexta, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vao assignado pelo mesmo Sr. Dr. director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo.

Secretaria, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912. (Assignados)—Carlos Euler.—Por procuração de Herm. Stoltz & Comp., Friederich Berghoff.—Como testemunhas: Eustachio Bitencourt Sampaio.—José Francisco de Souza Porto.

Estavam colladas tres estampilhas do Thesouro Nacional na importancia de doze mil e com réis (12\$100) correspondentes á importancia do presente contracto de 10:215\$750, feita a conversão do £ 681-05-00, pela taxa official de hoje, ou seja de 16 d. por 1\$, as quaes se achavam devidamente inutilizadas com as assignaturas do Sr. Dr. director Carlos Euler e dos contractantes Herm. Stoltz & Comp., por seu procurador Sr. Friederich Berghoff.

A presente cópia está de accordo com o original.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 3 de outubro de 1912. — Benvenuto Soares, 1º escriptuario.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica Portuguesa, o seguinte telegramma: «Em nome da nação portugueza o meu, com o mais profundo reconhecimento, agradeço a V. Ex. a calorosa saudação que me enviou pelo segundo anniversario da Republica e creio que esta, seguindo os gloriosos exemplos da nação irmã, atingirá o gráo de prosperidade e grandeza que V. Ex. lhe deseja e a que ella tem direito».

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu da Mesa do Congresso Legislativo do Espirito Santo o seguinte telegramma: «Temos a honra de communicar a V. Ex. a installação do Congresso Legislativo, hoje, com todas as solemnidades do estylo, sendo eleita a mesa organizada assim: presidente, coronel Antonio Souza Monteiro; 1º secretario, Virgilio Francisco da Silva e 2º, Francisco Carlos Schwab Filho. Respeitosas saudações».

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu de Senna

Madureira, sede da Prefeitura do Alto Purús, o seguinte radiogramma:

«Tenho a honra e grata satisfação de participar a V. Ex. que inaugurei hontem, no meio de regosijo popular, a luz electrica desta cidade, festejando assim a data da Independencia da nossa cara patria. Attenciosas e cordaes saudações. — Coronel Araripe, prefeito de Purús».

Ao ter conhecimento do desastre occorrido a bordo do paquete *Fagundes Varella*, do Lloyd Brasileiro, o Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu aos governadores dos Estados de Alagoas e Sergipe o seguinte telegramma:

«Peço-lhe informações minuciosas e urgentes a respeito da catastrophe occorrida no paquete *Fagundes Varella*; desejo saber quantas e quaes foram as victimas, em que estado se acham e onde foram recolhidas.

Peço-lhe tambem que se digne testemunhar a todas ellas o meu profundo sentimento de pesar. Affectuosas saudações. — Marechal *Hermes*, Presidente da Republica».

Os Srs. Drs. Godofredo Cunha, Leoni Ramos e André Cavalcanti, ministros do Supremo Tribunal Federal, foram hontem, á 1 hora da tarde, ao Palacio Guanabara, agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as manifestações de pesar pelo fallecimento do membro daquelle tribunal Dr. Manoel José Espinola.

O Sr. Theodor Rombauer, agente da Companhia Austro Americana, foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica ter-se feito representar na visita ao paquete austriaco *Kaiser Franz Joseph I*.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senador Walfrido Leal; deputados Souza e Silva, Cunha Vasconcellos, Fonseca Hermes, Virgilio Brigido, Netto Campello, Elysio de Araujo, Marcolino Barreto, Alfredo Carvalho, Baptista de Mello, Simão Leal e Dr. Armenio Jouvin.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do bacharel Manoel Luiz Romero, juiz da Comarca de Camaquã, no Rio Grande do Sul, o seguinte officio:

«Exmo. Sr. Marechal *Hermes Rodrigues da Fonseca*. Dignissimo Presidente da Republica — Levo ao conhecimento de V. Ex. que nesta data inaugurei nesta comarca o Registro Torrens, creado pelo decreto n. 431 B, de 31 de maio de 1890 e, de accordo com o art. 12 do Regulamento de 5 de novembro do mesmo

anno, remetto a V. Ex. a copia do auto de inauguração.

Saude e Fraternidade. — Bacharel *Manoel Luiz Romero*, juiz da comarca.»

Copia do auto de inauguração do Registro pelo systema Torrens:

«Aos 21 dias do mez de setembro de 1912, em uma das salas do Collegio Elementar, onde funciona a Intendencia Municipal, reunidos o juiz da comarca Dr. Manoel Luiz Romero, com o juiz districtal João Antonio Castro, promotor publico coronel Christovão Gomes de Andrade, o escrivão do civil e crimes Prudencio Homero Marques, o escrivão da provedoria e casamentos Brasílio Prado, o escrivão de orphãos João Setembrino Pereira, pelo juiz da comarca, foi dito que vinha declarar inaurado nesta comarca, como de facto inaugurado fica, o Registro e Transmissão de immoveis pelo systema Torrens, estabelecido pelo decreto n. 431 B, de 31 de maio de 1890 e respectivo regulamento. Disse mais que servira de official deste registro o actual serventuário do Registro Geral de Hypotheças, cidadão Eugenio Kohlbach; que o serviço do registro será feito nos livros indicados no capitulo 2º (segundo) art. 14 do citado regulamento e que são: o da matriz, o protocolo, o Indicador Real e o o Indicador Passoaal, livros estes que já estão rubricados (digo estão por mim rubricados); que pelos motivos acima expostos se lavrasse o presente auto no protocolo do registro; que se publicassem e litesse annunciando a inauguração para conhecimento do publico; que, finalmente, consoante do dispositivo do art. 12 do citado regulamento, fossem extrahidas duas cópias authenticas deste auto, para serem remetidas uma ao Presidente da Republica e outra ao Presidente do Estado. Declarado, por esta forma, inaugurado o Registro e Transmissão de immoveis pelo systema Torrens e explicados pelo juiz a intenção do legislador e os fins desta salutar instituição, mandou elle lavrar este auto que, feito por mim official do Registro Geral de Hypotheças, vae assignado pelo juiz e passas presentes. Eu, Eugenio Kohlbach, official do Registro Geral, o escrevi. (Assignados) Manoel Luiz Romero, juiz da comarca. — João Antonio Castro, juiz districtal. — Christovão Gomes de Andrade, promotor publico. — Prudencio Homero Marques, escrivão de civil e crimes. — Brasílio Prado, escrivão da Provedoria e Casamentos. — João Setembrino Pereira, escrivão de orphãos e aut-sentes. — Germano dos Santos Salgado, official de justiça. — Eugenio Kohlbach, notario e official do Registro Geral de Hypotheças. Nada mais continha no referido auto. Eu, Eugenio Kohlbach, official do Registro Geral de Hypotheças, o escrevi e assigno. *Eugenio Kohlbach*»

Em trem especial da Estrada de Ferro Central do Brazil partiram hontem para Passa Quatro, afim de observar o eclipse solar, o Exmo. Sr. Marechal *Hermes da Fonseca*, Presidente da Republica e sua Exma. esposa.

Na comitiva da S. Ex. seguiram os Srs.: embaixador Americano; Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar; capitão-tenente Reginillo Teixeira, sub-chefe da Casa Militar; capitão Oliveira Junqueira e capitão-tenente Cunha Menezes, ajudantes de ordens; Dr. Alvaro Toffe e senhora, Dr. Gastão Teixeira e senhora, Dr. Paulo de Frontin, Dr.

Humberto Antunes, coronel José Muniz, João Clapp, tenentes Rago Barros e Alonso de Oliveira.

Na gare da Central aguardavam a chegada do Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs.: deputados Fonseca Hermes, Pereira Braga, Mario Hermes, Martim Francisco e Ribeiro Junqueira; Dr. Enéas Martins, sub-secretario do Ministerio das Relações Exteriores; Dr. Theodoro Figueira de Almeida, Dr. Gama Carqueira, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; coronel Vidal Ramos, Dr. Edmundo de Oliveira, capitão Lebon Regis, Dr. Francisco Valladares, tenente Antonio Sant'Anna, Dr. Lino Moreira, tenente-coronel Cruz Sobrinho, Dr. Moraes Rego, Dr. Armenio Jouvin, Dr. Ferraz de Almeida, delegado auxiliar; Paulo Vidal e muitas outras pessoas.

O trem presidencial partiu ás 10,20 minutos da noite.

Agradecendo o telegramma enviado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ocasião da inauguração das viagens dos vapores da Companhia Austro-Americana, S. M. Francisco José, Imperador da Austria-Hungria, enviou-lhe o seguinte telegramma:

«Je suis très sensible à l'aimable telegramme que vous avez bien voulu m'adresser à l'occasion du premier voyage du bateau de l'Austro-Américaine sur la ligne du Brésil et je vous prie, monsieur le President, d'en accepter mes meilleurs remerciements avec l'expression des sentiments de ma très sincère sympathie. En meme temps je tiens à vous assurer que je partage entierement et de tout cœur les vœux que vous venez de former pour le développement des heureuses relations amicales entre nos pays. — *François Joseph*»

O Sr. coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina, esteve hontem á tarde no Ministerio do Interior, afim de agradecer ao respectivo titular o ter comparecido ao seu desembarque, nesta Capital, no dia 7 do corrente.

Na ausencia do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, foi S. Ex. recebido pelo coronel Adolpho Matta, director do gabinete do Sr. ministro.

O Sr. ministro da Justiça devolveu ao juiz de direito da 3ª Vara civil do Districto Federal a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de José de Sá Osório, para citação de D. Ludovina da Silva Ferreira, e que não teve o devido cumprimento, por importar a diligencia deprecada em um acto de execução, conforme consta da

Nota endereçada pelo ministro dos Negocios Estrangeiros daquella Republica ao encarregado de Negocios do Brazil em Lisboa.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu ao juiz federal na secção de Sergipe, affirmado e instruido, o requerimento em que Bernarmino Lopes de Souza pede perdão do resto da pena a que foi condemnado por crime de moeda falsa.

O Sr. ministro do Interior autorizou o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, aos soldados Umbelino Dantas Barreto e Palemon Martins do Valle.

Tendo o coronel Silva Pessoa recebido communicação do delegado do 14º Districto Policial, sobre o facto de haver o soldado do 2º batalhão de infantaria Ladislau Pereira da Silva recusado uma importância que lhe fôra offerecida por um individuo a quem prendera, no acto de commetter uma infracção e com a qual o delinquente pretendia comprar a sua liberdade, resolveu louvar a referida praça em ordem do dia de hontem e conceder-lhe oito dias de dispensa do serviço, como recompensa ao gesto digno e honrado com que sa houve, repellindo com energia a pratica de um acto que se não coaduna com o seu dever nem com a sua dignidade profissional.

Por determinação do coronel Silva Pessoa foram presos preventivamente e respondem assim a rigoroso inquerito os soldados do regimento de cavallaria Manoel Porfirio da Silva e Guido Dias Machado, que, segundo publicou o *Jornal do Brazil*, espancaram um cidadão em Jacarépaguá.

Em reunião effectuada hontem a commissão de promoções da Brigada Policial escolheu para candidatos ás vagas existentes actualmente no respectivo quadro os seguintes officiaes e sargentos:

Para o posto de capitão, o capitão graduado Eduardo de Oliveira Reis e o tenente Carlos da Silva Reis; para o de tenente o alferes Antonio Bernardino da Silva Junior, e para o de alferes, os 2ºs sargentos Mario Martins de Oliveira, com dez annos, um mez e 23 dias de serviço; Severino Carlos Vital, com dez annos, seis mezes e 15 dias, e Manoel Ferreira de Abreu, com 17 annos, 9 mezes e 18 dias de serviço.

Na Brigada Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, o major Costa.
Official de dia á brigada, o capitão Cardal.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, o Sr. Dr. Ayres; de promptidão, o tenente Dr. Gerson, e interno de dia o alferes honorario Madeira.

Dia á pharmacia o tenente pharmaceutico Barradas e o pratico Arnaldo.

Rondam com o superior de dia os tenentes Pereira de Mello, Martini e alferes Moreira, tres inferiores de cavallaria e seis da infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Daniel e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Quirino; Caixa de Conversão, o alferes Abelardo; Thesouro, o alferes Lucena; Casa da Moeda, o alferes Roque.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o tenente Dantas; na cavallaria, o tenente Carneiro.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o capitão Teixeira; no 3º, o alferes Themistocles; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o alferes Gardel; na cavallaria, o capitão Fontes e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Saturnino.

Uniforme: 3º com polainas pretas e capete.

Assignada pelo Sr. ministro da Fazenda, foi expellida uma circular aos chefes das repartições subordinadas ao ministério declarando ter sido resolvido que nos casos de impedimentos temporarios, os collectores que não tiverem agente auxiliar devidamente approved deverão ser substituidos pelos respectivos escriptaes.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 612:662\$904, sendo somente de 54:408\$250 a sua renda de hontem, isoladamente.

O Sr. ministro da Fazenda determinou que se expedissem a carta-patente da sociedade anonyma «A Transatlantica» para que possa operar em club de passagens, mediante sorteio.

Para a praça, a secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou 221:270\$ em notas dilaceradas ou a recolher.

Aos cofres do Thesouro Nacional foi recolhida a quantia de 1.076:835\$203, renda da Estrada de Ferro Central do Brazil de 1 a 7 do corrente.

Pelo *Amazon*, o Thesouro Nacional remetteu em cambiaes, £ 150.000-0-0 e francos 13.921,61 aos seus agentes financeiros em Londres.

O Sr. ministro da Fazenda assignou o inspector de Fazenda Carlos de Proença Gomes para superintender na fiscalização e inspecção de Fazenda os funcionarios da inspectoría.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou o agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção do Estado de Pernambuco Pedro Clementino de Faria Leite para exercer lugar identico na 9ª circumscripção do mesmo Estado, renovendo da 9ª para a 12ª o fiscal Joaquim Machado Pedrosa.

Tendo sido exonerado, a pedido, José Pinto da Silva do logar de fiel do thesoureiro da Divida Publica da Caixa de Amortização, foi nomeado para substituí-lo Moacyr Saraiva de Carvalho.

Para o logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapocirica, o Sr. ministro da Fazenda nomeou Pedro José dos Santos.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu negar provimento ao recurso interposto por Alberto

de Magalhães Loureiro, estabelecido á rua Visconde de Sapucahy, contra o acto da Recebedoria do Districto Federal que não tomou em consideração, por estar perempta, a sua reclamação contra o valor locativo lançado para a deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões em 1912. Deste modo, permanecerá a decisão da Recebedoria, cujos fundamentos foram acceitos pelo Gabinete da Fazenda.

Em sua ultima sessão, o Tribunal de Contas resolveu o seguinte: ordenar o registro dos contractos effectuados pela Inspectoría de Obras Contra as Seccas com Tertuliano, Fernandes & Comp. para a construcção do açude «Santo Antonio de Caraúbas», no Estado do Rio Grande do Norte; pelo Ministerio da Agricultura, com Caetano Abate, para a construcção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto; e pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com Villas Boas & Comp. e A. Placido Marques, para o fornecimento de impressos e objectos de expediente e de escriptorio, e com A. Cassani, A. G. Fontes, Schill & Comp. e outros, para o de machinas e ferramentas; mandar registrar o credito de 11:146\$939 para indemnizar a sociedade n. 160 da confederação do Tiro Brasileiro do valor da metade das despesas com a construcção de sua linha de tiro; julgar legal a concessão de montepio civil a DD. Judith Coimbra de Figueirado e Maria Alves da Silva e ao menor Nelson Bartholomeu, Alexandre da Silva e de aposentadoria a João Francisco de Jesus.

Por despacho de hontem, o Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 2:500\$ á Companhia da Estrada de Ferro do Norte do Brazil, da subvenção relativa á viagem realizada em julho ultimo;

De 3:333\$ á Empresa de Navegação Rio S. Paulo, pelo serviço de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty em agosto ultimo;

De 3:541\$730 e 2:035\$982 a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Viação no corrente anno;

De 3:821\$910 e 4:310\$710 a diversos, idem ao Ministerio da Agricultura idem;

De 4:017\$153 e 47:528\$944 a diversos, idem ao da Justiça no corrente anno;

De 5:000\$ a Guimarães Wallemar & Comp., de ornamentação do Palácio Guanabara.

O conselho de guerra reunido ante-hontem sob a presidencia do commandante Caio de Vasconcellos, a que responde o commandante Orlando Marcondes, resolveu condemnar-o, por maioria de votos, no grão minimo do artigo 97 do codigo penal militar.

* Ancorou hontem na bahia do Rio de Janeiro o rebocador *Guarany*, construido na casa Vickers, da Inglaterra, para a nossa Marinha de Guerra. O rebocador *Guarany* tem 128 pés de comprimento, 23 pés de bocca e 13 pés de pontal, deslocando 343 toneladas, e foi elevado á classe A 1.

E' propulcionado por uma machina de 1.600 cavallos, e na experiencia realizada na Inglaterra desenvolveu a velocidade de 11 1/2 milhas por hora. Dispõe de aparelhos de telegraphia sem fio e está aparelhado a prestar bons serviços de soccorros navaes, pois dispõe dos mais modernos aparelhos para isso. Hoje, será o *Guarany* submittido ás provas do contracto, affirmado de ser acceito pelo Governo.

O Sr. director geral de Contabilidade da Marinha foi autorizado a mandar abastecer a

Etelvino Rodrigues da Silva o valor das rações a que têm direito, como encarregado do serviço geral das bombas de incendio do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ao Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada foi comunicado ter o Governo resolvido que o foguista extranumerario de 2ª classe Eduardo Eustachio dos Santos completa o tempo pelo qual se contractou, para depois ser aproveitado como foguista electricista da referida repartição.

O Sr. ministro da Marinha solicitou de seu collega da pasta da Fazenda, providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a quantia de 1:576\$, da qual é credor o capitão de fragata honorario, lente cathedratice da Escola Naval, Dr. Adolpho José Del-Vecchio.

O Sr. ministro da Marinha solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as providencias precisas afim de que seja paga pelo Thesouro Nacional, a quantia de 2:049\$483 ao 1º tenente engenheiro machinista Izidro Joaquim do Sacramento.

O Sr. ministro da Marinha solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as providencias necessarias para que sejam pagas, pelo Thesouro Nacional, as contas provenientes de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, conforme a relação n. 10, que foi remetida ao Ministerio da Fazenda, na importancia de 6:545\$700.

O Sr. ministro da Marinha solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as providencias precisas no sentido de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, as importancias de 49:724\$032 e 162:772\$200, respectivamente á Société Française d'Entreprises au Brésil e Janowitz Wallé & Comp.

O capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães foi exonerado do cargo de auxiliar do Depósito Naval do Rio de Janeiro.

O 2º tenente Annibal Leite Ribeiro foi nomeado para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Bahia.

Foi communicado aos Srs. chefe do Estado-Maior da Armada e superintendente do Pessoal que os guardas marinha tem direito ao uso da flammula de que trata o art. 90 da ordenança para o serviço da Armada.

O Sr. ministro da Guerra remetteu ao seu collega da pasta da Fazenda os papeis referentes ao pedido de pagamento da Sociedade de Tiro Brasileiro da metade das despesas feitas com a construcção de sua linha de tiro, pedindo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao presidente da referida sociedade, de conformidade com o disposto no decreto n. 9.778, a quantia de 11:446\$939, afim de occorrer ás mencionadas despesas.

Ao seu collega da pasta das Relações Exteriores efficiou o Sr. ministro da Guerra, pedindo transmittir á Embaixada Americana seu agradecimento pelo convite que lhes foi feito, por seu intermedio, da Associação dos Cirurgiões Militares dos Estados Unidos, para que o Brazil se fizesse representar na proxima reunião daquella associação, em Baltimore, Estado de Maryland, e ao mesmo tempo lhe communicar que sentiu immensamente não poder acceder a esse convite.

Ao director da Contabilidade da Guerra declarou o Sr. ministro da Guerra que as dis-

posições contidas no aviso n. 361 relativas ao abono da importancia de uma etapa diaria de praça aos officiaes e forças que estiveram em manobras na 9ª região da inspecção permanente, ficam estendidas aos officiaes e praças da inspecção permanente da 8ª região, que tomaram parte em identicas manobras.

Foram transferidos, por ordem do Sr. ministro da Guerra, na arma de infantaria, os 2º tenentes Francisco Joaquim Pereira Caldas Sobrinho, do 6º para o 4º regimento, e Fabriciano do Rego Barros, deste para aquelle regimento.

Por ordem do Sr. ministro da Guerra, foi mandado servir no 1º batalhão de engenharia o aspirante a official Eudoro de Arruda e Sá.

Foram transferidos na arma de artilharia os 1ºs tenentes Manoel Bezerra de Gouveia, do 3º regimento para o 3º batalhão e Alcides Gomes da Silveira, deste batalhão para aquelle regimento.

Ao seu collega da pasta da Viação solicitou o Sr. ministro da Guerra tornar extensiva aos filhos de officiaes do Exercito pertencentes aos corpos estacionados na Villa Militar, em Deodoro, a redução de 75 % no preço das passagens nos trens da Estrada de Ferro Central do Brazil, concedida aos filhos dos funcionarios da mesma repartição.

Foram fixados os seguintes valores para os orçamentos das guarnições abaixo:

Tabatinga, etapa 3\$974; extraordinarios, 1\$724; Itaquy, etapa 1\$834; extraordinarios, 1\$001.

Apresentaram-se, hontem, ao Departamento da Guerra: o 1º tenente medico Dr. Augusto Haddock Lobo, por ter vindo a esta Capital com permissão; 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti, por ter sido posto á disposição do Sr. general inspector da 9ª região; veterinarios Edgard Brugger e Gonçalo Travassos da Veiga Cabral, por terem sido classificados, respectivamente, na 12ª e 9ª regiões militares e pharmaceutico contractado João de Siqueira Dias Sobrinho, por ter sido mandado servir no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Foram mandados addir ao Departamento da Guerra o tenente-coronel Antonio Felix de Souza Amorim, e por 30 dias, o capitão Francisco Ayres de Miranda.

Pelo general commandante superior da Guarda Nacional foram designados o capitão Gonçalo do Rego Monteiro e tenente Armindo de Freitas Albuquerque, ambos pertencentes áquella milicia, para servirem, um na junta de alistamento e sorteio militar do 20º municipio e outro na junta do 16º.

No dia 14 do corrente, ao meio dia, reunese na secção de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que respondem os réos 1º tenente Rogerio Cavalcanti de Oliveira Pereira da Silva e 2º tenente Hermenegildo Pessoa de Mello, e do qual fazem parte os seguintes officiaes: major José Fernando Leite de Castro, capitães Adelino Soares de Oliveira, José Henrique Pereira de Mello, 1ºs tenentes Joaquim Luiz Bastos, Odilon Antenor de Araujo e José Fortuna.

Foi transferido da 4ª região para o 1º regimento de infantaria o aspirante a official Arthur Teixeira de Souto.

Em inspecção de saude a que se submetteram foram julgados necessitar:

De 90 dias o 1º tenente Themistocles Nina Rodrigues e o 2º tenente Arthur Rodrigues Tito, e de 15 dias o 2º tenente Argo-miro Dornelles. Os dous ultimos servem no Estado do Rio Grande do Sul e o primeiro no do Maranhão.

Serviço do Exercito para hoje:
Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª região; dá a guarnição e o serviço de extraordinario.

Auxiliar do official de dia, amanuense Larmartine.

A brigada mixta dá os officiaes para o serviço de ronda e auxiliar do superior de dia.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação o Sr. coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina, acompanhado do seu secretario Dr. Hugo Ramos, afim de agradecer ao Sr. Dr. Barbosa Gonçalves ter-se feito representar na sua chegada a esta Capital. Estando ausente o Sr. ministro, foi o Sr. coronel Vidal Ramos acolhido pelo official de gabinete coronel Povoas Junior.

O Sr. ministro da Viação, por portarias de hontem datadas, fez publica a alteração feita ao art. 12 das instrucções de 9 de julho do corrente anno, relativamente á Fiscalização do Porto do Recife, e nomeou para o cargo de representante da Fazenda Nacional junto á mesma fiscalização o bacharel Sylvio Guimarães Cravo.

Pelo Sr. ministro da Viação foi approvedo o termo de accôrdo transferindo para José Barbosa da Silva a concessão feita a Barbosa & Tocantins para o serviço de navegação entre os portos de Belém e do territorio do Acre.

Pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação foi dado despacho ao processo sobre montepio de DD. Victoria Maria dos Reis e Maria José dos Reis, filhas do fallecido guarda-fio aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos Eugenio José dos Reis.

O Sr. ministro da Viação approvou o projecto para a construcção do açude Poço de Fôra, no municipio de Curacá, no Estado da Bahia, de accôrdo com a minuta de concurrencia publica e o respectivo orçamento na importancia de 97:322\$910.

Foram nomeados:

Para o lugar de agente do Correio de Santarem, no Estado do Pará, João Candido de Oliveira Chagas;

Para o de conductor de malas postaes entre Marcellino Ramos e Porto União da Vi-

Francisco C. de Abreu. — Idem por 600\$000.

Religiosos do Convento do Carmo. — Idem por 3:600\$000.

Manoel G. da Rosa Junior. — Idem por 3:000\$000.

Maria R. dos Santos Carneiro. — Idem por 2:400\$000.

Adolpho F. Nobrega. — Idem por 4:800\$000.

Júlia A. dos Santos. — Idem por 3:120\$000.

Honorina de A. Carrão. — Idem por 2:160\$000.

José G. da Rocha Junior. — Idem por 6:000\$000.

Veneravel Ordem 3ª da Immaculada Conceição. — Idem por 4:680\$000.

João Baptista da Silva, Antonio P. de Araujo Freitas, Carlos Selcis, João J. de Araujo Gomes, Maria Th. de Freitas Maxwell, Dr. Candido M. de Almeida e José C. de Lima Moura. — Rectifiquem-se.

E. Caetano de Azevedo, Lauretina A. Armond, Orlinda Pio Machado, Conde de Agrolongo, Christina do Valle, Convento das Religiosas de Santa Theresza, Antonio J. Martins Tinoco, Victor M. de Oliveira, Maria B. Guimarães e outra, Manoel A. Pacheco Guimarães, Julio G. de Araujo e João F. de Paulo. — Attendidos.

João A. de Souza. — Não ha direito á exoneração.

Solidonio Leite, João L. de Souza, José Jorge & Moreira, Manoel dos Reis, Empresa de C. Cívica (2), Solidonio Leite, Manoel P. Casimiro, João B. da Silva Pereira, Miguel A. de Souza Guimarães, Luciano A. Rodrigues, Manoel da Silva Oliveira, Augusto A. Garcia, Arnaldo José Soares, Euzebio C. de Oliveira, Laura C. de Lemos, Antonio L. Teixeira e Emilia A. Galdon e Ramos. — Exonerem-se de accordo com a informação.

Cesar A. Bordallo. — Transfira-se.

José V. da Costa, Dr. Antonio M. Doria, Vicente Areno, Rita J. M. Moreira da Silva, Adelino J. Rodrigues, C. Pires Moreira, Elviro Caldas, Leopoldo F. Mendes, Joaquim de F. Martins, José M. B. Pinto Peixoto e Condessa da Estrella. — Satisfacçam as exigencias.

M. D. Moreira, G. Horte, Salvador Cinelli, Antonio de A. Campos, Elias Rotsky, Bernardino P. Roque, Teixeira & Santos, João Civeiro, Companhia E. Federal, Joaquim G. Lopes, Francisco Carregal, Silva & Jacob e Vinagre & Irmão. — Deferidos.

Nogueira & Ferreira. — Entregue-se, mediante recibo.

Costa Alemão & Braga. — Sim.

Antonio da Silva Pereira, Manoel A. da Silva, João A. Almier, Aquino Silva & Comp., Anna J. Gomes, Mattos & Ferreira e Costa & Queiroz. — Satisfacçam as exigencias.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro do Interior:

De tres mezes ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, João Luiz Travassos.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

Raymundo Pereira de Carvalho e Silva, agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção do Estado do Piahy, de seis mezes para tratamento de saúde; Augusto Deodato de Rezende, guarda da Alfandega do Pará, de 90 dias para fim igual; Angelo Soares Preença Rosa, chefe dos serviços de expedição do *Diario Official* de 90 dias, tambem para tratamento de saúde, e Francisco Martins Junior, conferente da Alfandega do Pará, de tres mezes para tratar dos seus interesses.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De trinta dias, para tratamento de saúde, na forma da lei, onde lhe convier, ao 2º tenente Mario de Avellar Nazareth.

De 60 dias, em prorrogação, ao 2º tenente engenheiro machinista, João Franco, para tratar de saúde, onde lhe convier.

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Osorio Braga, para residir no Estado de Minas Geraes, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Pelo Sr. ministro da Viação:

De 90 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, ao praticante da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Ubaldino Francisco de Assis Filho.

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

De tres mezes, ao Sr. Arsenio de Magalhães, professor da escola do nucleo colonial Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro.

ORTUARIO — Sepultaram-se no dia 8 do corrente 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	44
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino....	36
Do sexo feminino....	17
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	53
	13

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 8 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.122	702	1.824
Entraram.....	47	22	69
Sahiram.....	25	24	49
Falleceram.....	3	6	9
Existem.....	1.141	694	1.835

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.021 consultantes, para os quaes se aviaram 1.103 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes e 134 pequenas operações.

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 82ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000	
23.273.....	20:000\$000
28.148.....	2:000\$000
14.520.....	1:500\$000
27.815.....	1:000\$000
35.206.....	1:000\$000

Premios de 200\$000	
16.764.....	2.338
6.633.....	44.106
53.853.....	4.772
	9.423
	6.290

Premios de 100\$000	
1.298.....	44.796
42.752.....	39.136
8.862.....	16.837
19.119.....	29.882
27.589.....	47.569
25.416.....	7.249
50.582.....	28.346
10.351.....	53.520
	27.452
	33.217

Approximações	
23.272 e 23.274.....	200\$000
28.147 e 28.149.....	150\$000
14.519 e 14.521.....	100\$000
27.814 e 27.816.....	100\$000
35.205 e 35.207.....	100\$000

Dezenas

23.271 a 23.280.....	80\$000
28.141 a 28.150.....	40\$000
14.511 a 14.520.....	30\$000
27.811 a 27.820.....	20\$000
35.201 a 35.210.....	20\$000

Centenas

23.201 a 23.300.....	8\$000
28.101 a 28.200.....	6\$000
14.501 a 14.600.....	4\$000
27.801 a 27.900.....	4\$000
35.201 a 35.300.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 73 tem 4\$, e os terminados em 3 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 73.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Villa Bella*, para Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéia, Iguape e Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Atlantique*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Edstern Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Titan*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo *Guajará*, para Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Zeelandia*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Orcoma*, para S. Vicente, Las Palmas, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Ilanema*, para Ilhéos, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itauba*, para Victória, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Pelo *S. Paulo*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENÔMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turiassú.....	1° 45'	48° 15'	45	62.5	29.7	31.7	23.8	18.5	0.1	E	8	7	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	42	61.1	25.7	30.2	24.2	20.2		NE	5	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	62.5	28.0	31.4	21.8	19.1	1.2	E	5	5	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.4	27.0	30.9	22.5	19.4		—	—	7	Incerto.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	64.3	27.8	32.4	23.5	16.6		S	1	5	Orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	64.3	27.1	32.7	25.2	12.9		SE	4	5	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	65.8	29.0	30.0	24.8	18.0		ESE	5	4	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	63.1	26.8	31.4	20.8	17.0		W	1	8	
Iguatú.....	6° 23'	39° 40'	212	62.9	26.8	33.6	26.5	13.6	6.8	—	—	6	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.9	19.0	30.4	16.2	13.1		SE	3	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	65.3	23.8	31.0	20.0	20.0	0.1	S	7	10	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	64.9	26.6	27.8	24.5	18.9		SE	1	9	Mão.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	70.6	21.4	28.6	21.2	13.3	0.3	SW	4	9	Mão.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	66.0	24.5	27.2	23.9	19.2	15.7	SE	5	10	
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 45'	32	67.4	19.2	25.9	19.3	15.3	18.8	S	7	10	Mão.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	66.2	23.4	24.5	20.2	14.8		S	4	10	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	65.9	17.4	21.2	12.7	10.1		SE	3	4	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	67.5	25.0	24.8	20.0	22.8		S	3	6	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.6	26.7	30.3	26.1	16.8		N	7	6	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	325	—	24.7	33.2	24.4	18.7		NE	2	9	Incerto
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	68.3	20.6	29.2	10.2	9.9		N	2	0	Bom.
Pirapoca.....	17° 20'	44° 30'	472	64.9	21.0	28.6	15.7	9.8		NE	5	8	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	67.7	18.6	21.6	15.8	11.1		C	0	4	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	73.6	10.4	16.8	16.9	8.8		E	2	10	Incerto.
Fraca.....	20° 23'	47° 24'	1,002	64.8	18.6	25.0	10.6	7.0		NE	5	6	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	65.8	21.2	31.0	12.4	8.9		SE	2	6	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1,150	68.5	12.8	16.4	7.4	8.0		NE	4	8	Bom.
Lavras.....	21° 20'	41° 55'	868	69.5	14.8	22.6	8.0	8.8		NNE	1	1	Bom, orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1,046	68.3	15.1	24.2	7.6	7.4		NE	2	4	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	65.1	12.0	17.2	8.2	8.2		NE	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	70.1	19.4	23.0	9.6	10.9		NE	2	10	Incerto, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	70.3	13.4	21.4	6.9	8.9		NE	2	10	Bom.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	69.3	13.4	21.4	1.4	7.9		NE	3	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	542	66.2	18.6	26.4	7.8	7.8		C	0	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	852	68.8	13.0	20.5	2.6	7.8		C	0	8	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	66.5	18.5	21.9	6.3	9.5		W	3	0	Bom, nevoeiro.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	69.9	21.0	—	11.8	10.8		NE	2	4	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	69.5	16.6	22.8	5.4	9.0		NE	3	5	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	68.2	16.4	23.5	10.7	9.1		ENE	2	6	Bom, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	68.6	17.4	23.2	9.5	13.6		N	1	6	Incerto, nev., orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	68.5	12.7	21.6	4.6	8.0		C	0	8	Incerto, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	67.8	16.6	22.4	6.3	9.2		NE	8	4	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	66.3	15.8	18.8	3.6	7.5		NE	7	5	Bom.
Piracicaba.....	22° 33'	47° 04'	550	67.7	17.0	24.0	8.4	9.0		SE	1	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	69.3	18.7	20.6	14.9	9.1		ESE	1	7	Nevoeiro tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	67.6	16.2	25.0	8.4	13.4		C	0	7	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	68.7	13.4	23.0	10.5	8.9		NE	3	7	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	65.8	12.4	20.5	7.5	8.4		NE	7	8	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	68.1	19.9	21.7	14.0	11.0		W	1	8	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	69.7	16.6	21.6	16.0	13.2		NW	1	8	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1,116	63.5	13.0	21.8	4.0	8.6		SW	6	5	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	73.4	12.5	12.7	7.7	8.5		ENE	2	8	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	70.1	17.5	19.0	15.0	12.6		C	0	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	71.1	16.4	18.5	9.5	12.4		C	0	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	69.5	15.0	20.6	13.8	11.3		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	70.1	14.4	25.0	13.4	12.0		C	0	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	69.6	18.5	19.9	12.9	11.6		N	4	5	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	78.9	18.0	23.6	9.2	12.3		N	1	0	Bom, orvalhou.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	72.9	14.8	22.2	7.7	8.9		N	1	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	69.2	17.8	23.2	11.5	8.8		C	0	0	Bom, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	65.7	19.0	24.8	9.8	15.4		C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 20'	45° 12'	207	63.9	18.9	22.1	10.4	6.8		—	—	0	
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	67.2	17.2	19.6	10.9	11.2		NE	4	4	Incerto, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	67.0	16.7	19.9	12.5	11.3		NE	4	0	Bom, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	66.7	16.2	22.7	11.6	10.9		E	1	10	Orvalhou nevoeiro.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	65.0	17.0	21.3	7.0	10.1		N	4	2	Incerto, nev. tenue.

Em Recife, está chovendo. Em Pesqueira, Aracajú e Ondina choveu esta manhã. Em S. Bento do Maranhão, Iguatú, Cuyabá, Aracajú e S. Bento das Lages choveu hontem. Em Natal, chovendo hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto : 0, totalmente limpo, 10 totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificam-se : em Cachambú com 1° 4 e em Friburgo com 2° 6.

etoria, no Estado de Santa Catharina, Epaminondas Pereira Gomes;

Para o de estafeta do Correio entre Caethé e Morro Velho, no Estado de Minas Geraes, Luiz de Mello Brandão.

Foi exonerada D. Domitilla Borja de Almeida do cargo de ajudante da agencia do Correio do Arsenal de Marinha, nesta Capital.

Para esse lugar foi nomeada D. Francisca Nepomuceno de Souza; que já exercia as funções daquelle cargo interinamente.

O Sr. director geral dos Correios mandou passar a certidão pedida por Juvenal José Antunes, relativa ao tempo em que serviu como agente do Correio em Quissamã e Boa Sorte, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi installada a agencia do Correio de Covas d'Arêa, no Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeada D. Olympia Lacerda para o respectivo cargo de agente.

Foi exonerado Arnaldo Vianna do lugar de estafeta entre Caethé e Morro Velho, no Estado de Minas Geraes.

O Sr. director geral dos Correios mandou restituir os documentos pedidos por Alfredo José Louzada e Jorge de Azevedo.

Foram restituídos ao Ministerio da Viação pela Directoria Geral dos Correios, devidamente informados, os processos de dividas de exercicios findos organizados na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão e de que são credores diversos empregados da Administração dos Correios daquelle Estado.

Foi organizado um trem especial para conduzir os alumnos da Escola Polytechnica a Passa-Quatro, tendo partido hontem da estação inicial da praça da Republica ás 9 horas da noite.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil foram designados para servir: em Ypiranga, o praticante Humberto Moraes; em Mantiqueira, o conferente Aristides Telles; em Deodoro, o praticante Gastão Santos; em Dr. Frontin, o praticante Aristides Marques; em S. Francisco, o praticante Antonio Cherem; em Avellar, o praticante Belmiro Grieco; em Dr. Lund, o praticante Joaquim Castro; em Itajahy, o conferente Joaquim José Alves; em Santa Cruz, o praticante Licínio Abade e na Central o praticante João Terra.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil importou ante-hontem 2.702.809 kilogrammas de mercadorias e exportou 1.414.144 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 12.967 saccas.

A renda do dia anterior foi de 24:252\$200.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 743 rezes;
Matadouro, abatidas, 543 rezes;

Cruzeiro embarcadas, 384 rezes;
A embarcar (trafego mutuo), 312 rezes;
Bemfica (até 12 do corrente) 368 rezes;
Sitio (até 12 do corrente), 80 rezes;
Rezende, embarcadas, 336 rezes;
A embarcar (até 12 do corrente), 176;
Taubaté a embarcar (até 12 do corrente), 112;
Norte a embarcar (até 12 do corrente), 192 rezes.

Ao Sr. ministro da Agricultura solicitaram concessão de privilegios de invenção os seguintes interessados:

Oscar Pragana, para um aparelho ambulante para projecções cinematographicas, ou de quaesquer desenhos ou figuras em uma fita ou chapa;

Mithias Schifler, para uma nova parede de vedação de ferro, laminado com perfis apropriados;

Hopkins, Causer & Hopkins, para uma latrina aperfeiçoada, denominada Alfa-Sany;

José Marques da Silva, para um processo de impermeabilização de tecidos de lã, em peça ou em obra;

Mary Ann Gregory e George Robert Gregory, para aperfeiçoamentos em fornalhas de caldeiras de locomotivas;

Paul Gabriel Triquet, para um processo e dispositivo de accender lampadas de esterilização imersas com raios ultra violetas;

Henry Chagny, para uma disposição de signal automatico de moderação de velocidade ou de paragem para automóveis;

Dr. O. Knöfler & Comp., para um processo de extrahir mesothorio de mineraes e productos contendo thorio;

José Teixeira Palhares e Giuseppe Artidoro Chiaroni, para um novo recipiente de leite e outros liquidos, denominado «Caixa Tourina»;

Luiz Hermany Filho, para aperfeiçoamentos em bancos carteiras para escolas;

Oscar Muller, para um processo de fabricação de soluções viscosas de cellulosa.

Oportunamente serão convidados os inventores para assistirem á abertura dos envoltorios que contem os relatorios referentes a essas invenções.

Tendo o inspector veterinario do 12º districto, com sede em Uruguayana, Rio Grande do Sul, communicado que o inspector da Alameda daquelle região tem dado entrada a animaes importados do estrangeiro sem prévio aviso áquelle posto veterinario, o Sr. ministro da Agricultura reiterou o pedido feito ao seu collega da Fazenda, no sentido de ser observada a disposição do paragraho unico do art. 43 do regulamento anexo ao decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi exonerado Octacilio Cordovil da Silveira, do cargo de mestre da fabrica de mantiga da escola permanente de laticinios de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, por ter sido nomeado mestre de laticinios.

A Associação Commercial do Amazonas dirigiu telegramma ao Sr. ministro da Agricultura pedindo a S. Ex. que determinasse á delegação que representou o Brazil na recente exposição de borracha de Nova York que, na volta, passasse por Manaus no intuito de completar os seus conhecimentos, depois do que viu nos Estados-Unidos, podendo assim melhor informar relativamente aos assumptos referentes á execução da lei de defesa da borracha.

O Dr. Pedro de Toledo respondeu não ser possível attender ao pedido, porquanto a delegação, ultimados os seus trabalhos, disparsou, partindo para Europa um dos seus membros,

o Dr. Candido Mendes e seguindo para a California outros dous, Dr. Dahne e almirante José Carlos de Carvalho.

Informou ainda o Sr. ministro haver convidado, por intermedio do director da exposição alludida, uma delegação de industriaes norte-americanos da borracha para visitarem, em maio do anno proximo, esta Capital, o Pará e Manaus, ficando assim satisfeitos, por outra fórma os desejos da Associação Commercial do Amazonas.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu telegramma communicando a installação do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo, tendo sido eleitos os seguintes senhores para constituírem a mesa: coronel Antonio Souza Monteiro, presidente; Virgilio Francisco Silva, 1º secretario e Francisco Carlos Schwab Filho, 2º secretario,

Entre muitos cavalheiros que, pessoalmente e por telegramma, visitaram o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, durante a enfermidade que o reteve de cama, por alguns dias, notamos mais os seguintes: Dr. Magnus Soudah, Dr. Achilles Lisboa, D. Maria da Gloria Pereira Rogo, Dr. Leoncio Corrêa, Dr. J. Carlos Travassos, Dr. Ernesto Carqueira, Dr. Carlos Ribeiro, Joaquim Lacerda, Antonio Antonino Condé, Dr. José Joaquim Saldanha, deputado Muniz de Carvalho, Manoel Sá Cavalcanti, Silva Castro, Leopoldo Billo, João Pacheco, Innocencio dos Santos, Sopheta Lage, Henrique Jean Jacques, Dyonisio Custodio de Almeida, Carlos Loureiro, Adalmar Lopes, deputado Joaquim Pires, senador Generoso Marques, Adriano Mendonça, deputado João Penido, Rio Miduno, João Severiano da Silva e Dr. Figueira de Mello.

Estava hontem no gabinete do Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o Sr. coronel Vidal Ramos, governador de Santa Catharina, que acompanhado do seu secretario Sr. Hugo Ramos, retribuiu a visita que o Sr. ministro lhe fez ante-hontem, no Hotel Avenida.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, dos Institutos Profissionais João Alfredo, Souza Aguiar e Feminino.

A 1 hora da tarde de 19 do corrente, encerra-se a concurrencia aberta na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal para obras na ponte da estrada de Bemfica, sobre o rio Jacaré, na Praia Pequena.

A Sub-directoria das Rendas Municipaes aceita reclamações que interessam a fiança do despachante municipal exonerado Antonio Cyriaco de Oliveira.

Pelo decreto n. 879, de hontem, datado, abriram-se os creditos extraordinarios e supplementares na importancia de 1.201:938\$034.

Estave hontem na Prefeitura o Sr. capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, que agradeceu ao Sr. general Bento Ribeiro a iniciativa do funcionalismo municipal, na erecção do mausoléu do seu finado pai no cemiterio de S. João Baptista.

Foram designadas as adjuntas Isabel de Faria Albernaz, para ter exercicio na 8ª escola

mixta do 1º districto e Olga Arango, na 1ª noturna feminina do 4º.

Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo :

De Irajá, a Francisco Cardoso & Comp. e Bernardino José Alves, de 30\$, a cada um por terem banha exposta ao pó, em seus negocios, á rua Carolina Machado n. 74 e 94.

Da Tijuca, a Alfredo de Carvalho Macedo, de 100\$, por estar construindo uma muralha que passa nos fundos do terreno, á rua Conde de Bomfim, entre os 740 e 774.

A A Internacional, de 100\$, por estar fazendo obras no muro do alinhamento da rua 18 de Outubro n. 55.

Do Engenho Novo, a Joaquim Barbosa Campos, de 100\$, por estar espalhando estrume em seu capinzal, á rua Jockey Club junto ao n. 19, não humificado.

Do Espirito Santo, a Tobias do Rego Monteiro, de 200\$, por ter iniciado a construcção de um predio á Avenida Salvador de Sá n. 193, sem licença.

De S. Christovão, a Miranda & Gaspar, de 50\$, por entregar pão em cesto de seu negocio, á praia Retiro Saudoso n. 37.

A Antonio Alonso Roriz e José Maria Alonso Roriz, de 100\$, a cada um, por terem estancias de leuha, á rua General Gurjão n. 4, sem licença.

Da Gambôa, a João Rodrigues Tenecua, de 130\$, por não ter pago a licença do corrente exercicio e aferição, da rua Barão da Gambôa n. A 1.

Do Santo Antonio, a Maria José da Silva Costa, de 200\$, e Martins & Amaro, de 100\$, por venderem leite desnatado sem a devida declaração, ás ruas Menezes Vieira n. 74 e Lavradio n. 62.

Adquiriram imóveis:

Dr. Antonio Silverio de Alvarenga, predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 210, por 30.000\$000;

Reverendo Miguel Barcellos do Cunha, terreno á rua Lucidio Lago, Meyer, por 11.500\$000;

Egydio Guichard Junior, terreno á rua Conde do Bomfim, por 55.000\$000;

D. Carmen da Cruz Soares, terreno á rua Itacurussá, por 7.700\$000;

Bernardino Corrêa de Sá e Benevides, predio e terreno á rua Conselheiro Zacharias n. 34, por 10.000\$000;

Joaquim Domingues da Silva, predio e terreno á rua S. Domingos n. 8, por 20.000\$000;

Dr. Moysés Marcondes, predio á rua Estacio de Sá n. 69, por 33.000\$000;

Maria José Pereira Vianna, metade do terreno á rua N. S. da Copacabana n. 836, por 24.000\$000.

Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 44 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria das Rendas Municipaes pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:329\$100, sendo de : Santa Rita, 93\$ de impostos; S. José, 70\$ de multas; Sant'Anna, 120\$ de impostos; Gambôa, 254\$100 idem e 54\$ de multas; S. Christovão, 100\$ idem; Tijuca, 138\$ de impostos; Engenho Novo, 10\$ de multas e 7\$ da matricula de cães; Meyer, 240\$ de enterramentos; Irajá, 150\$ idem e 49\$ de impostos; Jacarépaguá, 10\$ de enterramentos; Campo Grande, 4\$ de multa e 30\$ de impostos.

Foram julgados e condemnados pelo juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, em audiencia de ante-hontem os contraventores de posturas municipaes :

Fernandes Mamede Antunes & Comp., José Marques, Bento de Castro e José Joaquim da

Costa Vasconcellos, multados em 30\$ cada um por falta de aferição ;

José Joaquim da Costa Vasconcellos, Manoel Meirelles & Comp., João Alves, Fernando Mamede Antunes & Comp., Bento de Castro Rosa & Comp. e José Marques, em 100\$ cada um, por abrirem negocios sem licença;

João Alves, em 100\$ e Antonio de Souza Tavares, Manoel Joaquim Gomes, Antonio da Silva e João de Sá, em 200\$, por terem espalhado e em deposito estrume não humificado ;

João dos Santos Filho e Manoel Cardoso Costa, em 50\$ cada um, por conduzirem leite em vasilhame sem a declaração da procedencia ;

Jorge Cruz, em 100\$, Deolinda Leite da Fonseca & Silva, em 400\$, Augusto José Leite e barão de Novaes, em 100\$ cada um, por terem feito obras sem licença ;

Sylvio Candido, Maria Justiniana & Comp., Dr. Alfredo Egydio, Dr. Adriano Duque Estrada e Companhia Marcenaria Brasileira, em 100\$ cada um, por não terem pago a licença do corrente exercicio ;

Moreira Mesquita e Ignacio Novaes, em 200\$, por negociarem além das 10 horas da noite sem licença especial ;

Francisco Machado de Assis e Seraphim & Almeida, em 100\$ cada um, por venderem leite com agua ;

Augusto Figueira, em 200\$, por ser reincidente na venda de leite com agua ;

Companhia Marcenaria Brasileira, em 200\$, por ter instalado um gerador de vapor sem licença ;

José Modesto Leal, em 200\$, por ter construido duas barracões sem licença ;

Ernestina da Camara Fortes, em 300\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria ;

Costa Pires & Comp., em 100\$, por fazerem uso de pesos viciados ;

Luiz José Corrêa, em 100\$, por ter instalado um fogão sem licença ;

Laudelina da Silva Ribeiro, em 150\$, por exceder da licença para obras ;

A. da Costa Dias, em 100\$, por depositar material na rua ;

Francisco Martins Fonseca, em 100\$, por vender leite desnatado sem a devida declaração ;

Jorge Simas, em 50\$, por ter amostras fora das portas ;

Companhia Predial e Saneamento, em 100\$, por não fechar o andaime.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro do Interior:

Antonio Francisco de Azevedo, sentenciado, pedindo ser transferido da Cosa de Detenção para a de Correção.—Aguarde opportunidade.

Francisco de Medina Coeli Ribeiro, official aggregado da Guarda Nacional, pedindo ser transferido.—Exhiba primariamente nesta Secretaria de Estado a sua patente para ser apostillada.

José Ignacio de Brito, pedindo certidão.—Compareça na Secretaria do Interior.

Dr. Arthur Carneiro Leão de Vasconcellos.—Mantido o despacho anterior.

—Pelo Sr. ministro da Guerra:

João de Sá Cavalcante de Albuquerque, major Carlos Jansen Junior e 2º tenente veterinario Antonio Gomes Damasceno.—Indefirido ;

1º tenente Raymundo Irineu de Araujo.—Não ha lei que autorize ;

Paulino Francisco Paes Barreto.—Indefirido, á vista das informações;

Alfredo do Rego Soares.—Depois da impressão da obra, este ministerio resolverá sobre a sua adopção.

—Pelo Sr. ministro da Agricultura :

Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, medico do nucleo colonial Vera Guarany, Es-

tado do Paraná, solicitando licença, em prorrogação, por seis mezes, para tratamento de saude.—Submetta-se a inspecção de saude ;

Pedro Nobre de Mello, pedindo reconsideração do despacho que o exonerou do cargo de feitor da fazenda modelo de criação de Pontá Grossa, no Estado do Paraná.—Não tem logar o que requer ;

Raymundo Alves Pinto, propondo-se a executar e exhibir films cinematographicos da exposição pecuaria futura, a realizar-se no proximo anno, dando-lhe os costumes originaes de cada zona, para exhibições de propaganda do Brazil na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte.—Apresente um plano de todos os serviços e o orçamento das despesas totaes a serem effectuadas ;

Centro Agricola Luiz de Queiroz, solicitando uma subvenção para a revista denominada *O Solo*.—De accôrdo com as informações, indefirido ;

Manoel Joaquim Carvalho Costa, solicitando um premio de animação, como vitorioso em Caxambú onde é proprietario do sitio denominado Quinta Belmonte.—Estando esgotada a verba respectiva, não pôde o requerente ser attendido no presente exercicio.

—Pelo Sr. ministro da Marinha:

Escrivente de 2ª classe Emiliano de Mello Sampaio.—Deferido.

2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro.—Indefirido ;

Capitão de fragata graduado commissario Santiago Rivaldo.—Deferido ;

1º tenente commissario José Azevedo Maia.—Indefirido ;

Foguista de 2ª classe, extranumerario, Anselmo de Souza Leite.—Indefirido ;

Ex-marinheiro nacional Euclides Ramos.—Indefirido.

—Pelo Sr. director da Contabilidade do ministerio da Viação:

Francisco Braziliense da Cunha Lopes.—Deferido ;

D. Amalia Fernandes Rosa.—Indefirido.

Pelo Sr. prefeito Municipal:

Armando C. Burlamarqui, Manoel P. Teixeira, Antonio de Souza Oliveira e Joaquim J. do Amaral.—Deferidos.

Antonio Cid Loureiro & Comp. Antonio P. Ferreira, João V. da Silva, Joaquim A. do Aguiar, Ernesto R. Nunes, Maria D. B. do Santos, Joaquim M. Pereira, João F. Cavalsanti, Oliveira, Salgado & Comp. José da S. Ramos.—Restituam-se.

Christina E. de Araujo Pereira Machado e Manoel A. de Souza.—Deferidos.

João David de A. Casaes, Joaquim P. Castello Branco e Mello e outros, Honorio Guimarães Moniz, Antonio J. da F. Moreira, Augusto M. da Motta Maia.—Deferidos.

Pelo Sr. director geral de policia administrativa Municipal:

Euclides Cardoso.—Deferido.

Antonio da Silva.—Deferido de accôrdo com a informação.

Fernando Mamede & Comp., M. Rodrigues Cardoso e Sylvio Bevilacqua.—Satisfacam as exigencias.

Pelo sub-director de rendas municipaes :

Manoel J. dos Santos e Joaquim Freire.—Indefiridos.

Antonio M. Ferreira Gomes.—Não ha que deferir.

Jeronymo H. de Mello.—Elimine-se.

Pedro L. Lambert.—Certifique-se.

Carolina M. da Silva e Veneranda Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro.—Inclu-se.

Thomaz N. da Gama.—Inscrava-se por 1:200\$000.

M. Bastos & Irmão.—Idem por 1:920\$000.

Alberto D. Costa Maia.—Idem por 3:000\$000.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria.—Idem por 3:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 9 de outubro de 1912.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 11 — Companhia Fiat Lux, ao meio-dia, para resolver a respeito de uma proposta.

Dia 14 — Companhia de Navegação do Amazonas, às 3 horas, para prestação de contas e varios assumptos de interesse.

Dia 19 — Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, à 1 hora, para apresentação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

A Família, 8ª chamada de capital, à razão de 10 % por ação, até 15 do corrente.

Companhia Seguros Cruzeiro do Sul, para integralizar as suas ações, até o dia 19.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 3ª entrada de 20 % por ação, até 4 de novembro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo, desde já.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já. Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos. Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Empréstimo municipal — Apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Santo Aleixo, até 10, os juros vencidos.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital dos debentures sorteados.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros dos debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufatura Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % por ação, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ por ação, desde já.

Cantareira e Viação, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 16 % por ação, ou 4,31 francos, desde já.

Empresa Aguas de Caxambu, o dividendo de 6\$ por ação, referente ao anno findo, do 15 em diante.

A Sul America desde já, 030º dividendo do 1º semestre do corrente anno.

O CAMBIO

Abriu e funcionou hontem esse mercado em boas condições de estabilidade, mas sem alteração nas taxas respectivas.

Os bancos reproduziram as tabellas anteriores de 16 1/8 e 16 3/32 d., sobre Londres.

Forneciam lottras em geral a 16 3/16 d., mas com negocios tambem realizados a 16 3/32 d., contra o papel particular a 16 15/64 e 16 1/4 d.

Nessas condições o mercado permaneceu inalterado e assim fechou.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A' 90 dias de vista
Londres (por pence)....	16 1/8 a 16 5/32
Paris (por francos).....	\$591 a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730 a \$729
	A' vista
Londres, por pence.....	15 15/16 a 16
Paris, por franco.....	\$597 a \$595
Hamburgo por marco....	\$737 a \$735
Italia, por lira.....	\$591 a \$591
Portugal, réis fortes....	\$309 a \$305
Provincias portuguezas..	\$311 a \$308
Hespanholas, por pseta..	\$572 a \$567
Nova York, por dollars..	\$5100 a \$5093
Turquia, por pence.....	15 15/16 a 15 31/32
Austria, por pence.....	15 31/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	\$5030 a \$5020
Uruguay, por peso.....	\$5240 a \$5230
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$596 a \$593
Operações realizadas:	
Bancario.....	16 5/32 a 16 3/16
Particular.....	16 15/64 a 16 1/4

Banco do Brazil

Praças	A 90 d/v	A' 3 d/v
Londres, por pence....	16 5/32	16
Paris, por franco.....	\$590	\$596
Hamburgo, por marco..	\$729	\$736
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$591
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$....	—	1\$687
Operações:		
Bancario.....	16 3/16	
Particular.....	16 1/4	

Por telegramma

Praças:	A' vista
Londres, por pence....	15 15/16
Paris, por franco.....	\$599
Hamburgo, por marco..	\$739

CAIXA DE CONVERSÃO

Movimento de hontem

Entraram £ 259,000, francos 900, mil réis ouro 160\$ e liras italianas 140.

Sahiram £ 1.801,000, francos 2.810, dollars 500 e mil réis ouro, 40\$000.

Lastro

Ouro em deposito.....	354.694:656514
Responsabilidade do The-souro.....	19.339:7765016
Total.....	374.034:4345530

EMIÇÃO

Notas em circulação.....	374.034:4345530
Moeda subsidiaria.....	20745330
Total.....	374.034:4345530

A BOLSA

O movimento verificado no mercado de fundos foi pouco animado, restando-se vendas acanhadas, tanto em spot, como em outros papeis.

As apolices geraes antigas foram negociadas a 1:002\$ e ficaram com vendedores a esse preço e compradores a 1:001\$, com as de 1909 a 972\$ e 971\$, respectivamente.

As do emprestimo de 1902 mantiveram-se firmes e deram 1:040\$, mas ficaram fracas as estaduais e sustentadas as municipais.

Estiveram pouco negociados ainda os papeis de jogo, que ficaram em geral fracos, com negocios nos das Docas da Bahia a 148\$, preço esse que baixou a 142\$000.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê das vendas e ofertas abaixo.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas (5 %)	1:002\$000	1:001\$000
Empr. de 1897 (6 %)	994\$000	998\$000
Empr. de 1903 (5 %)	1:042\$000	1:039\$000
Empr. de 1909 (5 %)	972\$000	971\$000
Empr. de 1910 (3 %)	—	950\$000
Empr. de 1911 (5 %)	970\$000	967\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %)	—	100\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %)	—	202\$000
Rio, 100\$ (4 %)	95\$500	95\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)	980\$000	975\$000
E. Santo idem (6 %)	950\$000	935\$000
Rio G. de Sul, idem (6 %)	—	1:040\$000
Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.)	203\$000	201\$500
Idem 1906 (port.)	203\$000	201\$500
Idem de 1909	199\$000	195\$000
Idem £ 20, ouro (nom.)	300\$000	295\$000
Idem (port.)	300\$000	295\$000
Nitheroy, (port.)	208\$000	206\$500
Idem (nom.)	208\$000	206\$500

Debentures:

Tecidos Manufatura		
Fluminense.....	205\$000	202\$000
America Fabril.....	205\$000	202\$000
Carioca (nom.).....	—	210\$000
Idem (port.).....	—	210\$000
Confiança.....	203\$000	—
S. Pedro Alcantara..	206\$000	—
S. Bernardo Fabril..	207\$000	201\$000
Fabril Paulistana....	205\$000	200\$000
Brazil Industrial....	199\$000	198\$000
Tecidos Corcovado...	—	212\$000
Mageense.....	—	190\$000
Tecidos de Lã D. Anna	105\$000	100\$000
Industrial Campista..	—	202\$000
Botafogo.....	240\$000	207\$500
Santo Aleixo.....	202\$000	—
S. Joaquim.....	—	204\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal...	210\$000	209\$000
Industrial de Electri-cidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil..	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	208\$000	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	199\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000
Comp. Edificadora...	—	200\$000
Casa Vivaldi.....	201\$000	200\$000
Cervejaria Brahma...	205\$000	201\$000
Tecidos Santa Helena	—	204\$000
Fabrica de Meias «Vi-ctoria».....	—	198\$500
Materiaes de constru-ção.....	—	200\$000
Madeiras Nacionais..	—	200\$000

Companhia Progresso...	—	209\$000
Commercio e Navega- ção.....	—	205\$000
Transporte e Carrua- gens.....	—	210\$000
Trajano de Medeiros..	203\$000	—
Letras :		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	98\$000
Ações diversas		
Bancos:		
Do Brazil.....	268\$000	—
Commercial.....	237\$000	235\$000
Do Commercio.....	208\$000	203\$000
Da Lavoura.....	188\$000	180\$000
Nacional.....	—	210\$000
Mercantil.....	280\$000	259\$500
Funcionarios Publi- cos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000
Companhias de Tecidos:		
Alliança.....	300\$000	293\$000
Corcovado.....	—	300\$000
Brazil Industrial.....	310\$000	335\$000
America Fabril.....	—	335\$000
Industrial de Valença.....	—	403\$000
Confiança Industrial..	230\$000	220\$000
Mageense.....	113\$000	93\$000
Carioca.....	320\$000	280\$000
Progresso Industrial..	330\$000	325\$000
S. Pedro de Alcan- tara.....	300\$000	250\$000
Manufactora Flumi- nense.....	235\$000	—
Petropolitana.....	310\$000	300\$000
S. Felix.....	91\$000	80\$000
Fabril S. Joaquim....	110\$000	—
Santa Philomena.....	—	230\$000
Bom Pastor.....	—	210\$000
Tijuca.....	240\$000	—
Linho Sapopemba....	—	400\$000
Cometa.....	—	225\$000
Manufactora Progresso	30\$000	20\$000
Maracanã.....	—	250\$000
Seguros:		
Argos Fluminense....	940\$000	850\$000
Confiança.....	94\$000	—
U. dos Vargistas....	160\$000	150\$000
Integridade.....	—	70\$000
U. dos Proprietarios.	160\$000	—
Brazil.....	—	25\$000
Indemnizadora.....	—	20\$000
Garantia.....	290\$000	270\$000
Minerva.....	30\$000	—
Providente.....	650\$000	645\$000
Companhias avulsas:		
Docas da Bahia.....	—	112\$000
Loterias Nacionais...	60\$000	58\$500
M. S. Jeronymo.....	21\$000	19\$000
Terras e Colonização.	43\$000	12\$000
Sul Mineira.....	400\$000	98\$500
Docas de Santos nom.	640\$000	600\$000
Docas de Santos port.	640\$000	600\$000
Centros Pastorais....	29\$500	29\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	79\$000	77\$000
Estrada de Ferro Nor- te do Brazil.....	—	50\$000
Estrada de Ferro No- roeste do Brazil....	120\$000	110\$000
Estrada de Ferro Vi- ctoria a Minas	120\$000	110\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	64\$000	60\$000
Transp. e Carruagens	91\$000	88\$000
Usinas Nacionais....	205\$000	—
Cinematographia Bra- zileira.....	360\$000	310\$000
Casa Vivaldi.....	—	235\$000
Caxambu.....	—	80\$000
Cantareira e Vição..	230\$000	210\$000
Cervejaria Brahma...	450\$000	350\$000

Mercado Municipal...	—	40\$000
Saneamento do Rio...	122\$000	118\$000
Jardim Botânico.....	—	212\$000
Industrial de Valença.	—	500\$000
Morro da Mina.....	—	300\$000
Auto-Viação.....	—	135\$000
Auto-Avenida.....	115\$000	110\$000
Internacional Cinema- tophographo.....	220\$000	—
«A Propriedade».....	202\$000	190\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 2, 10, 20 e 80.	1:002\$000
Empréstimo de 1903, 7.....	1:040\$000
Empréstimo de 1909, 1, 1 e 3....	970\$000
Empréstimo de 1909, 3, 5, 5 e 10.....	972\$000

Estadoacs

Itu, de 100\$, 4 %, 25 e 32.....	95\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 14 e 100.....	91\$500
Minas, 1:000\$, 5, 7 e 10.....	978\$000

Municipaes

Empréstimo de 1903, port., 10 10, 30 e 50.....	202\$000
Empréstimo de Nictheroy, port., 20.....	207\$000

Bancos

Commercial, 24.....	235\$000
Commercial, 10.....	236\$500

Companhias

E. F. Goyaz, 100, 100, 100 e 200	78\$000
E. F. Goyaz, 100.....	78\$500
Docas da Bahia, 100, 100 e 200..	113\$000
Tecidos Progresso, 20.....	325\$000
Loterias Nacionais, 100, e 200...	59\$000
Tecidos Confiança, 7 e 70.....	225\$000

Debentures

America Fabril, 30.....	204\$000
Tecidos Botafogo, 100.....	208\$000

Por alvará

Centros Pastorais, 44.....	29\$500
----------------------------	---------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão :

Por 10 kilos

Assú, 1ª sorte, para outubro, 600 fardos a.....	9\$800
Mossoró, idem, para fevereiro e março, 350 fardos a.....	9\$800
Dito, idem, para fevereiro, 300 fardos a.....	9\$800
Dito, idem, para fevereiro e março, 1.010 fardos a.....	9\$600
Pernambuco, idem, para feve- reiro, 500 fardos a.....	9\$700

Assucar:

Por kilogr.

Campos, branco crystal, bom 200 saccos a.....	\$360
Nota — Os 500 fardos de algodão de Per- nambuco, a 9\$700, foram incluídos na renda do dia 7.	

Café:

Funcionou hontem bastante firme e com os preços em marcha ascendente o mercado de café, não só devido ás informações vindas de S. Paulo, sobre prejuizos causados á lavoura desse producto pelas intemperies, como tambem pela insistencia da alta nos centros de consumo, onde os mercados respectivos se encontram com os stocks em recomposição.

Assim sendo, os interessados divulgaram os preços de 13\$ e 13\$100 sobre o tipo 7, a cujos preços foram collocadas para exportação cerca de 12.000 saccas, contra 11.500 de ante hontem.

Era, pois, bastante desenvolvido o movimento de procura, tendo fechado o mercado firme e em perspectiva do preço de 13\$200 sobre o tipo 7.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas	Saccas
Barra dentro.....	552
Cabotagem.....	560
E. F. Leopoldina.....	8.367
E. F. Central do Brazil.....	2.676

Total.....	12.155
Desde 1 de julho.....	981.577

Vendas apuradas :

No dia de hontem.....	Saccas
No dia de ante-hontem.....	12.000
Desde o dia 1 do corrente.....	11.500
Desde 1 de julho.....	73.500
Pauta da semana, 860 réis.	744.500

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :

Em 8 do corrente.....	Sacca
Ultimas entradas.....	180.980
	15.859

Total.....	196.839
------------	---------

Ultimos embarques.....	14.573
------------------------	--------

Stock em 9.....	182.266
-----------------	---------

ENTRADAS

Dia 1 a 8:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	49.110	2.946.600
E. de F. Central...	49.903	2.694.180
Por via maritima...	4.936	242.160
Total.....	93.049	5.882.940

Dia 1 a 9:	Sacca	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	57.477	3.418.620
E. de F. Central...	47.579	2.834.740
Por via maritima...	5.148	308.880
Total.....	110.204	6.612.240

EMBARQUES

Dia 8 :	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos.....	9.688	581.280
Europa.....	4.340	260.400
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	545	32.700
Total.....	14.573	874.380

De 1 a 8:	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos....	51.752	3.405.120
Europa.....	41.550	2.493.000
Rio da Prata	1.456	87.360
Pacifico	390	23.400
Cabo	4.688	281.280
Cabotagem.....	5.021	301.260
Total.....	104.857	6.391.420
Desde 1 de julho...	911.017	54.661.020

COTAÇÃO EM ARROBA

Conforme a qualidade

Typo	n. 5.....	13\$400	a	13\$500
"	n. 6.....	13\$200	a	13\$300
"	n. 7.....	13\$000	a	13\$100
"	n. 8.....	12\$700	a	12\$800
"	n. 9.....	12\$400	a	12\$500

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem bastante animado e firme, ao preço de 8\$100 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 53.312 saccas e as saídas de 145.466, tendo passado hontem, por Jundiahy, 54.900 ditos.

Foram recetidas desde 1 do mez 443.052 saccas, na média de 55.381 e desde 1 de julho 3.811.002, sendo o stock actual de 2.400.955 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas

Dia 8:
Nova York, alta de 6 a 9 pontos nas opções.

Opção de dezembro 14, 19 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos. Opção de dezembro 88.50 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennings. Opção de dezembro 71.25 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, inalterado. Opção de dezembro 65 sh. e 6 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	425.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	70.000
Londres.....	40.000
Total.....	235.000

ABERTURA

Dia 9:

Nova York, alta de 4 a 7 pontos.

Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, alta de 50 pfennings.

Londres, alta de 6 a 9 d.

Opções:

Havre — Dezembro 89; março 88; maio 88 e julho 87,75 francos.

Hamburgo — Dezembro 71,75; março 71,75; maio 71,75, e julho 71,75 pfennings.

Londres — Dezembro 66 sh., março 66 sh., maio 65 sh. e 9 d. e julho 65 sh. e 9 d.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 8 a 9 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, inalterado.

MERCADO DE AÇÚCAR

Accusou uma alta de tres pontos hontem o mercado de Liverpool, que passou a cotar a 1º sorte de Pernambuco a 6.62 d. por libra. Os preços de Pernambuco foram de 11\$ a 11\$200 sobre a 1ª sorte.

O mercado aqui continuava frouxo, apesar do regularment movimento.

As rendas realizadas foram de 2.460 fardos, as entradas de 400 ditos de Sergipe e as saídas de 512, sendo o stock de 18.092 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Regulou hontem frouxo e sem movimento de interesse o mercado de assucar, cujos negocios foram apenas de 200 saccos.

As entradas orçaram por 4.991 saccos, sendo 4.880 de Campos e 111 de Minas, contra saídas de 5.497 ditos.

O deposito em trapiches era de 223.607 saccos.

Movimento do porto

ENTRADAS DO DIA 9

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Amazon*, commandante Doughty, 6.300 toneladas; passageiros: Sola Blass, Ignacio Basontrio e familia, John Montager e senhora, Otto Wortmann, Irene Denangy, Gaby Duclair, José Oscar de Araujo Coelho, rev. Macayo Schmitt, Francisco Galeão Carvalho e fami-

lia, conego Epaminondas Robin, capitão Candido Martins, Lewis Gillan, Barão de Nioac e familia, Frank Whitten, Balthazar Cabral e familia, Ralph Vaure, Mario Magalhães Gomes e senhora, Dominiciano Barbosa e senhora, Rita Portugal e familia, George Sotessall, Orizimbo Amaral, Henry Good, quatro em 2ª e oito e 3ª classes e mais 234 em transito; carga, varios generos a Mala Real Inglesa.

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Oropesa*, commandante Chadwich, 5.640 toneladas, passageiros: Jorge de Souza Freitas e familia, Marcel Salatas, 11 em 2ª e 104 em 3ª classe e mais 528 em transito; carga: varios generos a Mala Real Inglesa.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Highland Rover*, commandante Laves, trazendo seis passageiros para o Rio e 34 em transito; carga: varios generos a Wilson Sons.

De Buenos Aires e escalas—Paquete francez *Chili*, commandante Bourge, 3.335 toneladas; passageiros: Joaquim Corrêa e familia, João Rodrigues Graça e 37 em transito; carga: varios generos a Messageries Maritimes.

De Laguna e escalas—Paquete nacional *Mayrink*, commandante Francisco Nascimento, 236 toneladas; passageiros: Anna Dulce, Thereza Simonetti, Manoel Antonio de Barros e senhora, Manoel Pecanha e cinco em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Manáos escalas—Paquete nacional *Minas Geraes*, commandante Pacheco Junior, 1.643 toneladas, passageiros: capitão-tenente Galdino e senhora, Dr. José A. Siqueira Torres, Domingos de Andrade, José A. Simões Junior, Romão Castilhos, Maria Leopoldina Rocha e filha, Alberto Alves, Dr. Motta e familia, coronel João Castro Ramos, José Lima Braga, Abel Assis Alves, Dorinund Martins; tenente Alberto Portugal, padre Victor Boullard, Hugo Mattos e familia, desembargador Freitas Henrique, Dr. Adolpho Simões Barbosa, coronel Balthazar Pereira e familia, Manoel Joaquim Carneiro e familia, Emilio Aronson, Rosa Vieira, Bráulio Marinho Pereira, Elinice Torrini, padre Francisco Lous, Dr. Oscar Pereira Vianna, madame Oscar Vianna, Mathilde Coruthy, Antonio Joaquim Campos, Edgar Soares, Germano Francisco de Assis Junior, major Antonio Pedro Borralho, Dr. Manoel Tapajós Gomes, Pedro Ferreira Netto e familia, capitão Silverio Furtado e senhora, Hefonso Corrêa Lima, tres em 2ª e 51 em 3ª classes; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De New-York e escalas—Paquete inglez *Voltaire*, commandante Matheson, 5.532 toneladas; passageiros: Frederick Clinton, Ambrosio Lumeiro e senhora, Mabel Cago, Lyono Blem, Lucy Henderson, Rachel Garrett, Maggio Kenny, Caroline Kilgore, Luise Hyde, Fanny Brown, Williams Bellow e familia, Jacob Algalier, Roy Moiser, Curt Rautembach, James Watson e senhora, Haunts Harms, Clara Dombrosky, Dr. Franklin Oylos e senhora, Grace Byers, Jane Locke, Hohen Leing, Hallie Eidson, David Decker, Est wart Holmes, George Hayard, Philip Crumpton, nove em 2ª, 27 em 3ª classes e mais 70 em transito; carga: varios generos a Norton Megaw.

De Santos—Paquete inglez *Tilian*, commandante Carci, 2.637 toneladas; trazendo um passageiro para o Rio e 22 em transito; carga: varios generos a Norton Megaw.

De Bordéos e escalas—Paquete francez *Atlantique*, commandante Lidin, toneladas, 3.601, passageiros: Tonad Azzi e familia; Araujo Vianna, Rene Chedeville, Nagib Siounezi e senhora, Dr. Paul Rabeau, Laurent Barraza e familia, Bone Eliscin e senhora, Lion August Gieffer, Miguel Raul, José Miranda, André Goblet e familia, Mme. Mathildé Vissot, Mme. Jeanna Bartedi, Rene Malter, Mariano Blavastano, Alexandre Cheraneq, e senhora, Salvatore Tedesco, Pastor de Oliveira, Honorata Pereira, Octavio

Costa, Henry Boulad, Louise Somen, Daniel Uziel, Jean Pierre Boubette, Antonio Camillo Monrão, Emilia Gonçalves, Joaquim M. Martins, Antonio Moreira Lopes, Dr. Antonio Claro e senhora, Maria Amelia, Miguel Claro, Maria Helena, Miguel Reves Vieira, Antonio da Luz, Eugenia Saldanha, Laura Esquerdes, Antonio Domingues, Gabriel Ribeiro, Dr. José Fonseca, A. Silva, T. de Carvalho, Dr. Francisco Ribeiro, Dr. A. Pereira de Lyra, Alberto Lopes, Machado, Edmundo Dwyer e senhora, Luiz Ramos, Herminio de Almeida, Fernando de Mello, Manoel Rottenberg, João Madureira Chaves, Lucien Nena e senhora, Roberto Krmmer, Capitão Pericles de Mello, 16 em 2ª e 77 em 3ª classes e mais 371 em transito, carga: varios generos a Messageries Maritimes.

De Paysandú e escalas—Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Dall'Amico, 1.487 toneladas, passageiros: Dometilde Monra, Cecilia Maia, Judith Faustina, Capitão de corveta Dorgberto Leme e sete em 3ª classe, carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SÁHIDAS DO DIA 9

Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Oropesa*, commandante Green, passageiros: Lanson E. Mc. Cay, tres em 2ª e seis em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itaituba*, commandante Broud, passageiros: Hugo Hermann e familia, tenente Alberto S. Regis, Francisco José Hempel, Emilis Hermann, capitão Langhoen e familia e cinco em 3ª classe.

Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Amazon*, commandante Doughty, passageiros: Manoel Pinto da Fonseca e familia, Salvador Lyra e familia, José Vaz, Elisa Alves Portella, S. Buschell, Palmyra Bastos e filhas, Modina de Souza, Auzenda de Oliveira, Amadeu Ferrari e senhora, José Maria Corrêa, Julia Ceres, Luiz Filgueiras, Stella Destandes, Luiz Leitão, Henrique Alves, Amelia de Barros, Maria dos Santos, Gina Sant'Anna, Antonio Sá, Amelia Silveira e filha, Camillo T. Mendes, Armando Silveira, Joaquim T. Guedes, Octavio Goulart, Isidoro Nimaih, capitão Castro Silva e familia, Laah Hill, L. Azevedo, Albert Groschick, C. F. R. Moraes, José da Nova, Monteiro, J. H. Wigg, C. V. Krogamon, K. Narechaon, M. P. da Fonseca, Carlota Duarte, F. Marques, Brazilha de F. Almeida, Ernest A. Dowlar, Maria dos Anjos Villela, H. M. Sicat, Raul Alves, João Martins Maceio, João da Silva Almeida, H. Falk, Manoel Pereira Borba, Julio P. Leme, Alfredo C. Cabusser e senhora, B. Geraldo Colon, Rev. Boaventura Barbier, 48 em 2ª e 45 em 3ª classes.

Para Rosario de Santa Fé—Paquete inglez *African Prince*, commandante Anderson.

Para Paraty e escala. — Paquete nacional *Angra*, commandante Osorio O. de Almeida.

Para Paraty e escalas — Paquete nacional *Oliveira Botelho*, commandante Medeiros.

Para Londres — Paquete inglez *Highland Rover*, commandante Losgs, levando poucos passageiros.

Para Santa Lucia—Vapor inglez *Rast Point*, commandante Joving.

Para Las Palmas—Vapor inglez *Scottish Monarch*, commandante Robertson.

Para Bordéos e escalas — Paquete francez *Chili*, commandante Bourge, passageiros: M. Jaluzot, Gaston Dreyfus, Albert Camayor e irmão, M. Pausu, Mme. Dias Almeida, Francisco Alves de Oliveira, Joaquim Santa Marina, Antonio Lumanuelle, Ignacio Marting da Silva, M. Degand, João Santos, Julio Janot, sete em 2ª e 181 em 3ª classes.

Para Nova York e escalas — Paquete inglez *Eastern Prince*, commandante Janus, levando tres passageiros.

Para Montevideo e escalas — Paquete nacional *Jupiter*, commandante Leme e passageiros; commandante Cesar Brant e senhora,

coronel João J. A. Teixeira e família, Palmyra Caldas, tenente Eurico de Mello, Adeline Rocha, João de Almeida e senhora, coronel Carlos Tenaux e senhora, Felix Euzebio Dupuy, Maria Trindade Vinhas, Manoel Guimarães, Plácido da Silveira e senhora, João Congo, Dr. N. Bueno Andrade Muller, coronel Jeronymo Coimbra, Theophilo da Silva, Luiz da Costa Teres, Augusto Lander, Alberto Munos, Dr. Emilio de Oliveira, Cecilia Lopes, Luiz de Souza e Silva, Carlos Jensen, Victor Zaeter e senhora, Alberto Colin e 149 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	10
Callão e escalas, <i>Orecoma</i>	10
Santos, <i>Halle</i>	10
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	10
Santos, <i>Byron</i>	11
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Ortegat</i>	12
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	12
Portos do Sul, <i>Itaipava</i>	12
Portos do Norte, <i>Olinda</i>	13
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Wellgund</i>	13
Santos, <i>Habsburg</i>	13
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	14
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	14
Portos do Norte, <i>Satellite</i>	14
Portos do Sul, <i>Anna</i>	14
Genova e escalas, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	15
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	15
Rio da Prata, <i>H. Glen</i>	15
Santos, <i>Ardmont</i>	15
Portos do norte, <i>Bahia</i>	15
Portos do Sul, <i>Orion</i>	15
Santos, <i>Petropolis</i>	15
Buenos Ayres e escalas, <i>Francesca</i>	16
Buenos Ayres e escalas, <i>Araguaya</i>	16
Bordões e escalas, <i>Burdigala</i>	18
Stockolmo e escalas, <i>K. Victoria</i>	18
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	19
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	19
Bordões e escalas, <i>Leiger</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	20
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	20
Liverpool e escalas, <i>Vauban</i>	21
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	21
Valparaíso e escalas, <i>Oriana</i>	23
Rio da Prata, <i>Danube</i>	23
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	23
Rio da Prata, <i>Descado</i>	25

VAPORES A SAHIR

Paranaguá e escalas, <i>Villa Bella</i>	10
Portos do Sul, <i>Itajubá</i>	10
Portos do Sul, <i>Itaituba</i>	10
Portos do Sul, <i>Itaíba</i> (9 hs.).....	10
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	10
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Orecoma</i>	10
Recife e escalas, <i>Itanema</i>	10
Cabedello e escalas, <i>Guajará</i>	10
Portos do norte, <i>S. Paulo</i> (4 hs.).....	11
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	12
Pará e escalas, <i>Pirangy</i>	12
Stockolmo e escalas, <i>Axel Johnson</i>	12
Portos do Norte, <i>Sergipe</i> (12 hs.).....	12
Nova York, <i>Byron</i>	12
Hamburgo, <i>Prussia</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	12
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	12
Portos do Sul e escalas, <i>Itajubá</i>	12
Genova e escalas, <i>Humbria</i>	13
Pelotas, por Santos, <i>Maroim</i>	14
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Habsburgo</i>	14
Villa Nova e escalas, <i>Victoria</i>	14
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	14
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	15
Portos do Rio Grande, <i>Bocaina</i>	15
Londres e escalas, <i>H. Glen</i>	15
Marselha e escalas, <i>Vampa</i>	15
Hamburgo, <i>Santa Anna</i>	15

Rio da Prata, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	15
Havre e Londres, <i>Ardmont</i>	15
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i> ..	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	16
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	17
Portos do Norte, <i>Alagoas</i>	18
Buenos Aires e escalas, <i>Burdigala</i>	18
Laguna e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	18
Aracaju e escalas, <i>Piauihy</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	19
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	19
Portos do Norte, <i>Gurupy</i>	19
Rio da Prata, <i>R. Victoria</i>	19
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	20
Rio da Prata, <i>Leiger</i>	20
S. Matheus e escalas, <i>Rio Itapemirim</i> ...	20
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	21
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	21
Montevideo e escalas, <i>Minas Geraes</i>	21
Rio da Prata, <i>Vauban</i>	21
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Salamanca</i>	22
Londres e escalas, <i>H. Piper</i>	22
Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	23
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	23
Portos do Norte, <i>Olinda</i>	24
Nova Orleans, <i>Satou Prince</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	25
Nova Orleans, <i>Black Prince</i>	25
Southampton e escalas, <i>Descado</i>	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Praças 90 d/v A' vista			
Sobre Londres.....	16 5/32	16	
Sobre Paris.....	\$588	\$595	
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$735	
Sobre Italia.....	—	\$596	
Sobre Portugal.....	—	\$312	
Sobre Nova York.....	—	\$5095	
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025	
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	1\$687	
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %.....	1:002\$000		
Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	1:040\$000		
Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	972\$000		
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, port.....	202\$000		
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	978\$000		
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	94\$750		
Apolices do Emprestimo Municipal de Niteroy, port.....	207\$000		
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	235\$250		
Companhia Centros Pastorais do Brazil.....	29\$250		
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	59\$000		
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	78\$000		
Companhia Docas da Bahia.....	113\$000		
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	223\$000		
Companhia de Tecidos Progresso Industrial.....	325\$000		
Debentures Tecidos America Fabril.....	204\$000		
Deb. Tecidos Botafogo.....	208\$000		

Venda por alvará

414 Companhia Centros Pastorais do Brazil..... 29\$200
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912.— A. Simon-
sen, syndico.

O corretor José Willemsens, autorizado por alvará do Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos e Auzentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente mez, 45 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro, pertencentes ao espolio da finada Thereza Nunes do Amaral.

Secretaria da Camara Syndical, 8 de outubro de 1912.— A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

	Fardo.
Entradas em 8.....	400
Sahidas em 8.....	512
Existencia em 9.....	18.092

Mercado frouxo.

Observações

Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta. As entradas foram de Sergipe.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 8.....	4.991
Sahidas em 8.....	5.497
Existencia em 9.....	223.607

Mercado paralisado.

Observações

As entradas foram de Campos 4.880 saccas e de Minas, 111 ditas.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.803 saccas nas bases de 13\$ a 13\$100 por arroba para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 9.883 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 11.686 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	550
Barra dentro.....	552
Estrada de Ferro Leopoldina.....	8.367
Estrada de Ferro Central.....	2.676
Total.....	12.155

RENDAS PUBLICAS

Alfabetica do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 9:

Em ouro.....	181.263\$078
Em papel.....	275.740\$925

Total..... 460.004\$603

Renda arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1912..... 3.628.230\$920
Em igual periodo de 1911.... 1.802.284\$793

Diferença a maior em 1912.. 1.825.946\$127

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.562

Granado & Comp., pharmaceuticos e droguitas, estabelecidos a rua Primeiro de Março n. 12, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Esthural», con-

junctamente com a marca geral de seu negocio. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e typos, serve a distinguir quaesquer preparados pharmaceuticos da fabricação dos depositantes. Sobre uma estampilha de 300 réis estava o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 3 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 4.562 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de \$6600 da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.562 a transferencia da marca «Esthural» de *Granado & Comp.* para seus successores *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

(A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.573

Granado & Comp., pharmaceuticos e droguistas, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 12, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste em duas circunferencias concentricas, tendo no centro uma estrella de traços bastantes grossos. No meio da estrella acham-se as palavras: Marca registrada o entro as duas circunferencias concentricas a firma *Granado & Comp.* e o endereço dos depositantes. Esta marca é geralmente impressa em tinta vermelha sobre fundo branco, podendo entretanto variar da cores e dimensões o serve para distinguir todo e qualquer preparado chimico ou pharmaceutico do commercio e fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta em 1880, sob n. 834. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava a seguinte: Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1906. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 22 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 4.573 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de \$6600, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.573, a transferencia da marca de *Granado & Comp.* para seus successores *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.722

Granado & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 12, com pharmacia e drogaria denominada: «Granado», veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos em geral do seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: Um estreito rotulo de forma rectangular e oblonga, margeado por um longo filete dourado, tendo a esquerda o timbre do seu estabelecimento já registrado nesta Junta, e a direita em tres linhas simultaneas, os dizeres: «Pharmacia e Drogaria Granado — Rua Primeiro de Março n. 12». A referida marca será usada pelos supplicantes, em papel e

tintas de toda e qualquer cor e dimensões, nos variados productos nacionaes e estrangeiros do seu commercio, reivindicando para si os direitos do seu nome — «Granado» — pelo qual é ha muitos annos conhecida a sua pharmacia e drogaria, sob o titulo de «Pharmacia e Drogaria Granado», afim de tudo bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 6 de junho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.722 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas do valor total de \$6600, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906. — O secretario *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 4.722 a transferencia da marca de *Granado & Comp.* para seus successores *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 5.314

Granado & Comp., pharmaceuticos e droguistas, estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 12, apresentam a marca supra que consiste na palavra: «Zotalina», conjunctamente com a marca geral de seu estabelecimento. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e typos, serve a distinguir desinfectante da fabricação dos depositantes. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1907. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 10 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.314, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de \$6600, inutilizadas da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.314, a transferencia da marca «Zotalina» de *Granado & Comp.*, para seus successores *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 6.723

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima para o seu preparado para callos, denominado «Indiano» e consistente em um pequeno rotulo oblongo, margeado por um filete preto, com o timbre dos requerentes á esquerda, marca geral já registrada, e os dizeres: Indiano—Contra os callos. No alto, lê-se: Pharmacia e Drogaria Granado, e inferiormente: Rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro. A referida marca será usada em variadas cores e dimensões, em pequenos vidros contendo o alludido producto, reivindicando os requerentes para si os direitos do nome «Indiano», seu principal caracteristico, como de sua exclusiva propriedade, para bem distinguir e melhor garantir o seu fabrico e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis estava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.723, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas do valor total de \$6600, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.723 a transferencia da marca «Indiano», de *Granado & Comp.*, para seus successores *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.726

Granado & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado, denominado-Magnesia Fluida-consistentes em um rotulo de fundo verde escuro, em sentido vertical, com a parte superior curvelinea e margeado por largo filete dourado. No alto do rotulo curvelineamente, leem-se: —no centro o timbre dos supplicantes, marca geral já registrada, seguida da indicação em fundo dourado, da sua firma e localidade. Sobre fundo vermelho em forma de facha, leem-se a inscripção: Magnesia Fluida de *Granado & Comp.* e uma indicação das vantagens desse preparado, para varias molestias e o seu uso em dose determinada para adultos e creanças. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será adaptada em vidros contendo o mesmo producto, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio o fabrico. Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 6.726 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de \$6600 inutilizadas da seguinte maneira: Rio de Janeiro 23 de junho de 1910. — O secretario *Fabio Nunes Leal*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.726 a transferencia da marca de Magnesia Fluida de *Granado & Comp.*, para seus successores *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.727

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima para o seu preparado denominado «Cardus Benedictus Anti-Catharral» e consistente em um rotulo estreito de fundo verde escuro, em sentido vertical, com a parte superior curvelinea e margeado por largo filete dourado. No alto do rotulo curvelineamente, lê-se a inscripção: «Cardus Benedictus Anti-Catharral de *Granado & Comp.*» e uma indicação das vantagens desse preparado para as molestias ali especificadas dos orgãos respiratorios e o seu uso em dose determinada para adultos e creanças, terminando estes dizeres com a firma dos supplicantes, rua, numero e localidade do deposito e laboratorio e o timbre dos supplicantes, marca geral já registrada. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será adaptada nos vidros contendo o alludido producto.

reivindicando os supplicantes para si os direitos do nome «Cardus Benedictus Anti-Catharral», seu principal característico, como de sua exclusiva propriedade, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir o seu fabrico e commercio. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.727 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 6\$600 da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.727 a transferencia da marca de «Cardus Benedictus», de Granado & Comp. para seus successores Granado & Comp. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 6.728

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado, denominado «Agua ingleza de Granado» e consistente em um rotulo de fundo azul celeste, sentido rectangular e margado por um filete dourado e vinhetas de arabescos. No alto, lê-se a inscripção: — Agua ingleza de Granado — Grande premio na Exposição Nacional de 1908 — Aprovada pela Inspectoria de Hygiene — e em seguida os dizeres sobre a sua manipulação e a indicação dos seus efeitos tónicos, applicado com vantagem nas molestias ali especificadas e o seu modo de usar, terminando com a firma dos supplicantes, rua, numero e localidade, tendo no centro inferiormente o timbre da marca geral já registrada. A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor e será adaptada em garrafas, contendo o alludido producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.728 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.728 a transferencia da marca de «Agua ingleza» de Granado & Comp. para seus successores. *Granado & Comp.* Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.729

Granado & Comp. droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado denominado «Vinho Iodo-Tanico Phosphatado e Glycerinado de Granado» e consistente em um largo rotulo em sentido vertical e cor clara acinzentada, guarnecido por filetes pretos. No alto e no centro o timbre dos supplicantes, marca geral já registrada, ladeado obliqua-

mente das palavras—Pharmacia e Droguaria—e inferiormente em sentido curvilíneo—Granado —Uma faxa solta com a indicação—Vinho—e sobre um funlo de nuvens as palavras «Iodo Tanico» terminando no final da faxa que rompe as ditas nuvens os dizeres: «Phosphatado e Glycerinado do Pharmaceutico Granado».

A' esquerda uma tabella branca quadrangular, com a utilidade desse preparado nas molestias especificadas ali e ainda no rotulo outros dizeres sobre o modo de usar para os adultos e crianças, com a indicação da firma, rua, numero e localidade. A referida marca será usada em pap l e tintas de toda e qualquer cor e será aaptada em garrafas contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e garantir o seu commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.729, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.729 a transferencia da marca de Granado & Comp. para os seus successores Granado & Comp. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 6.730

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado, denominado «Vinho Reconstituente» e consistente em um rotulo em papel crême, guarnecido por filetes pretos, em sentido vertical e com a parte superior cortada triangularmente. No alto, curvilíneamente, lê-se: «Pharmacia e Droguaria Granado», seguindo-se uma vista de campo, com tres vaccas, uma em pé e duas deitadas lateralmente, lendo-se abaixo a inscripção: «Vinho Reconstituente com quinium, carne, Lacto-Phosphato de Calcio e Pepsina Glycerinada de Granado & C^{os}». Seguindo-se, entre linhas de arabescos, a dosagem desse tonico nutritivo, para adultos e crianças, a firma dos supplicantes, rua, numero, localidade da casa matriz e do laboratorio e ainda no centro o titulo da marca geral, já registrada. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, e será adaptada em garrafas contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.730, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.730 a transferencia da marca de Vinho Reconstituente de Granado & Comp. Rio de Janeiro 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 6.731

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima para seu preparado denominado «Licor Tibaina de Granado» e consiste em um rotulo na cor amarella, de forma estreita e sentido vertical, com a parte superior curvilínea e guarnecido por um filete preto. No alto, á esquerda, vê-se o timbre dos supplicantes, marca geral já registrada e em duas linhas de forma systematica a inscripção: «Licor Tibaina de Granado—Depurativo composto de vegetaes — Excelente purificador do sangue.» Em seguida os dizeres sobre a vantagem do seu emprego em varias molestias de origem syphilitica, e a indicação do modo de usar e uma pequena advertencia sobre a continuação do tratamento, terminando com a firma, rua, numero e localidade e o *fac-simile* da assignatura dos supplicantes em tinta vermelha, atravessando o rotulo. A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor e será adaptada em vidros contendo o mencionado producto, reivindicando os supplicantes para si os direitos do nome—Licor Tibaina — seu principal característico, como de sua exclusiva propriedade, para bem distinguir e melhor garantir o seu fabrico e commercio. Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de junho de 1910. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.731, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. (Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1910. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 6.731 a transferencia da marca Granado & Comp. para seus successores Granado & Comp. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 6.732

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado denominado «Levurina Granulada» e consistente em um rotulo de forma rectangular, dividido verticalmente em tres partes iguaes, todo elle de fundo verde: Na parte central, sobre um fundo de nuvens, ha duas faixas, uma meia obliqua com a inscripção: —Levurina—e a outra, recta, com as palavras:—Granulada do pharmaceutico Granado—seguindo-se a indicação especial em que tem applicação este preparado, rua, numero e localidade. A segunda parte á esquerda, lê-se a firma:—Granado & Comp.—logo após o timbre da marca geral já registrada, as palavras:— Pharmaceuticos e Droguistas — e ainda a indicação da rua, numero e deposito, laboratorio e localidade. A terceira parte, finalmente, o modo de azar o medicamento, sobre uma tabella quadrangular branca e a firma dos supplicantes, rua, numero e localidade. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será adaptada em vidros contendo o mencionado producto, reivindicando os supplicantes, para si, os direitos do nome «Levurina», seu principal característico, como de sua exclusiva propriedade para bem distinguir e melhor garantir o seu fabrico e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora do dia 22 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.732 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. A margem estava o carimbo da Junta Commercial. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.732 a transferencia da marca «Ivurina», de Granado & Comp. para os seus successores Granado & Comp. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 6.733

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado denominado «Tonico Brazilian» e consistente em um rotulo estreito, em papel branco, em sentido vertical, todo ornamentado interiormente de bordaduras de arabescos, tendo no alto a inscripção: «Tonico Brasileiro do Pharmaceutico Granado»—para Hygiene da Cabeça—Conservação e Aformosamento do Cabello». O centro sobre um fundo de nuvens e dentro de um escudo circular de arabescos, vê-se o timbre da marca geral dos supplicantes, já registrada, terminando os dizeres do rotulo com a firma dos supplicantes, rua, numero e localidade. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será adaptada em vidros contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910.—*Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.733 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (Sob a margem estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.733 a transferencia da marca «Tonico Brazilian» de Granado & Comp. para seus successores Granado & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro de Campos*, director.

N. 6.734

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 14, apresentam a marca acima, para o seu preparado, denominada: Agua Brasileira ou Anti-Periodica, consistente em um rotulo rectangular em sentido vertical, guarnecido por filêtes pretos. O fundo do rotulo é na cor rosea, tendo-se no alto sobre um fundo de nuvens a palavra *Agua* dentro de uma faixa solta com as pontas enroscadas e em outra recta a palavra *Brasileira* em typos sombreados de preto e branco, tendo no lado esquerdo sobre um circulo o timbre dos supplicantes, marca geral já registrada. Ainda á esquerda do rotulo, vê-se uma paisagem de campo, em duas palmeiras, estando enroscada em uma enorme cobra com a cauda deitada no chão e a ponta enfiada por uma abertura feita em uma tabella branca descurrolada á direita.

Nessa tabella, lê-se ao alto as palavras: ou *Anti-Periodica*, seguindo-se outros dizeres com referencia a este especifico, contra as molestias em que é applicado, sua dosagem para adultos e crianças, a firma dos supplicantes, rua, numero e localidade. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será adaptada em garrafas contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1910—*Granado & Comp.* Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.734 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$600 da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.734, a transferencia da marca de Granado & Comp.—Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*.

N. 6.735

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 14, apresentam a marca acima para o seu preparado, denominado «Remedio contra a embriaguez, de Granado» e consistente em um largo rotulo rectangular, de fundo verde, sentido vertical, com as quatro extremidades curvas, em forma de losango. No alto lê-se, em sentido curvilineo, a inscripção: «Remedio contra a Embriaguez — preparado pelo pharmaceutico Granado & C^a». — Aprovado pela Inspectoria de Hygiene. Em uma tabella branca, margeada de dourados e com as pontas cortadas, lê-se um pequeno considerandum sobre os terriveis offeitos desse mal e indica a forma de seu uso, tendo na parte inferior, á direita, imitando sello, o timbre dos supplicantes, marca geral já registrada, a firma dos supplicantes em sentido curvilineo, rua, numero e localidade nos Estados Unidos do Brazil. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será adaptada em garrafas com o alludido producto, para distinguir e garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910.—*Granado & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora do dia 22 de janeiro de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.735, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor total de 6\$500 da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 22 de junho de 1912.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.735 a transferencia da marca «Remedio Contra a Embriaguez, de Granado & Comp.», para seus successores Granado & Comp. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 7.106

Granado & Comp., negociantes, droguistas e pharmaceuticos, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 14, com commercio de pharmacia e productos chimicos, veem apre-

sentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos requerentes, para o preparado denominado «Polvilho Anti-septic», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma rectangular, guarnecido por dous filêtes paralllos de linhas finas. A esquerda, sobre ornamentação de arabescos, vêem-se um quadro estreito vertical, tendo no alto a marca geral (timbre) dos requerentes já registrada, seguida dos dizeres: Pharmacia e Drogaria Granado & C^a. Rua 14 de Março, 14 — Rio de Janeiro. A direita, no alto, a inscripção: «Polvilho Antiséptico de Granado». Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica. Valsiosissimo contra assaduras, brotoejas, comichões, eczemas, empigens, frieiras, sarnas, suores dos pés e dos sovacos, etc. Polvilhar as partes affectadas duas ou tres vezes por dia. A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor, dourada ou prateada e também em folhas (metal) e será acondicionada em latas de maior ou menor dimensão, afim de bem distinguil-o e garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (Classe 79). Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 10 de março de 1911.—*Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 11 de março de 1911.—O secretario *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.106, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas do valor total de 6\$600, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 13 de março de 1911.—O secretario *Fabio Nunes Leal*. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 7.106 a transferencia da marca Polvilho antiseptico de Granado & Comp., para seus successores Granado & Comp.—Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 7.130

Granado & Comp., droguistas, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 14, apresentam a marca acima collocada, adoptada para o seu preparado denominado: Nutrogenol, e consistente em um rotulo central e dous lateraes, no mesmo formato e disposições de traços, adaptados em uma folha larga de papel, o timbre dos supplicantes já registrado, collocados esses timbres simultaneamente na cor marron, dando a forma no todo de um papel deitado. O rotulo central em sentido vertical curvilineo na parte superior, entre traços brancos *art nouveau* feito systematicamente sobre marron claro o fundo da mesma cor escura, contém no alto a inscripção em typos brancos: Nutrogenol, logo abaixo o timbre dos supplicantes, na cor vermelha e entre parenthesis em typos pretos, a palavra «Elixir»; segue-se uma noticia sobre esse tonico e a indicação da doze ás colheres, antes das duas refeições, com a indicação da firma Granado & Comp., sobre fundo branco e a qualidade dos supplicantes, como droguistas pharmaceuticos, importadores e exportadores, a indicação dos premios nas Exposições e as localidades da sede principal, deposito e laboratorio. Os dous rotulos lateraes em identico formato tem os mesmos dizeres, como no alto da inscripção do primeiro e mais sobre o fundo marron escuro e typos brancos, as formulas do mesmo preparado e as principaes substancias nelle contidas, terminando em ambos, com a mesma indicação da sede, deposito e laboratorio. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensão e bem assim dourada ou prateada e

servirá para contornar os vidros contendo o dito preparado e envolver os mesmos com o papel acima descripto, reivindicando os supplicantes para si o nome — Nutrogenol, como de sua exclusiva propriedade, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os direitos de fabrico e commercio. — (Classe n. 79). Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de março de 1911. — *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 24 de março de 1911. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.130, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Estavam quatro estampilhas no valor de 6\$600 inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 27 de março de 1911. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*. — (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 7.130 a transferencia da marca — Nutrogenol — de Granado & Comp. para seus successores Granado & Comp. — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8.314

Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias á rua de S. Pedro n. 91, e fabrica á travessa de S. Diogo n. 13, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, para o devido registro a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu fabrico, denominado «Loção Dilecta» o qual consiste no seguinte: Um rotulo em alto relevo, tendo ao centro o busto de mulher, e na parte superior e inferior, sobre fundo azul claro os dizeres — Loção Dilecta, para o cabello. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, de que farão uso em variados productos da sua fabrica, reivindicando os supplicantes os seus direitos nas palavras e disposições da dita marca descripta que usarão em qualquer tamanho, afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1912. — *Alves Magalhães & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 27 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.314, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.313

Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de perfumarias, á rua de S. Pedro n. 91, e fabrica á travessa de S. Diogo n. 13, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, para o devido registro a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu fabrico, denominado «Preciosa Bouquet» o qual consiste no seguinte: Um rotulo em alto relevo, tendo ao centro um busto de mulher, com uma flor no cabello, do lado esquerdo, tendo na parte superior, sobre fundo claro os dizeres «Preciosa Bouquet» e na parte inferior — Perfume Extra — em duas ordens. A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor, de que farão uso em variados productos da sua fabrica, reivindicando os seus direitos nas palavras e disposições da dita marca de-

scripta que usarão em qualquer tamanho, afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1912. — *Alves Magalhães & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 27 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.313, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8.316

Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias á rua de S. Pedro n. 91, e fabrica á travessa de S. Diogo n. 13, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, para o devido registro a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu fabrico, denominado «Flor Mimosa» o qual consiste no seguinte: um rotulo dourado em alto relevo, tendo ao centro os seguintes dizeres — Flor Mimosa — Tres Violetas — T. S. Diogo — Rio, em quatro ordens, tudo em alto relevo. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, de que farão uso em varios productos da sua fabrica, reivindicando os supplicantes os seus direitos nas palavras e disposições da dita marca descripta que usarão em qualquer tamanho, afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1912. — *Alves Magalhães & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 27 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.316 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 109

Certifico que a marca das pastilhas «Cura Febres» de Zarobabel Barreira, registrada na Junta Commercial de Manaus, Estado do Amazonas, sob n. 109, foi depositada nesta Junta em 23 de setembro ultimo, com um exemplar do *Diário Oficial* daquele Estado, em que sahi publicada. E eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, a escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam duas estampilhas no valor de 1\$100, devidamente inutilizadas, e á margem o carimbo da Junta Commercial.)

N. 119

Certifico que a marca de cigarros de Andrade & Andrade, representando a figura de uma vespa, registrada na Junta Commercial de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, sob n. 119, foi depositada nesta Junta em 26 de agosto corrente, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahi publicada. E eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, a escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas, e á margem o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «A Epoca»

Aos quinze dias do mez de junho de 1912, á rua do Rosario n. 85, reunidos os abaixo assignados, disse o Dr. Vicente de Ouro Preto que, desejando fundar um jornal de publicação diaria e sabendo nutrirem igual desejo os seus amigos Dr. Vicente Piragibe e José Bernardino da Camara Canto, resolvera convidal-os para combinarem as medidas precisas á realização de tal desideratum. Assentiu lo ambos os convidados na criação do jornal, e depois de uma troca de idéas, ficou resolvido que: 1º, seria creada uma sociedade anonyma para exploração da industria typographica e publicação de um jornal diario; 2º, para esse fim fosse comprado o material typographico pertencente á Companhia. Transbrazileira e no qual se imprime o *Diário de Noticias*; 3º, fossem encomendadas a E. Lambert & Comp. as lutypos necessarias e não inclui las naquelle material; 4º, fosse firmado contracto de arrendamento do predio em que funciona o alludido *Diário de Noticias*; 5º, ficassem os abaixo assignados incumbidos da confecção dos estatutos da sociedade anonyma projectada, subscrição do capital, composição dos corpos redactorial e de colaboradores, etc., sendo convocada nova reunião para quando tales incumbencias houvessem sido desempenhadas. E de tudo se lavrou esta acta, por todos assignada. — *Vicente C. B. Piragibe* — *José Bernardino da Camara Canto*. — *Dr. Vicente de Ouro Preto*.

Aos dois dias do mez de julho de 1912, reunidos á rua do Rosario n. 85, os abaixo assignados, pelo Dr. Vicente de Ouro Preto foi dito que, estando cumpridas as deliberações assentadas na reunião de quinze do mez proximo passado, isto é, que tendo elle adquirido em seu nome individual as machinas e accessorios em que é impresso o *Diário de Noticias* e assignado os contractos de sub-arrendamento do predio á Avenida Rio Branco n. 153 e de compra a prazo das lutypos julgadas precisas, bem como estando confeccionados os estatutos da sociedade anonyma a ser creada e subscripto o capital fixado, e, por ultimo, organizadas a redacção, collaboração, composição, etc., do jornal *A Epoca*, convocára a presente reunião, a qual, uma vez approvados os estatutos, seria a assemblea geral de installação da Sociedade Anonyma *A Epoca*, á qual elle orador transmittiria pelos mesmos preços por que adquirira os mecanismos e contractos aos quaes acima alludira. Indicava, pois, que a reunião se transformasse em assemblea geral, offerecendo para presidil-a o nome do Dr. Vicente Piragibe.

Approvada a indicação, assumiu a presidência o Dr. Vicente Piragibe que, convidando os Srs. José Bernardino da Camara Canto e Carlos Celso de Ouro Preto, para 1º e 2º secretarios respectivamente, ordenou ao ultimo que procedesse á leitura do projecto de estatutos e da lista dos subscriptores do capital, documentos estes que ficaram fazendo parte integrante da acta a ser lavrada.

Pedindo a palavra pela ordem o Dr. Max Fleiuss, foi por elle dito que, de todos sendo conhecidos aquelles documentos, por isso que todos já os haviam subscripto, requeria a dispensa da leitura e pedia fosse o projecto do estatutos sujeito a votação.

Sendo approvada a dispensa, procedeu-se á votação do projecto, artigo por artigo, obtendo todos elles approvação unanime.

Disse então o Dr. Vicente Piragibe que dava por installada a Sociedade Anonyma *A Epoca* e já proceder, em obediencia aos artigos 4º e 5º dos estatutos sociais, á eleição da direcção.

cloria e do conselho fiscal, pelo que pedia aos Srs. accionistas se munissem com duas cédulas, uma contendo o nome dos directores, discriminadas as funções, e outra os dos membros do conselho fiscal.

Recollidas as cédulas cujo numero correspondia ás acções representadas, e apurada a votação, verificou-se haverem sido eleitos por unanimidade os seguintes senhores:

Directoria.—Presidente, Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto; thesourciro, José Bernardino da Camara Canto; secretario, Dr. Vicente Piragibe, conselho-fiscal, Max Fleiuss, Celso Marchand e Dr. José Domingos Rache.

O Dr. Vicente Piragibe proclama eleitos os accionistas votados, os empossa, e passa a presidencia ao Dr. Vicente de Ouro Preto, o qual, assumindo, agradece a sua eleição e a de seus collegas, e pede a assembléa que o autorize á pratica dos actos necessarios á legislação da existencia da Sociedade Anonyma A Epoca, taes como depositar no Thesouro Federal a quota do capital; requerer á Junta Commercial archivamento e registro da acta de installação e demais documentos legais; requerer levantamento, depois do registro e publicação no *Diario Official* de taes documentos, deposito feito no Thesouro, etc.

Submettidas a votos as autorizações solicitadas, foram unanimemente concedidas. E nada mais havendo foi suspensa a sessão, da qual se lavrou esta acta por todos assignada.

Vicente C. B. Piragibe. — José Bernardino da Camara Canto. — Carlos Celso de Ouro Preto. — Dr. Vicente de Ouro Preto. — J. M. M. Belfort. — Affonso Celso Marchand. — José D. Rache. — Mario Rache. — Max Fleiuss. — Dr. Mario Piragibe.

LISTA DE ACCIONISTAS

Capital social — 100:000\$; dividido em 1.000 acções de 100\$ cada uma

Subscriptores	Numero de acções	Valor
Dr. Vicente de Ouro Preto.	385	38:500\$000
J. M. M. Belfort.	5	500\$000
Max Fleiuss.	5	500\$000
Carlos C. de Ouro Preto.	5	500\$000
José Bernardino da Camara Canto.	385	38:500\$000
José D. Rache.	5	500\$000
Mario Rache.	5	500\$000
Affonso Celso Marchand.	5	500\$000
Vicente C. B. Piragibe.	100	10:000\$000
Dr. Mario Piragibe.	10	1:000\$000

Estatutos da Sociedade Anonyma «A Epoca»

Art. 1.º Sob a denominação de Sociedade Anonyma «A Epoca» fica constituir-se, com sede e fóro no Rio de Janeiro, uma empresa typographica com o capital, fins, duração e modo de administrar-se prescriptos nos artigos a seguir.

Art. 2.º O capital social será de 100:000\$, (cem contos de réis) dividido em 1.000 (mil) acções ao portador de 100\$ (cem mil réis) cada uma.

Art. 3.º Destina-se a sociedade a dar á publicidade diaria o jornal «A Epoca» e exercer todos os demais actos decorrentes da industria typographica.

Paragrapho unico. A duração da sociedade será de dez annos, sendo, porém, lícito á assembléa geral dos accionistas prorogar ou restringir esse prazo.

Art. 4.º A sociedade será dirigida por uma directoria composta de um presidente, um secretario e um thesourciro, eleitos por dois annos e aos quaes conjunctamente caberá a administração não só da parte industrial da sociedade, como a fixação da directriz politica e noticiosa do jornal.

§ 1.º A cada um dos directores caberão as funções inherentes á sua denominação, incumbindo ao presidente, por si ou por procurador a representação judicial ou extrajudicial da sociedade.

§ 2.º As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente além do proprio, o voto de desempate;

a) para validade de qualquer documento que acarrete responsabilidade pecuniaria para a sociedade, bem como para levantamento de dinheiros depositados em bancos em conta corrente da sociedade, são precisas as assignaturas de dous directores pelo menos;

b) as resoluções da directoria poderão ser tomadas com a presença de dous directores.

§ 3.º A directoria determinará a orientação politica e industrial do jornal, nomeando e demittindo o presidente os redactores e collaboradores da folha.

§ 4.º Cada director terá a remuneração mensal de 200\$ (duzentos mil réis);

a) os directores poderão ser redactores ou collaboradores do jornal, accumulando, nessa hypothese, os vencimentos das duas funções.

Art. 5.º Haverá um conselho fiscal composto de tres membros, que perceberão 50\$ (cincoenta mil réis) cada um todas as vezes que se reunir o conselho, e tendo as attribuições determinadas na lei.

Art. 6.º Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria dos accionistas, para prestação de contas e relatório da directoria, e que se reunirá no mez de julho.

As deliberações dessa assembléa, bem como das extraordinarias, serão tomadas por maioria de votos, dando cada acção direito a um voto.

§ 1.º As convocações serão feitas pela imprensa, na forma usual, sendo precisa a representação de dous terços do capital nas duas primeiras convocações e bastando qualquer numero para a terceira.

§ 2.º Qualquer membro da directoria poderá convocar as assembléas geraes extraordinarias que julgar convenientes, bem como requerel-as o accionista ou accionistas, que represente um terço do capital social.

Art. 7.º Os lucros apurados no balanço annual terão a seguinte applicação:

10 % (dez por cento) para a constituição de um fundo de reserva;

10 % (dez por cento) para serem distribuidos entre os directores e membros do conselho fiscal, em partes iguaes e sem prejuizo do disposto nos arts. 4.º e 5.º;

30 % (trinta por cento) para reconstituição do material;

50 % (cincoenta por cento) para dividendo das acções.

Art. 8.º Os casos omissos serão regulados pela legislação geral sobre sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912. — Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto. — José Bernardino da Camara Canto. — Vicente C. B. Piragibe. — José D. Rache. — Mario Rache. — Dr. Mario Piragibe. — J. M. M. Belfort. — Carlos C. de Ouro Preto. — Affonso Celso Marchand. — Max Fleiuss.

A Sociedade Anonyma A Epoca constituida nas assembléas geraes de 15 de junho e 2 de julho do corrente anno, vem pagar o sello devido sobre o seu capital social de..... 100:000\$000.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1912. — Presidente, Dr. Vicente de Ouro Preto.

N. 32. 110\$000. — Pagou cento e dez mil réis de sello. Recebedoria da Capital Federal 31 de julho de 1912. — O fiel do thesourciro (illegivel). — O escrivão, A. B. Castro.

N. 6.157 — Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba. Exercício de 1912. — 110\$000. — No livro da receita á fl. ... fica debitado o thesourciro pela quantia de cento e dez mil réis, recebida do Sr. S. A. A Epoca de sello sobre 100:000\$, conforme a verba n. 32.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1912. — O fiel do thesourciro, (illegivel). — O escrivão, B. Santos.

N. 2.830 — Thesouro Nacional — N. 3.230 — 1912.

A fl. 78 do livro caixa geral fica debitado o thesourciro geral major Francisco Fonseca por dez contos de réis recebidos do Sr. Dr. Vicente de Ouro Preto, presidente da Sociedade Anonyma A Epoca, correspondentes a 10 % do seu capital na importancia de cem contos de réis. — Rs. 10:000\$000.

E para constar, se deu este assignado pelo thesourciro geral, commigo escrivão.

Rio, 31 de julho de 1912. — Pelo thesourciro geral, Raul d'Almeida. — Pelo escrivão, E. N. Araujo.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de agosto vigente, se archivaram nesta repartição sob o n. 3.692, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma A Epoca, a saber: os seus estatutos; as actas das assembléas geraes de sua constituição realizadas em 15 de junho e 2 de julho deste anno; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um; o talão do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e a guia do pagamento do sello devido, feitos no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1912. — Isidoro Campos, director.

A assignatura supra inutilizava 5\$500 em estampilhas federaes e ao lado via se o carimbo da Junta.

Companhia Cordoaria e Cellulose

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1912

Aos 28 dias do mez de setembro de 1912, ás 2 horas da tarde, reunidos no escriptorio da Companhia Cordoaria e Cellulose, á rua dos Ourives n. 61, accionistas representando 771 acções, numero excedente ao exigido por lei, o Sr. director presidente constituiu a mesa convidando para secretarios os Srs. Manoel Gonçalves Reguffe e José Marcos Nunes Belfort.

Aberta a sessão, o Sr. presidente disse que, tratando de obter a subscrição do capital elevado na assembléa geral de 7 de agosto, verificou que a elevação apenas de 300:000\$, era insufficiente para o desenvolvimento da companhia, e conseguiu subscriptores para a importancia de 400:000\$, como se verifica da lista a seguir:

	Acções
Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto.	926 485:200\$000
José Eduardo Tavares Carmo.	50 10:000\$000
Dr. Luiz da Rocha Miranda	900 180:000\$000
Dr. Octavio da Rocha Miranda.	50 10:000\$000
Fonseca Macedo & Comp.	44 8:800\$000
Francisco da Assis P. Assump.	30 6:000\$000
	2.000 400:000\$000

Nesses termos, fazendo-se mister alterar os actuaes estatutos, propunha fossem approvados os artigos substitutivos, dos quaes consta

a elevação do capital social a 600:000\$, e demais providencias precisas: Assim, para loga-lização do que propunha, pede a assembléa que nomeie uma comissão para dar parecer sobre o projecto substitutivo dos estatutos, aqui transcriptos:

Estatutos da Companhia de Cordoaria e Cellulose—Capital social, 600:000\$000.

Dividido em 3.000 accções de 200\$, cada uma.

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Cordoaria e Cellulose, fica constituída, com sede na cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma, cujos fins, capital e modo de se reger são os em seguida especificados.

Art. 2.º Constitue objecto da companhia, o fabrico de cordas, cordeis, barbautes e productos similares, bem como o preparo de cellulose para os misteres a que se preste.

Art. 3.º Para a consecução de taes fins, explorará ella as fabricas de sua propriedade sitas á rua Gonzaga Bastos, desta cidade, desenvolvendo-as ou estabelecendo outras, conforme exigir o progresso dos negocios sociais.

Art. 4.º O capital da companhia é fixado em 600:000\$, dividido em 3.000 accções nominativas, ou ao portador, do valor de 200\$ cada uma.

Paragrapho unico. Esse capital poderá ser elevado.

Art. 5.º A companhia será dirigida por quatro directores: um presidente, um secretario, um thesoureiro e um director gerente ou technico, eleitos por tres annos, salvo o disposto no artigo 10, pela assembléa geral dos accionistas, e susceptíveis de reeleição.

§ 1.º Ao presidente, além das attribuições proprias ás suas funções, cabe a representação judicial e extra judicial da companhia.

§ 2.º Aos demais directores, incumbem as funções inherentes aos seus cargos.

§ 3.º A directoria reunir-se-ha uma vez cada semana, e mais tantas vezes quantas o exigirem os interesses sociais.

§ 4.º As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos, sendo o presidente o incumbido de fazel-as executar e tendo o voto de desempate, além do proprio.

§ 5.º Nenhum documento que envolva responsabilidade pecuniaria para a companhia, será valido, se não contiver a assignatura de dous directores.

§ 6.º No impedimento de um dos directores por prazo maior do dous mezes, os directores em exercicio convidarão um accionista para substitui-lo.

§ 7.º No caso de vaga, será convocada, no prazo de 15 dias, a assembléa geral dos accionistas, para eleição de quem preencha o restante do mandato.

§ 8.º Se o impedimento for do presidente, a directoria designará qual dos outros directores o substituirá, servindo no logar do designado o accionista convidado na forma do § 6º do presente artigo.

§ 9.º Cada director caucionará á companhia 50 accções, para garantia da sua gestão, e perceberá o vencimento mensal de 600\$000, independente do disposto no artigo 8º e § seguinte do presente artigo.

§ 10. Ao director que exerce as funções de gerente, arbitrará a directoria uma gratificação independente dos honorarios fixados no § anterior e do disposto no artigo 8º.

Art. 6.º A companhia terá um conselho fiscal organizado e funcionando de accordo com a lei das sociedades anonymas.

Paragrapho unico. Os membros do conselho fiscal, ou os supplentes, que lhes fizerem as vezes, perceberão 50\$000 cada um, mensalmente.

Art. 7.º O anno social confunde-se com o civil e no mez de fevereiro de cada anno, reunir-se-ha a assembléa geral ordinaria dos accionistas, á qual serão presentes pela directoria o relatorio, os balanços e demais documentos legaes do anno anterior.

§ 1.º As deliberações da assembléa serão tomadas por maioria de votos, dando cada accção representada direito a um voto.

§ 2.º Além da assembléa geral ordinaria realizar-se-hão as extraordinarias que forem convocadas pela directoria ou requeridas quer pelo conselho fiscal, quer por accionistas que representem um terço do capital social.

§ 3.º A's convocações precederão as formalidades estabelecidas em lei.

Art. 8.º Os lucros liquidos apurados somes-tralmente, terão a seguinte applicação: 5 % para o fundo do reserva; 5 % para o fundo de deterioração do material; 90 % para serem distribuidos pela seguinte forma:

a) até um dividendo de 10 % sobre o capital social a dividir-se entre os accionistas por rata das accções;

b) si os 90 % dos lucros liquidos representarem somma maior que a necessaria para garantir o juro annual de 10 % ao capital social, a quantia excedente será assim repartida: um terço para augmentar o dividendo distribuido; um terço para ser levado a uma conta especial de lucros suspensos; um terço para ser distribuido aos directores, em partes iguaes, como gratificação especial.

Paragrapho unico. No caso de dissolução da sociedade e além das hypothses legaes, ella se dará no prazo de 30 annos, si a assembléa geral dos accionistas o não prolongar.

O activo social será dividido proporcionalmente ás suas entradas.

Art. 9.º Os casos omissos serão regidos pela lei das sociedades anonymas.

Art. 10. Da primeira directoria cujo mandato duraria cinco annos, e era composta dos Srs. Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto, presidente, Manoel José Dias da Silva, thesoureiro e Adelino Ferreira Baltar, director technico, ficam mantidos por igual prazo, a contar da approvação dos estatutos anteriores, os dous primeiros directores nas funções de presidente e director technico respectivamente, visto ter fallecido o ultimo.

Paragrapho unico. O mandato dos directores eleitos na primeira eleição, feita de accordo com os presentes estatutos, terminará na mesma epoca que o dos directores a que se refere o art. 10.

Pedindo a palavra o accionista Sr. Reguffe, propoz que a comissão nomeada dêsse parecer do prompto, pois todos os accionistas conhecem as modificações propostas e com ellas estão de accordo, sendo para hoje mesmo convocada nova assembléa geral para votação do parecer.

Approvada a proposta do Sr. Reguffe, e eleitos os Srs. Manoel Gonçalves Reguffe e José Marcos Nunes Belfort, o Sr. presidente, convoca nova reunião da assembléa geral para hoje, 28 de setembro ás 4 horas da tarde pelo que encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912.—
Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto.—
Manoel Gonçalves Reguffe.—M. J. Dias da Silva.—
Silva, Baltar & Comp., em liquidação.—
Carlos Alberto Dias da Silva.—Alberto Nunes de Sá.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1912

Aos 28 dias do mez de setembro de 1912, ás 4 horas da tarde, reunidos no escriptorio da Companhia de Cordoaria e Cellulose, á rua dos Ourives, n. 61, accionistas representando 771 accções, numero excedente ao exigido por lei, o Sr. director presidente constituiu a mesa, convidando para secretarios os Srs. Manoel Gonçalves Reguffe e José Marcos Nunes Belfort.

Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou que a comissão nomeada para conheci-

mento da proposta de modificação dos estatutos, concluiu pela approvação das alterações, como se vê do documento infra transcripto:

« Os abaixo assignados, nomeados em assembléa geral, para dar parecer sobre o projecto substitutivo dos estatutos apresentados, tendo-o estudado minuciosamente, são de parecer que as modificações propostas sejam approvadas pelos Srs. accionistas. Sala das sessões, 28 de setembro de 1912.—*Reguffe—Belfort.*»

Declara mais o Sr. presidente, que fez depositar no Banco do Brazil, a importancia legal do augmento de capital, como faz fê o documento seguinte:

« N. 651 E — Rs. 40:200\$000 — Recebi do Sr. Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto, como presidente da Companhia da Cordoaria e Cellulose — a quantia de quaranta contos e duzentos mil réis — sendo 40:000\$ relativos a 10 % do augmento do seu capital e 200\$000 de nossa comissão. Para clareza firmo o presente unico.— Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912.— O thesoureiro, *Lyrio.*»

Em seguida propõe a assembléa fossem sujeitos a discussão o projecto de estatuto e o parecer.

Ninguém pedindo a palavra disse o Sr. presidente que ia sujeitar á votação o projecto substitutivo de estatutos. Foi este approved unanimemente.

Disse, então, o Sr. presidente que approvada a elevação do capital, convidava os Srs. subscriptores do capital novo a tomar parte nos trabalhos de assembléa e votarem nas eleições de dous directores, de accordo com o art. 5º e paragrapho unico, e do conselho fiscal.

Procedida a eleição resultaram eleitos os Srs. coronel José Eduardo Tavares Carmo e Dr. Octavio da Rocha Miranda para directores e para o conselho fiscal Companhia Edificadora, Urbano de Moraes e Francisco de Assis P. Assumpção, a quem o Sr. presidente empossou.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, mandou lavrar a presente acta para o que suspendeu a sessão, sendo a mesma lida e approved unanimemente.

E eu secretario lavrei a presente acta que assigno com o presidente.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912.

Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto.

Manoel Gonçalves Reguffe.

M. J. Dias da Silva.

Silva, Baltar & Comp., em liquidação.

Carlos Alberto Dias da Silva.

Alberto Nunes de Sá.

Luiz da Rocha Miranda.

José Eduardo Tavares Carmo.

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.721, os seguintes documentos referentes á Companhia de Cordoaria e Cellulose a saber: as actas das assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 28 de setembro proximo passado, que autorizou a alteração dos seus estatutos e o augmento de seu capital para 600:000\$, e approvou essas alterações e o referido augmento; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de accções de cada um; uma publica forma do deposito da decima parte do capital augmentado em dinheiro e a guia do pagamento do sello devido referente ao augmento, feitos no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente na data abaixo.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912.—
Isidoro Campos, director.

Companhia de Estradas de Ferro do Espírito Santo

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE ESTRADAS DE FERRO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1912

No dia 1.º do mez de outubro de 1912, á 1 hora da tarde, na sede social da Companhia de Estradas de Ferro do Espírito Santo, á rua General Camara n. 30, reunidos em assembléa geral extraordinária, devidamente annunciada pela imprensa, treze (13) accionistas representando por si e como procuradores de terceiros 2.415 acções, como consta do livro de presença, é aberta a sessão pelo Sr. Luiz da Silva Porto, que propõe para presidir os trabalhos o accionista Sr. Dr. A. H. de Souza Bandeira, o que foi unanimemente aprovado.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. A. H. de Souza Bandeira, depois de verificar que o capital achava-se representado por mais de tres quartas partes das acções, numero mais que sufficiente para resolução dos assumptos que serviram de base á convocação da assembléa, convida para secretários os Srs. Dr. Victor Mil si Chermont e Alfred E. Hilgway os quaes assumem os seus logares.

Pelo Sr. 2.º secretario é lida a acta da assembléa geral extraordinária realizada em 6 de maio de 1911, a qual é, sem debate, unanimemente approvada.

O Sr. presidente informa achar-se sobre a mesa uma exposição da directoria, a qual é lida pelo Sr. 2.º secretario e vai transcripta abaixo:

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Estradas de Ferro do Espírito Santo julga de seu dever relatar-vos os principais factos passa los após a ultima reunião da assembléa geral realizada em 6 de maio do anno passado.

Ao partirmos para a Europa, em 13 de maio do anno transacto, deixamos o Sr. Luiz da Silva Porto como superintendente da nossa companhia, com amplos poderes para sua organização e direcção dos seus trabalhos.

Em abril deste anno conseguimos do honrado presidente do Estado do Espírito Santo uma prorrogação dos prazos para inicio das nossas construcções, o que nos era indispensavel por serem exiguns os prazos anteriormente concedidos e terem ficado retardadas as operações financeiras entabladas.

Pelo accordo, que então fizemos com o Governo do Estado, constituímos-nos na obrigação de iniciarmos dentro do primeiro mez as construcções da nossa primeira usina e da estrada do ferro de Itapemirim á Itabapoana.

Folgamos em poder registrar que o nosso compromisso foi fielmente executado, pois, a 14 de maio lançamos solemnemente o officialmente a pedra fundamental da nossa primeira usina para beneficiamento da mandioca, em local previamente escolhido na fazenda do «Pão Brasil», municipio do Cachoeiro do Itapemirim.

Tambem em 16 do mesmo mez, após a approvação dos estudos preliminares dos primeiros 10 kilometros estudados e projectados pelo nosso engenheiro chefe, atacámos official e festivamente na Barra de Itapemirim, a construcção do primeiro trecho da estrada que deverá ligar o littoral ás fertilissimas terras de propriedade da nossa empresa.

Essa construcção continua a executar-se com lentidão, pois seria grave erro tecnico e economico activar os seus trabalhos, quando ainda não temos concluidos os estudos dos seus prolongamentos.

A nossa estrada de ferro será de facil construcção, dotada de excellentes condições technicas e atravessará uma zona notavel pela sua fertilidade com o desenvolvimento

aproximado de 150 kilometros desde Itapemirim até Itabapoana.

Os estudos continuam a ser feitos e contamos que antes do fim do anno os engenheiros tenham concluido os trabalhos.

Com relação ás operações financeiras para um emprestimo, operações que já haviamos entablado quando realizamos a nossa ultima reunião em assembléa geral, cabe-nos informar que nenhum resultado obtivemos por não concordarmos com exigencias novas e não terem sido cumpridas clausulas contractuales, o que obrigou-nos a iniciar novas negociações, que seguem bom caminho, o que aliás, era de esperar attendendo ás vantagens que offerece a nossa empresa para emprego de capitães.

Os trabalhos de nossa empresa ainda não tendo tido grande desenvolvimento, pequeno tem sido o movimento de suas contas, representado quasi que pela sua despesa.

O alancete que vos apresentamos e que está á disposição dos nossos consocios na nossa sede, demonstra claramente como tem sido empregados os nossos recursos.

Por elle vereis que ha necessidade de uma nova chamada de capital, o que pretendemos fazer, logo que tenhamos realizado nossa primeira reunião.

Julgamos ter cumprido com o nosso dever trazendo-vos as informações que nos occorram, estamos, comtudo, á vossa disposição para outros esclarecimentos que entenderdes necessarios a vossa melhor orientação.

Terminando, trazemos ao conhecimento dos Srs. accionistas a renuncia, por motivos de saude, que, em data de 23 de setembro ultimo, o Sr. coronel Napoleão Duarte apresentou do cargo de director tecnico, cabendo-vos resolver a respeito.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912. — Por procuração, (assignado) *Luiz da Silva Porto*.

Em seguida o Sr. presidente faz ler o officio do Sr. coronel Napoleão Duarte renunciando ao mandato de director tecnico por não permitir-lhe o seu precario estado de saude e submette-o á discussão.

Pede a palavra o accionista Sr. Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, que salienta os serviços prestados pelo coronel Napoleão Duarte, lamentando que o seu estado de saude não lhe permita continuar a prestar sua valiosa collaboração.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submette á approvação da assembléa a renuncia apresentada pelo coronel Napoleão Duarte do cargo de director tecnico. Posta a votos é ella aceita por maioria de votos.

Em seguida pede a palavra o accionista Sr. Dr. Braz C. Nogueira da Gama para mais uma vez lamentar que a companhia se visse privada do auxilio de tão competente como operoso director e manda á mesa a seguinte:

Proposta

Considerando os excellentes e inestimaveis serviços prestados com dedicação pelo Sr. coronel Napoleão Duarte á Companhia de Estradas de Ferro do Espírito Santo, e tendo em vista os motivos pelos quaes deixa de concorrer com a sua actividade e competencia para o desenvolvimento da empresa, propomos que esta assembléa digno-se votar uma gratificação de \$8.000\$ (dezoito contos de réis), pagavel em prestações mensaes de 500\$ cada uma, devendo a primeira ser para em 31 de janeiro de 1913, em favor do mesmo coronel ou seus successores e herdeiros.

Sala das sessões, 1 de outubro de 1912. — (Assignados) *Braz Carneiro Nogueira da Gama*. — *Antonio Olinto Barbosa de Castro*. — *Oswaldo Sampaio*.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta acima, a qual é unanimemente approvada sem debate.

Em seguida o Sr. presidente declara que, aceita a renuncia do Sr. director tecnico, cumpre aos Srs. accionistas dar-lhe o substituto, para o que vai proceder á eleição, convellando para escrutadores os Srs. Eduardo Porto e Antonio Olinto Barbosa de Castro.

Procedendo-se á eleição, são recolhidas 13 cédulas, que depois de lidas e apuradas dão o seguinte resultado:

Para director-tecnico:

Votos

Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama. 472
Dr. Henrique Benoit de Asinières. 10

O Sr. presidente depois de dar conhecimento do resultado, proclama eleito para o cargo de director-tecnico o Sr. Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama.

Em seguida o accionista Sr. Luiz da Silva Porto pede a palavra para propôr que seja immediatamente empossado o novo director, por achar-se ausente, em serviço na Europa, o outro director, o que é, sem debate, unanimemente aprovado.

Em vista disso o Sr. presidente declara empossado no cargo de director-tecnico, o Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama.

Pede então a palavra o novo director Sr. Dr. Nogueira da Gama para agradecer aos Srs. accionistas a prova de confiança com que acabam de honral-o e aproveita o ensejo para lembrar que, achando-se na Europa o director-gerente Sr. Octavio Porto, encarregado de effectuar negociações para um emprestimo em virtude de poderes conferidos em conjuncto á directoria e, parecendo-lhe não convir que de ora em diante se ausentem da sede ambos os directores, julga acertado que sejam modificados e ampliados os poderes conferidos á directoria na assembléa geral de 6 de maio de 1911.

Pede a palavra o accionista Sr. C. N. Lefebvre que, abundando nas mesmas considerações do Sr. director tecnico, redige o manda á mesa a seguinte proposta:

«Os abixos assignados, em vista das judiciosas considerações que acaba de fazer o Sr. director tecnico, propõem o seguinte:

1º, que sejam approvados todos os actos praticados até esta data pela directoria desta companhia, para negociação na Europa, do emprestimo em *debtures*, autorizada pela assembléa geral de 6 de maio de 1911;

2º, que, attendendo á inconveniencia de se ausentarem simultaneamente os dous directores da companhia, fique unicamente encarregado de continuar as negociações do referido emprestimo, o director-gerente Sr. Octavio Porto, pelo qual passarão a ser exercidos exclusivamente os poderes conferidos á directoria pela dita assembléa geral de 6 de maio de 1911;

3º, que o director gerente fique tambem autorizado a negociar e realizar a incorporação da companhia a qualquer outra ou á venda de seus contractos, concessões ou privilegios, sendo-lhe concedidos poderes para assignar quaesquer escripturas e praticar todos os actos que para esse fim se tornem necessarios.

Sala das sessões, 1 de outubro de 1912. — (Assignados) *C. N. Lefebvre* — *Arthur Tasso da Faria*. — *Victor Midosi Chermont*.»

O Sr. presidente declara estar em discussão a proposta dos Srs. C. N. Lefebvre, Arthur Tasso da Faria e Victor Midosi Chermont o não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, submetten-a á votação, sendo approvada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, ás 3 1/2 horas, o Sr. presidente da assembléa declara a mesma encerrada, depois de se haver lavrado

a presente acta que é assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912.—Antonio H. de Souza Bandeira.—Victor Midosi Chermont.—A. E. Ridgway.—Arthur Tasso de Faria.—Braz Carneiro Nogueira da Gama.—Oswaldo Sampaio.—Luiz da Silva Porto.—Por procuração de Octavio Porto, Luiz da Silva Porto.—C. N. Lefebvre.—João Alves da Silva Porto.—Eduardo Porto.—Oscar Duarte Moreira.—Antonio Olinto B. Castro.—Dr. Alfredo Porto.

Banco Español del Rio de la Plata

Succursaes do Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos

BALANCETE DO MEZ DE SETEMBRO DE 1912

Activo	
Caixa.....	3.946:338\$417
Adeantamentos em conta corrente.....	2.780:647\$380
Letras descontadas.....	8.061:703\$046
Succursaes e correspondentes.....	2.592:033\$816
Diversas contas.....	1.100:931\$821
	18.481:654\$480
Passivo	
Capital.....	1.600:000\$000
Contas correntes, depositos a prazo fixo e a premio.....	9.059:237\$137
Casa matriz e succursaes.....	7.526:326\$353
Diversas contas.....	296:090\$990
	18.481:654\$480

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1912

Activo	
Contas correntes garantidas.....	17.9 2:531\$376
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	13.699:403\$159
Letras descontadas.....	9.793:909\$413
Letras a receber.....	23.743:334\$970
Valores e letras caucionadas.....	17.624:432\$559
Valores depositados.....	23.134:012\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	5.599:205\$186
	111.576:828\$663
Passivo	
Capital, 1 marco, 18.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	13.446:002\$058
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	6.417:436\$962
Deposito a prazo fixo e com prévio aviso.....	11.370:914\$900
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	64.521:779\$529
Diversas contas.....	5.820:667\$314
	111.576:828\$663

S. E. & O.—Os directores, John. — Baumann.

Banque Brésilienne Italo-Belge

(Sociedade Anonyma)

Capital: 20.000.000 francos

Caixa matriz, Antuerpia—Caixa central, S. Paulo, Rua Quinze de Novembro n. 19

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1912

Inclui a succursal de Santos e a agencia de Campinas

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar..	7.056:003\$030
Ditas por anticipação.....	800:503\$200
	6.255:496\$800
Caixa.....	3.599:838\$090
Carteira:	
Letras descontadas.....	11.452:850\$630
Letras caucionadas.....	4.441:163\$410
Letras a receber.....	2.895:993\$836
Contas correntes garantidas	7.140:252\$470
Correspondentes e contas correntes no Brazil.....	3.964:828\$545
Succursaes e agencias.....	5.357:726\$400
Correspondentes no estrangeiro.....	4.050:663\$078
Valores depositados em custodia e em caução....	11.893:371\$000
Diversas contas.....	2.016:329\$661
	60.068:516\$960

Passivo

Capital:	
40.000 acções a frs. 500 (a 588 réis por franco).....	11.760:000\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	5.547:060\$612
Depositos a prazo e com aviso prévio.....	2.802:070\$360
Cheques a pagar.....	592:949\$2 0
Succursaes e agencias.....	6.352:550\$750
Correspondentes no estrangeiro.....	11.595:036\$470
Credores por letras em caução e em cobrança.....	8.179:232\$476
Deposito em custodia e em caução.....	11.893:371\$000
Diversas contas.....	1.346:243\$012
	60.068:516\$960

S. E. ou O.

S. Paulo, 8 de outubro de 1912. Banque Brésilienne Italo-Belge.—Hunther, director-gerente.—Lombroso, sub-director.—B. Baltart, contador.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «GARAGOL», NO MUNICIPIO DE SÃO RAYMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUHY

De ordem de Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 5 de outubro a 1 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspectoria, onde

serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra argillosa, e de um sangradouro. A barragem construída de terra argillosa humedecida e apilada, mede um comprimento de 210m,00 (duzentos e dez metros), altura maxima sem as fundações de 7m,30 (sete metros e trinta centímetros), largura na crista de 3m,00 (tres metros), tendo os taludes a montante e a jusante as relações de 2:1 (dous para um) e 1,5:1 (um e meio para um), respectivamente; as fundações consistem na abertura de uma cava geral em toda extensão da base, com uma profundidade média de 0m,60 (sessenta centímetros).

O sangradouro é constituído por um córte em curva com uma largura de 20m,00 (vinte metros), e altura maxima no eixo de 2m,60 (dous metros e sessenta centímetros); tres muros enterrados de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia, dispostos segundo o raio de curvatura são construídos nas extremidades e meio do córte que é revestido ao lado da barragem por um outro muro em curva que protege igualmente a crista da mesma.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se, o modo de execução das obras, deve rão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargo e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 25:187\$482 (vinte e cinco contos, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dous réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos, conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinde e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para

Esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 755\$624 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro réis, 3 % (tres por cento) da importancia total a que se refere a clausula terceira.

VI

A Inspectoría procederá préviamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter si não uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou reservas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F....., submettendo-se á todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras Contra as Secas, propõe-se a construir o agude «Caracol», no municipio de S. Raymundo Nonato, Estado do Piaulhy, com o abatimento de..... % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração qualquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta, na percentagem do abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da haca de recepção do agude «Caracol».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas organmentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da Inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta á 1:259\$374 (um conto, duzentos e cinquenta e nove mil, trescentos e setenta e quatro réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e de cada prestação que lhe for paga, farse-lia a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do agude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do agude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoría, para a construção do agude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercício.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 3ª seccão desta sub-directoria, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residência, pelo paquete *Amazon*:

Antonio C. Jordão, C. Ribeiro & Comp., Garcia Fonsoca & Irmão, J. W. Graham c/o Wilsonhins e José Joaquim de Carvalho.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912. — O secretario, J. Henrique Aderne.

ANNUNCIOS

OSRAM

Nova lampada „Osram“
com filamento estirado.
Inquebrável!
Novos typos:
10 velas 90-139 volts.
16 velas 140-260 volts.
75% de economia de corrente
Luz branca e brilhante
Duração insuperável
Depósito em todos os
negocios do ramo

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria para prestação de contas relativas ao exercicio 1911, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes, á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente mez, na sede social, á rua Satchat n. 27.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912. — Pedro Nolascó, director.

THE RED STAR COMPANY

Rua Uruguayana

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO
ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
Red Star
273

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições do novo Club de Mobílias e o dos Cofres Fortes, Portuguezes e Alemães, para Famílias e Comerciantes.

THE RED STAR COMPANY vende lindissimas mobílias em todos os estylos e para todos os preços como pagamento em prestações.

Entrega immediata sem fiança!

CLUBS

SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 2\$, 3\$ e 4\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da Loteria de hoje foi 73.

De accordo com as condições destes Clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha sob medida

PLANO A

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

PLANO B

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

PLANO C

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

PLANO D

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

PLANO E

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

Guarda-chuvas de seda com castões de prata de lei

PLANO F

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

Guarda-chuvas de seda com castões de ouro de lei

PLANO G

Club n. 1 — 7ª prestação. N. 73

Club n. 2 — 5ª prestação. N. 73

CLUBS

PERMANENTES

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 73

De guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 73

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912.—

Dr. F. de M. Mascarenhas, fiscal do Governo.
HENRIQUE SCHAYÉ.

CAPAS DE BORRACHA—concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitos, para homens, senhoras e crianças.

Aceitam-se inscrições para estes Clubs que d'ora avante são permanentes, havendo sorteio todas as quartas-feiras.

Para prospectos e mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO-BRANCO, 17

RIO DE JANEIRO

Telephone n. 762

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, às 2 1/2 e, aos sabbados, às 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 — 125^a

16:000\$

Por 1\$600

AMANHÃ

ÀS 3 HORAS DA TARDE

EXTRAORDINARIA LOTERIA

242 — 1^a1º premio
100:000\$0002º premio
100:000\$0003º premio
100:000\$0004º premio
100:000\$000

Por 25\$500 em trigesimos.— Premiando as centenas dos quatro premios

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Trajano de Medeiros & Comp

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para Mauãos e escalas.

Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para Mauãos e escalas.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para Montevideo e escalas.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para Montevideo e escalas.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria, Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc

Lampadas electricas as mais economicas

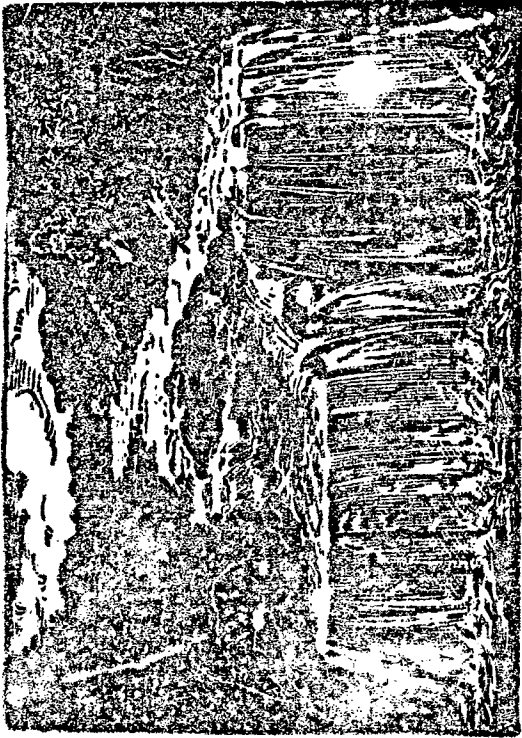
DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRIC

46, RUA DA ALFANDEGA, 46

OACHONIRA

**TURBINAS
VOITH**

BROMBERG & CO.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE
S. PAULO, PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
E BUENOS AYRES



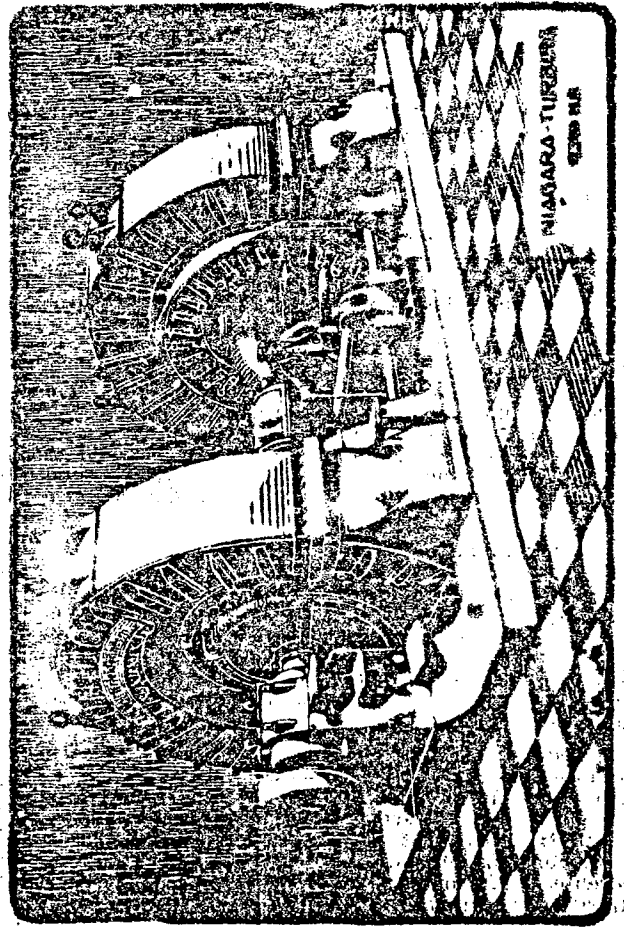
**ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO**

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execução das

**INSTALLAÇÕES DAS
USINAS**

**HYDRO-
ELECTRICAS**

Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE:
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro, Toda y ualidade de construccoes
electricas, Velas, etc. Têm sempre em deposito
grande stock de material
para trabalhar: macho,
leira e ferro, etc.
etc.



DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 242

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

PROPOSTAS

GRUPO 13—COMBUSTIVEIS

Amaral, Sutherland & C.º Ltd., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Alfandega n.º 49, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1913 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Carvão posto por mar

Numero de ordem—Designação do material—
Unidade—Preço da proposta

1 Carvão Cardiff, kilo.....	\$040
4 Carvão em tijolos (briquetes) kilo...	\$043
6 Carvão New Castle, kilo.....	\$041

Observação—O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912. —
Amaral, Sutherland & Comp. Ltd. — A. Amaral, director.

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n.º 69, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1913, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Carvão posto por mar

Numero de ordem—Designação do material—
Unidade—Preço da proposta

1. Carvão Cardiff, kilogramma.....	\$039
2. Carvão em tijolos (briquetes), kilogramma.....	\$044
3. Carvão de pedra New-Castle, kilogramma.....	\$040

Observação—O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912. —
Belmiro Rodrigues & Comp.

Francisco Leal & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n.º 91, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1913, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Carvão posto por mar

Numero de ordem—Designação do material—
Unidade—Preço da proposta

1. Carvão Cardiff, kilogramma.....	\$042
2. Carvão em tijolos (briquetes), kilogramma.....	\$048

Observação—O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912. —
Francisco Leal & Comp.

Francisco Leal & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n.º 91, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1913, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Carvão posto em terra

Numero de ordem—Designação do material—
Unidade—Preço da Proposta

1 Carvão de Cardiff, kilo.....	\$041
2 Carvão coke, kilo.....	\$062
3 Carvão de forja, kilo.....	\$031
4 Carvão em tijolos (briquetes).....	\$047
6 Carvão de pedra New-Castle.....	\$040

Observação—O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912. —
Francisco Leal & Comp.

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n.º 69, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Carvão posto em terra

Numero de ordem—Designação do material—
Unidade—Preços da proposta

1 Carvão Cardiff, kilo.....	\$039,5
2 Carvão coke, kilo.....	\$060
3 Carvão de forja kilo.....	\$048
4 Carvão de tijolos (briquetes) kilo.....	\$043
6 Carvão de pedra New-Castle.....	\$038

Observação—O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.—
Belmiro Rodrigues & Comp.

Amaral, Sutherland & Comp., Ltd., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua da Alfandega n.º 49, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1913, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Carvão posto em terra

Numero de ordem—Designação do material—
Unidade—Preços da proposta

1 Carvão Cardiff, kilo.....	\$039
2 Carvão coke, kilo.....	\$063
3 Carvão de forja, kilo.....	\$032
4 Carvão em tijolos (briquetes) kilo..	\$044
6 Carvão de pedra New-Castle kilo..	\$040

Observação—O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.—
Amaral, Sutherland & Comp., Ltd.—A. Amaral, director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 8 de outubro de 1912

Foram nomeados estagiarios, os praticantes diplomados: José Gomes de Amorim, Anísio dos Santos Müller e Mirabeau da Cunha Mello.

Foram designados os estagiarios: Mirabeau da Cunha Mello, para servir na estação de Recife e Anísio dos Santos Müller, para servir na estação de Curitiba;

Os guardas-fios de 1ª classe Alexandre Fernandes de Faria, para servir como encarregado da construção da linha de Guarakesaba ao Porto da Linha, no districto do Paraná e Miguel Saraiva de Moura, auxiliar da 6ª secção do districto de Alagoas, para servir provisoriamente, como encarregado da estação telephonica de Arcadia;

O guarda-fio de 2ª classe Claudio Alves de Farias, para servir como auxiliar na construção da linha de Guarakessaba ao Porto da Linha;

Mariano Vaz, para servir como auxiliar de guarda do trecho de Queluz a Entre Rios (Minas);

Antonio Paulo Pontes, para servir como encarregado do 2º trecho da 1ª secção do districto de Goyaz e Pedro Augusto Moraes, para servir como auxiliar de guarda da 3ª secção do districto do Piahy.

Foram removidos os telegraphistas de 2ª classe João Pereira Pinto, da estação de Jaguarão para a urbana de Pelotas, como encarregado e Antonio Mendes Tavares, da estação Central para a de Caravellas, sem direito a ajuda de custo;

O telegraphista de 3ª classe Nilo Gonzaga dos Santos, da estação de Caravellas para a Central;

O telegraphista de 4ª classe Ernesto d'Avila Cidade, da estação de Porto Alegre para a de Tupareetan, como encarregado;

O estafeta de 3ª classe Ignacio Bezerra, da estação de Peripery para a de Parnahyba;

E provisoriamente, o telegraphista de 4ª classe Raymundo Lucas Leão, da estação de Bahia para a de Abbadia, como encarregado, durante o impedimento do effectivo.

Foram mandados reverter: ao 2º districto da Bahia, o inspector de 3ª classe Marcellino Ribeiro da Silva que se acha na renovação das linhas telegraphicas do Rio á Bahia; e á 7ª secção do districto de Alagoas, o guarda fio de 2ª classe Antonio Accioly de Oliveira, que se acha na 2ª secção do mesmo districto.

Foi dispensado, por abandono de emprego, da Comissão Constructora de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas, o pessoal abaixo mencionado: inspector de 1ª classe em comissão, major Marciano de Oliveira e Avila; inspector de 2ª classe, em comissão, engenheiro civil Luiz Teixeira de Carvalho; inspectores de 3ª classe, em comissão: os 2ª tenentes, Manoel Raymundo Paes Filho, Menandro Calheiros Bandeira de Mello e Hedefonso Celestino Pessoa Monteiro; inspector de 4ª classe, em comissão, Alvaro Coelho de Castro; medicos: 1ºs tenentes, Francisco Eduardo Rangel Torres, Florentio Meira de Faria, civil, Antonio Herculito do Rego, Julio Alves do Carvalho, Alfredo Jesuino Maciel, Lafayette Godinho de Lima e Oscar Sampaio; pharmaceuticos, Ricardino de Azevedo Rangel, Eurico de Brito Figueiredo e Manoel Lopes Vercaza; telegraphista de 4ª classe, em comissão, Ozirio Barroso; guardas-fios de 2ª classe, em comissão, Pedro Ortiz do Rego Barros e Themistocles Alves Ferreira.

Foram declaradas sem effecto as portarias de 7 de agosto ultimo, que nomearam os aspirantes: Granville Belerophonte de Lima, Theodomiro Espindola do Nascimento, José de Almeida Figueiredo e Fausto Netto do Albuquerque, para, em comissão, exercerem o cargo de inspector de 4ª classe, na comissão constructora de Matto-Grosso ao Amazonas; a de 5 do mesmo mez, que designou o Doutor Aprigio de Oliveira, para servir como medico da referida comissão; e de 15 de junho ultimo, que suspendeu pelo prazo de seis dias, o estafeta de 2ª classe Ramiro dos Santos e a de 25 de julho passado, que designou Cesario Bannilio para exercer o cargo de mensageiro da estação de Santa Maria.

Foi passado attestado de habilitações practicas de telegraphia aos Srs. Francisco Pimentel de Medeiros Paz e Raymundo Luiz do Araujo.

Obtiveram licença: por 90 dias, com ordenado, o inspector de 1ª classe Antonio Pereira Espinheira; os telegraphistas de 3ª classe Cicero Tavares Wanderley do Rego, Luiz Baptista Ferreira dos Santos e Mario Carneiro do Rego Mello, os de 4ª classe João Alcantara

da Cunha, Braziliano da Silva Baraúna Filho, Aristides Pinheiro Lobão, Ramiro Coragio Socio e Maria Eugenia Fernandes Lima; o inspector de 4ª classe, José Vieira da Silva; o estafeta, de 1ª classe, Francisco Gomes de Oliveira Filho e o guarda-fio de 2ª classe Pedro Nolasco Lopes; por igual tempo, em prorrogação, também com ordenado, o guarda fio de 1ª classe Benedicto Alves do Nascimento Passos, pelo mesmo tempo sem diaria, o estafeta de 3ª classe, Mario Reis Carvalho e por igual prazo, com 2/3 da gratificação, a auxiliar habilitada Maria Antonietta de Navarro; por 30 dias com 2/3 da diaria, os diaristas Adriano Salase e Jovimiano Marques de Souza, e por igual tempo em prorrogação, também com 2/3 da diaria, os telegraphistas regionaes Julio Carvalho Vieira e Manoel Locadido dos Reis.

O director designou o engenheiro Carlos Leopoldo Ferreira, intendente, e os 3ºs escripturarios Washington Garcia e Regulo Ramalho para servirem, respectivamente, como presidente e examinadores do proximo concurso para 3ºs escripturarios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas:

a conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 107\$, proveniente do fornecimentos feitos ao Serviço de Informações e Divulgação, em julho do corrente anno (aviso n. 4.049);

as contas de Soares, Lavrador & Comp. (2) e João Camuyrano & Comp., respectivamente nas importancias de 8:076\$619, 220\$723 e 200\$, referentes a fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, nos mezes de julho e agosto do corrente anno (aviso numero 4.050);

as contas de Luiz Macedo e Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos de objectos de expediente ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no corrente anno (aviso numero 4.051);

Ao jornal *Le Brésil Economique* a quantia de 2:400\$, em que importa a conta proveniente da publicação, em agosto ultimo, do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril deste anno, para a defeza economica da borracha (aviso n. 4.052).

Ao jornal *O Estado*, a quantia de 1:000\$, em que importa a conta proveniente da publicação, em agosto ultimo, do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril deste anno, para a defeza economica da borracha (aviso n. 4.053).

Sr. director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, S. Paulo:

Autorizo-vos a fazer por administração as obras necessarias ao estabelecimento de sete pequenas casas para alojamento dos trabalhadores da repartição a vosso cargo, pela quantia de 10:000\$, no maximo, correndo a despesa por conta do credito distribuido a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para custeio desse estabelecimento, no corrente anno (aviso n. 4.055).

Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 843, de 4 de agosto ultimo, em que communicastes que deve importar, approximadamente, em 6:000\$ o material para a installação de um pequeno

laboratorio na sala annexa á Secção Technica dessa directoria, scientifico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a fazer tal installação, de accordo com o vosso citado officio n. 843, de 4 de agosto do corrente anno (officio n. 4.034).

Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

Em solução ao vosso officio n. 282, de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi autorizar-vos a adquirir cinco milheiros de telhas asbestos pelo preço total de 1:800\$, de accordo com a proposta de Borlido Maia & Comp., conforme solicitastes no referido officio (aviso n. 4.056).

Diá 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas:

Ao Dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, na ausencia do Dr. Candido Mendes de Almeida, a importancia de 30:600\$, relativa á segunda prestação da subvenção a que tem direito, no corrente anno, devendo esse pagamento correr por conta da verba 15ª titulo II, consignação «Auxilio ao Museu Commercial do Rio de Janeiro», art. 71, da lei numero 2.514, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 4.058);

A Oscar da Costa a quantia de 2:000\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento em agosto ultimo, de 100 exemplares do retrospecto do *Jornal do Commercio* ao Serviço de Povoamento, para serem distribuidos de conformidade com o art. 157, § 6º da regulamentação anexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 (aviso n. 4.071);

As contas, de Sampaio Avellino & Comp., Borlido Maia & Comp., Oscar Taves & Comp., Rodrigo Vianna, Merino & Comp., e Dias Garcia & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no corrente anno na importancia de 3:821\$910 (aviso n. 4.054);

Ao coronel Francisco Thomaz Pinheiro, director da Estação Experimental de Canua de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 760\$ em que importa a folha de diarias a que fez jus nos mezes de maio a agosto do corrente anno (aviso numero 4.055);

A conta de Martins & Silva, na importancia de 2:988\$810, proveniente de trabalhos executados em proveito do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 4.087);

Contas de Antunes dos Santos & Comp., Internacionais Sea Transport Compagnie e Alfredo Ramos de Oliveira, proveniente de passagens fornecidas em proveito do Serviço de Povoamento e do enterramento de um imigrante fallecido na Ilha das Flores, no corrente anno (aviso n. 4.088);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, M. S. Lino e João Camuyrano & Comp., provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento, no corrente anno na importancia total de 23:261\$200 (aviso n. 4.089);

Ao official-pagador do Serviço do Povoamento, Fidelis Leugruber da quantia de 550\$ dispendida pelo mesmo funcionario, no corrente anno, conforme os documentos juntos, em auxilios a imigrantes de que trata o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, por se acharem nas condições do art. 35, § 1º e 2º, do mesmo regulamento (aviso n. 4.086).

Solicitando providencias para que por conta da verba 17ª titulo II, consignação «Despesas de transporte, etc.», art. 71 da vigente lei orçamentaria, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Santa Catharina, o credito de 12:760\$, para

atender ao pagamento do accrescimento do pessoal da comissão antirabica do referido Estado, até o fim do corrente anno, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 4.060).

Em resposta ao vosso aviso n. 85, de 27 de agosto ultimo, declaro-vos que, por falta de tempo, não se prestou ao Tribunal de Contas o esclarecimento solicitado no officio n. 34, de 22 de fevereiro do corrente anno; mas essa informação, como se vê de folhas 5, verso, seria dada de accordo com o parecer do director geral da contabilidade.

Cumpra accrescentar que, dispondo a verba 3ª da consignação «Eventuaes», foi a respectiva despesa levada á conta da mesma, parecendo, assim achar-se satisfeita a exigencia daquella instituição, ao qual, com este fundamento, rogo vos dignéis do solicitar o pagamento da conta do que trata o presente processo (aviso n. 4.090).

Em resposta ao vosso aviso n. 91, de 11 do corrente, remetto-vos, por copia, a demonstração organizada pelo Serviço do Povoamento, da despesa a effectuar-se relativamente ao projecto do Congresso Nacional, autorizando o Governo a fazer a operação de credito necessario até 10.000.000\$ para occorrer a despezas com o serviço de imigração e colonização (aviso n. 4.059).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Transmittindo-vos novamente as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, enviadas a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 2.834, de 23 de agosto ultimo, na importancia de 203\$941, relativas ao fornecimento de energia electrica a esse estabelecimento, no anno proximo passado, peço-vos providencias no sentido de serem passados nas mesmas pelo funcionario competente os certificados da marcação do indicador (aviso n. 4.092).

— Sr. director do Horto Florestal:

Em referencia aos vossos officios ns. 243 e 260, de 14 e 19 do junho proximo passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 3.736, de 5 do corrente, foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento das contas que acompanharam os referidos officios, exceptuando-se as de F. A. M. Esberrard, Arens & Comp., Borlido Maia & Comp., M. R. Paiva, Oliveira Gonçalves & Comp., J. Fernandes Alves e Manoel Fontinha, na importancia total de 5:266\$148, que ora vos devolvo, afim de providenciardes no sentido de serem devidamente legalizadas (officio n. 4.060).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Autorizo-vos a pagar ao conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú Epiphany José Fernandes a quantia de 400\$, que resolvi conceder-lhe a titulo de ajuda de custo, correndo a despesa pelo credito distribuido a essa delegacia por conta da verba 19ª, titulo—Material, da consignação «Para despezas de installação, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 4.031).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 376, de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi autorizar-vos a adquirir para a repartição a vosso cargo 13.000 metros de algodão á firma Dias Garcia & Comp., visto que, dentre os proponentes, foi quem melhores vantagens apresentou para o fornecimento do referido artigo (aviso n. 4.083).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Em referencia ao vosso officio n. 273, de 6 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que fostes autorizado a adquirir aos Srs. Herm Stoltz & Comp., á razão de 45\$ cada um, tres arados Vineyard Plow V. B. 9 munidos de roda de guia (officio n. 4.065).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: Em resposta ao vosso officio n. 888, de 16 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito de 12:760\$ por conta da verba 17ª, titulo II, consignação — Despezas de transporte, etc. — art. 71 da vigente lei orçamentaria, para attenderes ao pagamento do accrescimento do pessoal da comissão antirabica naquella Estado (officio n. 4.062).

— Sr. Paul Pieron, professor de laticinios contractado — Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado que o pagamento das vossas gratificações mensaes independe de attestado de comparecimento, mas que o das diarias que vos competirem só se deve effectuar cumpridas que sejam por vós as seguintes instrucções:

a) officiar, quando tiver de sair da sede em objecto de serviço, á Delegacia Fiscal, participando o dia em que se deverá ausentar, o destino da viagem e a demora provavel;

b) logo depois de regressar de cada viagem, officiar á mesma delegacia communicando o dia da chegada á respectiva sede.

Só a vista de taes communicações e mediante a apresentação da primeira via da folha que organizardes, em triplicata, com a declaração do numero das diarias do periodo a que se referirem, do valor de cada uma e da importancia total, poderá a Delegacia Fiscal effectuar o respectivo pagamento.

Com relação ao trabalhador agricola que serve sob vossas ordens, para o seu pagamento, cumpre-vos fazer mensalmente uma outra folha, em triplicata, por vós assignada, da qual deverá constar o salario mensal arbitrado, o numero de dias de serviço e a importancia total que elle tiver de receber.

As primeiras vias das folhas mencionadas destinam-se á Delegacia Fiscal, as segundas a esta Directoria Geral, ficando a terceira em vosso poder (officio n. 4.034).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Tubarão—Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 17, de 6 do corrente, que o facto do instructor agricola contractado Bruno Hanflor pazo pelo credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da verba 2ª, não justifica a falta de organização de uma folha especial para o seu pagamento.

Assim, deveis, mensalmente, confeccionar, em triplicata, uma folha da gratificação que compete áquelle instructor, remettendo a primeira via á Delegacia Fiscal, a segunda a esta Directoria Geral e guardando a terceira no archivo do aprendizado sob a vossa direcção (officio n. 4.070).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú—Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido que lhe foi feito pelo conservador e inspector de alumnos desse aprendizado Epiphany José Fernandes, resolveu conceder-lhe a ajuda de custo de 400\$, cujo pagamento será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, que a isso foi autorizada pelo aviso n. 4.031, de 30 do corrente (officio n. 4.032).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, em additamento ao meu officio n. 3.721 A, de 4 do corrente, que o pagamento da gratificação mensal do professor de laticinios contractado Paul Pieron, independente de attestado de comparecimento, visto que o mesmo contractado, no exercicio de suas funções, não está sujeito a nenhum dos

estabelecimentos deste ministerio installados nesse Estado.

Quanto ás diarias a que, de accordo com a clausula XV do respectivo contracto, publicado no *Diario Official* de 28 de junho ultimo, fizer jus o mesmo professor de laticinios, o competente pagamento deverá ser realizado a vista das communicações do interessado, o qual ficará obrigado a officiar a essa delegacia toda vez que tiver de sair a serviço de sua sede (Bento Gonçalves), communicando o dia em que tiver de se ausentar, o destino da viagem e a demora provavel, o mesmo fazendo logo depois de regressar de cada viagem, com a declaração da data de sua chegada á sede. Quando houver alguma alteração a ser feita nos mesmos pagamentos, esta directoria enviará instrucções por telegramma (officio n. 4.063).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser essa delegacia fiscal habilitada com o credito de 12:760\$, por conta da verba 17ª, titulo 2º, consignação «Despezas de transporte, etc.», art. 71 da vigente lei orçamentaria, para attendere ao accrescimento do pessoal da comissão antirabica nesse Estado de 15 de agosto ultimo até o fim do corrente anno, conforme a inclusa demonstração (officio n. 4.061).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 7, de 27 de agosto ultimo, declaro-vos que este ministerio, pelo aviso n. 1.827, de 2 do maio ultimo, solicitou ao da Fazenda providencias no sentido de ser concedido a essa delegacia o credito de 18:195\$384, para attendere a pagamentos resultantes do serviço de recenseamento, nesse Estado (aviso n. 4.091).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requecimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1912

Os mesmos, como procuradores da General Electric Company, John Morrison Hansen, Reginald Aubrey Fossenden, Meyer Wilderman e Louis Lumiere, concessionarios das cartas-patentes ns. 3.151, 5.784, 3.676, 4.744 e 5.833, pedindo a inscripção no Registro Geral dos Privilegios dos direitos comprovando o uso effectivo das referidas patentes e bem assim que se lhes deem as respectivas certidões.—Idem.

Dia 26

Dionysio José dos Santos, propondo-se a vender a fazenda situada em Angra dos Reis, para nella ser installada uma estação de pesca. — Em vista das informações, indeferido.

Von Hlay, pedindo certificar si já foi feito o cancelamento da patente n. 6.653 e os seus termos e bem assim que se lhe dê, por certidão, o teor de um seu requerimento do corrente mez.—Deferido.

Dia 27

Moura & Wilson, como procuradores de Aureliano Pessoa, pedindo privilegio de invenção para «um preparado, denominado «Especifico Pessa», contra veneno de cobra. — Compareçam nesta directoria geral.

Os mesmos, como procuradores de Edward C. Lane, pedindo garantia provisoria para a invenção de «uma machina electrica e automatica para engraxar e lustrar calçados». — Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do selo da portaria.

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, pedindo uma ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos para dar execução

à sua commissão de chefia da fiscalização da Defesa da Borracha.—Em vista das informações, não pôde ser attendido.

Dia 28

Moura & Wilson, como procuradores de Alfredo Jordão Junior, pedindo garantia provisoria para «um auto registrador Jordão».—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do selo da portaria.

Buschmann & Comp., como procuradores de H. G. Shaw, pedindo garantia provisoria para «um novo moio mecanico para limpar pedras marmoreas e semelhantes».—Idem.

Leclerc & C.^o, como procuradores de Gustavo Triunks & Comp., Carlos F. Oberaender e Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, concessionarios da carta-patente n. 5.435, pedindo certificar si a mesma está em vigor e si foram pagas as annuidades no devido prazo.—Deferido.

Dia 30

Buschmann & Comp., como procuradores de Antonio Martins Costa, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos na sua invenção de «solado rasto, ou sola artificial, aperfeiçoado, de tecido para calçado».—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do selo respectivo.

Moura & Wilson, como procuradores de Manoel Alves da Nobrega, pedindo privilegio de invenção para «uma nova applicação da tala metallica na construção das paredes dos edificios formando um todo homoganeo e reforçado».—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do selo e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de Arthur Pythagoras Toval Conrado, pedindo privilegio de invenção para «uma caixa de agua immunizadora».—Compareçam nesta directoria geral.

Leclerc & Comp., como procuradores da Société Generale des Nitrures, pedindo privilegio de invenção para «um processo de fabricação de nitrato de aluminio».—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do selo e da primeira annuidade da patente.

Dia 2 de outubro

André Cateyson, pedindo privilegio de invenção para «um producto chimico, denominado Carapatobernicia», destinado á destruição do berne e do carrapato.—Preste escla-recimentos.

Renato Guimarães de Souza Lopes e Fernando Gross, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada pela carta patente n. 6.103.—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do selo respectivo.

Isaac Vidanha, pedindo a inscripção no Registro Geral dos Privilegios dos documentos que apresenta, comprovando o uso effectivo das patentes ns. 6.801 e 6.986 e bem assim as respectivas certidões.—Deferido.

Henke & Comp., protestando contra o pedido de privilegio de invenção de Carlos Herberich, para «uma bebida refrigerante, denominada Heina, feita com herba matte», visto já estarem privilegiadas as *tablettes* de matte pela carta-patente n. 6.036, de 7 de abril de 1910, de que são concessionarios.—Recorram ao Poder Judiciario, visto como a concessão das patentes de invenção é feita com ressalva dos direitos do terceiros, cabendo sómente ao Governo promover a acção de nullidade nos casos do art. 52 n. 1 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882. Aos requerentes, pois, competirá defender seus direitos perante o Poder Judiciario.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de outubro de 1912

Ao consul imperial da Russia no Rio de Janeiro foram transmittidas, em resposta ao seu officio de 19 de abril ultimo, em que pediu a relação das casas commerciaes brasileiras que importam freixo em tóros (madeira usada para palitos na industria de phosphoros) e quaes as condições sobre o alludido producto, as informações prestadas sobre o assumpto pelo Museu Commercial do Rio de Janeiro.

— Transmittiram-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para os devidos fins, varios exemplares das traducções ingleza e allemã da recente lei e respectivo regulamento sobre a defesa economica da borracha em nosso paiz, mandadas preparar pelo chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris e pelo Sr. Henrique Schuler, respectivamente, por ordem deste ministerio.

— O mesmo director foi autorizado a fornecer ao Sr. José Carlos Aranha Gonçalves, residente na estação de Floriano, Estrada de Ferro Central do Brazil, as publicações que estão sendo distribuidas pelo mesmo Serviço.

— Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, attendendo ao que solicitaram os funcionarios da typographia annexa ao mesmo Serviço, que o Sr. ministro resolveu marcar o inicio dos trabalhos naquella typographia para as 9 1/2 horas da manhã, terminando às 5 1/2 da tarde, na conformidade do disposto no art. 37 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911.

— Declarou-se tambem ao mesmo director, para seu conhecimento e devidos effectos, que em solução ao assumpto de que tratam os seus officios ns. 775, de 7 de maio, 1.564, de 13 de agosto, e 1.691, de 29 deste mez, todos do corrente anno, não se considerando livros e revistas como objectos de consumo ordinario de uma repartição, quando mesmo possuia bibliotheca, taes artigos não estão comprehendidos na alinea III do aviso circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910, dependendo, portanto, a respectiva aquisição de autorização prévia deste ministerio.

— Mandou-se agradecer ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris a remessa do retalho do *Temps*, em que vem inserta uma correspondencia de Londres sobre o commercio de assucar, a respeito da attitude do Governo Britannico em relação ao Convenio de Bruxellas, do qual a Inglaterra deixará de fazer parte em setembro de 1913, e sobre varias tentativas do mesmo governo no sentido de desenvolver a cultura da baterraba, não só na metropole como nas suas colonias.

— Comunicou-se ao director do Museu Nacional que o Sr. ministro resolveu mandar servir, novamente, como addido ao mesmo Museu, o 1º official da Directoria do Serviço de Estatística Joaquim da Silva Rocha.

Dessa resolução deu-se conhecimento ao director daquella Serviço, para os devidos fins.

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1912

Carlos A. Garcez Palha, gerente da *Revista Americana*, pedindo para serem reformadas as assignaturas da mesma revista, tomadas por este ministerio em 1911.—Deferido, em termos.

Laurindo Ribeiro, solicitando que este ministerio autorize a firma Alves Vasconcellos & Comp. desta Capital, a remetter-lhe, livres de impostos alfandegarios, dez metros cubicos de madeiras nacionaes, para propaganda na Italia.—Em vista das informações, não pôde ser attendido.

Julio Taniui, propondo-se a escrever uma obra pratica para ser distribuida em todo a Italia, como propaganda.—Ideferido.

— Vittorio Buccelli, offerecendo á venda a este ministerio 5.000 exemplares da obra de propaganda que, sobre o Brazil, pretende publicar.—Em vista das informações e estando esgotada a verba para aquisição de livros, não pôde ser attendido.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 3 de outubro de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica e postal ao Sr. Oscar Ferreira Alves, ajudante de professor de alufante, com exercicio no Estado do Espirito Santo, municipio de Muquy (aviso n. 343).

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica ao engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 344).

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos, na Alfandega do Recife, para o material e machinismos destinados ao Campo de Demonstração do Espirito Santo e importados por intermedio da firma A. Boeckmann & Comp. (aviso n. 345).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Accusando o recebimento do vosso aviso numero 31, de 31 de agosto ultimo, enviando o convite para o Brazil fazer-se representar no 7º Congresso Internacional de Culturas em terras secas, a realizar-se em Lethbridge, tenho a communicar-vos que, por falta de tempo, não é possivel o Governo se fazer representar no alludido Congresso (aviso numero 346).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa petição, acompanhada das tres mappaes, firmada p-los Srs. Ammandio Fidencio Lamport e Carlos Candal Junior, concessionarios de uma estrada de ferro colonial, no Estado do Rio Grande do Sul, que pedem a prorogação do prazo estatuido na clausula quarta do respectivo contracto, visto que, em virtude do decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911, passou este assumpto a ser estudado por este ministerio (aviso n. 347).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 1.730, de 26 do mez proximo passado, tenho a satisfação de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas as necessarias providencias, afim de ser concedida franquía telegraphica em favor do engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, inspector desss serviço no Estado do Rio de Janeiro (officio numero 2.320).

— Sr. director do Campo de Demonstração do Espirito Santo:

Em resposta ao vosso telegramma solicitando isenção de direitos para os machinismos importados para esse estabelecimento communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias, no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 2.321).

— Sr. Oscar Ferreira Alves—Municipio de Muquy, Estado do Espirito Santo:

Em resposta ao vosso officio sem numero, de 26 do corrente mez, solicitando franquía telegraphica e postal, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 2.322).

Dia 4

Sr. director do Serviço do Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 12 de setembro ultimo e a pedido, foi o Sr. Sergio de Campos Cartier exonarado do cargo de 3º official dessa directoria, sendo nomeado para substitui-lo por igual acto da mesma data o Sr. Graciano Neves Espindola.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 2.323).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 12 de setembro ultimo e a pedido, foi o Sr. Sergio de Campos Cartier exonarado do cargo de 3º official da Directoria do Serviço do Povoamento, sendo nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data o Sr. Graciano Neves Espindola (officio n. 2.324).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 de setembro ultimo e a partir de 25 de agosto, foram concedidos seis meses de licença em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao Sr. Adriano Metello, ajudante da Inspectoria desse serviço, no Estado de Matto Grosso.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 2.326).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Matto Grosso:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 de setembro ultimo e a partir de 25 de agosto, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao Sr. Adriano Metello, ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Matto Grosso (officio n. 2.327).

— Sr. Braconi Cataldo — R. Cattedra di Agricoltura Cantazaro, Italia:

Em resposta á vossa carta, de 9 de agosto ultimo, solicitando, informações sobre o concurso da Escola Superior da Agricultura, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ha na escola duas cadeiras: uma de Agricultura geral-Culturas industriaes—(Silvicultura (3ª cadeira do 2º anno do curso especial engenheiros agronomos) e outra de Agricultura especial-Culturas arbustivas)—Horticultura, fructicultura e viticultura (1ª cadeira do 3º anno do curso especial de engenheiros agronomos).

A primeira já está provida com a nomeação do director da escola. Mas a segunda só poderá ser preenchida por estrangeiro, mediante contracto por um anno, no caso de não haver profissional tecnico nacional com as precisas habilitações, hypothese que ainda não se verificou, devendo essa cadeira começar a funcionar no anno de 1916, pois a escola inaugurará o curso fundamental em abril de 1913.

E' condição essencial para ser lente da escola em questão, ser o lente ou professor cidadão brasileiro, e segundo o art. 510 do decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, os estrangeiros que forem nomeados lentes, substitutos, professores ou chefes de serviço em qualquer instituto de ensino economico, só poderão receber o respectivo titulo depois de exhibirem a carta de naturalização.

Além disto, diz o art. n. 152 que só depois de concluidas as installações e quando as necessidades do ensino exigirem, é que serão feitas nomeações para os annos adeantados.

Em vista pois do que determina o regulamento não podeis concorrer ao concurso (officio n. 2.328).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria.

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 30 de setembro ultimo foram

transferidos os veterinarios desse serviço Francisco de Paula Barata Ribeiro e Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, o primeiro da cidade de Campos no Estado do Rio de Janeiro para a cidade da Victoria no Estado do Espirito Santo, e o segundo desta cidade para aquella.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas transferencias (officio numero 2.322).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que por portarias de 30 de setembro ultimo, foram transferidos os veterinarios do serviço de Veterinaria Francisco de Paula Barata Ribeiro e Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, o primeiro da cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, para a de Victoria no Estado do Espirito Santo e o segundo desta cidade para aquella (officio n. 2.330).

— Sr. collector federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 30 de setembro ultimo, foram transferidos os veterinarios do Serviço de Veterinaria Francisco de Paula Barata Ribeiro e Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, o primeiro dessa cidade para a de Victoria, no Estado do Espirito Santo, e o segundo desta ultima cidade para a primeira (officio n. 2.331).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 30 de setembro ultimo, foram transferidos os veterinarios do Serviço de Veterinaria Francisco de Paula Barata Ribeiro e Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, o primeiro da cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, para a cidade da Victoria, nesse Estado, e o segundo desta ultima para aquella (officio n. 2.332).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro communico-vos que durante 30 dias, a partir de 18 de setembro ultimo, foi posto á disposição desta directoria geral, incumbido do serviço externo o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho, ajudante tecnico do laboratorio da physiologia vegetal e ensaio de sementes (2ª secção) desse jardim (officio n. 2.333).

— Sr. F. W. Humphreys, Dundee, Escocia:

Em resposta á vossa carta de 20 de junho proximo passado, solicitando informações sobre madeiras, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Dr. Monteiro da Silva, á rua de S. Pedro n. 35, nesta Capital fornece pelo preço de 10\$, cada unidade, os specimens do tamanho de quatro pollegadas quadradas e um quarto de espessura das seguintes qualidades: cedrela, angico, copahyba angolim, sapucaia, jaqueira, limoeiro e mogno.

As despesas de transporte, importam em 50 francos, por volumes de 60 kilogrammas, despatchados como encomenda.

Sobre o mesmo assumpto podeis tambem vos dirigir, nesta Capital, ás serrarias Frontin e Passos; na capital de S. Paulo, á Serraria Santa Maria, e a Morelli & Comp., na estação do Pilar, no mesmo Estado (officio n. 2.334).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas ao Sr. Virgilio Domingues, secretario do governo do Estado do Maranhão duas collecções dos mapas de Geographia Agricola organizados pela Sociedade Nacional de Agricultura (officio n. 2.335).

— Sr. presidente da Camara Municipal de Valença—Estado do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio n. 1.335, de 19 de setembro proximo findo, communico-vos de ordem do Sr. ministro, que foram tomadas as necessarias providencias no sentido de se-

rem attendidos os pedidos constantes não só do referido officio, como tambem do contido no officio n. 1.326, de 31 de agosto proximo findo (officio n. 2.336);

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser fornecida a Camara Municipal de Valença, alguns exemplares sobre agricultura e industria, que estiverem em distribuição por esse serviço (officio n. 2.337);

— Sr. director do Horto Florestal:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser attendido o pedido constante do officio n. 2.011, de 10 de setembro proximo findo, desta Directoria Geral, em que a Camara Municipal de Valença, pela remessa de 100 mudas de arvores para ornamentação (officio n. 2.338).

— Sr. director do Posto Zootechnico e Rodeiros, no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho desta data, no processo D. A. 3.033-912, o Sr. ministro resolveu prorogar por seis meses o prazo para tomada de posse do Sr. Manoel Thiago de Castro, secretario bibliothecario desse Posto, nomeado por portaria de 2 de maio do corrente anno (officio n. 2.341).

Dia 5

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica em favor dos funcionarios da Inspectoria Agricola do 14º Districto, Estado de São Paulo, abaixo mencionados: ajudante Dr. José Henrique Duarte, em Ribeirão Preto; agromomos Octaviano de Moraes Sampaio, em São Carlos; Francisco Bastos, em Avaré; e Generaldo Gualter Pereira Machado, na capital e nas estações da Central; e os auxiliares Diogo Martins Ribeiro Junior, em Iguape, e José Augusto Alves Junqueira, em Ilha Grande (aviso n. 348).

— Sr. director do Museu Nacional:

Autorizo-vos, de accordo com o art. 56 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.211, de 15 de dezembro de 1911, a admitir o Dr. Pedro Augusto Pinto como praticante gratuito do Laboratorio de Chimica Vegetal desse museu (aviso n. 349).

— Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas:

havendo vos solicitado, pelo aviso n. 201, de 19 de junho proximo passado, franquias telegraphica e postal para o Sr. Jovino Rodrigues Coelho, director do Aprendizado Agricola de Guimarães, no Estado do Maranhão, e não tendo ainda sido concedidas, reitro-vos o pedido a que se refere o alludido aviso (aviso n. 350).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 1.344, de 26 de setembro ultimo, tenho a satisfação de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas as necessarias providencias, afim de ser concedida franquia telegraphica em favor dos funcionarios do 14º Districto Agricola, conforme mencionastes no alludido officio (officio n. 2.339).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser feito o transporte da bagagem do Sr. Charles Vincent, director do Posto Zootechnico em Lages, Estado de Santa Catharina, dessa estação á do Norte, Estado de S. Paulo, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.340).

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho desta data, no processo D. A.

3.033—1912, o Sr. ministro resolveu prorogar por seis mezes o prazo para posse do Sr. Manoel Thiago de Castro, secretario-bibliothecario desse posto, nomeado por portaria de 2 de maio do corrente anno (officio n. 2.341).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Solicito-vos as necessarias providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem devolvidos a esta directoria geral os papeis do Sr. Raymundo Augusto Maranhão, relativos ao Sr. Francisco de Borja Mandacari Araújo, inspector desse serviço no Estado de Goyaz (officio n. 2.342).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez e a partir de 1 foram concedidos cinco mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Dr. José Pedro Moll, 2º official desta directoria geral (officio n. 2.343).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que por officio n. 31, de 12 de setembro ultimo, o Sr. consul brasileiro em Gibraltar communicou a este ministerio terem embarcado com destino a Santos, naquelle data, no vapor *Provence*, 376 familias compostas de 17.588 imigrantes (officio n. 2.344).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas as plantas constantes da relação que junto vos remetto por copia ao Sr. João Victor, agente da estação de Andrade Pinto, Estrada de Ferro Central do Brazil, ramal de S. Paulo (aviso n. 2.345).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 4 do corrente mez e a partir de 9 de setembro ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Antonio Moreira da Rocha, guarda do archivo dessa directoria.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 2.346).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 4 do corrente mez e a partir de 9 de setembro ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Antonio Moreira da Rocha, guarda do archivo da Directoria do Serviço do Povoamento (officio n. 2.347).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 4 de outubro, foi o Sr. Arthur Agrense Pires nomeado para o cargo de adjunto de professor da escola do nucleo colonial «Visconde de Mauá», no Estado do Rio de Janeiro.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 2.348).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em complemento ao officio desta Directoria Geral sob n. 2.044, de 13 de setembro ultimo, de ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Octavio Agrense Pires foi exonerado, por portaria de 12 do mesmo mez, do cargo de professor da escola do nucleo colonial «Visconde de Mauá», no Estado do Rio de Janeiro, a pedido e não por abandono do emprego, conforme consta do alludido officio ora rectificado (officio numero 2.349).

— Sr. director da Despesa Publica:

Em complemento ao officio desta Directoria Geral sob n. 2.045, de 13 de setembro ultimo, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. Octavio Agrense Pires, foi exonerado por portaria de 12 do mesmo mez do cargo de professor da escola do nucleo colonial «Visconde de Mauá», no Estado do Rio

de Janeiro, a pedido e não por abandono de emprego, conforme foi dito no alludido officio, ora rectificado (officio n. 2.350).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 4 de outubro, foi o Sr. Arthur Agrense Pires nomeado para o cargo de adjunto de professor da escola do nucleo colonial «Visconde de Mauá» no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 2.351).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 do corrente mez, foi o Dr. Alcides Leiria exonerado, a pedido, do cargo de medico do nucleo colonial «Ivaby», no Estado do Paraná (officio n. 2.352).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 do corrente mez, foi o Dr. Alcides Leiria exonerado, a pedido, do cargo de medico do nucleo colonial «Ivaby», neste Estado (officio n. 2.353).

— Sr. Dr. Philippe Aristides Caire:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a inspecionar o estabelecimento do fructicultura, denominado Santo Antonio, pertencente ao Sr. Antonio da Cruz Sá Junior, situado em S. José do Rio Preto, 5º districto de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Do ex. mo feito apresentareis minucioso relatório sobre a importancia da exploração de que se trata, abrangendo dados relativos á quantidade das arvores fructíferas, condições das mesmas, area cultivada, processos de culturas, poda e desinfecção, produção annual tomada por quantidade, qualidade e valor capital empregado, machinas, numero de trabalhadores, etc.

Sendo passível, deveis fazer remetter amostras dos productos (officio n. 2.354).

— Sr. Antonio da Cruz Sá Junior, S. José do Rio Preto, 5º districto de Petropolis:

Em resposta ao vosso requerimento de 8 de setembro ultimo, solicitando um premio de animação para a vossa cultura de fructas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foi incumbido o professor ambulante Dr. Philippe Aristides Caire de inspecionar vossa propriedade (officio n. 2.355).

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro, Avenida Rio Branco:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Dr. Enrique Morize, director da Directoria de Meteorologia e Astronomia, está autorizado a providenciar afim de que os funcionarios de sua repartição possam requisitar passagens e transporte de bagagem e material nessa empresa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.356).

Officios identicos ao do n. 2.358 ás seguintes companhias:

Sorocabana Railway Company.
Leopoldina Railway Company.
Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.
Companhia do Norte do Brazil.
Companhia Great Brazil Southern.
Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.
Estrada de Ferro Victoria a Minas.
Estrada de Ferro de Goyaz.
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.
Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil.

Companhia de Navegação a vapor do Rio Parahyba.

Empresa de Navegação do Baixo S. Francisco.

Empresa Fluvial Piahyense.

Empresa de Navegação Bahiana.

Empresa Viacao de S. Francisco.

Empresa de Navegação Rio S. Paulo.

Empresa de Navegação dos Rios Ibicuihy e Uruguay.

Companhia Commercio e Navegação.
Companhia Nacional de Navegação Costeira.
Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos.

Empresa de Navegação Espirito Santo Caravellas.

Empresa de Navegação Hoecke.

Empresa de Navegação Mello & Comp.

Empresa de Navegação La Roque, Frota & Comp.

Empresa de Navegação José Barbosa da Silva.

Amazon River Navigation Company.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em resposta ao vosso officio n. 350, de 7 de agosto ultimo, tenho a' communicar-vos que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias junto ás estradas de ferro constantes da relação que acompanhou o officio n. 452, de 27 de setembro proximo findo, dessa directoria, no sentido de serem attendidos os pedidos de autorização que fizdes em favor dos vossos subordinados.

Para maior clareza junto vos remetto uma copia do officio em que foram solicitadas as alludidas providencias (officio n. 2.359).

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.784

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos a rua dos Andradas registram na Meritissima Junta Commercial do Estado a palavra «Silvette», para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. A palavra é formada de oito letras e apparecerá carimbada ou impressa no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma em qualquer cor—Porto Alegre, 22 de novembro 1911 — *Ataliba & Souza* (sobre estampilhas no valor de seis centos e vinte réis).

Apresentada ás 10 horas do dia 23 de novembro de 1911. Secretaria da Junta Commercial do Porto Alegre, 23 de novembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob n. 1.784, em virtude de despacho da Junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial do Porto Alegre, 24 de novembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.784 segundo exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial do Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial do Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.784 a transferencia da marca «Silvette», de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

N. 1.785

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos a rua dos Andradas, registram na Meritissima Junta Commercial do Estado as palavras ou expressão «O Parisiense» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. As palavras são compostas do artigo O e do substantivo parisiense e apparecerão carimbadas ou impressas no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor.

Porto Alegre, 22 de novembro de 1911.—*Ataliba & Souza*. (Sobre estampilhas do valor de seiscentos e vinte réis.)

Apresentadas às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob n. 1.785 em virtude de despacho da Junta em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.785—Segundo exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.785 a transferencia da marca «A Parisiense» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 1.786

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na Meritíssima Junta Commercial do Estado a palavra «Lauzania» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. A palavra é formada de oito letras e apparecerá carimbada ou impressa no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor.—Porto Alegre, 22 de novembro de 1911.—*Ataliba & Souza*, (sobre estampilhas no valor de seiscentos e vinte réis.)

Apresentada às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. Arquivada sob n. 1.786 em virtude da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.786, 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.786 a transferencia da marca «Lauzania» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 1.787

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na Meritíssima Junta Commercial do Estado a palavra ou expressão «Donaire» para servir de marca para espartilhos, manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. Esta palavra apparecerá carimbada ou impressa no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor.—Porto Alegre, 22 de novembro de 1911.—*Ataliba & Souza*, (sobre estampilhas no valor de seiscentos e vinte e réis.)

Apresentada às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob n. 1.787 em virtude de despacho da Junta, em sessão de hontem.—Se-

cretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*.—N. 1.787 2º exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.—Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.787 a transferencia da marca «Donaire» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 1.789

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na Meritíssima Junta Commercial do Estado a palavra ou expressão «Constança» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial— a palavra é composta de nove letras e apparecerá carimbada ou impressa no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor; permittindo-se-lhes tambem o direito do uso da dita marca traduzida em lingua estrangeira. Porto Alegre, 22 de novembro de 1911.—*Ataliba & Souza*, (sobre estampilhas no valor de seiscentos e vinte réis.)

Apresentada às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob o n. 1.789 em virtude de despacho da Junta em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.789.—2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 1.789 a transferencia da marca «Constança» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 1.790

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na meritíssima Junta Commercial do Estado a palavra ou expressão «Simiramis» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. Esta palavra apparecerá carimbada ou impressa no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor. Porto Alegre, 22 de novembro de 1911.—*Ataliba & Souza* (sobre estampilhas no valor de seiscentos e vinte réis.)

Apresentada às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob n. 1.790, em virtude de despacho da Junta, em sessão de hontem.—Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*.

N. 1.790 — 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.—Pagou ao fiscal 1\$000.—Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.790, a transferencia da marca «Simiramis» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 1.791

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na meritíssima Junta Commercial do Estado as palavras ou expressão «A Soreia» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial— As palavras são compostas do artigo A e do substantivo Soreia e apparecerão carimbadas ou impressas no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixa de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor.—Porto Alegre, 22 de novembro de 1911.—*Ataliba & Souza*—sobre estampilhas do valor de seiscentos e vinte réis.

Apresentada às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. Arquivada sob n. 1.791, em virtude de despacho da Junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.791.—2º exemplar.—Pagou no 1º exemplar 6\$600 em sellos federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.791, a transferencia da marca «A Soreia» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.792

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na meritíssima Junta Commercial do Estado as palavras ou expressão «Bella Moda» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. As palavras são compostas do adjectivo Bella e do substantivo Moda e apparecerão carimbadas ou impressas no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor. Porto Alegre 22 de novembro de 1911. *Ataliba & Souza* (sobre estampilhas de seiscentos e vinte réis). Apresentada às 10 horas do dia 23 de novembro de 1911. O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. Arquivada sob n. 1.792 em virtude de despacho da Junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911.—O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.792.—2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos federaes provenientes deste registro.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911.—O amanuense, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commer-

cial de Porto Alegre, 23 de novembro de 1911. — O amanuense, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.792 a transferencia da marca «Bella Moda» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza. — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912. *Isidoro Campos*, director.

N. 1.793

Ataliba & Souza, fabricantes estabelecidos á rua dos Andradas, registram na meritissima Junta Commercial do Estado a palavra «Suzana» para servir de marca para espartilhos manufacturados em seu dito estabelecimento commercial. A palavra é formada de seis letras e apparecerá carimbada ou impressa no interior de cada espartilho, no papel de seda, caixas de papelão, etiquetas e reclames de qualquer forma, em qualquer cor Porto Alegre 22 de novembro de 1911. — *Ataliba & Souza* (sobre estampilhas no valor de seiscentos e vinte réis).

Apresentada ás 10 horas do dia 23 de novembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob n. 1.793 em virtude do despacho da Junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de novembro de 1911. O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.786. — 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em sellos federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 25 de novembro de 1911. O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.793 a transferencia da marca «Suzana» de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza. — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 1.806

Ataliba & Souza, fabricantes de espartilhos e gravatas, estabelecidos nesta cidade, á rua dos Andradas, veem apresentar a meritissima Junta Commercial do Estado, para ser registrada na forma da lei, a marca acima, cuja descripção é a seguinte: Um rotulo redondo, de papel com recortes, de cor encarnada — lae, e circundado dos dizeres — Fabrica de espartilhos e gravatas — Porto Alegre — tendo no centro o monogramma com as letras A. S. com o signal &, união dos dois nomes que constituem a firma do dito estabelecimento commercial. A marca que se vê é que tem a forma e dizeres descriptos constitue a marca geral da fabrica, e poderá ser aberta em metal ou impressa em papel; no primeiro caso, será empregada por cancella, por meio de sinete; no segundo, será representada por etiquetas de diferentes cores, variando os tamanhos de accordo com as exigencias da applicação. Esta marca apparecerá tambem no interior de cada espartilho e gravata, nas caixas de papelão, no papel de seda, nas etiquetas, em reclames de qualquer forma, em qualquer cor e nas planchetas e varetas. Quer de um modo, quer de outro, esta marca deve apparecer em todos os envoltorios dos nossos productos, em enveloppes e papeis do dito estabelecimento. Porto Alegre, 12 de dezembro de 1911. — *Ataliba & Souza*, (sobre estampilhas no valor de \$620).

Apresentada ás 11 horas do dia 13 de dezembro de 1911. — Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 13 de dezembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob n. 1.806 em vir-

tude de despacho da Junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de dezembro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.806 — 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600, em sellos federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de dezembro de 1911. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pagou ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de dezembro de 1911. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.806 a transferencia da marca de Ataliba & Souza para seu successor José Olympio de Souza. — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8.282

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade, nas ruas Theophilo Ottoni n. 46 e Visconde de Inhauma n. 63, apresentam a sua marca supra, que consiste na cabeça de um indio, collocada no lado esquerdo de um medalhão ornamentado; a qual marca servirá para distinguir os seguintes productos de seu negocio: cimento, gesso, cal, tijollos, azulejos, ladrilhos, telhas e outros artefactos de ceramica, telhas de asbestos, zinco em chapas lisas ou corrugadas, pás e machados de diversos fytios, enxadas, e outras ferramentas, lampadas electricas, tecidos de lã, linho, algodão e seda e outros. Esta marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, em quaesquer cores e dimensões, e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia, serviço commercial e annuncios. Feitos em tres exemplares. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — *Braga, Carneiro & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.282 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.283

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nas ruas Theophilo Ottoni n. 46 e Visconde de Inhauma n. 63, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Cantodant» dentro de um rectangulo; a qual marca servirá para distinguir os seguintes productos de seu negocio: musicas em rolo, chapa e outras, pianos communs e automaticos, instrumentos de corda, sopro e outros, orgãos, phonographos e outras machinas fallantes. Esta marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo em quaesquer cores e dimensões, e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia e serviço commercial e annuncios. Feito em tres exemplares. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — *Braga, Carneiro & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.283, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.284

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nas ruas Theophilo Ottoni n. 46 e Visconde de Inhauma n. 63, apresentam a sua marca supra, que consiste na palavra «Cantodist» dentro de um triângulo; a qual marca servirá para distinguir os seguintes productos de seu negocio: musicas em rolo, chapas e outras, pianos communs e automaticos, instrumentos de corda, sopro e outros, orgãos, phonographos e outras machinas fallantes. Esta marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, em quaesquer cores e dimensões, e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia e serviço commercial e annuncios. Feito em tres exemplares. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — *Braga, Carneiro & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 17 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.284 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.285

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade, nas ruas Theophilo Ottoni n. 46 e Visconde de Inhauma n. 63, apresentam a sua marca supra, que consiste na palavra «Solodist» dentro de um rectangulo; a qual marca servirá para distinguir os seguintes productos de seu negocio: musica em rolo, chapa e outras, pianos communs e automaticos, instrumentos de corda, sopro e outros, phonographos e outras machinas fallantes. Esta marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, e quaesquer cores e dimensões, e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia e serviço commercial e annuncios. Feito em tres exemplares. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — *Braga, Carneiro & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.285 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.286

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade, nas ruas Theophilo Ottoni n. 46 e Visconde de Inhauma n. 63, apresentam a sua marca supra, que consiste na palavra «Solodant» dentro de um losango; a qual marca servirá para distinguir os seguintes productos de seu negocio: musicas em rolo, chapas e outras, pianos communs e automaticos, instrumentos de corda, sopro e outros, orgãos, phonographos e outras machinas fallantes. Esta marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo em quaesquer cores e dimensões, e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia e serviço commercial.

cial e annuncios. Feita em tres exemplares. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — *Braga, Carneiro & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n.º 8.286, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 114 e 115

CERTIFICADO

Certifico que as marcas de cigarros «Arara» e «Paciola» de Theophilo da Fonseca e Silva, registradas na Junta Commercial de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, sob ns. 114 e 115, foram depositadas nesta Junta em 3 do corrente com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahiam publicadas. Eu, João II, no de Araujo, 2º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director (Sobre 1\$100 em estampilhas).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de Obras

De ordem do Sr. engenheiro das obras deste ministerio, fica convidado o Sr. José da Rocha Pereira, a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignar contracto para pintura do Necrotério e dependencias do serviço medico legal da Repartição de Policia, de accôrdo com a sua proposta apresentada a este ministerio.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — *Antonio Maia Santos*, auxiliar.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e de accôrdo com os considerandos approvados pelo conselho docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, acham-se abertas, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, as inscrições para os concursos das cadeiras de esculptura de ornatos e de composição de architectura, seu desenho e orçamento.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao conselho docente, as obras, documentos, relação dos serviços e trabalhos artisticos, que os recommendarem, e, bem assim, documento, provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1912. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora no concurso para o provimento da cadeira de *lingua franceza*, faço publico que, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste instituto, de accôrdo com o art. 185 do re-

gulamento approvado pelo decreto numero 9.116, de 16 de novembro de 1911, se realiza, em continuação, a prova oral, sendo esta prova publica.

Instituto Benjamin Constant, 9 de outubro de 1912. — O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convidado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Caldwell n. 2, dia 11 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde.

Rua General Caldwell n. 13, dia 11 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 15, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 17, dia 11 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 29, dia 11 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua General Caldwell n. 33, dia 14 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Caldwell n. 37, dia 14 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 39, dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 41, dia 14 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 47, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 49, dia 14 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de outubro de 1912. — *Dr. Garfield Almeida*, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

Bagagem — Marca quadrante PB 24: Uma cesta sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor italiano *Italia*, entrado de Buenos Ayres, consignação ignorada.

Bagagem — Marca FB: Uma caixa n. 1.912, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor italiano *Ré Umberto*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 13 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Orila*, entrado de Liverpool, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um encapado sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um encapado sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, en-

trado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Manifesto n. 228 — Marca LZGR: Duas caixas ns. 52 e 53, descarregadas em 1 de março de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton e consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 228 — Marca LZGR: Duas caixas ns. 26 e 27, descarregadas em 1 de março de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 228 — Marca LZGR: Uma caixa n. 51, descarregada em 1 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignada a Leuzinger & Comp.

Bagagem — Alfredo Vasconcellos (marca): Um engradado sem numero, descarregado em 9 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *A. Exelmans*, entrado de Vigo, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 9 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *A. Exelmans*, entrado de Vigo, consignação ignorada.

Bagagem — Marca capitão João Lino: Um sacco sem numero, descarregado em 11 de março de 1912, vindo pelo vapor nacional *Orion*, entrado de Montevideo, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um bahu sem numero, descarregado em 11 de março de 1912, vindo pelo vapor hollandez *Zeelandia*, entrado de Amsterdam, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 11 de março de 1912, vinda pelo vapor hollandez *Zeelandia*, entrado de Amsterdam, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 11 de março de 1912, vinda pelo vapor allemão *K. F. August*, entrado de Antuerpia, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um bahu sem numero, descarregado em 11 de março de 1912, vindo pelo vapor allemão *Heidelberg*, entrado de Antuerpia, consignação ignorada.

Manifesto n. 329 — Marca LZGR: Uma caixa n. 53, descarregada em 14 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 329 — Marca SIEM: Uma caixa n. 751, descarregada em 14 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignada a C. Fernandes & Comp.

Manifesto n. 329 — Marca ARMC (ARMC): Uma caixa n. 3, descarregada em 15 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignada a A. R. Monteiro Gallo.

Manifesto n. 338 — Marca AS: Uma caixa n. 24, descarregada em 26 de março de 1912, vinda pelo vapor francez *Magellan*, entrado de Bordéas, consignada a Amalio Silva. (*Magellan*, de março, manifesto n. 388.)

Bagagem — Marca Agostine Colla: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um sacco, sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação igno-

Bagagem: Sem marca: Um bafú, sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Marca VOR: Uma mala sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Marca AST: Uma caixa numero 3.440, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Marca S: Uma caixa n. 1, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um pacote sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor italiano *R. Elena*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um pacote sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor italiano *R. Elena*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 26 de março de 1912, vinda pelo vapor italiano *R. Helena*, entrado em Genova, consignação ignorada.

Armazem n. 11

Manifesto n. 4 — Marca CTP: Uma caixa n. 10, descarregada em 8 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor inglez *Rosefield*, entrado de Londres, consignada á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca HMC: Uma caixa n. 26, descarregada em 11 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignação ignorada.

Manifesto n. 32 — Marca NR: Duas caixas ns. 1.256 e 1.255, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca NR: Uma caixa n. 1.257, descarregada em 11 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, e consignada á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca losango NDK: Duas caixas ns. 260 e 143, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca RC: Duas caixas ns. 1.398 e 1.395, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca RC: Duas caixas ns. 1.397 e 1.400, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia e consignadas á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca RC: Duas caixas ns. 1.401 e 1.399, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas á ordem.

Manifesto n. 32 — Marca RC: Uma caixa n. 1.396, descarregada em 11 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignada á ordem.

Manifesto n. 91 — Marca triangulo Z: Uma caixa n. 53, descarregada em 25 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, e consignada á ordem.

Manifesto n. 91 — Marca losango CMPN: Uma caixa n. 138, descarregada em 25 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, consignada á Camara Municipal de Ponte Nova.

Manifesto n. 730 — Marca CSF: Uma caixa n. 12.438, descarregada em 31 de julho de 1908, vinda pelo vapor allemão *Corcovado*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 730 — Marca ELM: Uma caixa n. 893, descarregada em 31 de julho de 1908,

vinda pelo vapor allemão *Corcovado*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 730 — Marca losango PAM contra-marca LI: Tres caixas ns. 1, 2, e 31, descarregadas em 31 de julho de 1908, vindas pelo vapor allemão *Corcovado*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 781 — Marca FI: Quatro caixas ns. 20, 21, 22 e 23, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 781 — Marca FI: Uma caixa n. 24, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 781 — Marca JB: Uma caixa sem numero, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignada a Mariinho Pinto & Comp.

Manifesto n. 781 — Marca Museu Commercial: Tres caixas sem numeros, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignado ao Museu Commercial.

Manifesto n. 829 — Marca cruzeta JCAJ: Duas caixas, ns. 4.998, 4.999, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 829 — Marca cruzeta JCAJ: Tres caixas, ns. 5.001, 5.002, 5.003, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 829 — Marca PS: Duas caixas, ns. 7.802, 7.807, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 829 — Marca PS: Duas caixas, ns. 7.797, 7.792, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 829 — Marca PS: Uma caixa, n. 7.794, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 829 — Marca PAMC: Dous encapados, ns. 7.060 e 7061, descarregados em 17 de agosto de 1908, vindos pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignados á ordem (manifesto diz caixa.)

Manifesto n. 829 — Marca PAMC: Um encapado, n. 7.062, descarregado em 17 de agosto de 1908, vindo pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignado á ordem (manifesto diz caixa.)

Manifesto n. 829 — Marca RO: Uma caixa n. 8.667, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada a Raphael Oliveira.

Manifesto n. 882 — Marca CT: Uma caixa n. 5, descarregada em 12 de agosto de 1908, vinda pelo vapor francez *Sinai*, entrado de Bordeaux, consignada a Madame de Costillan.

Manifesto n. 883 — Marca Comissão Portuguesa da Exposição Nacional: Uma caixa sem numero, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignada á Comissão Portuguesa da Exposição.

Manifesto n. 883 — Marca EP: Dous saccos ns. 2.006 e 2.007, descarregados em 14 de agosto de 1908, vindos pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo e consignados a Hugo Heydlmenn.

Manifesto n. 883 — Marca EPO: Uma caixa sem numero, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo e consignada a Francisco de Paiva Queiroz.

Manifesto n. 883 — Marca: cruzeta JCAJ: Duas caixas, ns. 5.009 e 5.010, descarrega-

das em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 883 — Marca cruzeta JCAJ: Duas caixas ns. 5.011 e 5.012, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 883 — Marca cruzeta JCAJ: Duas caixas ns. 5.013 e 5.014, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 883 — Marca KW: Duas caixas ns. 5.035/8 e 5.035/10, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca KW: Uma caixa n. 5.035/11, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca NK: Uma caixa n. 5.125, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca ODRM: Duas caixas ns. 307 e 308, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignadas a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 883 — Marca losango PAM contra-marca LI: Tres caixas ns. 3, 4 e 42, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca TM: Duas caixas ns. 880 e 881, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca TM: Duas caixas ns. 882 e 883, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Armazem n. 15

Manifesto n. 222 — Marca FMCC: Dez fardos ns. 9.597 a 9.606, descarregados em 5 de abril de 1907, vindos pelo vapor francez *Cordillere*, entrado do Havre, consignados á ordem.

Manifesto n. 486 — Marca CC: Uma caixa n. 86, descarregada em 11 de junho de 1907, vinda pelo vapor inglez *Nile*, entrado de Southampton, consignada a Greshley & Comp.

Marca PB: Duas caixas sem numeros, ignorados o vapor e a data de descarga e a consignação.

Manifesto n. 1.127 — Marca ZBBC — Contra Marca JAC: Uma caixa, n. 503, descarregada em 19 de dezembro de 1907, vinda pelo vapor italiano *Re Umberto*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.127 — Marca ZBBC — Contra Marca JAC: Uma caixa, n. 505, descarregada em 19 de dezembro de 1907, vinda pelo vapor italiano *Re Umberto*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Manifesto n. 118 — Marca CC — Contra Marca C: Uma caixa, sem numero, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, vinda pelo vapor inglez *Siegmund*, entrado de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 563 — Marca Prefeitura D. Federal: Uma caixa n. 500, descarregada em 5 de junho de 1908, vinda pelo vapor inglez *Siegmund*, entrado do Rio Grande do Sul, consignação ignorada.

Manifesto n. 655 — Marca Francisco José, Ministro do Chile: Uma caixa sem numero, descarregada em 40 de julho de 1908, vinda pelo vapor inglez *Gutruic*, entrado de Nova York, consignada a Francisco José Herboza.

Manifesto n. 410 — Marca MCC: Um fardo n. 39, descarregado em 4 de fevereiro de 1909, vindo pelo vapor inglês *Revhill*, entrado de Liverpool, consignado a Mattos Cresta & Comp.

Manifesto n. 235 — Marca SAC: Um garrafão n. 82, descarregado em 16 de março de 1909, vindo no vapor húngaro *Stefania*, entrado de Trieste, consignado a ordem.

Manifesto n. 723 — Marca SAC: Um garrafão n. 50, descarregado em 16 de março de 1909, vindo pelo vapor húngaro *Stefania*, entrado de Trieste, consignado a ordem.

BG: Uma caixa n. 395, descarregada em 49 de abril de 1909, vinda pelo vapor sueco *Kor P. Victoria*, entrado de Stoltch, consignação ignorada.

Manifesto n. 363 — Marca BASF: Uma barrica n. 100.424, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor brasileiro *Rass-issu*, entrado de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 365 — Marca Guinle: Uma caixa n. 56, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor brasileiro *Rass-issu*, entrado de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 365 — Marca T M C, contra-marca XX: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor brasileiro *Rass-issu*, entrado de Nova-York, consignada a ordem.

Manifesto n. 394 — Marca losango ACG: Uma caixa sem numero, descarregada em 27 de abril de 1909, vinda pelo vapor inglês *Inca*, entrado de Liverpool, consignação ignorada.

Manifesto n. 404 — Marca Fy A: Uma caixa sem numero, descarregada em 29 de abril de 1909, vinda pelo vapor inglês *Horace*, entrado de Liverpool, consignada a Fernandez y Alvarez.

Manifesto n. 404 — Marca TRS: Uma barrica sem numero, descarregada em 29 de abril de 1909, vinda pelo vapor inglês *Horace*, entrado de Liverpool, consignada a Jorge Rainieri Filhos.

Manifesto n. 404 — Marca losango CRC: Quatro caixas ns. 5, 6, 7, e 8, descarregadas em 29 de abril de 1909, vindas pelo vapor inglês *Horace*, entrado de Liverpool, consignadas a ordem.

Manifesto n. 541 — Marca Ministro da Marinha: Duas caixas sem numero, descarregadas em 7 de junho de 1909, vindas pelo vapor inglês *Vasari*, entrado de Nova York, consignadas ao Ministerio da Marinha.

Manifesto n. 577 — Marca F. Mourão: Dois barris sem numero, descarregados em 19 de junho de 1909, vindos pelo vapor francez *A. Truce*, entrado de Havre, consignados a F. Mourão.

Manifesto n. 577 — Marca F. Antunes: Dois barris sem numero, descarregados em 19 de junho de 1909, vindos pelo vapor francez *A. Truce*, entrado de Havre, consignados a Figueiredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 577 — Marca GZC: Um barril sem numero, descarregado em 19 de junho de 1909, vindo pelo vapor francez *A. Truce*, entrado de Havre, consignado a Gonçalves Zonha & Comp.

Manifesto n. 577 — Marca GAC: Seis barris sem numero, descarregados em 19 de junho de 1909, vindos pelo vapor francez *A. Truce*, entrado de Havre, consignados a Gonçalves Zonha & Comp.

Manifesto n. 577 — Marca JSM: Um barril sem numero, descarregado em 19 de junho de 1909, vindo pelo vapor francez *A. Truce*, entrado de Havre, consignado ao agente G. Chargeurs Reunis.

Manifesto n. 619 — Marca losango CRC: Quarenta latas sem numero, descarregadas em 2 de julho de 1909, vindas pelo vapor inglês *Redhill*, entrado de Londres, consignadas a ordem.

Manifesto n. 614 — Marca Mourão: Um barril sem numero, descarregado em 6 de julho de 1909, vindo pelo vapor inglês *Longdal*, entrado de Nova-York, consignado a Mourão & Comp.

Manifesto n. 674 — Marca F. Antunes: Um barril sem numero, descarregado em 13 de julho de 1909, vindo pelo vapor francez *Am. R. Genoville*, entrado de Havre, consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 164 — Marca losango EP: contra-marca HC: — Força Policial, Uma caixa n. 1, descarregada em 22 de março de 1909, vindo pelo vapor inglês *Cavour*, entrado de Nova York, consignada a Força Policial.

Manifesto n. 199 — Marca LK: Quatro caixas ns. 114, ignorados o vapor, a data da descarga e a consignação.

Manifesto n. 712 — Marca AV: — Doz caixas ns. 32 e 40, descarregadas em 23 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglês *Byron*, entrado de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 712 — Marca AV: Duas caixas ns. 41 e 42, descarregadas em 23 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglês *Byron*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 712 — Marca AV: Uma caixa n. 2, descarregada em 23 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglês *Byron*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

3ª Secção, 5 de outubro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Continuado do n. 240

CPC—D: 1 caixa n. 3.525 A, repregada. Idem: 1 dita n. 3.545, repregada e avariada.

CPC: 1 ditas ns. 1.411 e 436, idem idem idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 313, repregada e avariada.

CC—RJ: 1 dita 711, idem.

GR: 1 dita n. 5, idem.

ESC: 1 dita n. 5.941, repregada e avariada.

Vapor inglês *Byron*, entrado em 23 de setembro de 1912:

Armazem n. 16—A&V: 2 caixas ns. 4 e 13, repregadas.

BA&C: 1 dita n. 8, idem.

CB: 4 ditas ns. 12, 16, 17 e 11, idem.

D&C: 1 dita n. 2.465, idem.

GG—B: 3 amarrados ns. 59, 57 e 63, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 62, idem.

LR: 1 dita n. 702, idem.

Ministerio da Agricultura: 1 dita n. 754 ou 8, idem.

PJC&C: 1 dito sem numero n. 77, idem idem.

Idem: 1 dita n. 77, idem.

R—7.356: 3 nitas n. 1, 2 e 3, idem.

R—6.998, 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

SSHC&C: 3 ditas ns. 233, 223 e 199, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 199, 189 e 177, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 195, 205 e 230, idem idem.

Idem: 1 dita n. 172, idem idem.

OTC: 1 dita n. 7.001, repregada.

OSHC: 1 dita n. 10.369 A, idem.

AV: 1 dita n. 78, idem.

CHP: 1 dita n. 22, idem.

Hospital Central do Exercito: 1 caixa n. 2, repregada.

O de C&C: 1 dita n. 32, idem.

SSHC&C: 2 ditas ns. 6.323 e 6.209, avariadas.

Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 9, repregada.

Vapor allemão *Habsburgo*, entrado em setembro de 1912.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 caixa, aberta.

Idem: 1 bahu, idem.

L. Pereira: 1 caixa, avariada.

E. Bucher: 1 mala, aberta.

Luiz Pereira: 1 engradado, avariado.

Sem marca: 1 mala, aberta.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 bahu, idem.

Dr. Asterio: 1 engradado, avariado.

A. Santiago: 1 caixa, aberta.

L. Pereira: 1 engradado, avariado.

SZ: 1 mala, aberta.

Sem marca: 1 caixa, idem.

Idem: 1 bahu, idem.

J. Corrêa: 1 dito, idem.

Sem marca: 1 dito, idem.

Idem: 1 caixa, idem.

Idem: 1 mala, vasia.

Vapor francez *Pampa*, entrado em setembro de 1912.

Armazem da Bagagem—D. Ananias: 1 mala, aberta.

Vapor austriaco *Francisca*, entrado em setembro de 1912:

Armazem n. 3—A—C—C—T: 2 duas caixas ns. 9.421 e 9.422, repregadas e avariadas.

VI—112: 10 ditas sem numeros, avariadas.

Alt: 7 amarrados idem, repregados.

Idem: 7 ditas idem idem.

Idem: 8 caixas idem idem.

J—F—C—C—C: 20 fardos idem, avariados.

C—100—B—S—P: 10 caixas idem idem.

HM: 10 ditas idem idem.

C.400 BAP: 10 ditas idem idem.

SC: 1 dita idem, repregada.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em setembro de 1912.

Armazem n. 11—C—T: 2 caixas 15.489 e 15.485, avariadas.

LFCB: 1 dita n. 6.549, repregada e avariada.

CMP—2.606: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 engradado n. 9, idem.

Vapor inglês *Blacktor*, entrado em 19 de agosto de 1912:

Armazem n. 16 — F. Garcia: 1 caixa n. 3, repregada.

JMFC: 4 ditas n. 2, avariada.

Vapor italiano *Italia*, entrado em 30 de setembro de 1912:

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 volume avariado.

Idem: 1 sacco idem.

Idem: 1 mala n. 247, aberta.

Idem: 1 sacco avariado.

E. Guerra: 1 mala aberta.

Idem: 1 chapeleira avariada.

S. Frerit: 1 caixa idem.

Sem marca: 1 volume idem.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mesa n. 44, avariada.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em setembro de 1912:

Armazem da Bagagem — Sem marca: 3 caixas, avariadas.

Vapor inglês *Araguaya*, entrado em setembro de 1912:

Armazem da Bagagem—M. F. Barros: 1 barrica, avariada.

A. S. Silva: 1 caixa, idem.

Idem: 3 saccos, idem.

A. Costa: 1 pacote, aberto.

Sem marca: 1 caixa, avariada.

A. Costa: 1 dita, idem.
 Idem: 1 pacote, aberto.
 Idem: 1 caixa, avariada.
 M. A. Oliveira: 1 mala, aberta.
 M. Guimarães: 1 amarrado, avariado.
 Sem marca: 1 mala n. 397, aberta.
 TR: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 GJC: 1 engradado, avariado.
 Mme. Leby Costa: 1 chapeleira, aberta.
 A. Costa: 1 dita, idem.
 Mme. Leby Costa: 1 dita, idem.
 A. Costa: 1 pacote, idem.
 Vapor *Delfand*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 1—Dia: 6 caixas ns. 399, 304, 298, 294, 298 e 293, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 301 e 302, idem.
 FGC: 5 ditas n. 53, 51, 52, 53 e 56, idem.
 SP: 1 dita, repregada e avariada.
 62: 26 caixas sem numero, avariadas.
 Vapor inglez *Konsay*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 8—J—M—C: 3 latas sem numero, avariadas.
 CR—H: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 BS—JC: 1 dita sem numero, idem idem.
 M—AIII: 1 dita n. 1, idem idem.
 F&S: 1 dita sem numero, idem idem.
 RR: 1 dita n. 1, idem idem.
 Vapor austriaco *Stefania*, entrado em 1912:
 Armazem n. 3—ABS: 1 caixa n. 373, avariada.
 QA: 1 dita sem numero, repregada.
 ID: 1 dita idem, idem.
 LC: 1 dita idem, idem.
 NQ&C—2.400: 1 dita idem, idem.
 SRC—600: 10 ditas idem, avariadas.
 Idem: 1 dita idem, repregada.
 SBC—6: 8 ditas idem, avariadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, repregada.
 Vapor inglez *Scottish Prince*, entrado em 20 de setembro de 1912:
 AL: 1 amarrado n. 669, repregado.
 A. Q. Fontes: 1 caixa sem numero, idem.
 BM: 1 dita n. 283, idem.
 JRIIIC: 1 dita n. 107, idem.
 J. M. da Costa: 1 caixa n. 6, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 MM—23 444: 1 dita n. 1, idem.
 D—129—S—E: 1 dita n. 500, idem.
 VSHHC: 1 dita n. 91.931 A, avariada.
 VMT: 1 dita n. 171, idem.
 Idem: 1 dita n. 166, idem.

Alfandega do Rio de Jadeiro, 3 de outubro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Byron*, entrado em setembro de 1912:

Armazem n. 10—PA—TC: 1 caixa n. 19, repregada.
 R—7.383: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
 SSMC—NTA: 1 dita n. 97, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 SEA: 2 ditas ns. 33 e 28, idem.
 O de CC: 1 dita n. 1, idem.
 AREAS: 1 dita n. 742, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 434.563, idem.
 A—CC: 1 dita n. 4.737, idem.
 CHP: 1 dita n. 46, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.
 Casa Standard: 1 dita sem numero, idem.
 A—AMC: 1 dita n. 2, idem.
 A&C: 1 dita n. 134, idem.
 F—Garcia: 1 dita n. 3, idem.
 AR&C: dita n. 4, idem.
 C—H—P: 1 dita n. 1.154.560, avariada.
 V—H—C: 1 dita n. 20, idem.
 R&P: 1 dita n. 273, repregada.
 Stephrenes Schaejers: 1 dita sem numero, idem.
 SSMC: 5 engradados sem numero, avariados.
 1.207: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 OT&C: 3 ditas ns. 723, 720 e 707, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 748, 721 e 716, idem.
 186: 1 dita n. 634, repregada.
 AREAS: 1 dita n. 731, repregada e avariada.
 DIA—Rio: 1 amarrado n. 123, idem idem.
 AMA&D: 1 caixa n. 5, idem idem.
 AA—R: 1 dita n. 5, idem idem.
 José Francisco Corrêa: 1 dita n. 1.431, idem idem.
 Accacio Leite & Comp.: 1 dita n. 1.841, idem idem.
 Leonardos & Comp.: 1 dita n. 1.588, idem idem.
 L&C—A: 1 amarrado n. 5.748, idem idem.
 O de C&C—E: 2 caixas ns. 17 e 18, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 5.643, idem idem.
 PJ&C: 1 dita n. 112, idem idem.
 A&V: 2 ditas ns. 9 e 11, repregada.
 Alberto Devezas: 1 dita sem numero, idem.
 CFC&C—3.700: 1 dita n. 5.780, idem.
 DAN&C: 1 dita n. 23, idem.
 AP&C: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
 EB: 1 dita n. 56, idem.
 FJOC: 1 sacco n. 15, idem.
 GBA: 3 caixas ns. 53, 64 e 60, idem.
 CACC: 1 dita n. 98, idem.
 LHC: 1 dita n. 4.784, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.793, idem.
 PJ&C: 1 dita n. 45, idem.
 Vapor austriaco *Francisca*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 3—AC: 2 caixas ns. 9.332 e 9.423, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 9.468 e 9.424, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.223 e 9.425, idem idem.
 AR: 1 dita n. 4, idem idem.
 ARC: 1 dita n. 1.279, idem idem.
 BPC: 1 dita n. 4.231, idem idem.
 CT—NM—2: 10 ditas sem numeros, avariadas.
 Casa Claudina: 3 ditas ns. 3.063, 3.064 e 3.065, idem.
 CRL: 1 dita n. 1.330, repregada e avariada.
 CFC: 1 dita n. 3.400, avariada.
 Casa Succena: 1 dita n. 1.221, repregada e avariada.
 C—III—C: 1 dita n. 1.283, avariada.
 DA: 22 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 30 ditas idem idem, avariadas.
 Feraz: 5 engradados, avariados.
 FS: 1 caixa n. 821, repregada e avariada.
 HLP: 1 dita n. 4.363, avariada.
 JAC&C: 1 dita n. 4.361, repregada e avariada.
 JLCC: 2 ditas ns. 1.391 e 1.392, idem idem.
 J—R—C—C: 2 ditas ns. 1.420 e 1.421, idem idem.
 LA: 2 ditas ns. 4.522 e 4.526, idem idem.
 LPC: 1 dita n. 520, idem idem.
 LFC: 1 dita n. 4.632, idem idem.
 NIHC: 2 ditas ns. 9.328 e 9.329, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.330 e 9.331, idem idem.
 R—M: 4 ditas ns. 120, 121, 122 e 123, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 124, 125, 126 e 127, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 128, 129, 130 e 131, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 132, 133, 134 e 135, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 136, 137, 138 e 139, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 140, 141, 142 e 143, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 144 e 120/144, idem idem.
 ARC: 5 ditas ns. 1.832/66, avariadas.
 RSC: 2 ditas ns. 1.202 e 1.203, repregadas e avariadas.
 SC&C: 1 dita n. 3.089, idem idem.
 MC: 1 dita n. 5.823, avariada.
 Vapor inglez *Ortega*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 14—EM&C: 1 caixa n. 1.326, repregada.
 H: 1 dita n. 4.506, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.508, idem.
 M: 1 dita n. 175, repregada e avariada.
 MMC: 1 dita n. 3.927, avariada.
 Noé: 1 dita n. 48.198, repregada.
 Idem: 1 dita n. 48.20, idem.
 Idem: 1 dita n. 48.199, idem.
 PAC: 1 dita n. 192, idem.
 SACR: 1 dita n. 946, repregada e avariada.
 A Brasileira: 1 dita n. 449, idem idem.
 CCRC: 1 dita n. 336, repregada.
 CPC: 1 dita n. 323, repregada e avariada.
 JRC: 1 dita n. 2.243, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.613, repregada.
 Vapor inglez *Ortega*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 14—CLBA: 1 caixa n. 612, repregada.
 Idem: 1 dita n. 641 A, repregada avariada.
 CC Ingleza: 1 dita n. 303, idem idem.
 JCR: 1 dita n. 2.245, repregada.
 CAJ: 2 ditas ns. 335 e 337, idem.
 LMC: 1 dita n. 1.410, avariada.
 E—D: 1 dita n. 4.193, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.189, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.194, repregada e avariada.
 ESC: 1 dita n. 33.011, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 33.016, avariada.
 Idem: 1 dita n. 33.014, repregada.
 Idem: 1 fardo n. 15.542, avariada.
 Idem: 1 caixa n. 33.017, repregada e avariada.
 EIC: 1 dita n. 1.328, idem idem.
 SIM: 1 dita sem numero, idem idem.
 SNC: 1 dita 270, idem idem.
 SN: 1 dita n. 2.027, idem idem.
 28: 1 dita n. 2.071, idem idem.
 30: 1 dita n. 1.025, avariada.
 28: 1 dita n. 2.070, idem.
 VA: 1 dita n. 2.339, repregada.
 V—A: 1 dita n. 2.342, repregada e avariada.
 VCC: 1 fardo n. 2.825, avariado.
 AVA: 2 caixas ns. 2.346 e 2.343, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.347, idem idem.
 VSC: 1 dita n. 137, avariada.
 VA: 2 caixas ns. 3.313 e 4.904, avariadas.
 WAC: 2 ditas ns. 5.530 e 5.578, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.568 e 4.008, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 10—AMC: 1 caixa n. 623, repregada.
 CPC: 1 dita n. 9.443, repregada e avariada.
 FAC: 1 dita n. 9.506, repregada.
 HR: 1 dita n. 2, avariada.
 HC: 2 saccos ns. 1.277 e 1.283, rotos.
 JV: 1 caixa n. 260, repregada.
 LHC: 1 dita n. 331, repregada e avariada.

MRM: 2 ditos ns. 3 e 4, repregada.
 C-90-B-C: 1 dita n. 13.419, idem.
 Armazem de bagagem-OQ: 1 dita n. 3, idem.
 OR: 1 dita n. 4, idem.
 Maria Bella Gomes Serra: 1 dita sem numero, avariada.
 Armazem n. 10-B.A. Mora: 1 engradado idem, idem.
 BMM: 2 caixas idem, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 AC: 1 dita n. 13, idem.
 ARS: 2 ditos sem numeros, idem.
 JDL: 2 ditos ns. 2 e 4, idem.
 Dr. Carlos Freitas: 2 ditos sem numeros, idem.
 JS: 1 dita idem, idem.
 Manoel Alves de Oliveira: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Carlos Figueiredo: 1 dita n. 6, idem.
 CF: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 11, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem, idem.
 JAPAbreu: 1 mala aberta.
 Idem: 1 sacco aberto.
 Bagagem-MFF: 1 caixa vazia.
 Armazem n. 10—Sem marca: 1 bahu aberto.
 MMJunior: 1 mala aberta.
 JG: 1 caixa aberta.
 ZR: 1 dita n. 216, repregada e avariada.
 M: 1 dita n. 8.001, idem, idem.
 JMSC: 1 dita n. 200, idem, idem.
 SSL: 1 dita n. 44.600, idem, idem.
 BCE: 1 dita n. 1.077, idem, idem.
 Raul Sena: 2 pacotes, n. 11, rotos.
 Teixeira de Castro & Comp.: 1 dito, idem.
 PARC: 1 caixa n. 4.606, repregada e avariada.
 MRC: 1 dita n. 888, idem.
 30 Maia: 1 dita n. 1.430, idem.
 Casa Ratto: 1 dita n. 138, idem.
 LHC: 1 dita n. 333, idem.
 AFT: 2 ditos ns. 17 e 16, idem.
 MF: 2 ditos ns. 3.763 e 3.772, idem.
 LA: 1 dita n. 410, idem.
 AV: 1 dita n. 401, idem.
 KR: 1 dita n. 3.505, idem.
 LF: 1 dita n. 264, idem.
 Vapor inglez *Aragaya*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 10—SM: 2 caixas ns. 389 e 391, repregadas.
 MZ: 1 dita n. 23, idem.
 Vapor hollandez *Frisia*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 8—AJT: 1 caixa sem numero, avariada.
 Vapor *Oscar Frederico*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 9—360 CMF Rio: 10 volumes sem numero, avariados.
 359 idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor nacional *Tocantins*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 9—USMC: 1 caixa n. 83.134 X, avariada.
 Idem: 1 dita n. 88.234 A, repregada e avariada.
 CBEE: 1 dita n. 59.416, idem, idem.
 Vapor allemão *Cap Rocca*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 11—AF: 2 engradados ns. 151 e 152, repregados.
 Vapor allemão *Rugia*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 9—T: 1 caixa n. 9.488, repregada.
 Vapor inglez *Scottish Prince*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 8—CPI: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, avariadas.
 SSMC: 1 engradado n. 5.935, idem.
 Idem: 20 volumes idem.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 9—AC: 50 amarrados sem numero, avariados.
 Idem: 27 ditos, idem, idem.
 Vapor inglez *Ardmont*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 9—DA: 1 barrica n. 739, repregada.
 JH: 1 caixa sem numero, idem.
 Obceino: 1 barrica n. 73, idem.
 FU: 2 engradados ns. 1 e 2, repregado se avariados.
 JH Rotst: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 encajado sem numero, avariado.
 Vapor inglez *Junin*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 5—ABC: 1 sacco sem numero, roto.
 QMC: 1 dito idem, idem.
 LB: 2 encajados idem, idem e avariados.
 Raul Consino: 2 ditos idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Cip Friska*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem d: amostras n. 10—IBI: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 NB—TPI: 1 dita n. 9.975 ou 1, idem, idem.
 FRF: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Vapor inglez *Thespes*, entrado em 1 de outubro de 1912:
 Armazem de bagagem—J. Pinheiro: 1 bahu aberto.
 A. Mariano: 1 caixa idem.
 Vapor allemão *Cap Fenesterra*, entrado em 2 de outubro de 1912:
 Armazem de bagagem—AS: 1 caixa avariada.
 Vapor allemão *Platsburg*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem de bagagem—A. Rego: 1 mala aberta.
 Sem marca: 1 sacco, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Idem: 1 caixa, idem.
 Idem: 1 chapeleira, idem.
 Idem: 1 amarrado, idem.
 BK: 1 cesta, idem.
 Sem marca: 1 trouxa, rota.
 Idem: 1 mala, aberta.
 A. Pinto: 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Habsburg*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem de bagagem—Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.
 V. Freitas: 1 mala idem, idem.
 Vapor hollandez *Delfland*, entrado em setembro de 1912:
 Armazem n. 1—CMC: 4 caixas sem numero, repregadas.
 TLC: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 DAC: 3 ditos idem, idem.
 CHHC: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 AC: 5 ditos sem numero, idem.
 CRC: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 4 ditos idem, idem.
 MDC: 4 ditos idem, idem.
 C: 1 dita idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem.
 RG&C: 4 ditos idem, idem.
 ATC: 5 ditos idem, idem.
 Filgueira Macedo: 5 ditos idem, idem.
 A3C: 1 dita idem, idem.
 GAC: 5 ditos idem, idem.
 GZC: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 CHHC: 1 dita idem, idem.
 FCC: 1 dita idem, idem.
 P. Serra: 1 dita idem, idem.
 RC: 1 dita idem, idem.
 CNL: 10 ditos idem, avariados.
 W: 1 dita n. 4.031, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — Pelo inspector, o ajudante, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado em setembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 4—MV&C: 1 caixa sem numero, repregada.

ACC—39: 1 dita n. 45, idem.

Idem: 1 dita n. 36, idem.

Idem: 1 dita n. 42, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

Idem: 1 dita n. 31, avariada.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

POC: 1 dita n. 7.783, idem.

Palacio Crystalino: 1 barrica n. 6.302/3, repregada.

RAC: 1 caixa sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Silva Neves: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Thomé & Comp. 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.

Vivaldi: 1 dita n. 321, repregada.

Alvaro Brazil: 1 dita sem numero, idem.

Amarel: 1 barrica n. 5.303/t, idem.

C&S: 1 caixa n. 4.713, idem.

CR: 1 dita n. 9.756, avariada.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em setembro de 1912.

Cães do Porto—Armazem n. 2—SIC: 5 caixas sem numero, repregadas.

S: 1 dita idem, idem.

TBM&C: 5 ditos idem, idem.

Idem: 6 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Montevideo*, entrado em setembro de 1912.

Armazem n. 2—HSC—C14B: 1 caixa n. 411, repregada.

HSC—C36B: 1 dita n. 376, avariada.

HHS—C36 1/2B: 1 dita n. 393, idem.

HSC—C36M: 1 dita n. 334, idem.

HSC—C36E: 1 dita n. 335, idem.

HSC—C36N: 4 ditos n. 385, idem.

FEB: 1 capa de ferro sem numero, idem.

Vapor belga *Gantoise*, entrado em setembro de 1912.

Armazem n. 5—CCC: 1 caixa n. 4, repregada.

ENS: 1 dita n. 1.139, idem.

EN: 1 dita n. 1.140, repregada e avariada.

FDC: 1 dita n. 187, repregada.

MF: 1 dita n. 4.543, idem.

Idem: 1 dita n. 4.545, idem.

1.513: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

R&C: 1 dita n. 172, repregada e avariada.

Vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado em setembro de 1912.

Armazem n. 4—JW: 1 caixa 9.682, repregada.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em setembro de 1912.

Cães do Porto—Armazem n. 2—PSR: 1 caixa n. 3.856, repregada.

Pinheiro: 1 caixa n. 2.181, idem.

Idem: 1 dita n. 2.180, idem.

Idem: 1 dita n. 2.232, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.230, idem.

R: 1 dita n. 77.062, repregada.

RC: 1 dita n. 1.533, idem.

SC: 1 dita n. 7.032, idem.

Idem: 1 dita n. 7.031, idem.

VA: 1 dita n. 1.311, idem.

Vivaldi: 1 amarrado caixa n. 139, idem.

VBC: 1 caixa n. 214, idem.

Idem: 1 dita n. 219, idem.
 VC—1.014: 1 dita n. 1.014, ipem.
 VB&C: 1 dita n. 1.318, idem.
 OL&C: 2 ditas ns. 314 e 345, repregadas e avariadas.
 AB&C: 2 ditas sem numeros, repregadas.
 ASS&C: 1 dita idem, idem.
 CD&C: 2 ditas idem, idem.
 CMC: 1 dita idem, idem.
 Coelho Martins & Comp.: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 FVC: 2 ditas idem, idem.
 OZC: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 JFC: 1 dita idem, idem.
 SF: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 2—ME: 1 caixa n. 9.076, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.922, idem.
 AEG—BSC: 1 dita n. 876.846, idem.
 AG: 1 dita n. 111, idem.
 ABC: 1 dita n. 493, idem.
 L—A/79—H: 2 dita n. 21, idem.
 AMC: 1 dita n. 1.729, idem.
 BA&C: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 B&C: 1 dita n. 9.331, idem.
 BF—TA: 1 dita n. 1.05, idem.
 BO&C: 2 dita n. 839, idem.
 Idem: 1 dita n. 845, idem.
 Idem: 1 dita n. 840, idem.
 O&C: 1 dita n. 1.825, idem.
 SCC: 1 dita n. 46, idem.
 CM&C: 1 dita n. 6.637, idem.
 CG&C: 1 dita n. 661/2, idem.
 Casa Cruz: 1 dita n. 4.012, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 SGC: 1 dita n. 652, idem.
 CT: 1 dita n. 1.545, idem.
 MD: 1 dita n. 9.287, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.288, idem.
 Idem: 1 dita n. 216, avariada.
 O&C: 1 dita n. 1, repregada.
 PS&C: 1 dita n. 3.132/2, repregada.
 Armazem n. 2—JSC: 1 caixa n. 23.377/1, repregada.
 JVC: 1 dita n. 4, idem.
 JRG—N: 1 dita n. 8, idem.
 JSC: 1 dita n. 23.377/2, idem.
 JYC: 1 dita n. 8, idem.
 JSC: 1 dita n. 1.274, idem.
 JRS: 1 dita n. 357, idem.
 JL: 1 dita n. 3.618, idem.
 JRC—N: 1 dita n. 7, idem.
 JRF: 1 dita n. 105, idem.
 JVC: 1 dita n. 3, idem.
 JRF: 1 dita n. 106, idem.
 C—MA: 1 dita n. 2.543 A, idem.
 MD: 1 dita n. 9.139, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.930, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.062, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.305, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.807, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.815, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.613, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.209, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.015, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.289, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.145, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.000, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.047, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.073, idem.
 Vapor *Craighall*, entrado em setembro de 1912:
 Caes do Porto—Armazem n. 9—CXGML: 1 caixa n. 37.901, repregada.
 CBEE: 2 ditas ns. 1.995 e 93.061, idem.
 CG&C—Casa Valerio: 1 dita n. 93, idem.
 FHW&C: 2 ditas ns. 6.951 e 6.977, com falta.
 G&C: 2 ditas ns. 82.402 e 99.501, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 9.020, idem.
 Idem: 1 barrica n. C 1.510, idem.

H&C—69: 4 caixas ns. 42, 9, 13 e 3, idem.
 H&C: 2 ditas ns. 1.575/12 e 1.572/2, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.575/13 e 1.575/3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.575/11 e 1.575/14, idem.
 Armazem n. 2—CMYC: 1 caixa n. 6.638, repregada.
 Casa Cruz: 1 dita n. 3.420, idem.
 CMP: 1 dita n. 753, idem.
 EV: 1 dita n. 6.182, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.180, idem.
 FFB: 1 barrica n. 3.004, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.001, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.005, repregada.
 FS: 1 caixa n. 88/5, idem.
 C—J—H—W: 1 dita n. 23.346/2, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.807/2, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.807/1, idem.
 JRC—N: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor francez *A. Villaret Joyeuse*, entrado em setembro de 1912.
 Caes do Porto—Armazem n. 4—C&C: 1 caixa sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, repregada.
 CFC: 1 dita n. 4.879, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.877, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.882, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.884, avariada.
 CRC: 1 dita n. 9.721, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.557, repregada.
 CF&C: 1 dita sem numero, idem.
 E—21: 1 dita n. 13, avariada.
 FC&C: 1 dita sem numero, repregada.
 C—F—E—C: 1 dita n. 673, idem.
 Idem: 1 dita n. 679, idem.
 Idem: 1 dita n. 680, idem.
 Idem: 1 engradado n. 697, idem.
 ACC: 1 caixa n. 66, idem.
 Idem: 1 dita n. 58, idem.
 HJ: 1 dita n. 9.642, idem.
 HC: 1 dita n. 110, idem.
 Idem: 1 dita n. 108, idem.
 Idem: 1 dita n. 104, idem.
 Idem: 1 dita n. 103, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, entrado em setembro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 5—AG&C: 1 caixa n. 46, repregada.
 Ceres—K&C: 1 sacco n. 337, roto.
 DK: 1 caixa sem numero, repregada.
 E&G: 1 dita n. 2.497, idem.
 ETLJ: 10 caixas sem numeros, avariadas.
 Ferraz—K&C: 1 dita n. 19, repregada.
 JB: 1 dita n. 88.219, repregada e avariada.
 LM: 1 dita n. 831, idem idem.
 M: 1 dita n. 5.095, idem idem.
 NPJ: 1 sacco sem numero, roto.
 Idem: 1 dito idem idem.
 Idem: 1 dito idem idem.
 451: 1 caixa n. 1, repregada.
 1.264: 1 dita n. 7.456, idem.
 TB&C: 1 dita n. 863, idem.
 Idem: 1 dita n. 862, idem.
 W&C: 1 dita n. 4.415, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Commissão de Compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo menciona-

dos, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até 1 hora da tarde de 14 de outubro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por cada 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Bocoes para corneta, um.
 Filtro Chamberlain, systema Pasteur, grande, um.

Assucareiro de aluminio, um.
 Talabarte para caixa de guerra, modelo regulamentar, cincoenta.

Taboas de percha branca de 2,50×0,060×0,03, uma.

Repuchos americanos, completos, 12.
 Vidros verdes para lanternas de esca-leres, 3.

Pannos de algodão para pratos, 12.
 Vidros encarnados para lanternas de esca-leres, 3.

Carvão de coke, 100 kilos.
 Tela de arame de cobre de 8 m/m de espessura, 2 kilos.

Parafusos de ferro c/ porca de 0,138 de comprimento × 0,012, 5 de diametro, 40.

Assentador de meia canna para forja, de 0,0155 - 0,0186 - 0,012, 5 e 0,025, quatro.

Polias, idem, idem, idem de 0,90×0,020, Cordão de borracha quadrada de 0,0062, 5 kilos.

Arruelas de borracha n. 1, conformo amostra (Alagôas), 50.

Cabo duplo flexivel, electrico c/ isolamento para agua, 100 metros.

Escovas metalicas de 0,0204, 6.
 Parafusos iguaes á amostra n. 1 (Dique A. Penna), 30.

Ditos idem, idem n. 2, idem, 40.
 Borracha em tubo igual á amostra n. 3 (Armamento), 3 metros.

Espelho de meio crystal de 3 m/m de espessura, decimetro quadrado.

Barra de aluminio de 0,350×0,030×0,016, kilo.

Parafusos de ferro de 19, 22, 25, 31, 38, 44 e 50 m/m, 40 grozas.

Rollas de borracha sortidas de um e dous orificios, 50.

Tubo de borracha igual á amostra (ns. 1 e 2 — Officinas), 20 metros.

Aço Franklin, quadrado em vergalhão, kilo.

Sabão rapido «Skat», 30 latas.

Polias de aço em duas secções, tendo 1,050×0,200 de largura, para eixo de 70 m/m, 5.

Polias, idem, idem, idem de 0,90×0,20, idem, idem, 12.

Polias, idem, idem, idem de 0,80×0,20, idem, idem, 6.

Polias idem, idem, idem de 0,70x0,20, idem, idem, 5.

Polias idem, idem, idem de 0,45x0,20, idem, idem, 2.

Linolium igual á amostra (1ª Secção, Depósito Naval), 200 metros.
Alvaide, 300 kilos.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 9 de outubro de 1912. — José Diniz Villasbôas Filho, capitão-tenente secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 109

Deslocamento da boia sem luz da «Lage Grande», em S. Francisco, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes que a boia sem luz, cor-de-vermelha, que demarca a «Lage Grande», em S. Francisco, Estado de Santa Catharina, deslocou-se 500 metros para o sul.

Novo aviso anunciará a sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de outubro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 110

Substituição provisoria do caracter de luz do pharol do Rio Real, Estado de Sergipe

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas aviso aos navegantes que no dia 20 do corrente mez em diante, será substituido provisoriamente o caracter de luz do pharol do Rio Real por uma luz branca, fixa, cujo alcance em tempo claro é de tres milhas.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de outubro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 111

Restabelecimento da boia illuminativa da entrada do Porto da Amarração, no Estado do Piahy

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas aviso aos navegantes que foi restabelecido a boia illuminativa da entrada do Porto da Amarração, no Estado do Piahy, cuja alteração noticiou o aviso n. 74, de 20 de novembro de 1911

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de outubro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Ministério da Guerra

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º municipio:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Depósito da 9ª Região Militar no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, é publicado no *Diario Official*. — Tenente Raul Xavier, secretario.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912. — Benedicto de Araujo, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Arsenal de Marinha da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente e por mim, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — Alfredo Ramos Chaves, coronel presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

TERCEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na sede da Junta á rua da Carioca n. 32, 3º andar. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que foi fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta e publicado no *Diario Official*. A Junta funcionará todos os dias uteis das 12 horas da manhã ás 2 da tarde. — Tenente Miguel Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — José Maria Gomes, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no becco da Bataia, 2º andar (antigo Arsenal de Guerra), e publicado no *Diario Official*. — M. P. Drago, vogal.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Nona região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º MUNICÍPIO (SANTO ANTONIO)

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da junta de alistamento militar do 3º município (freguezia de Santo Antonio):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste município (freguezia de Santo Antonio) a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Aos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio do quartel do Corpo de Bombeiros, onde funciona esta junta, as relações dos a istados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde no edificio do quartel do Corpo de Bombeiros.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona a junta e em outros logares do município e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912.— Capitão Alvaro Amarante Vieira da Cunha, secretario.— J. A. Souza Pimentel, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

OITAVO MUNICÍPIO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O Sr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Lagoa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 horas da tarde á rua Voluntarios da Patria n. 20 (moderno). E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. E, eu, tenente José Viriato Martins, secretario da junta, o subscreevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.— O presidente da junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

NONO MUNICÍPIO (GAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura de 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito a assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. E, eu Carlos Frederico Oldenburg, secretario da junta, o subscreevo.

Capital Federal, 19 de setembro de 1912.— Norberto Borges, presidente.

Inspeção permanente da 9ª Região Militar

10º MUNICÍPIO—SÉDE DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, que é no quartel general do Commando Superior da Guarda Nacional. — Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — O presidente, coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro. — O secretario, capitão Alfredo Accyoti Goston.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO SEGUNDO MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convido todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município do Espirito Santo a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convido tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ao meio dia no largo do Estacio de Sá (Agencia da Prefeitura). E para conhecimento de todos, mandei lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos logares publicos e publicados no *Diario Official*. E, eu, major Candido Monteiro Muniz Barreto, secretario da junta, o subscreevo.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.— O presidente, capitão Oldemar Maria de Lacerda.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

13º MUNICÍPIO—S. CHRISTOVÃO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel do 1º regimento de artilharia montada. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.— O presidente, major Antonio Augusto Santiago.— O secretario, capitão Edylio José da Rosa.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O gene al José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos lugares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos.
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattos, de ns. 26 a 170, idem.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Uba, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão de Itapagipe, de n. 57 a idem.
Barão de Iguatemy, de ns. 7 a 107, modernos.
Barão de Sertorio n. 57, idem. 1, idem.
Pereira de Almeida, de ns.
Cabido, de ns. 3 a 43, idem. 1 a 13, idem.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.
Campo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.
Pedro Ivo, de ns. 3 a 7, idem.
Nergipe, de ns. 5 a 35, idem.
Fonseca Lima n. 1, idem.
Da Luz n. 31, idem.
Industrial (toda) idem.
Bispo, de ns. 1 a 50, idem.
Ayres Gomes n. 20, idem.
Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.
Mello Souza, de ns. 3 a 40, idem.
Quarta ns. 4 e 5, idem.
Coronel João Francisco n. 2, idem.
Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.
Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio de ns. 21 a 55, idem.
Derby Club n. 1, idem.
S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.
Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.
Conselheiro Barros, n. 41, idem.
Santa Luzia de ns. 2 a 50, idem.
Hippodromo Nacional n. 12, idem.
José Eugenio n. 3, idem.
Quinta (toda), idem.
Salimha da Gama n. 29, idem.
Visconde de Netheroy (toda), idem.
Sattamini n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles n. 1 A, idem.
Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta n. 26, idem.
Gonçalves Crespo n. 12, idem.
Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.
Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10—Piauhy, toda.
S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio

a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá lugar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henrique Moreira Ventura, tenente secretario.—José Ferreira Ramos, general presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

17º MUNICIPIO—ENGENHO NOVO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major José Gaspar da Cunha Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta; portanto, convida todos os cidadãos de vinte annos completos, no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do Alistamento Militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada da verdade, dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde, no predio da agencia da Prefeitura Municipal, sito á rua 24 de maio n. 146.

E para o conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado na porta do predio em que funciona esta junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—O presidente, major José Gaspar da Cunha Brito.—O secretario, José Pinto Machado.—Vogal, capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se ins-

crever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na agencia da Prefeitura do 18º districto (Meyer) das 11 ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.—José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

24º MUNICIPIO (SANTA CRUZ)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco de Queiroz Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará nas terças e sextas-feiras das 10 ás 12 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, quartier do destacamento em Santa Cruz, e publicado no *Diario Official*.—O secretario, capitão Arthur Dias da Costa.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912.—Capitão Francisco de Queiroz Pereira, presidente.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

25º DISTRICTO MUNICIPAL

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Pedra,

Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Mangui-nhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta, Volhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravali, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento, para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª Região Militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ihlas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Ilha do Bom Jusus, 14 de setembro de 1912. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Inspeção permanente da 9ª região militar

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis no edificio da Escola de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, do 22º municipio, Campo Grande, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — Tenente coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente. — Capitão *Matheus Guimarães*, secretario.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão da Guarda Nacional, João Pereira Martins Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem, assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 12 horas do dia, ás 2 da tarde, e fará affixar todas as segundas-feiras a relação dos alistados durante a semana finda; e, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, na sede da delegacia do 6º districto policial, á rua do Catete, esquina da de Pedro Americo, e publicado no *Diário Official*. — O secretario, *Carlos Batiester*. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente.

Inspeção permanente da 9ª região militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos, ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no Collegio Militar, das 11 horas ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. — N. Teixeira, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — João Baptista Carrilho, presidente.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na Estrada da Freguezia n. 4, do meio dia ás 3 horas.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. —

— O secretario, tenente *João Ribeiro Catalão*.

— Capitão *Emiliano Martinho de Oliveira*, presidente.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES

De ordem do Sr. coronel presidente da commissão de compras deste laboratorio, faço publico que a mesma se reunirá em sessão no dia 10 do corrente, ás 12 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes, para o anno de 1913.

As pessoas previamente habilitadas á concorrência deverão fazer na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, a caução de 1:000\$000.

Por occasião da assignatura do respectivo contracto e para garantir a sua execução, será feito o deposito, na razão de 10 %, até o valor de 50:000\$ e de 5 %, sobre qualquer excesso da mesma importância, não sendo, em hypothese alguma, admittida caução inferior a 1:000\$000.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta, sobre estampilhas na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conferão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados no concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes, quanto á offerta de vantagens ou onus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratório, por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados, no acto da concorrência, ficando-lhes, assim, garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente, cujos preços forem preferidos, perderá, revertendo, em favor da Fazenda Nacional, a importância da caução.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 1 de outubro de 1912. — *Enéas Penaforte de Araújo*, escripturario e secretario da comissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. Dr. Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, faço publico que, durante trinta dias, estará aberta na secretaria desta repartição a inscripção para o provimento de uma vaga de amanuense.

Os candidatos á inscripção, de accordo com o art. 11, §§ 1 e 2 do regulamento, deverão apresentar um requerimento ao Sr. Dr. engenheiro fiscal, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) attestado medico, provando não sofrer de molestia infecto-contagiosa;
- b) attestado de vaccina contra a variola;
- c) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;
- d) folha corrida.

As materias exigidas para o concurso são:

- I. Lingua portugueza.
- II. Redacção official.
- III. Traducção e versão da lingua franceza.
- IV. Arithmetica.
- V. Dactylographia.

A inscripção será encerrada no dia 21 de outubro do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (Avenida Gomes Freire n. 89), 24 de setembro de 1912. — *Dario Cesar da Costa*, amanuense.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM GUINDASTE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de um guindaste de vinte toneladas com trucks para percorrer 60 kilometros, sem o suspensor magnetico, do typo indicado na photogravura do jornal *Railway Machinery*, do fevereiro proximo passado.

O preço deve ser estabelecido para o guindaste entregue na intendencia desta estrada, correndo unicamente por conta da estrada as despesas aduaneiras.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da pro-

posta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto. A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora, para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em libras esterlinas. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas nesta edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de outubro de 1912. — O secretario, interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

N. de registro, procedencia, destino

Carta n. 15.732, procedente de Nietheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nietheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nietheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

N. de registro, procedencia, destino
Encomenda n. 349, procedente de Capimpos Elysios, para José Vieira da Costa, com tendo um pince-nez de metal amarelo.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza, procedencia, destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa do Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Servindo de contador, *José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

Comissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense

Para conhecimento dos interessados, transcrevo o aviso n. 227, de 8 de julho de 1912, to Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento do imposto territorial na zona da baixada da Guanabara:

« Em solução á consulta que me fizestes por officio n. 603, de 17 de maio ultimo, com referencia ao pagamento do imposto territorial a que estão sujeitos os terrenos da baixada do Estado do Rio de Janeiro, já desapropriados pelo decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910, declaro-vos, para os fins convenientes, que o referido imposto deve ser pago pelo possuidor ou occupante dos terrenos até ser ultimada a transmissão da propriedade com a indemnização no seu valor e extincção da respectiva posse.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1912. — A. Miranda Freitas, engenheiro-chefe interino.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MULUNGU» NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ

(Secretaria Geral)

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 19 de setembro a 19 de outubro, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspectororia, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão da construção de uma barragem de terra argillosa, de um corte destinado a sangradouro e de uma galeria de tomada d'agua. A barragem mede um comprimento de cento e doze metros e cinquenta centimetros (112m,50), altura maxima acima das fundações de sete metros (7m,00), largura na base de vinte e seis metros e sessenta centimetros (26m,60), no coroamento de dois metros (2m,00), tendo as rampas a montante e a jusante as relações de dois para um (2 : 1) e um e meio para um (1,5 : 1), respectivamente; as suas fundações constam de uma cava geral em toda extensão da base com uma profundidade média de cinquenta centimetros (0m,50) e no centro de outra em forma de dente com cinquenta centimetros (0m,50) de profundidade por um metro (1m,00) de largura na base. O corte do sangradouro, com a largura de sessenta

metros (60m,0), comprimento médio de cento e cinquenta metros (150m,0) e altura máxima de cinquenta centímetros (0m,50) e feito em picarra. A galeria será de alvenaria de tijolo com argamassa de dois de cimento para tres de areia que envolve um tubo de ferro fundido de quinze centímetros (0m,15) de diametro interno; a montante a entrada d'agua faz-se através de um crivo espherico, e a jusante, uma torneira-comporta servirá ás manobras dos supprimentos d'agua.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 21:230\$477 (vinte um contos, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, no valor de 636\$914 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quatorze réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e

condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomados em consideração*: «F....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspectoría de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Mullungá», no municipio de Itapipoca, Estado do Ceará, com o abatimento de % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerdas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimentos de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Mullungá».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 1:061\$523 (um conto, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e tres réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Inspectoría de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE RIACHO DO SANGUE, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que de 21 do setembro a 21 de outubro, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno do encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem de terra argilosa, de dois sangradouros e de uma torre a galeria de descarga de agua com assentamento de tres comportas. A barragem, construida por camadas de terra humedecida e aplicada, mede um comprimento de trezentos e oito metros (308^m), altura maxima de vinte e um metros (21^m), largura na base de oitenta e seis metros e cincoenta centímetros (86^m,50), no coroamento dos seis metros (6^m), tendo os taludes, a montante e a jusante as relações de dois para um (2 : 1) e um e meio para um (1,5 : 1), respectivamente, separados aquellos por meio de duas banquetas horizontaes de um metro e cincoenta centímetros (1^m,50) de largura, e estes tambem separados, por outras duas banquetas de dois metros (2^m) de largura ; os taludes de montante, assim como as banquetas do mesmo lado e o coroamento são enrocadas com pedras grandes cuidadosa-

mento rejuntadas com argamassa de nm de cimento para dous e meio de areia; as fundações consistem na abertura de uma cava geral em toda extensão da base, com uma profundidade média de sessenta centímetros (0^m,60) e do outro no centro, em forma de dento com tres metros (3^m) de altura e largura na base. Os dous sangradores consistem um, na abertura de um corte em garganta com uma largura de quarenta metros (40^m), comprimento segundo o eixo de noventa metros (90^m) e altura maxima de tres metros e cincoenta centímetros (3^m,50), o segundo, com uma largura de oitenta metros (80^m), na abertura de um corte nas hobreiras de uma garganta e construção de uma pequena parede vertical de alvenaria de pedra com argamassa acima, medindo esta parede cincoenta e um metros de comprimento. A torre e galeria serão de alvenaria de tijolo com argamassa gizada, emboçada e rebocada com a mesma argamassa; sobre a base da torre, que mede cinco metros (5^m) por quatro metros e vinte centímetros (4^m,20) o por dous metros (2^m) acima das fundações, eleva-se o corpo da torre a uma altura de treze metros, tendo tres comportas, duas sobre a base, interior e exteriormente, e o tra destinada ao equilibrio das pres das a cis metros e cincoenta centímetros acima daquellas; a galeria e de um vão de um metro (1^m) por um e cincoenta centímetros (1^m,50), com um comprimento de cincoenta e seis metros e oitenta centímetros (56^m,80); as comportas serão de bronze, comapparelhos para manobra no alto da torre que é ligada á barragem por uma ponte de madeira de comprimento total de 13^m,90, cujos detalhes acompanham o projecto do açude.

II

O trabalhos materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer as prescripções técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 609:408\$997 (seiscientos e nove contos quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e sete réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accetadas, resultantes de modificações supervenientes ou do augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estalilha no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mazes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia técnica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal deste, no Ceará, no valor de 2:000\$000 (dous contos de réis).

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor da Inspectoría de Obras contra as Secas, propõe-se a construir o açude Riacho do Sangue, no municipio de Cachoeira, Estado do Ceará, com o abatimento de ... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem e abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude Riacho do Sangue.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 30:470\$119 (trinta contos, quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Nesses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integralizar dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto a perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, o finalmente, vícios o defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com o fim fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos, no clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir também em envolvero fechado, escripta em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1912.
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA OS PREMIOS INSTITUIDOS PELAS INSTRUÇÕES APROVADAS PELO DECRETO N. 6.519, DE 13 DE JUNHO DE 1907, (PREMIOS DE SERI-CULTURA)

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi prorogado, por mais 30 dias, o prazo para inscripções dos concorrentes aos premios instituidos pelas instruções approvadas pelo decreto n. 6.519, de 13 de junho de 1907, e art. 2º, letra h, ns. I e II, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao qual se refere o edital de 25 de julho do corrente anno, desta directoria geral.

Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.
— O director geral interino de agricultura, Armando Ledent.

Directoria Geral de Agricultura

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA OS PREMIOS INSTITUIDOS PELAS INSTRUÇÕES APROVADAS PELO DECRETO N. 6.519, DE 13 DE JUNHO DE 1907, (PREMIOS DE SERI-CULTURA)

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, desta data até o dia 31 de outubro proximo futuro, nos dias uteis e nas horas do expediente, se acha aberta no gabinete desta inspectoría geral a

inscrição para os concorrentes aos prêmios instituídos pelas instruções aprovadas pelo decreto n. 6.519, de 13 de junho de 1907, e art. 2.º, letra h, ns. I e II, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Esses prêmios são os seguintes:

1.º, mil réis (1\$) por kilograma de casulos obtidos no país, até a importância total de dez contos (10:000\$) para todos os concorrentes;

2.º, um prêmio de dois contos (2:000\$), um prêmio de um conto (1:000\$) e quatro prêmios de quinhentos mil réis (500\$), aos criadores que tiverem pelo menos, dois mil (2.000) pés de amoreira regularmente plantados e com mais de dois annos.

E' condição essencial para obtenção desses prêmios: que o concorrente pratique a sericicultura como industria organizada e tenha nella empregado pelo menos capital equivalente ao premio respectivo.

Os candidatos aos referidos prêmios deverão requerel-os a este ministerio e juntar documento firmado pelo chefe do Executivo Municipal, attestando:

- a) sua qualidade de sericultor;
- b) situação e área de terreno cultivado, numero de pés de amoreira e idade da mesma cultura;
- c) capital empregado na industria sericola.

No caso de existir na localidade qualquer associação agricola legalmente constituída, o requerente deverá apresentar attestado identico, passado pela mesma associação, ficando ao Governo, em qualquer hypothese, o direito de inspecionar e colher informações pelas inspeccorias agricolas federaes ou por outro meio que lhe pareça conveniente.

Os prêmios acima indicados serão conferidos por um jury composto de tres membros nomeados pelo Governo.

Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1912.
— O director geral interino de agricultura, Armando Ledent.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS E DE USINAS DE REFINAÇÃO DE BORRACHA

«Aviso do Sr. ministro da Agricultura, em 26 de setembro de 1912:

Sr. superintendente da Defesa da Borracha. — Attendendo ás ponderações feitas por varios interessados, na concurrencia aberta para o estabelecimento de fabricas de artefactos e usinas de refinação de borracha, autorizo-vos a prorogar por trinta dias o prazo da respectiva concurrencia e substituir a letra J, n. 2, clausula 2.ª, do edital relativo á mesma concurrencia, pelo seguinte:

Si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo, nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, cif em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento.

Saude e fraternidade. — Pedro de Toledo.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de novembro proximo futuro serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretendem estabelecer qualquer das fabricas de artefactos e das usinas de refinação de borracha de que tratam os arts. 23 a 25, capitulo unico, titulo II, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realizacão e julgamento desta concurrencia é o estabelecido nas condições seguintes:

1.ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manaus e de borracha de maniçoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como a primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manaus, em Belém, no Recife, na Bahia, e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes prêmios e favores:

a) até 400:00\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100:000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha de maniçoba e de mangabeira;

b) até 500:000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3.º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos;

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com os similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado trienalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95;

e) isenção de todos os impostos estaduais e municipaes pelo mesmo prazo do favor da letra b, por ser a fabrica considerada um serviço federal.

Art. 24. Para fazer jús a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.ª Apresentar ao ministro da Agricultura requerimento previo, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto, detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de produccão da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se

propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.ª Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, á clausula da reversão, findo o prazo combinado.

3.ª Franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despezas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando julgar conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4.ª Enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatístico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio em dinheiro será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da Agricultura.

2.ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas a commissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diário Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos;

I. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigências deste edital.

II. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze meses e superiores a trinta e seis meses, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze meses ou superiores a vinte e quatro meses, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas — para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação — as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fixar o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e quanto ás fabricas, á proposta que oferecer maiores vantagens para a venda de seus productos ao Governo nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912.

Paragrapho unico. Para esse effeito, todas as propostas deverão indicar a porcentagem maxima que será cobrada na venda dos productos da fabrica sobre os preços dos productos similares estrangeiros *cif* em qualquer porto brasileiro;

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, organogramas e memoriaes descriptivos a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3.ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1ª condição, letra d), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregue as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolvero o nome do apresentante.

4.ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, também em envolveros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação da borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j (clausula 2ª), e do capital a que se refere a letra k será feita, por extenso e em algarismos.

5.ª

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 29 de novembro, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$000) ou dez contos de réis (10:000\$000), para garantia da assignatura do contracto. con-

forme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cações serão respectivamente elevadas a cem contos de réis. (100:000\$000), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$000), quando se tratar de usina de refinação de borracha de mangoba e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 2ª.

6.ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 5ª o proponente que, uma vez aceita a sua proposta não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diário Official*.

7.ª

O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia de excesso, até 30 dias; de dois contos de réis (2:000\$000) por dia de excesso, além de 30 até 60; e de tres contos de réis (3:000\$000) por dia de excesso de 60 até 90 dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas na letra b, art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8.ª

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24 do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contractos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9.ª

Na época da reversão tanto as fabricas como as usinas deverão possuir todas as installações, inclusive edificios e accessorios em perfeito estado de conservação.

10.ª

As cações a que se refere a segunda parte da clausula 5ª serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Em cumprimento ao determinado no aviso supra, fica marcado o dia 30 de dezembro proximo futuro para o recebimento das propostas a que se refere o presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Superintendencia da defeza da borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n.º 521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos logares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Guropá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Izabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Canumã, Baetas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purus, Campina, Nova Olinda, Canutama, Cachoeira de Iltutanahá, Bocca do Paulhny, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Jurua, Juruapecá, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes assim de poderem ser mudados de um logar para outro, conforme o incremento que for tomando a navegação nestes ou naquelle ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão appparelhos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder a menor tempo possivel ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se for fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o commercio de fornecimentos do combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paragrapho unico. O despacho nas alfândegas será ordenado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores constarão de tabellas, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais.

ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos lugares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depósitos de combustivel, ser-lhe-á dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e a requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depósitos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte, ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depósitos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a instalação dos depósitos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

2ª

Dos depósitos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacatiara, Manaus, Carvoeiro, Tefé, Bocca do Jutahy, Bocca do Aripuanã, Porto Velho, Campina, Lábrea, Bocca do Acre, Juruapuca, Marary e Bocca do Tarauacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os lugares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) Antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos diante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diario-Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depósitos mencionados na clausula 2ª prazo menor de seis mezes e maior de dezoito mezes, contados da data em que for assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depósitos de que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes á União e menor preço de venda do combustivel para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n. II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustivel.

4ª

Os attestados e referencias demonstrativas da idoneidade dos proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveres separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em involucros fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustivel para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento, serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional até o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos do réis (20:000\$000) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será clepada a sessenta contos de réis (60:000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

8ª

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depósitos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1:000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2:000\$ por dia de excesso além de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiais que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9ª

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10ª

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do stock de combustivel existente nos depósitos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depósitos e instalações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Escola de Minas

Edital n. 645

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 10 do corrente o prazo do adiamento para a inscrição ao concurso para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da setima secção desta escola, de accordo com o Código de Ensino fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 10 de dezembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias:

Grapho-stática, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental della, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos, hydraulica agricola. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de setembro de 1912. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso do lugar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional